Anno XVII — Rio de Janeiro — Quarta-feira 29 de Julho de 1891 — N. 210

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre.......... 6$000
Anno.......... 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre.......... 8$000
Anno.......... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

Tratado das Missões

Reuniu-se hontem a commissão especial da camara dos deputados, que tem de dar parecer sobre o tratado de Montevidéo, ouvindo pela ultima vez o Sr. Quintino Bocayuva.

A commissão vai requerer á camara que se constitua em commissão geral para ouvir o negociador do tratado.

Sabemos que no parecer apresentado ha cerca de um mez ao Sr. ministro das relações exteriores, o Sr. coronel Dionysio Cerqueira, membro da commissão de limites, manifesta-se contrario ao tratado de Montevidéo. Já era prevista esta opinião, depois do que tem escripto aquelle illustre profissional.

Cousas do dia

Finanças e diplomacia.

Nas regiões dos negocios positivos, é a crise financeira a principal preoccupação; nas regiões da politica é o tratado de Montevidéo.

Quanto á primeira surgem de todos os lados, desde os ineditoriaes dos periodicos até ao seio do parlamento, os alvitres e os conselhos salvadores.

Divergem os entendidos, os economistas indigenas, do mesmo modo que os clinicos á cabeceira do enfermo.

Para uns ha crise, porque ha falta de meio circulante; para outros a origem da crise é principalmente a superabundancia d'esse meio! Para uns o cambio desce, em virtude dos compromissos tomados na Europa, para satisfação do grande numero de encommendas. Para outros a taxa cambial desfallece, porque faltou ao Brasil Republica o espeque da confiança européa, que sustentou o Brasil Imperio.

E emquanto uns e outros se degladiam em defeza das suas opiniões, todas fundadas na mesma *sciencia*, embora divergentes; emquanto o governo atonito e perplexo, contempla de um lado a reunião de banqueiros na Associação Commercial, que declarou e transmittiu para a Europa — que não havia crise, — e de outro lado os mesmos banqueiros, que nos seus escriptorios recusam fazer negocios novos — *emquanto não passar a crise*, que elles disseram não existir, emquanto o parlamento tambem intervem no caso, para mais o complicar, com a sua incompetencia e a sua já tradicional leviandade, a besta de carga, o contribuinte, vai pagando todas as differenças, não só do cambio, pelo augmento dos generos do consumo, como do máu-estar proveniente de tão assustador aspecto da situação presente!

Em todo o caso, o que se está passando — o que esperamos que ~~passará de todo~~ — não é mais do que as consequencias do regimen financeiro inaugurado pelo governo provisorio. Póde ser que elementos estranhos e frouxidões inexplicaveis tenham disvirtuado na pratica o tão elogiado systema; mas ha um dictado popular, que parece feito expressa e propositalmente para esta situação. Diz esse adagio — *quem as arma, que as desarme.* E', pois, agora ou nunca o momento opportuno de se apurar de que lado estavam a razão e a verdadeira previsão, se d'aquelles que contavam com o que está succedendo, se d'aquelles que confiaram de mais na força do seu engenho e do seu espirito de reformistas.

Verdade seja que mais util do que essa averiguação, seria indubitavelmente a adopção de medidas que tranquillisassem os grandes interesses que se acham em jogo, porque emquanto ellas não apparecerem, mais complicada e mais difficil se tornará a situação.

BANCO DA REPUBLICA

E' este o teor do contracto celebrado hontem entre o thesouro e o Banco da Republica, para o resgate do papel-moeda do Estado:

« Aos 28 de julho de 1891, na directoria geral do contencioso, presente o Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior, procurador fiscal do thesouro nacional, compareceu o Sr. conselheiro Francisco de Paula Mayrink, presidente do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e disse que, tendo chegado a accôrdo com S. Ex. o actual Sr. ministro da fazenda, para cumprimento do disposto no art. 7º do decreto 1,154 de 7 de dezembro de 1890, vinha, em virtude do despacho de hontem, do mesmo Ex. Sr. ministro da fazenda, assignar o presente termo, pelo qual o dito Banco da Republica se obriga a effectuar o resgate do papel-moeda do Estado em circulação, mediante as seguintes clausulas: 1ª a) é fixada em 171,081:414$ a somma do papel-moeda em circulação n'esta data; se, porém, o ministro da fazenda achar conviniente a substituição das notas de 1$000 e de 500 réis por moeda de prata, poderá abster da somma acima mencionada a importancia das mesmas notas, as quaes, n'este caso, ficarão exceptuadas do resgate, sendo substituidas pela dita moeda no prazo estipulado para este. *b)* — fixada a seguinte proporcionalidade para o dito resgate: anno de 1891 — dez mil contos de réis; anno de 1892 — vinte mil contos de réis; anno de 1893 — trinta mil contos de réis; anno de 1894 — cincoenta mil contos de réis; anno de 1895 — o saldo. *c)* se houver difficuldade no recolhimento das cedulas até a importancia annual acima estabelecida, o ministro da fazenda prorogará o prazo marcado, limitando então o resgate á somma que a caixa da amortização houver effectivamente arrecadado. *d)* o ministro da fazenda, por intermedio da caixa de amortisação, providenciará de modo que o resgate se effectue com o recolhimento das notas na proporção estabelecida na letra *b* d'esta clausula, salva a difficuldade prevista na letra *c*. — 2.ª A troca das notas do governo pelos bilhetes do banco far-se-ha no correr de cada anno e na proporção que a caixa de amortisação as fôr recolhendo. As notas assim resgatadas serão conferidas de 3 em 3 mezes, perante a junta da caixa de amortisação, com assistencia de um dos directores do banco, lavrando-se os competentes termos em livro especial, que, depois de queimadas as notas será recolhido ao banco, sendo os termos publicados no *Diario Official*. — 3.ª o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, *ex-vi* do decreto n. 1,154 de 7 de dezembro de 1890, operará o resgate referido no presente contracto sómente por conta dos seus direitos a emittir o triplo do deposito metallico que fizer no thesouro nacional até a importancia de 450.000:000$ ou tres vezes 150.000:000$ em ouro, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis. 4ª — Das importancias com que o banco entrar para o thesouro nacional a titulo do resgate do papel-moeda do Estado, receberá um terço apenas em apolices do juro de 4 %, em ouro e pelos dous terços restantes nada receberá. 5ª Logo que o cambio, por effeitos naturaes, attingir ao limite par, isto é, a 27, o Banco da Republica converterá em especies metallicas a terça parte de suas notas em circulação, á vontade do portador e á vista. Perdurando o cambio a 27 por um anno, a conversão será feita na totalidade das notas em circulação. 6.ª As sobreditas obrigações cessarão se o cambio descer de 26. E pelo Sr. Dr. procurador fiscal foi dito que em nome e por parte da fazenda nacional, acceitava este contracto, mandando para constar lavrar este termo que, sendo lido, assigna com o presidente do banco contractante. E eu, João Alves da Visitação, 2º escripturario do thesouro, o escrevi. *Didimo Agapito da Veiga Junior. — F. P. Mayrink.* »

MYSTERIO

Continúa sem explicação o caso extravagante do dinheiro lançado á rua nas immediações do chafariz do Lagarto.

A romaria de curiosos foi ainda hontem bastante consideravel, mas muito inferior á dos dias anteriores.

De vez em quando ouvia-se o ruido de um vintem que rolava da rampa, mas uma força de policia alli estava para conter a cobiça dos poucos curiosos que lograram demorar-se alguns momentos, sem que fossem logo intimados a retirar-se.

Assim muitos vintens foram hontem abandonados, ante a attitude ameaçadora da policia.

Novas investigações se estão fazendo, muitas pessoas têm sido inqueridas e não se chegou ainda a resultado satisfactorio.

Hontem foram effectuadas algumas prisões, de individuos accusados de conniventes com o nababo do Lagarto.

Na situação afflictiva e desesperadora em que se acha a policia, e uma vez que parece ter esgotado todos os recursos, que não são poucos, para descobrir o mysterioso Creso, sem o ter conseguido, lembraremos a conveniencia de ser consultada sobre o caso a opinião importante do Sr. Torterolli, director do theatro illusionista.

Com tão poderoso auxilio talvez se consiga alguma cousa.

Acerca d'este assumpto, recebemos a seguinte carta:

« Sr. redactor. — O facto altamente mysterioso da rua do Conde d'Eu, que está alarmando a população fluminense, é bastante sério e não deve ser tomado em tom de pilheria por algumas pessoas que dizem não acreditar em cousas do outro mundo, mas que não sabem dar a precisa explicação ao que ora se passa no chafariz do Lagarto.

Na noite de sexta-feira, era seguramente meia-noite, passavamos nós (que sahiramos da casa de um amigo que se acha gravemente enfermo) por junto do chafariz, quando sentimos que mão invisivel e possante arrebatava os nossos chapéos e para longe os atirava, sem que pudessemos explicar tão estranho, quão inesperado acontecimento. Em seguida, um enorme relampago sentimos e grande quantidade de dinheiro em moedas começou a cahir pelo paredão do chafariz. Excusamos accrescentar que ficámos todos possuidos de medo e, sem que quizessemos apanhar os chapéos, em vertiginosa carreira nos dirigimos á rua do Visconde de Sapucahy, onde tomámos um bond do Itapagipe, sobresaltados e afflictos. Ao conductor d'esse bond contámos o facto, o qual relatou immediatamente a todos os passageiros, que parece-nos eram poucos, alguns dos quaes se dirigiram ao chafariz do Lagarto, no intuito de presencear tão exquisito caso. A impressão que ainda hoje sentimos, Sr redactor, ao escrever-vos estas linhas, é inexplicavel. Um de nós acha-se bastante doente.

Com estima, subscrevemo-nos de V., amigos attenciosos — *Adrião Pereira Leite, Benjamin de Salles Pinheiro, Alberto Teixeira da Silva.* »

ESTADO DO RIO

SENADO

2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 28 DE JULHO DE 1891

Presidencia do Sr. Joaquim Travassos

Ao meio-dia, estando presentes os Srs. Joaquim Travassos, Alvares de Castro e Torquato de Magalhães, assume a presidencia o Sr. Travassos.

Acham-se sobre a mesa officios do Sr. Dermeval da Fonseca, communicando que não póde comparecer ás sessões preparatorias, por enfermo; e do Congresso do Estado do Espirito Santo, enviando um um exemplar da Constituição d'aquelle Estado.

O Sr. PRESIDENTE declara que, por falta de numero, não póde haver sessão, e convida os senhores senadores a reunirem-se amanhã, ás mesmas horas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE JULHO

Presidencia do Sr. Avelino Pinho, 2º secretario

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Avelino Pinho, Valladares, Benjamin Salles, Sayão, Araujo Pinheiro, Caire, Gomes Machado, Teixeira de Carvalho, Castro Junior, Portugal, Valentim, Marcondes do Amaral e Rufino Furtado.

Occupa a cadeira de 1º secretario o Sr. Castro Junior e a de 2º o Sr. Manso Sayão.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta antecedente.

O Sr. 1º secretario communica acharem-se promptos para os trabalhos os Srs. Loreto Lima, José Pinto Ribeiro, Licinio Barcellos, João Braga e João Rufino.

Havendo numero legal, o Sr. presidente communica ao senado para haver a abertura no dia 1 de agosto; aguardando a resposta do senado, continuam as sessões preparatorias.

Levanta-se a sessão.

Ha numero legal para a abertura das camaras do Estado do Rio de Janeiro no dia 1 de agosto.

— Foi nomeado o bacharel Candido Alves Duarte Silva para o cargo de juiz substituto do termo de Itabapoana.

— Bacharel Joaquim Duarte Pimenta Bueno para o officio de 2º escrivão de orphãos do termo de Campos.

— Ananias Antonio da Silva Lima e Americo de Souza Teixeira para avaliadores judicial e depositario publico do termo do Carmo; João Luiz Bezerra Cavalcante, escrivão do civel, commercial, provedoria e ausentes; alferes Affonso Elesbino Ribeiro, escrivão do civel, commercial e orphãos; capitão João Hilario de Menezes Drummond, contador e escrivão do crime, jury e execuções criminaes; Francisco Candido Pereira da Silveira, partidor e contador; o capitão José Maria Henrique Kleisongen, tabellião de notas, escrivão de protestos de letras e official do registro de hypothecas do termo e comarca do Rio Bonito; tabellião de notas e protestos e official do registro de hypothecas João Cordeiro de Carvalho: Escrivão de orphãos e ausentes Ignacio da Gama Moret; escrivão do civel, commercio e provedoria José Ferreira da França e Silva; escrivão do jury e correcções José Caetano dos Santos;

— Foi nomeado Leopodino Cabral de Mello, promotor publico de Itabapoana.

Foram nomeados: promotor publico da Magdalena bacharel Candido Furtado de Mendonça Junior; para 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto Dr. Arthur Alves da Serra, Lopo de Albuquerque Diniz e Francisco José Gonçalves Nunes.

— Foi nomeado intendente geral da Magdalena o capitão José Luiz Marques.

— Foi nomeado praticante da secretaria de estado do Rio de Janeiro, José Lopes de Azevedo Costa.

DR. MARTINHO PRADO

Falleceu hontem em S. Paulo, o Dr. Martinho Prado, importante fazendeiro n'aquelle Estado e pai dos Srs. conselheiro Antonio Prado. Drs. Martinho Prado Junior e Eduardo Prado.

O finado foi um dos fazendeiros paulistas que primeiro introduziu n'aquelle Estado o trabalho livre na lavoura e em pouco tempo mostrou, como bem dirigido, trazia elle maiores vantagens que o trabalho escravo.

O finado, que era estimado n'aquelle Estado e n'esta capital, onde contava muitos amigos, deixou testamento e além de outros donativos legou 100:000$ á Santa Casa de Misericordia de S. Paulo, o pediu que o seu enterro fosse feito sem pompa, sendo o seu corpo conduzido por seus filhos, genros e amigos convidados.

Aos seus dignos filhos e parentes damos os nossos pezames.

O ministerio reune-se amanhã em conferencia.

Revolução no Chile

Lisboa, 27

O governo portuguez prohibiu o engajamento de marinheiros para o couraçado chileno *Presidente Errazuri*, aqui fundeado.

(*Gazeta de Noticias.*)

Foi nomeado director do *Diario Official* o Sr. Dr. Francisco Antonio de Almeida.

O Sr. barão de Lucena recebeu hontem o seguinte telegramma do Sr. coronel Mallet, governador do Estado de Matto Grosso:

« Tendo sido a auctoridade policial de Cuyabá desacatada, em um circo equestre, por algumas praças do batalhão de artilharia, o commandante mandou prender cinco praças para responderem ás averiguações officiaes. Os subalternos tomando o partido dos soldados, fizeram coacção sobre o commandante, para que subtrahisse as praças da acção do tribunal civil.

O commandante coacto passou o commando e veiu se apresentar. Fiz seguir para Cuyabá novo commandante e officiaes.

Tomei energicas providencias para restabelecer a disciplina e tranquillidade publica.

Recommendei ao novo commandante que communicasse ao governo o bom exito da sua commissão. »

O Sr. ministro do interior teve hontem longa conferencia com os procuradores do Sr. D. Pedro de Alcantara.

Consta estar nomeado secretario da inspectoria de hygiene d'esta capital o Dr. Frederico Fróes.

Pelo ministerio do interior foi dado o seguinte despacho no requerimento da Companhia Industrial de Fumos, pedindo a transferencia para si da concessão dada a Ignacio Bastos & C., para alçarem as armas da republica no estabelecimento denominado Fabrica Central do Brasil, por ter comprado aquella firma o mesmo estabelecimento. — Indeferido, visto que pelo facto da transferencia de posse da fabrica, caducou a referida concessão, é não ha disposição legal que auctorise actualmente o governo a renoval-a.

Foi exonerado o Dr. Manuel Marques da Silva Acauan do cargo de medico adjunto do exercito, no Estado do Rio Grande do Sul.

Os empregados da Secretaria da Junta Commercial dirigiram uma petição á camara dos deputados, pedindo augmento de vencimentos.

Allegam os peticionarios que durante o governo provisorio foram reformadas todas as repartições publicas, augmentando-se os vencimentos dos respectivos funccionarios, e que só a Junta Commercial, dependencia do ministerio da justiça, fez excepção a essa regra.

Foi nomeado o agrimensor Norberto Cruz, para o cargo de fiscal das medições das terras devolutas, concedidas a José Pinto do Carmo Cintra, no Estado de S. Paulo.

A commissão de orçamento, de que é presidente o Sr. Rodrigues Alves, continúa á espera dos relatorios e mais papeis que pediu, ha mais de mez e meio, aos diversos ministerios, para poder dar conta dos importantissimos serviços que tem de fazer. Hoje, como hontem e provavelmente como amanhã e depois, os Srs. ministros não poderão acudir aos reclamos da commissão.

A impressão do relatorio do ministerio do interior, feita na Imprensa Nacional, importou em 5 contos de réis.

Estão publicados os decretos:

Declarando de utilidade publica a desapropriação dos predios n. 35 A e 37 da rua de S. Luiz Gonzaga, em S. Christovão, para a abertura de uma rua.

Creando batalhões e corpos de cavallaria de guardas nacionaes, nas comarcas de S. Luiz, Cachoeira, Taquary, Porto-Alegre, Triumpho e Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Joaquim de Carvalho Solomé Pereira para o logar de instructor da escola militar do Rio Grande do Sul.

Ao Dr. juiz da 3ª pretoria remetteu o subdelegado do 2º districto do Sacramento os autos do inquerito a que procedeu contra Anacleto de Freitas, por aggressão á força publica, opinando pela pronuncia do mesmo, nos termos do art. 134 do codigo penal.

Os accionistas da Companhia de Melhoramentos, em Sergipe, requereram uma assembléa geral extraordinaria.

Exercito

O superior de dia á guarnição, hoje, é o major José Caetano de Farias.

— O official de dia ao quartel-general, hoje, é o tenente honorario João Baptista Carrilho.

— Foi transferido para o 28º batalhão de infantaria o alferes do 21º batalhão da mesma arma, Leonel Gonçalves de Oliveira.

— Foi mandado servir addido ao 37 batalhão de infantaria o tenente do 10 batalhão da mesma arma, Leopoldo José Ortiz da Silva.

— Foi approvada a licença de 30 dias concedida pelo governador do Estado da Parahyba ao 1º cadete do 27º batalhão de infantaria João Soares Neiva Junior, para tratar de sua saude.

— Mandou-se dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao cabo de esquadra do 4º batalhão de infantaria Lourenço Fernandes da Silva.

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

POR

VICTOR LEAL

Do nosso bello e joven Dumas pai, de Victor Leal, o applaudido auctor do *Esqueleto do Paço* e da *Mortalha de Alzira*, começaremos amanhã a publicar um interessante ROMANCE-HISTORICO, de transcendente opportunidade intitulado

PAULA MATTOS
OU
O MONTE DE SOCCORRO

Foi nomeado João Nazareth para reger a cadeira de mecanica e astronomia da Escola Normal, durante o impedimento do respectivo professor.

O subdelegado do 2º districto de Santa Rita mandou lavrar auto de flagrante contra João de Abreu Guimarães, que foi preso ante-hontem, por ter tentado assassinar Manuel José de Souza, praça do corpo de bombeiros, ferindo-o gravemente com uma navalhada no pescoço. Souza foi recolhido á casa de saude do Dr. Catta Preta, e alli examinado pelo Dr. Nemesio Quadros, medico da policia.

Foram nomeados Antonio Luiz da Cruz e Pedro Dias de Carvalho fieis de 2ª classe do corpo de fazenda da armada.

Pelo ministerio do interior foi dado o seguinte despacho no requerimento da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, recorrendo do acto do inspector geral de hygiene, que lhe impoz a multa de 200$ por infracção da clausula 2ª do contracto celebrado com este ministerio para o serviço de limpeza da lagôa de Rodrigo de Freitas. — Nego provimento ao recurso, visto estar verificado que a recorrente, no dia 13 do mez findo, empregou no serviço effectivo da collecta e remoção do lixo apenas onze trabalhadores, quando a clausula 2ª do seu contracto a obriga a ter quinze, no minimo, dando-se ainda a aggravante de estar vazia a lagôa e nas condições em que mais urgente é o serviço de limpeza.

Foi concedida a exoneração, pedida pelo engenheiro Eugenio Ferreira de Mello Nogueira, do logar de ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

Existiam 1571, entraram 81, sahiram 49, falleceram 10, existem 1593.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 395 consultantes, para os quaes se aviaram 503 receitas.

Praticaram-se 35 extracções de dentes.

Em assembléa geral da Companhia Commercio de Carne Secca e Mantimentos, foi a directoria auctorisada a tratar da sua fusão com outra companhia.

Apezar de haver assumpto importante a tratar, não foi possivel reunir-se hontem a commissão de fazenda da camara dos deputados. A todos os membros d'esta commissão foram expedidos convites por escripto, para uma reunião hoje, em uma das salas do edificio da camara.

Concedeu-se reforma ao major do 5º batalhão de artilharia de posição José Mariano de Araujo.

Transmittiu-se á camara dos deputados, para os fins convenientes, o requerimento do official de fazenda reformado Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, pedindo melhoramento de reforma, assim como cópia da informação prestada pelo quartel general de marinha.

Foram concedidos á professora adjunta interina Thadéa Fidelina Satyro dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude.

Foi dispensado, a pedido, do cargo de fiscal do contracto, de que é cessionaria a Companhia Geral das Estradas de Ferro, no Estado de Minas Geraes, o aggrimensor Trajano Pereira Brasil, e nomeado para substituil-o, o engenheiro agronomo Candido Ribeiro Filho.

O Sr. Lauro Müller apresentou hontem á camara dos Srs. deputados um projecto de lei, liquidando definitivamente a antiquissima questão de limites, entre os Estados de Santa Catharina e Paraná.

Ao governador de Goyaz declarou o ministerio do interior, não poder ser concedido o credito de 100:000$ pedidos para a construcção do novo palacio, visto que tal despeza deve correr por conta do referido Estado.

O resultado do exame, effectuado hontem, na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

6ª série, (medicina legal, hygiene e mesologia). — Approvado plenamente em ambas as materias o alumno Adolpho Possolo.

Escrevem-nos de Petropolis, pedindo que chamemos a attenção da directoria da Estrada de Ferro Geral, para o pessimo estado em que se acha o caminho que vai do armazem de cargas á estação da estrada, n'aquella cidade.

CASOS POLICIAES

Foi hontem recolhido ao hospital da Misericordia o conductor da carroça n. 514, Domingos dos Santos, gravemente ferido, por ter cahido desastradamente, ficando debaixo do vehiculo.

— Deu hontem entrada no hospital da Misericordia Henry Paderston, marinheiro do navio inglez *Buffon*, ferido por um companheiro a bordo d'aquelle navio.

— Manuel dos Anjos Paradinha e José Marques discutiam calorosamente sobre diversos capitulos da Historia Sagrada, mostrando-se cada qual mais entendido na materia.

Depois de discutirem sobre a vida de Santo Agostinho, de Santa Rita de Cassia e de outros santos da igreja, passaram a discutir sobre a origem de Adão e Eva.

Ahi é que a questão tornou-se mais forte por haver desaccordo entre os dous religiosos.

Paradinha, homem teimoso é que, em questões de religião, não admitte contestação ás suas opiniões, enfurecendo-se contra Marques, aggrediu-o e deu-lhe bordoada de tirar couro e cabello. O facto passou-se ás 11 1/2 horas da noite, na chacara n. 87 da rua de Sant'Anna.

O subdelegado do 1º districto de Santa Anna mandou lavrar auto de flagrante contra Paradinha e o remetteu para o xadrez da casa de Detenção, onde tem elle tempo de sobra para applicar-se ao estudo da Historia Sagrada.

Marques foi submettido a exame de corpo de delicto.

— Foram presos ante-hontem : [illegible] por ser encontrado no interior da casa n. 8 da rua de S. Jorge, sendo em seu poder dous chapéos e um paletot, que furtára ao dono da referida casa; Luiz Pedro Antonio Celso e Egydio Landdy, praças do corpo de bombeiros, por estarem em lucta corporal na rua da Conceição, sendo encontrado em poder de Celso um revólver que, segundo elle declarou, tomara de Landdy. Galeno Camargo, por ser accusado por José Ferreira Brochado, de lhe ter subtrahido diversas quantias e objectos, de sua residencia. Simplicio Antonio, por ter ferido com uma faca, no braço direito a Antonio José da Silva, Gustavo Soares de Magalhães, por ser accusado de ter furtado ao Dr. Henrique Alves de Carvalho um relogio de n. 12080 e uma corrente de ouro, uma medalha de brilhantes, uma carteira contendo 280$000 em dinheiro e duas letras do valor de 1:000$000 cada uma e outros papeis.

JORNAL DO AUSENTE

PARIZ, 30 de junho 1891.

(*Conclusão*)

Eu não vou, de certo, dar a lista dos quadros que figuraram no *Salon*. Só a oleo havia lá 1733, fóra um mundo de aquerellas, gouaches, pasteis, desenhos, gravuras e o diabo. Ao envez da exposição de esculptura, em que havia idéas, na de pintura, havia principalmente *métier*. A paisagem, essa, chegou á sua perfeição, e é a vantagem indiscutivel, palpavel e unica, dos pintores modernos sobre os antigos. O retrato é que tem que se lhe diga.

Fallei em Velasquez, mas não é preciso tanto para se dizer que não se tem caminhado muito.

Ha pintores flamengos obscuros, ou quasi, italianos da renascença ou das épocas decadentes, francezes e allemães, cujos nomes se perderam, que deixaram verdadeiras maravilhas n'esse genero, que hoje nem igualadas são.

Se de um pulo formos dos Campos Elysios ao Campo de Marte, onde campeia em seu throno o Sr. Carolus Duran, um dos mestres da especialidade, veremos tecidos admiravelmente pintados, verdadeiros *tours de force* de côr sobre a mesma côr, a seda de um vestido sobre o damasco de uma cortina, mas as carnes, a vida da pelle, falham, a não ser em um admiravel retrato do Gounod, que, esse sim, é de mão de mestre.

E' certo que, fóra do Sr. Carolus Duran e de uma grande quantidade de paisagens e scenasinhas de interior, de uma factura irreprehensivel, ha muito ainda que ver no Campo de Marte: o Sr. Puvis de Chavannes, que admiro sem restricções no seu *panneau* decorativo, representando a *Ceramica*; o Sr. Deschamps, que tem uma série de quadros, feitos a largas brochadas, verdadeiros borrões para quem os vê de perto, mas de que sahem á distancia a cor, o desenho, a vida, o sentimento; os do Sr. Brunier, que talvez pequem por minuciosos, mas têm extraordinario vigor e brilho; um esplendido retrato dos Coquelins, pai e filho, pelo Sr. Friant; um admiravel *Miroir de Pierrot*, por Carrier Belleuse; e marinhas, e flores, e muita aquarella, muito desenho, muita cousa boa de envolta com muita cousa mediocre.

Mas, não é difficil oppor a esses trabalhos os que figuram nos Campos Elysios: a Allegoria do Tamisa, de Moncourt; a *Printania*, de Bisson, uma rapariga a vender amoresinhos alados, que está sendo reproduzida por todos os processos, e em breve inundará as vitrinas do mundo inteiro; uma vista de Verdun, á noite, as casas banhando-se n'agua transparente, pelo Sr. Petiljean; a *Abobada de aço*, do Sr. Laurens; o *Combate das Amazonas*, de Michelena, em que ha fragmentos soberbos, outros mediocres, e outros medonhos; a mocidade de Samson, de Bonnat, em que o heróe é representado a escancarar a guéla de um leão; as Sereias, de Tessier, á beira mar, seductoras, rindo para um cadaver que passa boiando; o perdão de Kergoat, de Bréton, outro mestre; as Santas Marias, de Gervais (este quadro valeu ao auctor o premio do *Salon*), tres mulheres *academicas* (é mais decente dizer assim), vogando em uma galera, de que mais de um quizera ser o piloto; *perdus au large*, uma barca em alto mar, em que um dos tripolantes já vai morto, o outro agonisa (do Sr. Chigot); e na sala das aquarellas, entre outros trabalhos, uma *matinée* de musica, por Béthune, representando apenas o busto de cinco espectadores, mas d'aquelles que fazem a gente não ouvir a musica, nem vêr os musicos.

Não vejo grande vantagem n'esta divisão de forças. Ha dous salões em vez de um, ha, por conseguinte, maior numero de quadros mediocres acceitos, maior lida para o visitante, muito mais canceira.

Dos nossos conhecidos, figuram no *Salon* com dous quadros o Sr. Souza Pinto, irmão do desenhista Vallo, Columbano que enviou o retrato de Raphael Bordallo, e o nosso compatriota Lopes Rodrigues, que expoz um retrato e que aqui vive a trabalhar muito, a trabalhar sempre.

A.

Foi encarregado o engenheiro Affonso Augusto Teixeira de Freitas de fiscalizar as medições que têm de ser feitas pela Companhia Norte Mineira, no Estado da Bahia.

Foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao Dr. Pedro Macedo de Aguiar, lente da escola naval.

Serão nomeados examinadores, para o concurso da vaga de amanuense do archivo publico, os professores do gymnasio nacional. O concurso realiza-se no dia 3 do proximo mez.

Foi prorogado por mais um anno, o prazo marcado a Octavio Boisseau e Raul Waelffing para explorarem ouro e outros mineraes no municipio de S. Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Concedeu-se reforma ao musico de 1ª classe do 10º batalhão de infantaria Januario Eusebio Soares, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de n'elle continuar, em inspecção de saude a que foi submettido.

Concedeu-se ao capitão reformado do exercito Aureliano Pedro de Farias a exoneração que pediu do logar de auxiliar do secretario militar do generalissimo presidente da Republica.

Foram concedidos ao 1º tenente Arthur Affonso de Barros Cobra, á vista do parecer da junta medica, dous mezes de licença, para tratar de suade onde lhe convier.

Foi concedida dispensa de lapso de tempo decorrido, para prestar juramento e entrar em exercicio do respectivo posto, ao tenente do 3º batalhão da reserva da guarda nacional d'esta capital Paulo Soares da Rocha.

Collaboração

ADVERTENCIA PRÉVIA

E' uma tenda que venho armar. Venho trabalhar, não *politicar*. Mas o trabalho para ser realmente proveitoso deve obedecer a um ideal. O meu ideal na actualidade é o de todos os bons brasileiros: a reconstrucção da patria sobre bases mais consentaneas com a dignidade humana e sem preoccupação de interesses individuaes ou de partido.

« Não tenho aspirações politicas — escrevia eu a dous dos membros do governo provisorio, no dia seguinte ao da revolução — continuarei a servir á Republica, como já a servia antes de sua proclamação, isto é, pelo livro, pelo pamphleto, pelo jornal. »

Se fui chefe de policia durante o governo provisorio (no Estado do Rio de Janeiro), e fui eleito deputado ao congresso nacional (pelo Piauhy, minha terra natal), o devo mais ás circumstancias do que á vontade propria. Não é que o cargo politico seja um obstaculo ao trabalho em favor da causa publica; não, e a prova está em que durante o exercicio d'aquelles cargos eu obedeci ao meu compromisso voluntario, escrevendo um livro — *Historia da fundação da Republica no Brasil* — e publicando n'estas columnas e nas do *Jornal do Commercio* artigos com a minha assignatura ou sem ella. Pelo historico da revolução eu julgo ter justificado esse grande acto de civismo da força armada nacional; pelos artigos que publiquei ou procurei combater alguns desvios do governo provisorio e orientar-lhe a marcha em materia de colonisação.

Sempre pensei que a consolidação da nossa obra revolucionaria dependia principalmente da solução da questão financeira e do problema do povoamento do nosso immenso territorio. Deixando a outros mais competentes a preoccupação da primeira questão, e desejando contribuir com o meu contingente para a solução do segundo problema, eu comprehendi que era indispensavel reunir primeiro todos os dados que lhe são relativos, nacionaes e estrangeiros, e, por isso, aproveitando á necessidade que tive de ir ultimamente á Europa, conferenciei na Allemanha com alguns dos mais importantes homens politicos que se occupam de colonisação, e verifiquei por mim mesmo, tanto alli como na Italia, o que se tem feito n'esta materia com relação ao Brasil, e o que a experiencia aconselha que se faça no futuro.

Antes, porém, de regressar para aqui, li nos jornaes do Brasil a *Fé de Officio* do Sr. D. Pedro de Alcantara. Só um ingenuo poderia enganar-se quanto ao alcance d'essa peça politica; não eu, que conheço o homem que descrevi no *Processo da monarchia brasileira*. Aos olhos dos observadores intelligentes essa exhibição das *intenções* do imperador desthronado, combinada com certos symptomas que apparecem de tempos a tempos na nossa imprensa politica, mesmo no seio do congresso nacional, e com o silencio obstinado de certos personagens do antigo regimen; essa exhibição não póde deixar de apparecer como a bandeira destinada a chamar a campo os fieis subditos da monarchia. E' a bandeira da restauração monarchica, arvorada com a mesma astucia que tão profundamente caracterisou a politica imperial. E o que me confirma n'essa supposição não é sómente o conhecimento profundo que tenho do ex-imperador, mas o que ouvi dizer e é corrente no seu quartel-general, em Pariz.

Alli, na cidade dos prazeres, faz-se a mais activa politica brasileira; falla-se da restauração da monarchia, como de uma cousa certa, inevitavel e proxima. O plano é este: o imperador abdicará na filha, e esta no seu filho mais velho, constituindo-se então uma regencia para governar até a maioridade do rapaz. Citam-se até os nomes dos futuros regentes, *que já vieram para o Brasil*, e levam a leviandade ao ponto de fazerem uma injuria a um prestigioso general brasileiro, declarando que contam com o seu concurso, e isso porque o suppõem em opposição ao glorioso soldado que fundou a Republica, e do qual foi aquelle general um dos principaes colloboradores.

Como se vê, para a completa imitação da conducta que tiveram os emigrados francezes de 1789, reunidos em Coblença, só falta a intervenção estrangeira.

Eu confesso que esses manejos dos emigrados brasileiros em Pariz me commoveram desagradavelmente, assim como os bons patriotas que alli se acham, não porque admittamos um só instante a possibilidade de serem taes manejos coroados de successo, mas pelo mal que estão fazendo ao nosso credito no exterior e pelas consequencias que aqui podem produzir, alimentando a *politicagem*, que tanto mal já nos tem feito.

Foi debaixo d'essa impressão que vim para o Brasil, resolvido a accrescentar á missão que voluntariamente tomei, de cooperar publicamente na solução do problema da colonisação, a de continuar a justificar a revolução de 15 de novembro e a combater toda e qualquer tentativa de restauração monarchica, por mais disfarçada que seja e inoffensiva que pareça ser.

No desempenho d'essa dupla missão, eu serei fiel ao meu passado de republicano historico intransigente, isto é, usarei da maior independencia de apreciação e de linguagem, não fazendo absolutamente caso dos insultos anonymos que, na falta de argumentos, possam dirigir-me. Entretanto, emquanto não se me offerecer a occasião de cumprir esse dever, tratarei exclusivamente da colonisação do nosso territorio, dizendo por minha vez e com franqueza como entendo que tão importante problema póde e deve ser resolvido.

ANFRISO FIALHO.

A *Revista Pedagogica*, sempre pontual e exacta no desempenho de seu compromisso, acaba de dar-nos o n. 4 do seu tomo segundo, correspondente a 15 de julho de 1891.

Contém na parte official as actas do conselho director de instrucção primaria e secundaria; o regulamento do Gymnasio Nacional e o regimento interno das escolas do 2º grão; chronica do exterior e do interior; continuação de um interessante trabalho sobre *Synclise*, do conceituado professor Maximino Maciel; e no « Pantheon escolar » o retrato de Fr. Francisco de Mont'Alverne — o eminente professor de philosophia e orador sagrado, fallecido em 1858.

Noticia que registramos com prazer é a que se acha na chronica do interior: a que o proximo numero da *Revista* trará a guia do visitante do Pedagogium e a planta do predio em que elle está funccionando, na rua do Visconde do Rio Branco n. 13.

Sabemos que vão adiantados os trabalhos de arranjo d'este utilissimo estabelecimento, que ultimamente recebeu valioso contingente de material pedagogico, vindo da Europa, e dentro de poucos dias tornará a ser franqueado ao publico estudioso.

E' o caso de anteciparmos os nossos parabens ao illustre e infatigavel Dr. Menezes Vieira e aos dignos professores brasileiros.

Diario das Camaras

SENADO

Ao meio-dia e um quarto, presente numero legal de Srs. senadores, occupou a cadeira da presidencia o Sr. Prudente de Moraes e declarou aberta a sessão.

Foi sem discussão approvada a acta da sessão antecedente.

Lido o expediente, que teve o conveniente destino, entraram em discussão os requerimentos, já adiados das duas ultimas sessões, sobre negocios de Goyaz, e que foram apresentados pelos Srs. A. Lobo, A. Cavalcanti e Virgilio Damasio.

O Sr. Gomes Goulart vem á tribuna, em apoio das opiniões sustentadas pelos oradores que se têm occupado do assumpto, e como elles profliga os actos do governador de Goyaz, mostrando como aliás elles são o reflexo do que se passou na maioria dos Estados, pela intervenção indebita do governo.

Refere, para confirmar esta proposição, factos que occorreram no Estado do Espirito Santo e que o orador classifica de escandalos. A' politica do Sr. Lucena lança principalmente a responsabilidade d'esses factos, como dos que occorreram em Goyaz.

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto n. 6, que firma o direito de passarem procurações de seu proprio punho todas as pessoas habilitadas para os actos da vida civil.

O Sr. Generoso Marques faz ligeiras considerações em justificação de um additivo ao art. 2º que envia á mesa, e é apoiado, ficando conjunctamente em discussão.

O Sr. U. do Amaral, julgando superfluo o additivo apresentado pelo Sr. Generoso Marques, declara que votará contra elle.

Encerrado o debate, procede-se á votação, sendo o projecto approvado com varias emendas dos Srs. Tavares Bastos e U. do Amaral. O Sr. Generoso Marques retirou o seu additivo, o Sr. U. do Amaral retirou uma emenda, e o Sr. Tavares Bastos outra, sendo rejeitada a d'este ultimo Sr. senador, e uma do Sr. A. Lobo.

O projecto assim emendado passa á 3ª discussão, indo primeiramente á commissão de justiça e legislação, para o pôr de accôrdo com o vencido.

Entra em 2ª discussão o projecto de regulamento da secretaria do senado.

Não se estabelecendo debate, é encerrada a discussão, sendo em seguida successivamente approvados os trinta e oito artigos do projecto.

A requerimento do Sr. A. Cavalcanti, foi concedida dispensa de intersticio para este projecto entrar hoje em 3ª discussão.

Entra em discussão o parecer n. 30, da commissão de justiça e legislação, sobre a petição do promotor publico da capital federal, impetrando licença do senado para promover accusação criminal contra o senador José Hygino Duarte Pereira, pelo crime previsto no art. 307 do codigo penal.

Não pedindo ninguem a palavra, é encerrada a discussão, e unanimemente approvada a seguinte conclusão do parecer:

« A commissão, portanto, attendendo a que a camara dos Srs. deputados já ha negado licença solicitada, com relação aos membros d'aquella camara, que se diz implicados no mesmo facto, a commissão, discordando da ultima parte, fundamento do parecer d'aquella camara, competente na falta de documentos que instruissem a petição de modo a se poder saber se realmente deu-se o facto delictuoso, nega a licença impetrada, evitando de tal modo a injusta desigualdade que resultaria de uma deliberação diversa, em relação aos cidadãos indicados como auctores do facto delictuoso. »

Entrou, finalmente, em discussão o projecto do Sr. João Séveriano e de mais 26 Srs. senadores, propondo uma reforma constitucional. O seu auctor não se acha presente.

O SR. PRESIDENTE diz que, antes de submetter á discussão do senado o projecto, quer dar uma explicação.

Um dos orgãos mais importantes da imprensa d'esta capital sustentou a opinião, de que o presidente do senado não devia ter acceitado essa proposta, por ser contraria ao principio constitucional, que prohibe que sejam objecto de discussão projectos tendentes a abolir a fórma republicana federativa.

Parece-lhe improcedente aquella interpretação, porquanto o proprio artigo em que o jornal a que se refere, e muito considera, a *Gazeta de Noticias*, assim se pronuncia, envolve materia que dá á mesa a convicção de que foi correcto o seu procedimento, submettendo o projecto á consideração do senado.

O projecto com effeito visa reformar pelo menos dois artigos da Constituição, o art. 28, que estabelece a maneira de fixar o numero de deputados e o systema de sua eleição, e o art. 30, que dispõe a respeito do senado o numero dos membros de que se ha de compor e tambem o systema de sua eleição.

O projecto, reduzindo o numero de deputados a 5 por cada Estado, altera a base da actual representação.

Substitue tambem a eleição directa, quer para o senado, quer para a camara dos deputados, pela eleição realisada pelos congressos dos Estados.

O jornal a que se refere procura demonstrar que o projecto traz em si a inconstitucionalidade, pois que elle produzirá a separação dos Estados por este regimen de uniformidade de representação, e conseguintemente a desunião produzirá o desapparecimento da fórma republicana.

A cadeira da presidencia não póde emittir o seu juizo sobre a conveniencia ou inconveniencia do projecto que propõe a suppressão do suffragio directo.

Não podendo, pois, emittir juizo do seu logar, póde, entretanto, dizer que elle não procura destruir a fórma republicana federativa.

Desde que não estabelece positivamente, claramente, disposição que importe inconstitucionalidade, não póde a mesa por seu arbitrio exclusivo fechar as portas da discussão.

Censura justa caberia ao presidente do senado, se procedesse de modo contrario. Pela sua parte não praticaria tal acto n'esse logar, e como senador ou como jornalista approvaria o modo por que a mesa procedeu.

Ao senado e á camara compete o exame do projecto, analysando por uma discussão calma as suas consequencias, em relação ao regimen estabelecido pela Constituição de 24 de fevereiro.

Julga ter procedido de accordo com o art. 90 da Constituição e com o art. 14 do regimento, cumprindo as formalidades ahi estabelecidas. N'essa conformidade acceitou o projecto sobre o qual se abre agora o debate; o senado resolverá como entender em sua sabedoria.

O Sr. Gomensoro declara que a sua assignatura no projecto significa apenas tornal-o praticavel para ser motivo de deliberação, facilitando o debate.

Muitos Srs. senadores declaram em apártes que as suas assignaturas têm a mesma significação.

O ORADOR faz algumas considerações sobre a materia do projecto, concluindo por declarar que vota absolutamente contra elle.

O Sr. A. Cavalcanti entende que o projecto deve ser rejeitado.

Por sua parte já manifestou o seu voto, rejeitando o pedido de demissão do Sr. Saraiva, de membro da commissão que deve organisar o regulamento eleitoral, que seria com effeito inutil, se passasse o projecto.

Analysando a sua materia, diz que não comprehende um regimen democratico em que o povo tenha um papel secundario. Democracia diz povo; o povo diz soberania; é o povo, portanto, que tem de dar a ultima palavra. Entretanto, o projecto faz nada mais, nada menos do que collocar o povo em uma posição menos nobre e menos digna, em relação aos seus representantes.

Refere-se ao systema adoptado para a eleição de deputados e senadores nos Estados Unidos do Norte, mostrando como ahi, nas eleições da camara, se representa a entidade — povo, e na do senado a entidade — Estado.

Accetaria que entre nós o senado fosse tambem eleito pelos congressos estaduaes, mas não o propõe por uma razão de opportunidade; acha que é cedo de mais para que se reforme a Constituição.

Entende, pois, que o projecto deve ser rejeitado, e como vê que é essa a opinião do senado, não dará mais razões para convencer quem já está convencido.

O Sr. Tavares Bastos tambem assignou o projecto para o tornar viavel, e por deferencia para com o seu auctor, mas votará contra.

O Sr. Virgilio Damasio acha que o projecto não póde ser aceeito, porque contém vicios radicaes; assignou-o pelos mesmos motivos que outros senadores já têm declarado, mas não lhe dará o seu voto.

O Sr. U. do Amaral assignou o projecto, mas logo declarou ao seu auctor que votaria contra, pois não está disposto a votar por nenhuma reforma da Constituição.

Accrescenta que as assignaturas n'um projecto não significam apoiamento, é apenas uma deferencia para com o seu auctor.

Mas faz agora um programmasinho: de ora em diante não assignará senão projectos seus ou em que tenha collaborado, e tambem não pedirá a ninguem a assignatura, para afinal não parecer anarchista, quando é conservador.

O Sr. Domingos Vicente tambem assignou o projecto pelas razões já expostas pelos outros Srs. senadores; mas o seu voto é contrario.

Não se achando, porém, na casa, o auctor do projecto, requer o seu adiamento, para que aquelle que o concebeu possa vir dar no senado as razões que o determinaram a propôr essa refórma.

O SR. PRESIDENTE declara não poder admittir o requerimento, por ser contrario á disposição regimental, que não admitte o adiamento em primeira discussão.

Ninguem mais pede a palavra.

Vozes: votos.

O Sr. presidente declara encerrado o debate, e em seguida procede á votação.

O projecto é unanimemente rejeitado.

Não havendo outra materia a tratar, o Sr. presidente dá para ordem do dia de hoje: 3ª discussão do regulamento da secretaria do senado, 3ª dita do projecto de casamento civil; e 1ª do projecto do Sr. Pinheiro Machado sobre repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA PINTO

Ao meio-dia occupa a cadeira da presidencia o Sr. 1º vice-presidente Sr. Oliveira Pinto.

O Sr. Lauro Muller vem solicitar do corpo legislativo uma solução para uma questão antiga entre o seu Estado, Santa Catharina, e o Estado do Paraná.

Comprehende-se a necessidade urgente, maxime agora que os Estados se organisam, de estabelecer limites definitivos. E' preciso que se ponha um termo aos conflictos, ás rixas que diariamente se dão. O projecto de que é portador não é novo, mas exige discussão immediata e a consequente votação do poder legislativo.

A deputação catharinense tem certeza de que o projecto satisfaz as aspirações de todos. Firma-se elle em documentos que lhe parecem irrecusaveis.

Envia á mesa o projecto com o parecer da commissão da camara dos deputados de 1865.

Esta commissão foi constituida por deputados do norte, que nenhum interesse tinham na materia.

Aguarda-se para os debates, promettendo discutir os documentos de que fallou.

E' o seguinte o projecto:

« O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Os limites do Estado de Santa Catharina com o do Paraná são:

§ 1.º No littoral o rio Sahyguassú até a serra geral pela abertura entre os picos Araraquara e Inkrim, conforme o auto de demarcação de 2 de maio de 1771.

§ 2.º Da serra para o interior o rio Negro e o Iguassú até a fronteira argentina, como determina a provisão de 20 de maio de 1749.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 27 de julho de 1891. — *Lauro Muller. — F. Schmidt. — Lacerda Coutinho. — Carlos Campos.* »

O Sr. Vinhaes. — Quando se discutia a Constituição, teve ensejo de tratar da ilha de Fernando de Noronha que, na sua opinião, não pertence a Pernambuco, mas á União. E' um magnifico ponto estrategico que não póde continuar desguarnecido. Quer que a camara saiba que é falta de patriotismo deixar aquella ilha ao Estado pernambucano. Não póde Fernando de Noronha continuar sem fortificação, porque nós não estamos livres de um golpe de mão audaciosa de qualquer potencia.

O SR. J. OURIQUE. — Nós não estamos ameaçados d'isso.

O SR. J. DE SIQUEIRA. — Sempre nos pertenceu aquella ilha, a nós, pernambucanos.

O ORADOR. — Enviará á mesa um projecto n'este sentido e passa a outro assumpto. O Estado do Rio de Janeiro tem sido, ultimamente, victima da prepotencia policial. As reclamações dos operarios fluminenses são respondidas á bala. Ainda ha poucos dias, em Entre Rios, foram alguns offendidos por tiros.

Já se entendeu com o Sr. Portella, que lhe deu a sua palavra de honra de providenciar.

O SR. J. DE SIQUEIRA. — Acreditou n'isso?

O ORADOR. — Acreditei, porque não posso duvidar da palavra de um homem que, como o Sr. Portella, occupa tão elevada posição.

Passa a tratar de um conflicto que se deu em Petropolis, na fabrica da Cascatinha, chegando até a ser assassinado um operario pela policia.

Narra o facto, declarando que a força policial que fôra restabelecer a ordem ficára á disposição do administrador da fabrica, que nem sabe fallar o portuguez; um francez sem imputabilidade. Quando chegou a Petropolis, viu crianças, mulheres, homens acossados a bala pela policia; um pobre italiano teve uma perna varada; uma mulher ficou com um braço offendido; elle mesmo, orador, esteve envolvido no tumulto.

Cita outros incidentes que se deram. Prendeu um soldado que lhe confessou ter atirado sobre o povo; este soldado nem siquer soffreu um simples interrogatorio. (*Dão-se muitos apartes.*)

Conta o caso de uma auctoridade policial de Entre-Rios, que, depois de ouvir as queixas de um pobre homem offendido pela policia, respondeu: « Ah! vossês não queriam a republica? Ahi a têm. »

Não vem fazer queixas, porque, quando souber que já não ha justiça na sua patria, saberá morrer para restabelecel-a.

Manda á mesa o seguinte projecto de lei:

« O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Graças á sua posição imminentemente estrategica, no Atlantico-Sul, fica desde já annexada á União, a ilha de Fernando de Noronha.

Sala das sessões, 28 de julho de 1891. — *Augusto Vinhaes.* »

(Ao terminar o orador, trava-se violento debate entre alguns Srs. deputados.)

Abre-se a sessão, procedendo-se á leitura da acta, que é approvada sem discussão.

São lidos os seguintes projectos, que vão todos ás respectivas commissões.

O [illegible] Nacional resolve:

[illegible] pertencendo ao Estado [illegible] a ilha de Paquetá, na

Anno XVII — Rio de Janeiro — Quinta-feira 30 de Julho de 1891 — N. 211

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre 6$000
Anno 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre 8$000
Anno 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
73 RUA SETE DE SETEMBRO 73

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

MELHORAMENTOS DA CIDADE

O Sr. ministro do interior dirigiu hontem as seguintes portarias ao conselho de intendencia municipal:

« Tendo o governo reconsiderado o objecto do contracto que o conselho de intendencia municipal celebrou com o Dr. Francisco Ignacio Ferreira, para abertura de uma rua que, partindo da do Visconde do Rio Branco, no quarteirão comprehendido entre as dos Invalidos e do Lavradio, termine na do Riachuelo, e verificando que nenhuma vantagem de notoria importancia resultaria para o publico da realisação d'esse projecto, não só porque a nova avenida não se desenvolveria sem inconveniente, além da primeira d'aquellas ruas dos Invalidos e Lavradio, offerecem sufficiente communicação entre os dous pontos indicados: declaro ao mesmo conselho de intendencia, em resposta ao seu officio n. 824 de 6 de dezembro do anno passado, que não estando justificada a utilidade publica municipal directa do melhoramento proposto, não póde ser expedido o decreto de desapropriação, sollicitado, ficando, entretanto, salvo ao concessionario o direito de dar execução ás obras projectadas, mediante accôrdo que fizer com os proprietarios.»

« Attendendo á necessidade de subordinar os projectos relativos á abertura de novas ruas a um plano geral de melhoramentos que urge ser organisado, e no qual se corrijam as irregularidades da planta da cidade, principalmente nos bairros onde as edificações obedecem aos accidentes do sólo ou ao capricho dos respectivos proprietarios; e convindo outrosim verificar o resultado dos contractos até agora effectuados para melhoramentos d'aquella natureza, e que, não obstante a concessão de favores por parte do governo, ainda não tiveram, em geral, principio de execução: declaro ao conselho de intendencia municipal, em solução aos officios n. 317 de 11 de junho ultimo, e 393 de 10 de julho corrente, que não póde ser auctorisada a celebração do contracto proposto pelo engenheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, em additamento ao que foi approvado por portaria d'este ministerio, de 10 de janeiro do corrente anno, para arrazamento do morro da Graça, nas Larangeiras, e abertura de diversas ruas no mesmo arrabalde. »

Os Srs. deputados Nilo Peçanha e Annibal Falcão vão apresentar á camara um projecto de lei, extinguindo a legação brasileira junto ao Vaticano.

O PALACIO LEOPOLDINA

Em secção editorial de um dos jornaes d'esta cidade, publicou-se hontem que em cartorio do tabellião Catanheda existe uma escriptura lavrada a 4 de outubro de 1865 pela qual se prova que o predio da rua Duque de Saxe, conhecido por palacete Leopoldina, foi vendido pelo commendador Manuel José de Bessa a Sua Alteza o Sr. duque de Saxe pela quantia de 260:000$000.

Cumpre informar, para esclarecimento dos factos, que, segundo consta do balanço do ministerio da fazenda do anno financeiro de 1864—1865, pag. 100, foi despendida pelo thesouro nacional a quantia de 300:000$ com acquisição d'aquelle predio destinado á habitação da ex-princeza D. Leopoldina, duqueza de Saxe e seu consorte.

Estão publicados os decretos:

Approvando a reforma de estatutos da companhia Commercio de Conta Propria e Commissões; concedendo á companhia Cervejeira Petropolina auctorisação para funccionar.

URUGUAY

Continuava desolador o estado financeiro, tendo sido aliás mal recebido o decreto de férias extraordinarias para moratorias.

— Até os ultimos jornaes recebidos constava haver grande desintelligencia entre os membros do gabinete.

— Fallava-se com insistencia n'um projecto, estabelecendo o curso forçado.

— *La Epoca* do 21, publicando noticias sobre o caso do Pará, commentou-as com as seguintes palavras, que conservamos em original, porque são mesmo uma hespanholada e talvez melhor já se tenham applicado a feitos de lá:

« De los anteriores detalles, que recuerdan los episodios funestos de sangrientas batallas, de la encarnizada defensa á que respondia por otro lado un ataque no menos encarnizado, de este terrible combate en que las ametralladoras modernas, en terrible competencia con los krupps de la marina brasilera, debieron sembrar de muertos, sangre y balas el campo de batalla, á que la pólvora quemada diera ese olor repulsivo que para los valientes vecinos es el mas apetecido de los perfumes, de todos estos episodios horribles, que dejamos relatados, y mas horribles aun si se tienen en cuenta las consecuencias funestas que en la guerra moderna traerán las nuevas armas puestas en manos de soldados valerosos e impertérritos, como los son nuestros queridos vecinos, de todo el anterior *pum! pum!* mezclado con los ay! ay! de los heridos, es decir, las imprecaciones violentas de los caidos, sabes que resultó?

« *Seis heridos!* de los cuales siete sin heridas visibles!!

« Y estas pérdidas son de tanta mayor consideracion cuanto que, los gastos originados por varias horas de combate llevado á sangre y fuego, es decir, á fuego y fuego, daran idea exacta de lo que costarian las vidas de esos seis vivos... si hubiesen muerto. »

O Dr. Lauro Sodré, governador do Estado do Pará, trata de fundar na capital d'aquelle Estado um Lyceu de Artes e Officios.

CHILE

O vapor *Aconcagua* havia adiado a sua partida para Liverpool.

— Em Santiago falleceu a 22 o bispo José Manuel Orrego, antigo bispo de Serena.

— Para as côrtes de appellação foram nomeados Manuel Figueiroa, Julio Alemany, Juan Martinez Ramos, José Roman Guzman e José Antonio Rufat. Fiscal: Adolfo Calderon Silva. Corte de appellação de Talca: Luis Romilio Mora, Fidel Urrutia, Anselmo Blaitt, Juan Alempart e Juan Bianchi Tupper. Fiscal: Ramon Cousiño.

— No dia 25 deviam-se ter reunido nas salas das municipalidades das capitaes de provincias os eleitores para designação do futuro presidente da republica.

Foram promovidos ao posto de general de divisão o general de divisão graduado Isidoro Fernandes e ao de general de brigada o general de brigada graduado Francisco Antonio de Moura.

REPUBLICA ARGENTINA

Em virtude das constantes manifestações em que o general Mitre tem affirmado a sua solidariedade com o partido nacional, notava-se no grupo dos radicaes da União Civica, presidida pelo Dr. Allen, que se tratava de organizar uma nova lista de candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica. Para o primeiro cargo era geralmente indicado o Dr. Luiz Saenz Peña e para o segundo fallava-se em tres nomes, no do Dr. Benjamin Paz, Dr. Virgilio Tedin e José Posse.

— O estado da praça continuava o mais alarmante possivel, não se fazendo quasi transacções, e chegando de momentos em momentos noticias de quebras. Uma das mais importantes foi a da casa importadora Best & Hermanos, annunciada a 22, e á qual se prendiam numerosas relações commerciaes.

— Continuava em ordem do dia a quebra do Banco Inglez e Rio da Prata. O seu gerente apresentou-se no dia 23 perante o juizo, pedindo moratoria.

— No mundo diplomatico e administrativo era commentado com geral indignação o procedimento do ministro do Chile, que tentou ou chegou a subornar empregados da repartição telegraphica para que estes lhes mostrassem as communicações enviadas ou recebidas pelos revolucionarios chilenos em Buenos Ayres.

Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo goso se acha, o fiel da pagadoria do thesouro nacional Joaquim de Almeida Pinto.

Concederam-se as graduações do posto de general de divisão ao general de brigada Antonio Enéas Gustavo Galvão, e do de general de brigada ao coronel do corpo de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Casam-se hoje, ás 5 horas da tarde, as Exmas. filhas do Sr. conde de Figueiredo, Mlle. Elvira com o Sr. Eugenio Gudin, Mlle. Ernestina com o Sr. Domingos Braga e Mlle. Celina com o Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão Filho.

São padrinhos: por parte de Mlle. Elvira, o Sr. conde de Figueiredo e Mme. D'Hartitsch; de Mlle. Ernestina, o Sr. commendador Francisco Antonio Gonçalves e sua Exma. senhora; de Mlle. Celina, o Sr. conselheiro Souza Leão e sua Exma. esposa. Por parte dos noivos são padrinhos: do Sr. Eugenio Gudin, o Sr. Adolpho Simonsen; do Sr. Domingos Braga, o Sr. commendador Manuel José da Fonseca, e do Sr. Dr. Souza Leão, o Sr. conde de Figueiredo.

As ceremonias civil e religiosa realisam-se no palacete do Sr. conde, na rua da Constituição. Preside ao acto civil o pretor Sr. Dr. Nabuco e celebra o casamento religioso S. Ex. monsenhor Brito.

Foram nomeados: o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia, Marcos Bricio Portilho Bentes, para o logar de director do laboratorio Pyrotechnico do Campinho e o tenente-coronel do referido corpo, Luiz Felippe de Souza Rego, para o de chefe da 1ª secção da repartição do quartel-mestre general.

Diario das Camaras

SENADO

Ao meio-dia e um quarto, achando-se presentes 40 Srs. senadores, abriu a sessão o Sr. 1º secretario João Pedro.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão antecedente.

No expediente foi lido um officio do ministerio dos negocios exteriores, acompanhando as informações pedidas pelo senado, a requerimento do Sr. Q. Bocayuva, sobre a commissão que tem exercido na Europa o Dr. Freitas, que se dizia ter encontrado importantes documentos a respeito da questão das Missões.

Prosegue a discussão dos requerimentos dos senadores A. Lobo, A. Cavalcante e Virgilio Damasio, sobre negocios politicos de Goyaz, e cujo debate ficou adiado da sessão anterior.

O Sr. Paranhos não vem trazer maior luz á questão, tão brilhantemente tratada pelos oradores que se têm occupado da materia; vem apenas esclarecer alguns factos, e tambem protestar contra os abusos, contra a prepotencia e arbitrariedades que tem praticado o delegado do governo no Estado de Goyaz.

Protesta principalmente contra uma insinuação, que parece haver a seu respeito, em um telegramma do governador, como que attribuindo-lhe auctoria de factos para que não concorreu, e de que só mais tarde teve conhecimento já n'esta capital.

Cita as datas para demonstrar como, morando a 80 leguas, nada podia saber de factos occorridos na capital de seu Estado, quando partiu para a capital federal.

Cita depois os factos como occorreram, referido minuciosas circumstancias, que em sua opinião justificam plenamente os actos da assembléa constituinte e provam os inqualificaveis abusos do governador.

Conclue declarando votar pelos requerimentos.

Não pedindo mais ninguem a palavra, é a discussão encerrada.

Occupa n'esta occasião a cadeira da presidencia o Sr. Prudente de Moraes.

A pedido dos seus auctores é admittida a retirada dos requerimentos dos Srs. A. Cavalcanti e A. Lobo, tendo sido o d'este ultimo apresentado na ultima sessão. E', finalmente, approvado o pedido de informações do Sr. Virgilio Damasio.

O Sr. Coelho e Campos vem trazer á apreciação do senado a informação dada pelo Sr. ministro do interior ao seu requerimento, sobre o numero de membros com que se constituiu e deliberou a camara constituinte de Sergipe, na sessão em que promulgou a Constituição e elegeu o presidente.

A informação diz que estiveram presentes 14, e não 12, como o orador aliás provou com documentos authenticos, com a cópia da acta da sessão, com cartas, telegrammas, etc., e como tambem o affirmou o Sr. senador pelo mesmo Estado, o Sr. Rosa Junior.

Parece ao orador que o governo ou não lê o que se passa no senado e ignora o que se discute, ou o ministro usa de uma leviandade sem par, quando vem apresentar um documento inveridico e falso.

Com effeito, o papel enviado pelo governo não é authentico; nenhuma assignatura está reconhecida.

O orador vae mostrar que o deputado que renunciou, e com que se quer agora completar o numero de 13 votos, não compareceu áquella sessão. Lê os documentos para o provar; entre outros o que foi publicado no *Diario Official* de Sergipe.

Feita esta demonstração, conclue que, se não é falsa no papel remettido ao senado a assignatura do deputado que previamente renunciára, é falso o seu conteúdo, em vista dos documentos que offereceu á consideração do senado, e que provam exuberantemente ter aquelle deputado resignado o mandato antes da sessão de que se trata, e não ter assistido á essa sessão. Assim n'ella só estiveram 12 membros, o que não é maioria absoluta de 24, sendo por isso nulla a sessão e nullas todas as suas deliberações.

A questão, pois, está de pé.

Pedindo a palavra o Sr. Rosa Junior, ficou a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente declara que se acha vago um dos logares da commissão de fazenda pela ausencia temporaria do Sr. Ruy Barbosa, e na fórma do regimento nomeia para elle o Sr. Saraiva.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto de regulamento para a secretaria do senado.

Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, e pondo a votos o projecto, é este approvado.

Segue-se a 3ª discussão do projecto que estabelece a prioridade para o casamento civil.

O Sr. José Hygino, não tendo tomado parte nas discussões anteriores, por motivo de molestia, vem agora á tribuna, não para insistir na materia, que já foi largamente discutida, mas para considerar as objecções formuladas em dous discursos e que se basearam na inconstitucionalidade.

O orador não encontra incompatibilidade alguma entre o § 4º do art. 72 da Constituição e o projecto.

Estabelecido o principio na lei constitucional, ficou á lei ordinaria o regular a materia.

Referindo-se á estatistica que foi apresentada, dos que votaram pelo artigo da constituição, como ficou redigido, insiste em que não procede o argumento da maioria de 77 votos sobre 73; porque entre essa maioria estão os que pensavam como o orador, que a materia devia regular-se em lei ordinaria, por não ser constitucional, o que dependia de circumstancias que podiam ser variaveis, o que tem por assim dizer um caracter provisorio. O que prevaleceu foi a precedencia obrigatoria do casamento civil, limitando-se a divergencia a este ponto: ser esse principio incluido na lei constitucional, ou ser regulamentado em lei ordinaria.

Passa em seguida uma revista ás principaes objecções que se apresentaram contra o projecto.

Disse-se que elle offende a liberdade religiosa. O orador contesta energica e convictamente esta proposição, estabelecendo primeiro os principios do direito e applicando-os depois ás conclusões a que chegára o Sr. A. Cavalcante, para mostrar como ellas não foram procedentes.

No regimen da separação da igreja do Estado não podem reconhecer-se duas soberanias. Esta formula, estabelecendo a independencia dos poderes, significa que a soberania é do Estado, e que a igreja tem a liberdade do culto. A liberdade de consciencia. A igreja não está, portanto, fóra do Estado; está no seu seio.

Ao Estado pertence a funcção juridica, e por isso o casamento civil entra na sua competencia. Decretando-o, regulamentando-o, o Estado não só exerce um direito, como tambem cumpre um dever.

— Em que, pois, offende o projecto a liberdade religiosa? Elle não se funda em motivos de religião, funda-se em razões de ordem publica.

Referindo-se n'este ponto mais directamente á argumentação que estabelecera o orador a quem já se referiu, este em apartes contesta a sua interpretação, e pede a palavra para melhor explicar o seu pensamento.

O orador proseguindo figura uma hypothese: a do enterramento, que a constituição determina que se faça em cemiterios municipaes, quando a igreja tem outras prescripções.

Tambem neste ponto, pergunta o orador, o legislador offenderia a liberdade de consciencia?

Não discute. O legislador colloca-se fóra e acima das idéas religiosas, catholicas e acatholicas; o seu terreno é o das conveniencias publicas.

Observa que não se trata agora de resolver sobre a fórma do casamento, essa questão é vencida.

Decretado, porém, como se acha o casamento civil, antevê perigos sérios e graves, se a sua execução não fôr acompanhada das medidas do projecto.

Appella-se para a confiança que deve inspirar a prudencia do clero. E' certo que a parte moderada do clero não opporá difficuldades á execução da lei. O orador goza da amisade de alguns sacerdotes, que seriam incapazes de o fazer. Mas outra parte do clero, a dos intransigentes, dos reaccionarios, dos ultramontanos, não póde inspirar essa confiança; e o Estado tem de prevenir-se a respeito dos jesuitas de roupeta, e tambem dos de casaca, porque para todos esses o casamento civil é uma pedra de escandalo.

A propaganda ultramontana já se apresentou bem claramente. Ella oppôz sua resistencia á lei de 21 de janeiro, e de tal modo que determinou o decreto de 25 de junho. Então recuou completamente, para reapparecer depois do aviso de 15 de abril. E', portanto, necessario garantir os actos do poder civil, mas esta não é a razão decisiva. Outro facto muito mais poderoso é o preconceito popular, que põe em perigo a organisação da familia.

Entrando na demonstração d'esta verdade, apoia-se nos exemplos da Italia, da Hespanha, da Allemanha e da Suissa.

O remedio unico para que a lei seja cumprida, é a precedencia do casamento civil.

A lei é que ha de modificar os costumes e com o tempo poderá desapparecer. Por agora somos um povo de analphabetos, e quasi só temos a igreja catholica, que julga o casamento civil um concubinato. Sem esta lei, mais de 30 % dos casamentos serão religiosos, e, portanto, nullos.

Diz-se ainda que é um systema tutelar; mas o orador não acceita a classificação ou então quasi todas as leis são de tutela. A lei o que faz é acautelar os nubentes, que por ignorancia possam deixar de constituir regularmente a familia.

Depois de muitas outras considerações, o orador conclue insistindo n'este pensamento, que o casamento civil obrigatorio, sem a medida do projecto, offerece os mais graves perigos á constituição da familia.

(*Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado.*)

O Sr. Firmino de Seabra faz algumas considerações contra o projecto, que considera um cartel de desafio ás crenças religiosas do povo brasileiro.

O Sr. Tavares Bastos tambem combate o projecto, como offensivo das crenças religiosas.

Acha que bastará estabelecer-se um registro civil, deixando-se completa liberdade de consciencia para o acto do casamento. E ainda assim, talvez por sua parte preferisse os registros organisados na igreja, e confiados aos parochos, que tinham por elles todo o cuidado e interesse, do que aos escrivães, que vendem os autos para embrulho.

Lembra o caso dos casamentos que a igreja admitte como válidos, feitos no acto da missa por declaração dos nubentes diante do povo. Parece-lhe que se tal casamento não fôr considerado válido, se offenderá a liberdade de consciencia. Lembra ainda que o clero póde aconselhar este meio aos que se quizerem casar fóra da lei civil.

Depois de outras considerações, conclue declarando votar contra o projecto.

O Sr. Pinheiro Guedes considera o projecto inconstitucional, e, referindo-se a varios factos que têm sido trazidos ao debate, sustenta tambem a sua insufficiencia para prevenir ou remediar factos, como o que occorreu em Pernambuco, e foi referido pelo Sr. Amaro Cavalcanti, como o da hypothese do *articulo-mortis*, ou como o lembrado agora pelo Sr. Tavares Bastos, do casamento catholico no acto da missa.

Faz algumas outras considerações e vota contra o projecto.

O Sr. A. Cavalcanti não tencionava voltar á tribuna, mas vem responder ao nobre senador por Pernambuco, que lhe emprestou idéas que não teve, para tirar conclusões que se não deduzem dos seus principios.

Explica, pois, o seu pensamento contido em algumas das proposições que enunciara, quando fallou na materia, e a que se referiu o Sr. José Hygino, procurando mostrar como o nobre senador não deu ás suas palavras o sentido que ellas tinham.

Assegurando mais uma vez que o povo não quer esta lei, conclue declarando votar contra o projecto.

A discussão é encerrada, ficando adiada a votação por falta de numero.

Segue-se a discussão do projecto sobre contrabando no Rio Grande do Sul.

O Sr. A. Cavalcanti tem duvidas sobre a competencia do senado para iniciar este projecto, que regula a tarifa especial, e nos seus artigos 12 e 13 consigna algum imposto. Espera que o senado resolva esta preliminar.

Ninguem usa da palavra, e a discussão é encerrada, ficando adiada a votação por falta de numero.

O Sr. presidente dá em seguida para ordem do dia de hoje: votação das materias cuja discussão ficou encerrada; 2ª discussão do projecto n. 12, garantindo ás confissões religiosas certos direitos em virtude do artigo 72 § 3º da Constituição; e 2ª discussão do projecto n. 11, sobre proprios nacionaes.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDENCIA DO SR. MATTA MACHADO

Ao meio-dia occupa a presidencia o Sr. Oliveira Pinto, 1º vice-presidente.

O Sr. Costa Machado vem á tribuna para offerecer á consideração da camara um projecto de lei sobre sociedades anonymas. Ninguem poderá acoimal-o de vaidoso, por declarar que o assumpto é da maxima importancia...; está isso na consciencia de todos.

Ainda ha poucos dias o Sr. Feliciano Penna tratou do assumpto, mostrando os immensos prejuizos do fisco com a falta de pagamento do imposto de 1 1/2 % das sociedades anonymas. S. Ex. lançou mão de um meio indirecto para que o governo moralisasse estas sociedades; acha porém que os recursos que usou o deputado mineiro são inefficazes.

Estuda a organisação das sociedades anonymas, explicando as disposições de lei á respeito.

Menciona a grande quantidade de abusos que se dão no jogo da bolsa, chegando muitas sociedades a apresentar dividendos phantasticos que só existem na necessidade da especulação da praça. Foi em consequencia d'estes e de outros factos que a praça entrou na especie de estado comatoso em que nos achamos. E' preciso quanto antes pôr um paradeiro ao que se passa; não deixar que a immoralidade continúe a campear altiva. Nem sempre servem os meios brandos; muitas vezes só o ferro em braza...; abramos pois as portas dos calabouços para os especuladores da fortuna alheia.

O SR. PRESIDENTE observa ao nobre deputado que, havendo na casa numero legal, vai abrir a sessão.

O ORADOR.—Vou concluir, Sr. presidente; é só o tempo necessario para lêr o meu projecto. (*Lê.*)

O Congresso Nacional decreta:

«Art. 1.º As actuaes sociedades anonymas, cujo capital subscripto, segundo seus estatutos, ou escriptura publica, não estiver todo integrado, serão obrigadas a liquidar-se ou fundir-se; entretanto poderão continuar suas operações, mediante deliberação dos socios, tomada por maioria de votos em assembléa geral de accionistas, convocada para esse fim, estando presentes dous terços dos accionistas, que representem mais da metade do capital realisado.

Art. 2.º A liquidação, fusão ou auctorisação do artigo antecedente se fará, impreterivelmente, durante 90 dias depois de promulgada a presente lei, sob pena de nullidade de todos os actos e operações praticadas pela directoria quanto aos seus effeitos juridicos, além das penas impostas ao crime de estellionato em que incorram, por ventura, pelo dólo ou má fé.

Art. 3.º Além da acção criminal e mais direitos, segundo a legislação vigente, cabe a cada um dos socios queixa ou denuncia contra os directores, em cuja acção e accusação tomará parte o promotor publico.

Art. 4.º A approvação do inventario, contas e balanços e mais operações das sociedades anonymas, dada em assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, até á presente data ou no futuro, não dirime a acção criminal do art. 3º contra os respectivos incorporadores e administradores ou directores.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario.

S. R.—Sala das sessões, 29 de julho de 1891.—*Costa Machado*.»

Abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Matta Machado.

E' lida a acta.

O Sr. Jacques Ourique, bem a contra gosto, vem mais uma vez protestar contra a redacção dos debates do *Diario Official*.

Deu um aparte ao discurso do Sr. Vinhaes sobre a ilha de Fernando de Noronha, e este aparte não foi consignado.

Infelizmente até as palavras e os pensamentos são profundamente alterados. Faz ainda uma outra reclamação e pede providencias á mesa.

O SR. PRESIDENTE.—O discurso de V. Ex. ainda não foi publicado na integra; quando o fôr, V. Ex. fará a revisão.

O Sr. Vinhaes, para uma explicação pessoal, diz que o que quiz antehontem pôr em evidencia foi que a ilha de Fernando de Noronha era um magnifico ponto estrategico do atlantico-sul.

(O Sr. de Siqueira interrompe o orador, sendo o Sr. presidente obrigado a fazer soar os tympanos).

Procede-se á leitura do expediente.

E' julgado objecto de deliberação o projecto de lei do Sr. Costa Machado.

O SR. BEZERRIL pede a palavra para uma simples declaração.

O Sr. Gabino Bezouro precisa da benevolencia da mesa e dos seus collegas para justificar um requerimento que vai mandar á mesa. Não entende que seja tempo perdido apresentar requerimentos, como pensam muitos Srs. representantes.

UM SR. DEPUTADO.—E' tempo perdido, porque o governo não lhes liga a minima importancia.

O ORADOR falla em desordens que se deram em Alagôas. Houve em Maceió, ha tempos, uma grève de estivadores; esta grève findou em consequencia de uma tabella de salarios, feita de accôrdo com as principaes casas commerciaes d'alli.

Serenou tudo. Acontece, porém, que agora o novo capitão do porto, por conveniencias politicas e por exigencias do governador, revogou a tabella já acceita. Isso de terminar um levantamento geral, sendo até a policia repellida. Alagôas está em um periodo anormal; o vice-governador está no poder, illegalmente.

Que se fazer?

Levantar-se o Estado para expulsar o vice-governador, ou acceitar passivamente a situação tristissima em que se acha?

O Sr. Góes, que governa actualmente Alagôas, é um inepto, sem capacidade nenhuma moral; tem até um processo de defloramento.

Lamenta que da representação alagoana só dois deputados protestem contra esta e outras miserias, elle e o seu collega Dr. Leite Oiticica... os outros dois, que vêm á camara, permanecem mudos, como se cousa alguma alli se passasse; um d'elles quer até uma licença para ir tratar de eleições.

Se estivesse em Maceió teria aconselhado ao povo uma attitude energica.

Póde ser que a resposta ao seu requerimento seja o silencio; em todo o caso tem a consciencia de que cumpriu o seu dever e fica de sentinella, acompanhando de perto o que se passar.

E' o seguinte o requerimento:

« Requeiro que o poder executivo, pelo ministerio da marinha, informe se teve conhecimento dos graves acontecimentos havidos hontem em Maceió, provocados pelo actual capitão do porto, que em detrimento dos legitimos interesses do povo e em proveito de casas commerciaes da praça d'aquella cidade alterou uma tabella de salarios dos trabalhadores de estiva, organisada pelo seu antecessor, de accôrdo com as mesmas casas commerciaes, tendo em seguida de recuar do seu acto compellido pela justa indignação popular, e que providencias tomou ou pretende tomar, em vista do occorrido e no sentido de fazer com que aquelle funccionario federal cumpra imparcialmente os seus deveres.

Sala das sessões, 29 de julho de 1891.—*G. Bezouro*.»

E' julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Angelo Pinheiro sobre estradas de ferro.

O Sr. Costa Junior pediu a palavra para apresentar um requerimento, na fórma do regimento. Antes, porém, precisa de responder ao Sr. A. Pinheiro. Quem viu na constituinte a solidariedade da deputação paulista, deve sentir-se surprezo com a attitude d'aquelle representante. A bancada de S. Paulo entendeu que os negocios estaduaes só n'aquelle Estado devem ser tratados.

O SR. LAMOUNIER.—Entendem muito bem.

O ORADOR.—Nenhum deputado paulista accusou o governador; a que veio portanto a defeza do Sr. A. Pinheiro?

Refere-se a phrases do mesmo senhor que se orgulha de representar S. Paulo, e fica admirado de vêl-o ser portador de um projecto que prende as mãos ao seu Estado.

Sabe o seu collega que a politica do orador e de quasi todos os representantes é opposição franca ao Sr. barão de Lucena. O Sr. Americo Brasiliense está tambem em opposição ao Sr. Lucena... Em que posição está então o Sr. Angelo Pinheiro? (*Muitos apartes.*)

Passa a estudar os inconvenientes do projecto que impugna.

O SR. A. PINHEIRO.—Se está em discussão o projecto, peço a palavra.

O ORADOR—O Sr. Pinheiro está em posição muito embaraçosa, entregando-se aos braços do Sr. Lucena, que é o maior inimigo de S. Paulo, que tanto tem trabalhado para aniquilal-o.

Pede permissão para não acompanhar o Sr. Pinheiro nos elogios feitos ao Sr. Americo Braziliense. Narra o prestigio de que goza em S. Paulo o Sr. Prudente de Moraes, de onde sahiu aureolado por uma administração, como nunca alli se fez.

Em vista d'isso e da bella direcção que o mesmo senhor deu aos trabalhos da Constituinte Federal, pensaram a bancada paulista e muitos outros congressistas em elegel-o presidente desta Republica, tão infeliz no seu inicio.

Desgraçadamente a onda vacillante que em todas as corporações existe, derrotou o Dr. Prudente, que foi o vencedor na opinião publica.

D'ahi começou a guerra do Sr. barão de Lucena, que queria inutilisar o prestigio de Prudente de Moraes.

O indicado para governador foi o Sr. Pinheiro que, não acceitando o cargo, deu homem por si.

(*Muitos apartes; muita confusão*).

O SR. PRESIDENTE.—V. Ex. já passou 10 minutos do tempo.

VOZES.—Peça prorogação.

E' concedida a prorogação por 15 minutos.

O ORADOR.—O Sr. Pinheiro fez ao Sr. Campos Salles a seguinte proposta: o barão de Lucena resolveu annullar a influencia de Prudente de Moraes em S. Paulo...

O SR. A. PINHEIRO.—Não é exacto; contesto.

(*Vozes; barulho; confusão.*)

O ORADOR.—O Sr. Campos Salles recusou esta proposta por ser indigna. S. Ex. queria um homem que acceitasse a empreitada de deprimir S. Paulo, conforme as intenções do Sr. de Lucena; infelizmente achou um homem....

O SR. ANGELO PINHEIRO.—Não apoiado.

O ORADOR.—As eleições correram em S. Paulo de um modo lastimavel... via-se por toda a parte a mão fatidica do Sr. Lucena.

Tanto quiz o Sr. Braziliense deprimir o brio paulista, que passou um telegramma ao governo central dizendo: «nós vencemos as eleições em todos os pontos e *até em Piracicaba, onde reside o Sr. Prudente de Moraes*.»

Os deputados de S. Paulo têm a certeza de haver defendido a sã doutrina.

Felizmente estão vingados; o Sr. Americo Braziliense, por intermedio do Sr. Julio de Mesquita, manifestou-se claramente contra o Sr. Lucena, chegando á inepcia de dizer que não era ouvido nas nomeações que lá se fazem. O unico consultado é o Sr. A. Pinheiro.

(*Trocam-se muitos apartes; soam os tympanos*).

O Sr. A. Braziliense disse ao Sr. Lucena que acceitava a pasta da fazenda, com medo que mandassem outro governador para S. Paulo, prejudicando assim as suas aspirações ao elevado posto de presidente d'aquelle Estado. A pasta da fazenda desceu tanto, que ninguem a quer, porque ninguem quer tomar parte n'esta orgia cezariana, que se chama Republica.

Faz grandes elogios ao Sr. Assis Brazil, que recusou dignamente a pasta da agricultura, para não homologar portas de torre.

O regimento determina que quando se quer tomar tempo á camara deve-se fazer um requerimento.

Falla em uma nova industria que tem prosperado com a Republica. Tem presenciado um phenomeno que o entristece e que o envergonha.

Refere-se ás fortunas rapidas que se têm feito entre nós, graças a vendas de privilegios.

O SR. O. PINTO.—Está accusando o governo provisorio o Sr. Glycerio.

O ORADOR.—Nós que estavamos habituados á honestidade do Imperador apezar dos seus erros (*apoiados geraes*); nós que tanto admiravamos a santidade da Imperatriz (*apoiados geraes*); nós que vimos enxotados dos paços imperiaes os mercadores do templo (*apoiados*), devemos nos entristecer diante do que se passa.

O SR. J. DE SIQUEIRA.—Porque não falla no Sr. Glycerio?

O SR. GLYCERIO.—V. Ex. não tem o direito de designar-me nominalmente.

O ORADOR (*para o Sr. J. de Siqueira*)—Com que direito accusa V. Ex. um governo de homens de brio?

(*Um barulho immenso.*)

O SR. ANDRÉ CAVALCANTI chama o orador de grosseiro; o orador responde que o Sr. André é o typo da delicadeza.

O SR. JOÃO LOPES.—Não temos medo de dissolução.

(O Sr. presidente, visto estarem agglomerados os deputados em torno da tribuna, convida-os a occupar os seus logares.)

Termina mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que a mesa da camara peça ao ministro da agricultura as seguintes informações:

A quem foi concedido privilegio da estrada de ferro de Taubaté ao Amparo?

Consta na respectiva secretaria a transferencia d'esse privilegio a uma companhia?

Qual é a data da concessão e da transferencia?

Sala das sessões, 29 de julho de 1891.—*Costa Junior*.»

Se lhe derem as informações pedidas, provará: que dos cofres de uma companhia sahiram 400 contos para um personagem apparentado com um director da alta politica republicana e que continúa a campear a immoralidade.

O SR. AMERICO LUZ requer urgencia para que se discuta o requerimento do Sr. Castro Junior.

O SR. PRESIDENTE pede aos Srs. deputados decôro para a camara. Só consentirá na discussão se houver ordem na casa; do contrario suspenderá a sessão.

E' approvada a urgencia.

Entra em discussão o requerimento.

O Sr. Americo Luz diz que o Sr. Castro Junior affirmou que reinava actualmente a maxima immoralidade na alta politica do paiz.

Não vem defender o governo, porque nenhum deputado quererá defender um governo que faz leilão da patria.

Quer apenas fazer sentir a necessidade de se liquidar a questão.

O Sr. J. de Siqueira.—Foram tão graves as accusações do Sr. Costa Junior, que julgou dever vir á tribuna.

Perguntou quem era o parente de que se tratava e respondera-lhe o seu collega que era o Sr. Dr. Pedro de Barros. Mas que parentesco tem o Sr. Dr. Pedro de Barros com o governo? E demais, como provar-se que elle é réo da accusação feita?

Chamou o Sr. Glycerio para defender-se e o Sr. Glycerio não veiu.

O SR. COSTA JUNIOR.—Para que? se V. Ex., como deputado, não o accusou?

O SR. ZAMA.—Já o defendeu; o meu collega acha que o melhor governo é sempre o que ha de vir. (*Riso.*)

O ORADOR continúa a tratar do assumpto. O governo com rescisões de contractos fez uma economia de 100 mil contos.

O SR. ZAMA.—O nosso mal é discutir muito; o culpado é o general Manuel Deodoro da Fonseca.

O ORADOR termina declarando que o Dr. Pedro de Barros não é parente nem amigo do poder executivo.

Manda á mesa um additivo ao requerimento do Sr. Costa Junior.

O Sr. Costa Junior faz vêr que estão se precipitando os acontecimentos. Preste-lhe o governo as informações pedidas em seu requerimento, e o orador mostrará a que se reduz a honorabilidade do Sr. Lucena.

O Sr. Lamounier Godofredo lembra que a camara deve encerrar quanto antes a discussão, approvando o requerimento do Sr. Costa Junior, por ser materia altamente grave.

E' encerrada a discussão e approvado o requerimento.

Passa-se novamente á ordem do dia, continuando a discussão do projecto sobre incompatibilidades.

O Sr. Aristides Lobo diz que, apoz o largo, profundo e mesmo minucioso debate havido, acreditou que a materia do projecto está perfeitamente discutida. A presença, porém, do nobre deputado pela Bahia, Sr. Seabra, na tribuna, veiu convencer o orador de que devia occupar a attenção da casa com algumas reflexões.

O orador será breve. Pede, porém, licença para tomar em consideração o exordio do discurso do orador precedente.

Crê que foi mal inspirado o Sr. Seabra quando pretendeu despojar a commissão que elaborou o projecto do seu papel de legislador, para apresental-a como simples portadora de uma medida partidaria.

Assegura que a proposição é inexacta. Faz diversas considerações n'esse sentido e conclue essa parte do discurso declarando que o projecto adoptado pela commissão foi obra do Sr. Amphilophio, insuspeito ao governo e a todos os interesses partidarios.

Entrando em materia diz que a intelligencia da Constituição, no que se refere ao assumpto, decorre de disposições, que o orador cita.

Destaca d'essas disposições os arts. 50, 73 e 79, decretando sobre incompatibilidade de exercicio, e diz que elles não preveniram a competencia da legislatura ordinaria, para estatuir sobre a competencia dos cargos.

Desenvolve varias considerações n'esse sentido; mostra que a disposição do art. 73 é a mais lata e comprehensiva de quantas regulam a materia e passa a tratar das incompatibilidades relativas aos membros do Supremo Tribunal Federal.

Descrevendo a funcção d'esse poder no jogo do systema, diz que seria uma imprevidencia do legislador ordinario deixar de incompatibilisar os representantes d'essa importante instituição, entregando-a sem resguardo aos manejos do poder executivo. Se os membros d'esse tribunal, essencialmente politico, e á cujo cargo está a decisão dos mais importantes conflictos institucionaes, não forem incompatibilisados com os cargos de ministros, facil será ao chefe do poder executivo desorganisar o systema, subordinando-os aos intuitos da sua politica e da sua auctoridade.

O orador concita a camara a que vote essa parte do projecto.

Conclue, fazendo varias considerações sobre outros casos de incompatibilidade, consagrados no projecto. (*O orador é comprimentado.*)

Entra em discussão o projecto sobre amnistia aos revoltosos do Pará.

O Sr. Matta Bacellar, apoz ter lido topicos de alguns jornaes, declara-se contrario ao projecto.

O Sr. Cantão faz o historico dos factos que lhe chegaram ao conhecimento, occorridos no Pará, e conclue declarando que hypotheca seu voto ao projecto, pois ninguem mais do que o orador deseja a paz e a concordia para seu Estado.

Appella para o patriotismo do Sr. ministro do exterior, que é um paraense distinctissimo e que não deixará de concorrer para a felicidade de seu Estado natal.

Fica adiada a discussão pela hora.

Levanta-se a sessão, sendo designada para hoje a seguinte ordem do dia:

1ª parte—Discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição de S. Paulo;

— Continuação da 3ª discussão do projecto sobre incompatibilidades.

2ª parte—Discussão do projecto que limita os poderes de governadores dos Estados;

— Continuação da 1ª discussão do projecto sobre systema monetario;

— Discussão do projecto n. 13 A;

— Discussão do requerimento do Sr. Bevilacqua sobre a prisão do tenente Annibal Cardoso.

MYSTERIO

Recebemos a seguinte communicação:

« A carta publicada hoje por V. e subscripta pelos Srs. Adrião Pereira Leite, Benjamim de Salles Pinheiro e Alberto Teixeira da Silva, narrando o caso estranho que lhes succedeu na noite de sexta-feira ultima, obriga-nos aos seguintes esclarecimentos:

Somos uns dos poucos passageiros do bond de Itapagipe, de que falla a dita carta, e que, apenas scientes do que contavam os senhores nomeados, em grande estado de exaltação e de assombro, um dos quaes, parece-nos que o Sr. Benjamim de Salles Pinheiro, mal podia articular palavra—tão impressionado estava.—nos dirigimos presurosos ao local indicado como *mal assombrado*. O espectaculo que ahi presenciámos não nos é possivel descrever. Os tres chapéos que mão invisivel arrebatára a esses senhores, achavam-se no paredão do chafariz em uma dança macabra que horrorisava.

Confessamos que durante dez minutos que lá estivemos (pois não tivemos coragem de maior permanencia,) não vimos cahir por sobre o paredão moeda metallica nenhuma. O que nos assombrava a vista e amedrontava o espirito era o barulho medonho que faziam os chapéos na sua infernal contradança e, o que era mais extraordinario e que muitos leitores da *Gazeta* talvez não acreditem, mas que nos encheu de espanto e ainda hoje nos faz calafrios, eram as chammas vivas e a fumaça que sahiam pelas torneiras do já muito afamado chafariz do Lagarto! Não somos creanças, Sr. redactor, temos viajado muito, nunca, porém, facto nenhum como este nos preoccupou o pensamento.

Fossemos fracos de espirito, estariamos talvez a esta hora sem a luz da razão, pois o que vimos não é facto de menos importancia e não pertence aos homens dar-lhe a devida significação.—De V. S. admiradores, *Mario Lopes de Araujo* e *Saúl Dias*.

COLONISAÇÃO

I

Será uma das paginas mais curiosas da nossa historia a narração do que temos feito em materia de immigração e colonisação.

Desde que o Brasil se constituiu em nação independente, sentiu-se a necessidade e comprehendeu-se a vantagem de povoar o seu quasi deserto territorio e de desenvolver os seus immensos recursos naturaes. Devia ser esta a principal missão dos governantes do novo imperio; e, a julgar pela linguagem que empregavam quando se dirigiam aos representantes da nação, pareciam estar sinceramente animados do desejo de satisfazer essa necessidade nacional.

Entretanto, o que se via? o que se fazia? Via-se continuar a aportar ás nossas plagas, não o emigrante europeu, o representante da raça branca, d'aquella que mais se avantaja sobre as outras raças humanas pela côr, pela belleza do corpo, pelo desenvolvimento intellectual e moral, e que ha já seculos se acha á testa da civilisação da humanidade; mas o negro da Africa, isto é, o mais atrazado e o mais refractario trabalhador ou factor do progresso, e que nem sequer vinha animado de estimulo de conquistar o proprio bem estar, porque vinha escravisado, isto é, obrigado a trabalhar como um animal para enriquecer o seu senhor.

E isso continuou por muito tempo, e para que cessasse essa vergonha, que era ao mesmo tempo o maior crime que se podia commetter contra o nosso semelhante, foi necessaria a humilhante intervenção estrangeira. Foi somente então que, impellido pela necessidade, pensou o governo imperial em introduzir no paiz colonos de origem européa. As primeiras colonias, compostas quasi que exclusivamente de allemães e suissos, estabelecidas na antiga provincia do Rio de Janeiro e nas que ficam ao sul d'esta, prosperaram tanto quanto era possivel prosperar por seus proprios esforços, porque o governo imperial, que parecia ter saudades da colonisação africana e que parecia protegel-a ainda clandestinamente, limitava-se a dar aos colonos europeus a terra, e essa mesma sem as necessarias condições de prosperidade, taes como a proximidade de centros de consumo, vias de communicação, ensino profissional, etc., etc.

Um exemplo do abandono a que essas colonias eram destinadas, nos offerece a de Petropolis, a qual, apezar de estar a uma distancia relativamente pequena da capital do paiz, que é o seu maior mercado, e de ter sido a residencia de verão da familia imperial reinante, não prosperou, e offerecia, como ainda offerece, ao estrangeiro recem-chegado que vai alli admirar as encantadoras bellezas tropicaes, que fizeram d'aquella região a mais agradavel das vivendas, o triste espectaculo, mostrando-nos as bellas creanças louras de olhos azues andando descalças e vestidas miseravelmente.

Algumas das colonias estabelecidas em Santa Catharina e Rio Grande do Sul progrediram, ainda que lentamente, graças principalmente á energia dos colonos e ao clima favoravel. Mas esse movimento colonisador não tardou a cessar, em consequencia de medidas prohibitivas que o governo allemão julgou dever tomar com relação á emigração para o Brasil, medidas essas que pareciam corresponder ás vistas do governo imperial, porque elle nunca se esforçou seriamente para fazel-as revogar, nem por via de sua diplomacia, nem fazendo cessar as causas que as tinham motivado.

A inercia do governo imperial era algumas vezes seguida de uma certa actividade, que parecia indicar uma resolução decidida de attrahir emigrantes europeus, fosse por que preço fosse. O zelo do governo ia ao ponto de gastar *illegalmente*. E aquelles que de boa fé lêssem n'essas occasiões os relatorios que os ministros da agricultura apresentavam ás camaras legislativas, eram capazes de jurar sobre os santos evangelhos que o governo imperial estava disposto a fazer os maiores sacrificios, no interesse do povoamento do nosso territorio. Houve um ministro que dirigiu-se a todo o mundo, a todas as classes da sociedade brasileira, a negociantes, industriaes, fazendeiros, capitalistas, sociedades scientificas, aos presidentes de provincia, consules no exterior, e até aos estrangeiros residentes no Brasil, perguntando-lhes «como e por que meios poderia elle resolver o problema da immigração», accrescentando que estava disposto a pagar as passagens a quantos emigrantes para cá quizessem vir.

Mas esse ministro sahiu do governo sem fazer nada absolutamente em favor da colonisação, e o seu successor, não só annullou as promessas que este havia feito, como conservou-se na mais completa inercia.

Não foi essa a primeira vez, nem a ultima que os ministros que se succediam na repartição por onde corriam os negocios da colonisação, alternaram a inercia com uma actividade fingida e esteril. Foi mesmo essa alternativa constante, entre o querer e não querer, que caracterisou a politica imperial em materia de colonisação. A verdade é que o imperio não queria povoar o paiz, não desejava attrahir o trabalhador ou o colono estrangeiro; porque era isso contra os interesses da monarchia.

As medidas intermittentes que o governo imperial *adoptava*—quando as julgava inefficazes—ou *fingia* adoptar para logo depois as annullar, não tinham outro fim senão salvar as apparencias, fornecer argumentos para a defesa da monarchia, no dia em que fosse accusada de não querer o progresso do paiz.

E' o que provarei.

ANFRISO FIALHO.

Foi concedida permissão ao lente cathedratico do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica Dr. Antonio Paula de Freitas, para continuar na regencia de sua cadeira, visto ter completado 25 annos de serviço publico, percebendo a gratificação addicional a que tem direito.

Foi hontem submettida a exame de corpo de delicto, pelo Sr. Dr. Thomaz Coelho, a preta de nome Luiza Maria da Conceição, a qual, tendo sido recolhida preza ao xadrez da 15ª estação policial, fôra barbaramente espancada pelo forriel commandante da mesma estação, resultando ficar com o rosto horrivelmente deformado.

A paciente apresenta fortes contusões sobre os labios e faces, além de outras em diversas regiões, notando-se fortes turgencias dos tecidos da bocca e das faces.

O offensor foi recolhido prezo [illegible] superior.

FOLHETIM 1

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

O GALÉ

I. ALVARO

« Ao cabo de quarenta e seis dias de viagem — e entre os nossos, que fazem vida contente n'esta terra onde quiz Nosso Senhor que as nossas galeras surgissem, essa travessia passa por ser a melhor que os ventos têm favorecido — piso sólo christão e ouço vozes firmes, bem differentes das que os mares ouvem quando a maruja canta a sua saudade, que melhor fôra tel-a bem calada, para não humedecer os olhos dos que vêm fugir a patria e encher de lastima os corações feridos. Terras de verdura e de aguas copiosas, manancial fecundo de riquezas—tanto quanto a vista póde alcançar de um lado e de outro são extensas planicies, largas e verdes, como as do nosso Alemtejo, e montes de feitios singulares, altos e soberbos, cobertos de arvoredo. Não ha rocha, por mais árida e esteril que pareça que não derive o seu riacho—as terras têm uma rega nativa como se a vara mosaica tivesse fecundado todos os penhascos que fazem termos naturaes aos caminhos que levam ás cerradas florestas. A India não val mais que esta parte virgem do mundo, nem em belleza, nem em uberdade. O mar que entra pelas areias das praias vem remansado e canta, formando uma bahia que, só de vêl-a, sente-se o coração alliviado dos agudos soffrimentos e a alma prostra-se n'uma contricta humildade dentro do peito, agradecendo a Deus ter-lhe mostrado a imagem da Chanaan, dos livros.

De gentio, ouço apenas o que dizem soldados e aventureiros, que a curiosidade levou ao seio dos mattos virgens; fallam d'elle com expressões benignas, e ha entre bisonhos apaixonados de selvagens; um já me enfrentou, cantando villancetes á moda dos nossos campos, onde vinha como estribilho o nome de Jandira ou semelhante, que é o de uma indigena, trazida á religião pelo missionario Felix, hoje criada e fiel de D. Catharina d'Avila, senhora de muita virtude e de muito sentimento, honra e nobreza do casal de que é senhor Ruy Mendes d'Avila, o degredado. A mim não cabem explorações em terras de Cythera.

Os santos padres de Jesus entenderam de conservar, para gloria do côro religioso, o dote de «tenor» com que me doou a natureza e, para esse fim, com medo de que não succedesse roubar-m'o alguma dama — a quem nada se nega —, apartaram de mim, como se arranca um galho ao marmelleiro, o bento condão de amor que hoje me priva de seguir os passos das que andam em romagem e deixa-me no exilio eterno d'esse peccado que faz a nossa bemaventurança. Vivo isolado entre hervas e passaros que desferem cantos, a modo do fakir de Gôa, sobre um monte que os debaixo, por me louvarem ou para indicarem com um nome a direcção que tomei, concertaram em chamar pelo meu nome. Aqui espero as vossas lettras e ordens, e para alliviar-me das saudades, á proporção que receberdes novas d'estas paragens, mandai-me a relação dos acontecimentos que se forem dando pela patria.

Guarde Deus a V. S., muitos annos.—Cidade de S. Sebastião, 3 de junho de 1667.—*Paula Mattos*. »

Sacudiu a cinza do cachimbo e alçou do escabello um corpo de vulto sólido o homem que escrevera e lacrara a carta que ficou transcripta. Era de uma corpoatura desmesurada—media mais de metro e meio, e essa prodigiosa altura dizia bem com a fortaleza dos seus musculos e a compleixão do seu peito convexo, como se o vestisse uma couraça. Moreno, queimado das muitas soalheiras da Asia, por onde andara em armas, tinha o rosto rapado, mas os seus longos cabellos negros, em ondas soltas, rolavam-lhe pelos hombros n'uma catadupa farta e reluzente; olhos negros, de um fulgor raro em pupillas, e a bocca, em curva pequena, vermelha, de labios finos cerrados. Vestia um amplo gabão côr de vinho, ligado á cinta, em laço justo por uma faicha de seda com arabescos de prata; um punhal pendia-lhe á bandoleira.

Deu alguns passos até a porta da cabana e desceu a tranca, fazendo girar o gonzo, que rangeu. Parou no solar e, como vinha baixando o crepusculo, o céo estava todo côr de bronze novo, claro, fulgurante, n'um esplendor mirifico.

Circulou olhares longos, demorados e perscrutadores e, não vendo sombra humana, encheu o silencio do alto monte com um appello formidavel:

— Thiago! e silvou duas vezes com os dedos na bocca.

Outro silvo cortou os ares em resposta, e logo surgiu um homem de aspecto selvagem, barbudo e grosso, sem olhos, quasi tão espessos eram os cilios que lhe orlavam as orbitas profundas; seus passos tiniam pelas pedras por onde batiam os ferros das algemas que seus pés traziam de rastros. Quasi nú; cahia-lhe apenas pelos hombros um grosso panno de esparto, e á cinta, á maneira de tanga, restos do canhamo de um fardo. Estacou de olhos baixos diante do homem que o chamara, submisso, resignado como um captivo.

— Então, Thiago?

— Nada, meu senhor.

— Correste todo o flanco do monte?

— Tanto quanto me permittiam estes ferros pesados.

— E nada descobriste?

— Nada, meu senhor. Cercam-n'o por toda parte os espinheiros e as hervas que cortam. Não ha signal de mina.

— A tua liberdade depende d'esse veio; reza ao teu patrono para que elle t'o depare. Busca-o, que um assassino como tu deve ter bom faro.

— Ah! meu senhor! implorou o monstro, de mãos postas.

— Sim, sim... Queres fingir de arrependido... Fere-te a alma a recordação do teu crime... sim, sim... Mas cuida de ver a terra e foge de trahir-me, porque lá embaixo, e alongou o braço para mostrar a planicie, ha um poste que te espera.

— Meu senhor!

— Entra e vêla. E' de crêr que eu passe a noite em baixo. Adeus!

O monstro arrastou os passos e entrou para a cabana agachado, tremulo, como se fosse atravessando o limiar de um carcere. Paula Mattos mirou-o demoradamente, depois, n'um gesto resoluto, acenou para o céu, como se entregasse todo o pensamento a Deus, tomou a carta cobriu-se com um feltro largo, de amplas abas, e sahiu trauteando uma aria.

O barbudo, de pé, immovel no meio da sala, ficou a ouvir o rumor dos passos que se perdiam até que se fez silencio. Ergueu a cabeça e todo o seu corpo tremeu agitado por uma convulsão violenta.

— Isto é a caridade dos homens— a algema. Para livrar-me dos verdugos que iam cumprir a ordem do rei, enforcando-me, este caridoso homem soldou-me aos pés uma pesada grilheta e carregou-me de penas, trazendo-me de vez em vez á memoria a historia nefanda do meu crime. Melhor fôra ter consentido em minha morte. Que vale esta liberdade? E calou-se, com a cabeça enterrada no peito, arfando, ficou a pensar.

Anoitecia. Thiago levantou-se e olhou o céo, que ia ficando estrellado e claro. Uma grande saudade cahiu-lhe n'alma e não houve, por muito tempo, outro rumor senão o arquejo do largo peito do galé que soluçava.

— Meu Deus! exclamou afflicto, cahindo pesadamente sobre os joelhos, onde descobrirei o segredo do indio! onde estará escondida essa caverna? dos primeiros donos da montanha! Onde? meu Deus! Onde!? A lenda diz que um indio entregou ao monte toda a fortuna da tribu—ha um documento que affirma existir n'esta montanha, enterrado em uma talha de barro, um thesouro maior que os dos principes asiaticos... Mas onde elle estará, meu Deus? E como se esperasse alguma resposta que o elucidasse, Thiago guardou silencio e cravou os olhos no vago.

Subitamente ergueu-se.

— Quem sabe se não está junto da grande arvore?! Ha alli um comoro que parece obra humana... Quem sabe!

Dominado por esta idéa, cerrou a porta e allumiado pelo luar esplendido seguiu pela montanha arrastando os grilhões.

(*Continúa.*)

Anno XVII
Rio de Janeiro — Sexta-feira 31 de Julho de 1891
N. 212

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre.................................. 6$000
Anno.. 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre.................................. [illegible]
Anno.. [illegible]
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
73 RUA SETE DE SETEMBRO 73

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

Tratado das Missões

Escreve-nos o Sr. Dr. Nilo Peçanha:

« Transcrevo abaixo, o projecto de arbitragem technica do Sr. Dr. André Rebouças, perfilhado pelo imperador mezes antes da revolução de 15.

Não se tivesse proclamado n'esse dia a republica, estaria elle convertido em tratado.

D. Pedro *julgou-o excellente, remetteu-o ao ministro dos estrangeiros, por intermedio do Sr. Barão de Loreto, então ministro do imperio, e sobre elle emittiu parecer o Sr. Visconde de Cabo Frio.*

E' um documento official portanto.

Vai o paiz analysal-o como ultimo acto da politica monarchica, no velho litigio das Missões. E si bem que, não seja de todo uma peça estranha, porque mesmo o *Jornal do Commercio* noticiou-a, convem meditar sobre ella, porque *cedia aos argentinos mais de setecentas leguas quadradas de territorio.*

Ell-a:

a) tomar-se os parallelos entre os quatro rios Peperi, Santo Antonio, Chapecó e Jangada e marcar-se por uma linha de pontos a sua média geometrica;

b) transportal-a para o terreno e por ella construir uma linha ferrea, o que seria feito por uma commissão de cinco membros, sendo dous argentinos, dous brasileiros e um tirado á sorte entre os dous paizes;

c) as despezas seriam feitas por ambos os paizes, em partes iguaes, assim como o custeio, sendo tambem divididos os lucros se os houvesse;

d) as zonas marginaes seriam neutralisadas, divididas em lótes de 20 a 30 hectares e n'ellas localisadas immigrantes dos paizes mais adiantados da Europa;

e) prohibição para sempre aos dous paizes de erguer fortificações permanentes ou transitorias entre os rios Paraná, Uruguay e Iguassú;

f) compromisso dos dous paizes em adoptar como norma, para todas as mais questões de limites, este processo de arbitragem technica.

O imperador e o Sr. A. Rebouças, entretanto, por meio de telegrammas, agora, á illustrada redacção do *Jornal do Commercio*, negam, o primeiro, que algum dia quizesse dividir o territorio das Missões, e o segundo, que tivesse formulado o projecto de arbitragem technica.

Suppõem naturalmente aquelles notaveis brasileiros que todos os documentos sobre a pendencia desappareceram com a quéda do imperio.

Não aconteceu assim. Existem na secretaria da relações exteriores papeis os mais importantes, e que brevemente serão conhecidos da nação. E quando não os possuissimos hoje, aomenos para o nosso estudo, como um pedaço de historia, ou que revelassem uma face da politica internacional do imperador, o Sr. Dr. André Rebouças teria salvo, sobretudo, o seu trabalho e as opiniões do seu soberano, nos artigos que escreveu na Europa, depois da revolução.

Alli, « graças aos canhões e ás metralhas », tudo S. S. poderia contar a « bem da gloria e da apologia de D. Pedro II. »

Então disse:

……

« Popularisada assim a idéa, comecei a 6 de junho de 1888; o trabalho diplomatico para conclusão, por um novo typo de arbitragem, do trisecular conflicto pelo territorio das Missões, unico ponto de discordia entre o Imperio e a Republica Argentina.

« Sempre em confissão plenaria devo dizer tudo. »

« Não era só para dar prova de gratidão á Republica irmã que eu trabalhava na nova propaganda. Eu queria dar golpe de morte no militarismo no continente americano. Supprimido o pretexto de conflictos no Rio da Prata, exercito e armada tinham de entrar no typo Yankee, isto é, tinham de ser utilisados no Cadastro, na Triangulação do Imperio, em trabalhos hydrographicos...

« Todo o anno de 1888 passou-se em esforços baldados...

« O parlamento não comprehendera Joaquim Nabuco; o ministerio, acossado pela ganancia dos fazendeiros e dos commissarios de café, mal *podia occupar-se d'esta obra santa de Paz e de Confraternisação no Continente Americano.*

Depois de referir-se ás festas da abolição, diz mais o illustre Sr. Dr. Rebouças:

« Pois bem, o imperador com essa tranquillidade sublime que jámais o abandonou, chegou-se a mim, na estação de Petropolis, e disse: « Sr. Rebouças, sou eu quem me convido... Eu vou á sua festa... Quero mostrar ao povo minha alegria. »

« Comprehendem que estas palavras, continúa o Sr. Rebouças, não me deixaram dormir, delirando de enthusiasmo... Na manhã seguinte, o projecto de *Confraternisação argentina estava enriquecido de novos melhoramentos*: com uma estrada de ferro (attenda bem o leitor) limitrophe, assignalando a linha de fronteira, com neutralisação do territorio marginal, dividindo-o em lotes de 20 a 30 hectares e collocando nelles immigrantes agricultores provenientes dos mais avançados paizes da Europa; com a prohibição absoluta de construir fortificações permanentes ou passageiras e qualquer obra de ataque e defesa em toda a zona apertada entre os rios Paraná, Uruguay e Iguassú.

« O imperador leu este trabalho e não disse palavra... Passaram-se os dias na maior anciedade. A 25 de maio, anniversario da lei da Independencia argentina, ás 6 1/2 da tarde, na estação de Petropolis, o imperador estava já no seu carro e mandou-me chamar: — « Os argentinos aceitaram a arbitragem, disse elle com essa expressão de jubilo tanto que vale um poema... *Achei excellente o seu trabalho... Já o entreguei ao ministro dos estrangeiros...* »

« Beijei-lhe as mãos, como se Deus houvesse permittido rever meu bom pae n'este tristissimo mundo... »

« *Taunay* assistiu atonito a esta scena.

« Quando fechado no meu aposento do hotel de Bragança, *dei-lhe a lêr* em confiança *o original do projecto do tratado para terminação por arbitragem technica do conflicto sobre o territorio das Missões* disse elle:

« Está tudo previsto... E' a paz perpetua com a Republica Argentina, satisfeito... »

……

Agora, uma de duas: ou os amigos do imperio concordam na veracidade d'esses documentos, ou convêm que D. Pedro de Alcantara e o Dr. André Rebouças são dous casos perdidos de pathologia mental.

Escolham.

Recebemos do Sr. Dr. Rodolpho Brasil:

Sobre a questão das Misiones ou *Altas Misiones Correntinas*, como dizem no Rio da Prata, ha tanta cousa escripta, que muito bem poderia chamar-se litteratura das Missões em litigio. Entre esses escriptos avultam alguns de raro valor litterario. Tal é obra do Sr. barão de Cotegipe, a qual, apezar de ser ás vezes confusa e lacunosa, é habilmente redigida e honra os talentos diplomaticos do seu auctor, e o livro do Sr. Dr. Teixeira de Mello, livro erudito e paciente, onde se encontram as mais preciosas informações bibliographicas.

Tambem escreveram sobre este assumpto bem elaborados artigos os Srs. barão de Ladario e tenente Barrouin. Ultimamente, o *Jornal do Commercio* quer em artigos de redacção, quer sob a forma de communicados, tem agitado esta questão de um modo lucido e patriotico.

Porém, os melhores trabalhos sob o ponto de vista, são incontestavelmente os dois ineditos *contra-memoranda* um do Sr. visconde de Cabo Frio e outro do Sr. barão de Capanema.

Estes dois eminentes funccionarios publicos, o primeiro no campo da polemica diplomatica e o segundo no terreno da discussão scientifica e technica, foram no meu fraco modo de entender, os unicos que mostram ter encarado com rara sagacidade, extraordinaria competencia e clara intuição dos nossos legitimos direitos, a defesa da nossa fronteira contestada.

Após estes dois benemeritos escriptores cumpre citar os nomes laureados dos illustres e dignos militares, os Srs. capitão de mar e guerra Guillobel e coronel de engenheiros Dr. Dionysio Cerqueira, que me honra com sua amizade.

N'um passado ainda não remoto, ha dois estadistas, cujo nome glorioso é de justiça lembrar e é o do Sr. visconde do Rio Branco, de saudosa memoria, negociador do tratado do Paraná de 1857.

Quanto a mim o mais obscuro e desauctorisado de todos os escriptores que se têm occupado com esta questão, peço licença aos numerosos leitores da *Gazeta de Noticias*, a qual não tem poupado esforços para esclarecer o debate das Missões, para dizer algo.

Desde 1883, quando fui nomeado para commissão militar na fronteira do Paraná com a Republica Argentina, comecei ahi os meus primeiros estudos sobre o proprio territorio litigioso, que eu percorri em differentes direcções medindo e nivelando.

Se eu não estivesse convencido, após longos e meditados estudos, de que não fosse liquido o nosso direito á linha limitrophe do Peperiguassú e Santo Antonio, de accôrdo com as demarcações de 1759 e o art. V do tratado de 1750 e o art. VIII do tratado de 1777; sim, se eu não estivesse profundamente convencido de que o nosso direito, sob este ponto de vista, não fosse tão claro e rectilineo como um raio luminoso, eu não teria aceito o honroso convite que me fez a illustrada redacção d'esta folha para desempenhar-me de uma tarefa que supponho acima das minhas forças, mas da qual espero desempenhar-me com calma e patriotismo.

Estou convencido de que se houve alguma vez cessão de nosso territorio, essa foi feita não só por incompetencia scientifica e ignorancia, como tambem por precipitação e amor á gloria de haver terminado uma questão secular e não trisecular como por ahi se diz e se escreve.

Cabe-me agora sinceramente agradecer aos meus amigos, que me forneceram dados e documentos para o estudo completo e detalhado d'esta questão, e muito especialmente ao Sr. Dr. Rios e ao distincto engenheiro civil Sr. Dr. F. L. Loureiro de Andrade, que, com louvavel desinteresse patriotico, muito me ajudou a corrigir e verificar os longos e fastidiosos calculos que serviram de base á confecção d'esta minha insignificante contribuição para o esclarecimento do litigio das *Missões brasileiras*, jamais poveada por hespanhóes ou argentinos.

Os subsequentes artigos foram divididos em tres partes:

I. Planta da zona contestada.
II. Primeira e segundas demarcações.
III. Uti possidetis.

Cousas do dia

Estamos quasi com dous mezes de sessão do corpo legislativo, e até hoje ainda não está iniciada a discussão de nenhuma das medidas de que depende a consolidação do regimen da Constituição de 24 de fevereiro. Entretanto, não se póde contestar que tem havido uma certa assiduidade ás sessões, da parte dos Srs. representantes. A essa assiduidade, porém, não tem correspondido a somma de resultados praticos que se deviam esperar, e, principalmente, a camara tem frequentemente esterilisado as suas sessões, já com questiunculas pessoaes, já occupando-se com assumptos, sobre os quaes o seu voto não só é absolutamente indifferente, como póde dar origem a conflictos que perturbem o regular funccionamento dos poderes constituidos.

Ainda hontem uma folha d'esta capital noticiou que se a camara tomar qualquer deliberação acerca do contracto de saneamento, celebrado pela intendencia d'esta cidade, o poder executivo exercerá o seu direito de veto.

Ora o veto, embora seja uma funcção perfeitamente constitucional, manifesta sempre o desaccôrdo entre dous poderes da Republica, e a manifestação d'esse desaccôrdo não póde deixar de influir maleficamente na vida politica da nação.

Evitar, pois, esse conflicto é mais do que prudencia, é mesmo um dever patriotico e no caso de que tratamos, esse dever cabe inteiramente ao poder legislativo, pois que é elle que revella tendencias para exorbitar de suas attribuições, immiscuindo-se em assumptos que não são de sua competencia e sobre os quaes o seu voto não tem a menor especificação.

Segundo a legislação vigente, o contracto do saneamento escapa á sancção do parlamento.

Em primeiro logar, a lei que creou a Intendencia, e que foi reconhecida como lei da Republica pelos actuaes representantes, estatuiu que os contractos por ella celebrados só vigorariam quando approvados pelo governo.

A responsabilidade do contracto derivou, pois, da Intendencia, que póde ser considerada uma instituição provisoria para o governo que é definitivo. Em segundo logar, a Constituição declara que o municipio será autonomo e não nos parece que seja observar a Constituição e respeitar a autonomia do municipio, instruir o parlamento, n'um assumpto, em que as responsabilidades, beneficios ou onus recahem exclusivamente sobre os habitantes de uma certa circumscripção.

Esta intervenção é tanto mais regular, quanto é certo que dentro da esphera de suas incontestaveis attribuições, o poder legislativo podia beneficiar extraordinariamente o municipio federal, deixando de parte o que chamaremos devoção, para se occupar com a obrigação, isto é, com a organisação do municipio, cuja demora não se justifica.

Annuncia-se para amanhã uma *gréve* de carroceiros.

Dizem que o motivo allegado é a finalisação do prazo concedido pela postura municipal para remoção das hortas e capinzaes situados no perimetro da cidade.

Digna, entretanto, de todo o applauso parece a medida da Intendencia, contra a qual se revoltam agora. N'uma cidade como a nossa, que cresce prodigiosamente, e onde é preciso desenvolver e regulamentar as edificações, não se póde comprehender a existencia de terrenos cujos donos, ou não querendo, ou não podendo construir habitações, entregam-n'os ao plantio das hortaliças e capinzaes, que se tornam nocivos á saude pela fermentação do estrume.

E, demais, o prazo concedido pela postura, e que acaba de ser prorogado por 30 dias para as hortas, deixou tempo aos possuidores de taes terrenos para demoradamente tratarem de cumprir esta medida de interesse geral.

Affirma-nos mais o nosso informante que esta *gréve* projectada de carroceiros já está devidamente prevenida pelas auctoridades competentes, e que ella abortará.

Tanto melhor. Mesmo porque em todo este caso os pobres dos grevistas, para quem se appella na esperança de fazer revogar a postura, serviriam mais ao interesse dos abastados possuidores de terrenos do que ao seu, que de modo algum nos parece ficar affectado com o cumprimento da lei.

O ministerio esteve hontem reunido em conferencia, na secretaria das relações exteriores de 1 hora ás 5 1/2 da tarde.

O Rio de Janeiro ficou hontem privado de um pequeno escandalo, que lhe preparavam.

Pelas ruas d'esta cidade pretendiam fazer circular uns carros-annuncios com cartazes vistosos e artisticamente pintados, mas de uma nudez e de um realismo... *shocking*.

Eram elles reclame de uma empreza theatral de café-concerto. A auctoridade multou-a e mandou recolher os carros ao deposito.

E assim ficou o Rio de Janeiro privado de um pequeno escandalo, que hontem lhe preparavam.

Foi nomeado o Dr. Francisco Alves de Lima medico adjunto do exercito, no Estado da Parahyba.

Estão publicados os decretos:

Prorogando por um anno o prazo fixado á companhia estrada de ferro Bahia e Minas, para a apresentação dos estudos definitivos da estrada de ferro da Victoria a Peçanha; alterando para 90 dias o prazo marcado de 30 para os introductores de animaes de raça cavallar apresentarem nas alfandegas da Republica os titulos de propriedade e outros documentos.

O ministro das relações exteriores recebeu da legação dos Estados Unidos do Brasil, em Vienna, a seguinte communicação:

Sr. ministro — Cabe-me a honra de communicar-vos que, preenchidas as formalidades do estylo, fui hontem recebido em audiencia particular por Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, e entreguei-lhe a carta pela qual fui acreditado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, proferindo-se de parte a parte palavras de perfeita cordialidade e satisfação pela continuação das amigaveis relações entre os dous paizes.

Sua Magestade em seguida informou-se com particular interesse e solicitude acerca da saude do Sr. presidente e da marcha dos negocios politicos do Brasil.

Aproveito esta opportunidade para accusar a recepção do despacho de 10 de abril ultimo, acompanhando a credencial acima mencionada.

Saude e fraternidade. — Ao Sr. Dr. Justo Leite Chermont, ministro das relações exteriores. — *J. G. do Amaral Valente.*

O Sr. contra-almirante Custodio de Mello recebeu hontem o seguinte telegramma de Pernambuco:

« O Club 22 de Julho, em sessão, resolveu protestar de publico contra o falso topico do discurso de José Mariano, referente ao desembarque de Silva Jardim. — *Veras — Lima — Seve.* »

Foi nomeado o cidadão João Pujol para o cargo de auxiliar technico da secção dos portos do Paraná e Santa Catharina, no 5° districto maritimo.

ESTADO DO RIO

SENADO

3ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 30 DE JULHO DE 1891

Presidencia do Sr. Laurindo Pitta

Ao meio-dia, presentes os Srs. Laurindo Pitta, Pereira Lima, Vieira da Fonseca e Silva Pontes, occupa a presidencia o Sr. Laurindo Pitta.

Procede-se a leitura das actas das sessões anteriores, ficando a votação adiada.

Acha-se sobre a mesa o seguinte

EXPEDIENTE

Officio da camara dos deputados, communicando a existencia de numero legal para a abertura dos trabalhos legislativos.

Officios dos Srs. senadores A. J. Fernandes e Moreira dos Santos, communicando estarem promptos para tomar parte nos trabalhos legislativos.

Officio do director da directoria dos negocios do Estado, justiça, legislação e instrucção publica, participando sua nomeação e posse.

O Sr. presidente declara não haver numero para abrir a sessão, pelo que convida os Srs. senadores a comparecerem amanhã ás mesmas horas.

CAMARA DE DEPUTADOS

PRESIDENCIA DO SR. GOMES MACHADO

4ª sessão preparatoria

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Gomes Machado, Manso Sayão, Luiz Leonil e Ruffino Furtado, abre-se a sessão; é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente declara não ter recebido participação do senado sobre a abertura das camaras, por isso continua em sessão preparatoria.

— Foi declarado sem effeito o art. 4° do decreto de 6 do corrente, que extinguiu o municipio do Rio Claro.

— Foi nomeada adjunta da escola mixta, regida pela professora D. Anna Augusta da Fontoura Cardoso, na freguezia de S. João Baptista de Nictheroy, D. Francisca Marieta Guerreiro.

— Foi removida a adjunta da 3ª escola mixta de Nictheroy, D. Clotilde Alvarenga de Carvalho, para a de S. Salvador de Campos, regida por D. Carolina Guimarães.

— Permittiu-se que permutassem as respectivas escolas as professoras Elisa Marques Ribeiro, de S. João do Paraizo e Dorothéa da Costa Cardoso, de Matto Grosso, em Saquarema.

Molestias dos olhos. O oculista Dr. Neves da Rocha, é encontrado das 2 ás 4 horas da tarde, em seu consultorio á rua do Ouvidor n. 82.

A estação Maritima da Gambôa, na estrada de ferro Central do Brasil, tinha hontem pela manhã em seus armazens e em varios carros por descarregar mais de cincoenta mil saccas de café, que ao preço actual representam valor superior a tres mil contos de réis.

Sabemos mais, que em varias estações d'esta estrada, e das que lhe são convergentes, existem cerca de igual quantidade de saccas esperando monção para transporte.

Por decreto n. 460 de 25 do corrente mez foi alterado para 90 dias o prazo marcado de que trata o art. 10 do regulamento approvado por decreto n. 390, de 13 de junho do corrente anno.

Foram transferidos:

Para o quadro extranumerario, o capitão do 1° regimento de cavallaria Agnello Pinto de Sá Ribas, visto ter sido nomeado commandante do corpo de policia do Estado do Paraná;

Para o 1° esquadrão do 1° regimento de cavallaria o capitão do 12° da mesma arma, Candido de Azambuja Rangel;

Para a 4ª companhia do 31° batalhão de infantaria o capitão do 34° da mesma arma, Antonio Nunes de Salles e d'aquelle para este batalhão o capitão Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, para a 2ª companhia.

Acha-se restabelecida a communicação telegraphica submarina entre Bahia e Rio.

A directoria do Cassino Nacional Brasileiro entregou ao Sr. presidente da Republica uma chave de ouro e o diploma de socio honorario, e ao Sr. Dr. chefe de policia uma chave de prata e o diploma de socio honorario da mesma sociedade.

O Sr. presidente da Republica prometteu comparecer ao baile, que terá logar no dia 7 de agosto.

CASOS POLICIAES

Ficou sem carteira o desastrado cocheiro de n. 81, que hontem á 1 hora da tarde atropellou uma senhora na rua Primeiro de Março.

— Foi mandado apresentar hontem ao Sr. Dr. chefe da policia, pelo subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, o francez Luiz Jacard, que apresentava uma fractura do braço esquerdo, proveniente de pancadas que recebeu de José da Costa na rua de D. Emilia Guimarães.

Os medicos da policia adiaram o exame de corpo de delicto por julgarem inconveniente o levantamento do apparelho que Jacard trazia no braço.

— Falleceram, no hospital da Misericordia, Miguel Alfredo e Camillo Valdetaro, alli recolhidos com graves queimaduras pelo corpo, e Lourença de tal, tambem victima de queimaduras.

— Ante-hontem, ás 9 horas da noite, o sexagenario, de côr preta, de nome Polycarpo, apresentou-se na pharmacia n. 124 da rua dos Voluntarios da Patria queixando-se de violentas dôres no estomago.

Não obstante os soccorros que lhe foram ministrados, o enfermo falleceu minutos depois.

O cadaver foi removido para o Necroterio, onde foi o obito verificado pelo Dr. Carvalho, medico da policia.

— Foram presos ante-hontem:

João Moraes, por ser encontrado á 1 1/2 horas da madrugada forçando as portas das casas da rua de Santo Christo; Manuel Joaquim de Sant'Anna, por estar forçando a porta da taverna n. 77 da rua do Barão de S. Felix, ás 3 1/2 horas da madrugada, sendo encontrado em seu poder uma faca de ponta e um pedaço de vela; José Antonio de Oliveira, por tentar abrir a porta de um quarto da casa de alugar commodos á rua da Imperatriz n. 118, onde reside Arthur Marcondes dos Santos; em poder de Oliveira foram encontradas diversas chaves de trinco, estando algumas limadas; João da Costa, por ser encontrado furtando umas taboas na serraria da rua do Passeio, ás 5 horas da manhã; João Antunes Pina, por ter offendido physicamente a Maria das Dôres Raposo Multon; Francisco Leite da Silva, por ser encontrado á meia-noite com uma gazúa, tentando abrir a porta de um quarto da casa n. 3 da rua de S. Jorge; José Rasula, por ter furtado um alfinete de ouro para gravata na casa n. 19 da rua de Gonçalves Dias; Arthur de Oliveira Costa, por ser accusado por Hyppolito Marques de Souza Vieira de lhe ter subtrahido um relogio e corrente e 105$ em dinheiro, quando pernoitaram na hospedaria da rua do Hospicio n. 226; Manuel Benedicto de Oliveira, soldado do 1° batalhão de infantaria, por ter em companhia de outros soldados do mesmo batalhão promovido grande desordem, ás 3 horas da madrugada, na rua Sete de Setembro; João Vieira do Amorim, por ser encontrado á 1 hora da madrugada forçando a porta da casa n. 79 da rua da Carioca.

Foi exonerado José Teixeira Raposo do logar de official da delegacia de terras do Estado do Paraná, sendo nomeado para o mesmo logar Henrique de Menezes Doria.

Em abril d'este anno a Ferro Carril do Jardim Botanico mandou levantar na rua de S. Clemente os trilhos da projectada linha da Copacabana e encostou-os ás sargetas, onde estão até hoje, interrompendo a entrada das aguas e obstruindo o transito.

Alguns moradores têm reclamado, mas não têm sido attendidos. Agora, porém, estão dispostos a lançar mão de um recurso que nos parece efficaz. Pensam elles em mandar tirar os trilhos e collocal-os em cima da linha, para que assim a companhia saiba que elles existem. Realmente, é o melhor que têm a fazer, á vista do pouco caso que a companhia e os fiscaes fazem das suas commodidades.

Foi nomeado para exercer interinamente as funcções de 1° ajudante da delegacia de terras no Estado do Rio Grande do Sul o agrimensor Paulo de Campos Cartier.

Os Srs. Drs. Martins Torres, Alberto Torres e Manuel Monjardim, passageiros de uma barca da companhia Ferry, apresentaram hontem ao subdelegado da Candelaria o italiano Cerasulo Vincenzo, que, em viagem, tentara atirar-se no mar de bordo da mesma barca.

Vincenzo foi recolhido ao asylo de Mendicidade por estar soffrendo das faculdades mentaes, conforme declararam os medicos da policia, que o examinaram.

Foi transferido o medico adjunto do exercito Dr. Manuel do Carvalho Nobre, da guarnição do Estado da Parahyba para esta capital.

Foram reformados, de accôrdo com o art. 1° do decreto n. 193 A de 30 de janeiro do anno proximo passado o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel e os capellães do corpo ecclesiastico do exercito padres: major Cassiano Coriolano Colona, chefe d'este corpo, major graduado José Feliciano de Castilho; capitães José Pinheiro Lobo, Alexandre José de Menezes, Domingos Antonio Hypolito Jayme, Manuel Rodrigues Bernardes de Oliveira, Telemaco de Souza Velho, Julião Joaquim de Abreu, Antonio Alvares Teixeira, Leonardo, João Grego, Estanisláo Maria Coccussi, Custodio Gomes Carneiro, Telesphoro de Paulo Augusto e Antonio Paulino Gonçalves Benjamim; os tenentes Manuel Fernandes dos Santos Cunha, João Leite de Oliveira, Constantino Tarsio, Gervasio Antonio Nogueira, José Manuel de Freitas, Nicoláo Tolentino Monteiro, José Venerando da Graça e Benedicto Conti.

Foi prorogado por um anno o prazo marcado nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 862 de 16 de outubro relativo á estrada de ferro de Catalão a Palmas.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura, foi, no dia 29 do corrente, o seguinte:

Existiam 1581, entraram 48, sahiram 76, falleceram 16, existem 1537.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 325 consultantes, para os quaes se aviaram 414 receitas.

Praticaram-se: 1 extracção de dente e 10 obturações.

Foi aposentado o 1° official da repartição dos correios de Minas Geraes Francisco de Paula Azevedo Souza.

21,2 foi o maximo da temperatura do dia de hontem e 16,5 o minimo da da noite de ante-hontem, no observatorio do morro do Castello.

Lorena, dia 28.

Barometro 720,6. Thermometro secco 16,2, humido 15.2, Calmo, chuviscando, céu nublado.

Rio Grande, dia 29. — Barometro 767.5. Thermometro secco 6.4, humido 5,6. Vento SW, 2ª a 6ª. Céu claro

Lorena, dia 29. — Barometro 722,4. Thermometro secco 14,2, humido 13,2. Vento N O 5 a 2; chuviscando.

Foi prorogada por dois mezes a licença em que se acha Antonio Garcia de Miranda, 2° ajudante da delegacia de terras do Estado do Rio Grande do Sul.

Fazendeiros e negociantes do municipio de Pindamonhangaba reclamam providencias contra a falta de carros na estrada de ferro Central do Brasil para a conducção do gado suino e cargas que se destinam a esta capital e a outros municipios de S. Paulo.

Concedeu-se reforma ao capitão do 4° batalhão de infantaria Joaquim Gonçalves Gomide.

Na 5ª pretoria foram affixados:

Primeiros proclamas: — Joaquim Pereira da Silva Guimarães com Rita Luiza da Silva Murray; Luiz Fernandes de Almeida com Julia da Silva Torres; Paschoal Giorno com Amelia Broccolo; José da Costa Barreira com Deolinda Rosa de Almeida; Alfredo Severo Castão com Esmeralda Maria do Espirito Santo; Manuel Gonçalves com Joanna Pereira da Silva.

Segundo proclama: — Aprigio Gomes de Mattos com Eugenia Fernandes.

Foi nomeado para o cargo de intendente da commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, o cidadão José Mendes Totta, com os vencimentos que lhe competir.

Exercito

O superior do dia á guarnição hoje é o major Edmundo Bittencourt.

— O official de dia no quartel general hoje é o tenente Adalberto Xavier de Castro.

— Sob a presidencia do Sr. general de divisão ajudante-general reuniu-se hontem a commissão de promoções composta dos Srs. generaes de brigada Carlos José da Costa Pimentel e Francisco Antonio de Moura afim de organisarem a lista dos officiaes que devem ser promovidos nas vagas existentes actualmente; serviu de secretario o major João da Silva Torres.

— O major Antonio Faustino da Silva foi nomeado presidente do conselho de investigação a que vai responder o soldado Manuel Gomes de Oliveira.

— Foi transferido para o 5° regimento de cavallaria o alferes do 7° regimento da mesma arma Lauro Costa.

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos 2ºs tenentes Bernardino Antonio do Amaral e Vital da Silveira Cardoso, este do 2° regimento de artilharia e aquelle do 4° da mesma arma.

— Concedeu-se tres mezes de licença, sem vencimentos, ao 1° cadete do 23° batalhão de infantaria Arnulpho Sarmento, para tratar de negocios de seus interesses onde lhe convier.

O Club Tiradentes realisa amanhã, em honra a Silva Jardim, Julio Diniz e Araujo Lima, uma sessão funebre.

Far-se-hão ouvir por parte do club, os deputados Drs. Nilo Peçanha, Sampaio Ferraz e Aristides Lobo.

A entrada é franca ao publico.

COLONISAÇÃO

II

« A republica — disse Victor Hugo — se estabelece, ou pela violencia, ou pelo progresso. »

E' esta proposição tão racional que quasi não precisa de demonstração. A violencia é a força em acção; no caso presente é a revolução, e se esta vence, estabelece a fórma de governo que quer. Nós temos o exemplo de 15 de Novembro.

Mas a monarchia brasileira podia tambem ser derrubada pelo progresso. O que é o progresso? E' o desenvolvimento de todas as forças vivas de uma nação, tanto as que pertencem ao homem, como as que pertencem ao solo. O progresso se manifesta pelas conquistas da intelligencia ou da razão e da industria; em outros termos, pelo aperfeiçoamento moral e intellectual do homem e pelo seu bem-estar material como membro da sociedade politica em que vive.

O cidadão n'estas condições tem a consciencia de seus direitos naturaes, de sua dignidade pessoal e de sua força individual e collectiva.

Imagine-se uma grande agglomeração de homens vivendo em commum e para o mesmo fim; conhecendo bem a sua missão na terra; sentindo que sómente a superioridade do saber e da virtude póde impôr-se ao respeito, á admiração e á consideração de seus conterraneos; não precisando de protecção, mas do concurso indispensavel a todo o homem, no estado social, para viver e desenvolver-se; convencido de que por seus proprios esforços póde occupar as mais elevadas posições entre os seus concidadãos; imaginem uma sociedade assim constituida e digam-me se os homens que a compõem podem voluntariamente submetter-se ao jugo perpetuo de um individuo — o monarcha — e tomar o compromisso por si e seus descendentes, de o considerar como sagrado e inviolavel, quaesquer que sejam as suas qualidades, a sua capacidade e a sua conducta?!

A razão ou a philosophia responde negativamente pela bocca do grande poeta do seculo XIX.

O progresso no Brasil seria, pois, a morte da monarchia brasileira. O Sr. D. Pedro II o comprehendeu perfeitamente, e por isso não podia querer a prosperidade da nação que governava, sob pena de suicidar-se.

Conscio de sua omnipotencia, elle podia e poude até 15 de Novembro de 1889, supplantar a violencia ou toda tentativa de revolução, mesmo de um simples motim de estudantes ou do povo desarmado; quanto ao progresso do paiz bastava-lhe a vontade de o impedir, e de facto o impediu.

Aquelles que affirmaram que o Brasil progrediu sob o reinado do Sr. D. Pedro II, — eu não me refiro a esse gráu de progresso natural e irresistivel que é o resultado de uma lei geral da humanidade a que nenhum homem póde oppôr-se — não sabem em que consiste o progresso e não possuem a primeira condição do homem politico que ambiciona governar os seus concidadãos: o conhecimento dos homens e das cousas de sua patria e o ideal que deve realisar. Quem não possue taes conhecimentos não tem a necessaria competencia para criticar os actos do governo, a que está sujeito, e muito menos para orientar-lhe a marcha. Estão no mesmo caso aquelles que, tendo essas habilitações, não ousam, ou por fraqueza ou por calculo, tirar d'ellas proveito em favor de seus concidadãos ou de sua patria.

O Sr. D. Pedro II tinha por sua corôa os mesmos receios que pela d'elles tinham os reis de Inglaterra, com relação á prosperidade de suas colonias na America. E' sabido que entre as queixas que os colonos americanos formulavam contra a metropole figurava a de «ter-se o rei constantemente opposto ao povoamento do territorio das colonias», não tendo essa opposição nenhuma outra razão de ser que não o temor da emancipação das colonias logo que tivessem prosperado.

Além d'esta razão natural, o monarcha brasileiro conhecia as tendencias que tinham os seus subditos para transformarem em republica essa unica monarchia da immensa America republicana.

Ora, a solução do problema da colonisação importava a importação de grande cabedal de intelligencia, de conhecimentos, de dinheiro mesmo, em uma palavra, dos principaes elementos de prosperidade, reforçados pelos mais fórtes estimulos da liberdade, e que eram justamente os que animavam os *subditos* dos soberanos europeus, a emigrarem para a America.

Uma prova directa de que o imperador temia sériamente a prosperidade do paiz, e, portanto, dos nucleos coloniaes que deviam promover essa prosperidade, deu-m'a elle quando estive encarregado por seu governo (ministerio Sinimbú), de inspeccionar as colonias estabelecidas na antiga provincia do Espirito Santo.

Havia eu já visitado as colonias, e indo comprimentar ao Imperador, recebeu-me elle com esta pergunta bruscamente feita á queima roupa: «Qual é a impressão que traz das colonias?» Passado o momento da surpresa, eu respondi-lhe: «Senhor, se eu pudesse exprimir por uma só palavra as necessidades das colonias que acabo de examinar eu diria: *estradas, estradas, estradas*». — «Isso é sabido» — replicou o monarcha — e, visivelmente contrariado, mudou de assumpto.

Desde então eu fui considerado como um estrangeiro na patria a quem se recusa até agua para beber. Eu conto detalhadamente essa phase de minha vida e as minhas relações com o Sr. D. Pedro II no livro que publiquei sob o titulo *Recordações*. Ha nas paginas d'esse livro uteis lições para aquelles que desejam sinceramente servir a patria o que só conhecem o ex-monarcha pelo que ouvem dizer aos «néscios e subservientes» (a phrase é do Sr. Saraiva).

O facto que acabo de narrar teve logar de 1879; a monarchia ainda viveu 10 annos, e o Sr. D. Pedro II, que era omnipotente e governava exclusivamente o Imperio, terminou o seu reinado sem ter feito aquillo que elle *sabia ser indispensavel* para a prosperidade da nação. E tanto essa abstenção era filha de um plano politico longamente meditado que durante todo o seu reinado não mandou elle construir uma *unica* estrada de rodagem digna d'este nome, nem as chamadas estradas economicas ou agricolas.

Elle mesmo se encarregou de mostrar que nada fez de *positivo* no intuito de resolver o problema da immigração e colonisação, dizendo na sua já celebre *Fé de Officio* que sempre cautelosa e insistentemente *estudou* questões de immigração, etc. » Quando muito, ha aqui apenas uma *intenção*.

Como se vê, elle proprio não poude citar um só *facto importante*, nem mesmo indicar um plano ou systema por meio do qual ficasse provado que elle quiz realmente resolver aquelle problema de vital necessidade para o paiz. E não o fez porque elle temia a quéda de sua monarchia.

Foi, pois, conscientemente que o Sr. D. Pedro II impediu o progresso da patria brasileira.

ANFRISO FIALHO.

Foram nomeados engenheiros residentes da linha da estrada de ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Netto e Dr. José Caldeira de Alvarenga Messeder.

Sabemos, diz *A Provincia do Pará*, de 10 do corrente, que tem estado gravemente enfermo em Caracas o eminente poeta brasileiro, Dr. Luiz Guimarães Junior, nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica de Venezuela.

Foi nomeado o cidadão Joaquim Candido de Abreu para o cargo de correspondente do Jardim Botanico no Curato da Cachoeira, Estado de Minas Geraes.

Theatros e...

SHYLOC

O grande artista Emanuel escolheu para a recita, em seu beneficio, *Shyloc ou o Mercador de Veneza*, de Shakespeare, e o ultimo acto da tragedia, *Arduino de Ivrea*. A escolha foi excellente. A peça de Shakespeare é interessantissima e pouco vista em nossos theatros. E' uma verdadeira comedia, que se poderia considerar escripta modernamente, se uma ou outra scena não accentuasse a sua origem antiga e desusada.

Emanuel encarnou-se no papel do judeu Shyloc. Desde a caracterisação até as maiores subtilezas de interpretação, é um caracter completo, acabado, inteiriço.

A Sra. Reiter encontrou no papel de Porzia, vasto campo para os seus excellentes recursos de graciosa comediante.

A *Morte de Arduino* é um dos melhores trabalhos de Emanuel. A sala estava cheia e o illustre artista recebeu as mais enthusiasticas demonstrações de apreço, sendo repetidas vezes chamado á scena.

A ROSA DE DIAMANTES

Com a magica a *Rosa de Diamantes*, abre-se para o Sant'Anna nova phase de prosperidades. Escripta pelo Primo da Costa, conhecedor de todos os effeitos theatraes, a *Rosa de Diamantes*, dispõe dos matadouros necessarios para prender a attenção do publico, distrahindo-lhe o espirito e deslumbrando-lhe a vista com os esplendores da sua *mise-en-scène*, que é do Heller, e n'isto está o seu maior elogio.

Hoje dá o Sant'Anna a segunda representação da grandiosa magica, a que está destinada brilhante carreira.

A CIGANA

O Apollo annuncia para hoje a primeira representação da opereta, em 3 actos, *A Cigana*. Mais um triumpho para a companhia Maresca.

Com o drama *A Morte Civil* e a comedia *Capricho de um pai*, despede-se hoje do publico a companhia Emanuel.

Em beneficio do estimado artista Piraccini, canta-se hoje no Polytheama a *D. Juanita*.

No Lucinda repete-se a *Dalila*.

No Recreio repete-se hoje *A Grande Avenida*, *E mettam-se*, e mais um intermezzo variado.

Acha-se enferma a prima-dona Sra. Theodorini.

E' seu medico assistente o distincto clinico Dr. Domingos Niobey.

Por motivo da enfermidade da distincta cantora, será hoje cantado o *Fausto* e não a *Africana*.

O concerto dado pelo Grupo de Santa Cecilia, que devia realizar-se hoje, fica transferido para segunda-feira proxima.

Para solemnisar a posse da nova directoria, realisa-se amanhã um baile no club dos Fenianos.

Na Euterpe Commercial realisa-se amanhã uma festa para distribuição de premios aos vencedores no ultimo torneio de bilhar.

Foi exonerado o cidadão José Teixeira Raposo do logar de official da delegacia das terras que funcciona no Estado do Paraná, e nomeado, para exercer aquelle cargo, afim de substituil-o, o cidadão Henrique de Menezes Doria.

Sabemos por telegramma que o paquete nacional *Porto Alegre* da companhia Lloyd, entrado no Rio Grande do Sul no dia 29 do corrente, rebocou o transporte de guerra *Lima Duarte*, por falta de carvão.

Foram concedidas ao mestre da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional, Antonio José Lopes da Guarda, tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Alguns moradores da rua do Silva Manuel reclamam ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio contra grande quantidade de lixo que é deitado á rua durante a noite.

Foi classificado no 3° esquadrão do 12° regimento de cavallaria o capitão da referida arma Julio Alves Chaves, que reverteu ao quadro effectivo do exercito, por decreto de 27 de junho proximo passado.

A Assistencia aos Necessitados, enviou o Sr. commendador Albino da Costa Lima Braga a quantia de 100$, para auxilio dos soccorros que esta humanitaria instituição presta á pobreza.

Foram nomeados: Aristides de Souza Menezes e Socrates Zenobio Pinheiro pharmaceuticos adjuntos do exercito, este no Estado de Goyaz e aquelle no do Amazonas.

Concedeu-se á Alvaro Beulcio de Mello a exoneração que pediu do cargo de pharmaceutico adjunto do exercito no Estado do Amazonas.

Foi nomeado Antão Pinto Tapada para o logar de fiel do almoxarife e comprador do hospital militar de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

O bacharel Carlos de Cerqueira Pinto Junior foi nomeado, por titulo de 11 do corrente, fiscal do Banco Emissor da Bahia e não do Banco Emissor do Sul, como sahiu publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez.

FOLHETIM 2

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

ou

O MONTE DE SOCCORRO

O GALÉ

II

Emquanto o galé se dirigia para o comoro suspeito, Paula Mattos descia a montanha, pela noite esplendida, cheia da scintillação do luar e do barulho do mar que estourava perto. (1) Em breve, extinguiu-se-lhe na bocca a aria alegre que trauteava, e elle continuou a caminhar preoccupado e lento, descendo o declive.

A espaços, a ramaria fechava-se em cima, e era pela treva que elle seguia, uma treva espessa e lugubre... Paula Mattos pensava no plano gigantesco que lhe enchia a alma...

— Rico! Rico!, todo aquelle thesouro meu, meu, e *ella* tambem minha, minha para sempre... Depois d'esta carta, quem poderá suspeitar lá em baixo, em Lisboa, que o tenor, mutilado pelos padres de Jesus, tenha ainda aventuras amorosas?! Ah, mutilado! mutilado! todos rirão de mim e eu me rirei de todos!

Alimentemos este boato. Elle será a minha salvação e o meu triumpho. No dia em que o thesouro da tribu encher os meus cofres, eu zombarei do poder da metropole e abaterei o teu orgulho, D. Ruy Mendes d'Avila, arrancando das tuas garras aquella que nasceu para o meu amor e para a minha ventura, e que o teu nome e o teu poderio me roubaram!... E se fosse tudo isto um sonho? se esse thesouro não existisse, se todo o meu plano cahisse por terra, esphacelado, em ruinas, exterminando todas as minhas esperanças?...

Paula Mattos parou um momento, offegante. Mas, de novo o seu gesto supremo de resolução se estendeu para o céo, e de novo a aria lhe voltou á bocca, descuidosa e alegre, acordando os echos da noite esplendida. E Paula Mattos, estugando o passo, desceu ao sopé do morro onde vinha cantar a agua clara, toda innundada de luz; ahi, levando dois dedos á bocca, fez ouvir outro silvo, prolongado e vibrante.

No mesmo instante, um vulto de mulher, occulto até então n'um anfracto de rocha adiantou-se para Paula Mattos, a correr. Era uma robusta e formosa India, pelle acobreada, cabellos de ebano, seio farto de virgem, em pleno viço da puberdade, gestos e andar hesitantes e atrapalhados, nas roupas civilisadas que a cobriam. Approximou-se com a face dilatada por um sorriso idiota, desfez-se toda em mesuras gôches, e depois de beijar as mãos de Paula Mattos, ficou immovel e perturbada, a olhar para o chão, á espera de que elle lhe fallasse primeiro.

Paula Mattos tomou-a pela mão, affastou-se com ella para junto do morro; e, depois de ter longamente perscrutado o arredor, perguntou-lhe baixo, com uma voz imperiosa e dominadora:

— Vejamos, Jandira! Que houve por lá?

A india começou a fallar, titubiando, com difficuldade, pronunciando a custo as palavras, n'um portuguez em que pelas expressões do seu idioma vinham frequentemente casar-se a expressões do idioma dos brancos.

Paula Mattos ouvia, com os olhos fixos nos olhos d'ella, torturando com a mão, nervosamente, o punhal que lhe pendia á cinta. Jandira, convertida á religião dos brancos por um missionario, servia como criada em casa do degredado Ruy Mendes d'Avila. A india contou a Paula Mattos o que se tinha dado na vespera: D. Ruy martyrisára cruelmente a mulher, dizendo-lhe cousas duras, ameaçando-a de pancada, vociferando blasphemias de fazer desabar o céo, dando-lhe nomes horriveis que faziam a pobre senhora empallidecer e cahir sem sentidos, acabrunhada de desgostos, banhada em lagrimas.

Paula Mattos ouvia, com os dentes cerrados, deixando por vezes escapar um rugido rouco, de féra.

— E de mim, que diz ella? Falla!

— Não dizia nada, apressou-se a declarar a india. Simplesmente que havia de vingar-se, fazendo com que em Lisboa se conhecessem as suas villanias, e mandando depois plantar-lhe um punhal no peito, para dar a sua alma de presente ao diabo.

A rapariga fallava a medo, com receio de uma explosão da colera de Paula Mattos. Elle, porém, mordia os beiços, concentrado.

— Continúa! E ella? nada me mandou dizer? Que pensa ella de mim?

Não pensava e não dizia nada, a pobre e desgraçada senhora! apenas, quando passada a colera do marido se recolhia á alcova para chorar e rezar, tirava de uma gaveta o retrato de Paula Mattos e começava a beijal-o e a regal-o de lagrimas, apaixonadamente.

Por um momento, o peito de Paula Mattos offegou, anciado de soluços; uma lagrima lhe turbou o olhar, e lhe correu tristemente pela face. Depois, segurando os pulsos da india, disse-lhe rapidamente, com a bocca junto do ouvido d'ella, baixo:

— Vai! dize-lhe que creia em Deus e em mim. Que ha-de ser minha, que ha-de ser minha, entendes? Dize-lhe mais que se ouvir alguma cousa que a faça descer do meu amor, que se não importe. Que creia em Deus e em mim, ouves? Vai!

E empurrou-a violentamente, apressando-a... Mas, chamou-a de novo:

— Dize-lhe que a hei de vingar! dize-lhe que serei tão poderoso e tão forte, que todo o mundo se prostrará aos meus pés... Que creia em Deus e em mim. Ou que creia em mim só, que não precisa de crer em mais nada! E traçando a capa, abalou pela praia agitado, projectando na areia batida de luar a sua sombra, tremula e phantastica.

Jandira ficou só, a acompanhal-o com os olhos pasmos, cheio de um terror supersticioso por aquelle branco tão bello e tão forte, tão amado por aquella formosa branca que o marido torturava e batia. Os seus olhos ingenuos, os seus grandes olhos luminosos e profundos encheram-se d'agua por aquelle infortunio de brancos, por aquella desgraça de gente sua inimiga e inimiga da sua raça. E a india acenou a cabeça e dispoz-se a partir em direcção opposta áquella que havia tomado Paula Mattos.

Mas, n'esse momento, uma voz rouca e avinhada encheu a solidão da praia:

Leba arriba polos montes
Antre as hervanhas pr'o gado...
Ai! á lebáda dos trigros,
Vai-me o coraçon lebádo...

A india parou, reconhecendo a voz que cantava, e partia de uma moita proxima ao logar em que, havia instantes, lhe fallava Paula Mattos.

E logo, ás guinadas, pulou da moita o corpanzil de um soldado, adaga e braçães rutilando ao luar, cara ossuda e larga de montanhez, barba alourada e rara, passada por debaixo do queixo como a presilha de um elmo.

— Ai! selvagia do demo! estavas a pensar que eu não te pilharia nos namoritos com o chantre, hein?

E os seus olhos pequenos e duros, a que o abuso do vinho dava fulgurações sinistras, espiavam maliciosamente a virgem morena. Jandira riu, ás gargalhadas, protestando.

Mas o soldado tinha o vinho teimoso:

— O demo da arreliada que não tem vergonha de namoriscar um cortado!

E chegava-se para ella, mais cubiçoso já do que zangado, procurando abraçar-lhe a cintura. A india fugia, atemorisada, n'uma revolta de pudor offendido. Mas o soldado perseguiu-a, segurou-a com força, começou a resfolegar tão perto d'ella, que ella sentia no rosto o calor do seu bafo avinhado. Jandira, de um arranco, desprendeu-se d'elle, atirando-o estatelado no chão, e fugio, a correr.

O soldado mastigou uma praga, levantou-se esfregando as partes que a quéda machucára, e resmungou:

— Deixa-te estar, que não perdes por esperar, tu e mais o teu chantre, Diabo!

E seguiu caminho da taverna do Lagarto, cantando:

Quellaraquillo, quellaraquillo, quellaraquillo,
San João comeu um grillo....

(Continúa.)

---

(1) O mar vinha n'aquelle tempo até o morro do Paula Mattos. (V. *Chronologia do Imperio do Brasil*, do Dr. Mello Moraes, pags. 27.)

Anno XVII
Rio de Janeiro — Sabbado 1 de Agosto de 1891
N. 213

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre ....
Anno 12
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre .... 8$000
Anno .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

Tratado das Missões

Recebemos do Sr. Dr. Rodolpho Brasil:

PLANTA DA ZONA CONTESTADA

I

Mão amiga pôz-me sob as vistas o mappa apresentado ao Congresso Nacional ou a « Carta reduzida da que foi organisada pela commissão mixta brasileira e argentina, nomeada em virtude do tratado de 28 de setembro de 1885 ».

A' simples inspecção d'este mappa, vê-se que a divisa natural do Brasil com a Republica Argentina, são os rios Pepiriguassú e Santo Antonio. Tudo o mais que d'ahi sahir, é trapaça hispano-argentina ou rabulice diplomatica, e não tem fundamento na sciencia.

Esqueceram-se de pôr na planta a escala, condição indispensavel, com quanto os profissionaes possam logo determinar pelo calculo essa escala, que é de $\frac{1}{750000}$ ou na qual um millimetro é igual a 750 metros. Esta planta é, além disto, lacunosa, visto não representar todos os dados exigidos pela clareza, sendo os mais importantes os contrafortes principaes e a configuração de todos os rios na zona contestada. Tambem não foi indicado o meridiano principal, a que se devem referir as longitudes marcadas na mesma carta. Esse meridiano, porém, deduzido das coordenadas geographicas da villa de Palmas, as quaes eram approximadamente conhecidas em relação ao observatorio do Rio de Janeiro, é o de Greenwich.

Sendo de 43° 10', approximada até aos minutos, em arco, a longitude do observatorio astronomico do Rio a oeste do de Greenwich, basta subtrahir estes 43° 10', da longitude achada para um ponto qualquer do mappa do territorio litigioso, para determinar-se a longitude do referido ponto, situado a oeste do meridiano do Rio de Janeiro. A approximação deste mappa póde ser levada até ao meio minuto, sem grande esforço.

Um minuto em arco, na escala, vale 2,5 millimetros.

Apezar de seus defeitos secundarios, esta esplendida planta vai-me servir de roteiro seguro para a rigorosa discriminação da fronteira brasileira em litigio. Para isto basta estudar minuciosamente este excellente mappa, o mais exacto que possuimos sobre o assumpto e ahi seguir o rumo dos demarcadores hespanhoes e portuguezes, no seculo passado. **E' o que vou fazer.**

Começarei examinando, no mappa apresentado ao Congresso, a configuração orographica e hydrographica da zona litigiosa.

O divisor das aguas, que correm para o Uruguay e para o Iguassú, estabelecendo uma divisa natural de leste para oeste e correndo quasi no mesmo parallelo, é um dos contrafortes principaes da serra do Mar, tomando o nome de serra do Espigão, a qual vae morrer no rio Paraná.

Existe n'este contraforte ou serra do Espigão, um ponto singular ou ponto minimo, que servirá de ponto de partida da minha exploração no mappa do Congresso. Esse ponto singular ou *minimum* forma um pequeno banhado entre quatro cochilhas ou pequenas elevações, passando por ahi a divisa das aguas. Este ponto singular ou ponto minimo que fica entre as quatro cochilhas, dá nascimento ás aguas dos rios Jangada e Quinze de Novembro e de uma ramificação de um affluente secundario do rio Chapecó. Para maior clareza da exposição, chamarei, d'aqui em diante, a dita ramificação do dito affluente do Chapecó.

O ponto singular ou *minimum* forma, como já disse, uma pequena baixada ou banhado marcado em traços horizontaes no mappa da commissão Capanema-Garmendia. As quatro cochilhas formam entre si uma gola ou depressão ou garganta com tres sahidas, dando aguas para o Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó. A sahida secundaria, que dá aguas para um affluentesinho do Quinze de Novembro tem a sua nascente na garganta que fica entre duas das cochimdas, que circulham o banhado, de onde nascem o Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó. Se se fizesse uma secção transversal entre as quatro cochilhas, passando pelo ponto singular ou *minimum*, em qualquer sentido, de cumiada a cumiada, se-ia um perfil em fórma de um V. O terterreno ahi fórma necessariamente uma superficie accidentada, ou melhor uma superficie de angulos reintrantes, formando o thalweg ou alveo dos tres rios: Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó. Se me fosse permittido deixar de considerar a superficie reversa que o terreno ahi apresenta, eu diria que o ponto singular ou ponto minimo é o vertice de um tretraedro, formado pelas aguas das quatro cochilhas, que fazem a divisa das tres nascentes: Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó. Melhor ainda seria comparar a superficie do terreno, no ponto singular onde se fórma a bacia dos tres rios, a um tetraedro truncado.

Os rios Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó nascem no meridiano 51° 24' e no parallelo 26° 43', n'uma pequena bacia, na divisa das aguas. O Jangada descendo a encosta espraia-se em varios pontos, formando naturalmente banhados ou alagadiços. Fazendo a drenagem do terreno, elle depois de fixar o seu perfil transversal, fixa o seu perfil longitudinal, dirigindo-se nos rumos oeste e leste e norte para o Iguassú.

A nascente principal do Chapecó dista dous kilometros do ponto singular ou ponto da divisa das aguas dos rios Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó. A nascente principal Chapecó está situada no meridiano 51° 25' e no parallelo 26° 45'. As nascentes principaes do rio Chopim e do rio da Porteira, affluente do Chapecó, estão situadas no meridiano 51° 29' e no parallelo 26° 36'. A foz do Jangada, no Iguassú, está no meridiano 51° 17' e no parallelo 26° 7'. A foz do Chapecó, no Uruguay está no meridiano 52° 59' e no parallelo 27° 5'. A foz do Chopim, no Iguassú, está no meridiano 53° 3' e no parallelo 25° 34'.

Os rios Jangada, Quinze de Novembro e affluente do Chapecó, ou melhor a ramificação de um affluente do Chapecó, são entre si contravertentes, por nascerem n'um mesmo ponto singular ou ponto minimo e correrem em vertentes oppostas.

O braço principal do Chapecó é, por sua vez, contravertente do rio Quinze de Novembro, por ter as nascentes em lado opposto ao divisor das aguas que correm do norte para o sul. O Chapecósinho tambem é contravertente dos affluentes secundarios do Quinze de Novembro. Corre o Chapecósinho de leste para oeste, emquanto estes affluentes do Quinze de Novembro correm do oeste do contraforte ou serra do Espigão para sueste. O rio Chopim é contravertente do rio da Porteira, affluente do Chapecó.

Conclusão geral. Logo, o Quinze de Novembro é o principal contravertente do Jangada e do affluente do Chapecó. Logo, o Jangada é contravertente do Quinze de Novembro e do affluente do Chapecó.

Logo, o affluente do Chapecó, ou melhor, apenas a ramificação de um arroio secundario do Chapecó é, emfim, contravertente do Jangada e do Quinze de Novembro, nos seus braços principaes.

Logo, não se póde asseverar, com fundamento scientifico, que os rios Chapecó e Jangada são entre si contravertentes nos seus braços principaes. O Chapecó é tão contravertente do Jangada, como o é do Chopim.

Os rios Chopim e Chapecó correm parallelamente no mesmo sentido, de léste para oéste, e divergindo depois, no meridiano 52° 20', na direcção noroeste o Chopim e na direcção sudoeste o Chapecó, e vão estes rios encontrar-se com os seus respectivos tributarios.

Os rios Jangada e Chapecó divergem para lados oppostos, correndo as aguas do Jangada de oéste para léste, tomando depois o rumo norte e as do Chapecó de léste para oéste e depois para sudoeste.

ERRATA. — O meu primeiro artigo, cujas provas não pude rever, trouxe os seguintes erros, que vão aqui correctos. Em vez de — tal é, leia-se taes são; em vez de — ha dous estadistas, leia-se ha um estadista; em vez de — para commissão militar, leia-se para uma commissão militar; em vez de — sob o ponto de vista, leia-se sob este ponto de vista; em vez de — espero desempenhar-me, leia-se espero sahir-me; em vez de — povoada, leia-se povoadas; em vez de — mostram, leia-se mostraram; em vez de — primeira e segunda demarcações, leia-se primeiras e segundas demarcações.

Na carta do Dr. Nilo, que hontem publicámos, deu-se o seguinte engano:

Em vez de setecentos e tantos, diga-se quatrocentos e tantos.

Ao meio dia de hontem reuniu-se na secretaria de estrangeiros a commissão da camara dos deputados encarregada de formular parecer sobre o tratado de Montevidéo.

Foi ouvida pela commissão a exposição do Sr. Capanema.

Chile

Buenos-Ayres, 31

Na camara dos deputados foi hoje dirigida ao governo uma interpellação á respeito da sua politica exterior, motivada pelo facto de ter o presidente do Chile negado que houvesse dado explicações ao ministro dos negocios extrangeiros ácerca da passagem de tropas chilenas no territorio argentino.

— As relações diplomaticas estão bastante frias entre o governo argentino e o do presidente da Republica do Chile.

— O Sr. Bianchi Tupper, delegado do Congresso Chileno, partiu hoje para o Rio de Janeiro com a missão de pedir ao governo da Republica do Brasil que reconheça como belligerantes as tropas insurgentes e impeça o abastecimento de viveres e munições aos cruzadores do partido do presidente Balmaceda.

(*Agencia Havas.*)

Foi dispensado José Maria Vaz Pinto Coelho da commissão que exercia de colleccionar papeis retirados dos palacios da cidade e da Quinta da Bôa-Vista.

Realisou-se hontem, no Club Gymnastico Portuguez, ás 8 horas da noite, uma sessão funebre em homenagem a Silva Jardim, Araujo Lima e Julio Diniz.

A solemnidade foi presidida pela mesa do Club Tiradentes e a ella concorreram deputados, senadores e povo. Fez o elogio de Silva Jardim o Sr. Nilo Peçanha, de Araujo Lima o Sr. Aristides Lobo e de Julio Diniz o Sr. Sampaio Ferreira.

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. ministro da fazenda os Srs. conselheiros Mayrink, Matta Machado, Thomaz Coelho, visconde de S. Francisco e o Sr. Rodolpho de Abreu.

Foram exonerados, a pedido:

Joaquim Alves da Costa e Antonio Eloy de Souza Oliveira, dos lugares de administrador e escrivão da mesa de rendas da cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro;

Francisco de Paula Fajardo e Leonidas Rangel de Azevedo Coutinho, dos logares de collector e escrivão das rendas geraes do municipio de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro;

Antonio Moreira de Araujo Netto, do logar de collector das rendas geraes do municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

José da Costa Ramos, do logar de collector das rendas geraes do municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro;

Adelino Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, do logar de escrivão da collectoria de rendas geraes do municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Foi nomeado Augusto Baptista da Silva Pereira para o logar de thesoureiro da alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando sem effeito o titulo de 17 de outubro de 1860, que o aposentou n'esse logar.

EXTRAVAGANCIA?

Estamos ao que dizem vivendo no regimen da liberdade e a ser isso exacto cremos que cada um póde fazer o que entender e vestir-se como quizer, desde que não offenda a moral ou ataque os bons costumes.

Cada um para o que nasceu. Uns para serem o terror do proximo, outros para beneficial-os, outros para desfructal-os e outros para serem desfructados.

N'este numero está Vicencia Emilia Duarte, que nem n'esta aldêa com fóros de grande capital, nem em parte nenhuma do mundo se se apresentasse com a toilette extravagante que exhibiu hontem, conseguia não se fazer notar.

Mais successo que o chafariz do Lagarto e quantas cousas exquisitas d'este mundo e do outro, fez hontem Vicencia Emilia que comprou uma porção de fitas, de variadas côres, andou escolhendo umas fazendas de dar na vista pelas suas côres vivas e desenhos estrambóticos, arranjou uma anquinha da qual se poderia tirar ainda armação para duas ou tres duzias, combinou tudo aquillo, converteu em toilette e foi dar um passeio pelas ruas d'esta cidade.

Vicencia, com quem a natureza a respeito da belleza foi por demais mesquinha, querendo dar extracção á farinha de trigo que provavelmente lhe sobrou de alguns pasteis para o jantar, esfregou toda a farinha no rosto para fazer passar por pó de arroz; foi naturalmente ao Baptista, comprou uns cachos de cabellos, algumas *bellezas* e outros cabellos mais, e por cima de tudo isso um monumental chapéo ornado de fitas e flôres, e deitou passeio.

A rapaziada, que procura aqui e alli um motivo para passar algumas horas divertidas fóra dos theatros, encontraram a original e carnavalesca passeiante e começaram a fazer-lhe sequito, que tornou-se numeroso á proporção que a original Vicencia caminhava.

Vicencia temendo que alguma cousa lhe succedesse dirigiu-se á policia acompanhada do seu sequito e queixou-se á auctoridade.

Em frente ao edificio da policia era grande a agglomeração de curiosos e garotos.

O Dr. chefe de policia no intuito de garantir a pessoa da estravagante Vicencia que naturalmente passa á galeria das celebridades ridiculas do Rio de Janeiro, mandou prender alguns garotos dos mais enthusiasmados e recolhel-os ao xadrez.

Vicencia que no que parece conseguiu o seu fim que era tornar-se celebre, recolheu-se á sua casa.

Ora, sempre queriamos que nos dissesse o que fizeram os individuos presos que por curiosidade acompanharam Vicencia até a policia?

Por ordem do ex-imperador D. Pedro de Alcantara foi collocada no athaude que guarda os restos da virtuosa esposa d'aquelle principe, no pantheon dos Braganças, uma placa de prata em fórma de corôa imperial, contendo uma inscripção em latim. Foi redigida pelo Sr. D. Pedro, e diz o seguinte:

D. O. M.
Aqui
Repousam Os Restos Mortaes
Da Augustissima
Thereza Maria Christina
Filha De Francisco I, Rei Das Duas Sicilias
Casada
Aos 4 De Setembro De 1843
Com Pedro II Imperador Do Brasil
Insignissima
Na Fé, Na Esperança E Na Caridade
Nasceu Em Napoles Aos 14 De Março De 1822
E Por Todos Pranteada
Morreu
No Exilio Na Cidade do Porto
Aos 28 Da Dezembro De 1889

Foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro João Cancio Ferreira da Silva do cargo de 1° engenheiro da estrada de ferro Sul de Pernambuco, e concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao mestre de linha da estrada de ferro central do Brasil, Anastacio José Borges Peixoto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Escreve-nos o nosso correspondente em Pariz:

« A bordo do *Potosi*, sahido a 11 de julho de Bordeaux para o Rio de Janeiro, embarcou com sua familia o Dr. Affonso Celso Junior. Na vespera da sua partida de Pariz, alguns dos seus amigos reuniram-se com elle n'um almoço, que teve logar no encantador Château de Madrid, ao Bois de Boulogne.

Tomavam parte n'essa agape fraternal e intima, personagens das mais distinctas, entre a colonia brasileira em Pariz: o venerando conselheiro Dantas, o seu filho João Dantas Sobrinho, os barões da Estrella, de Albuquerque e de Sant'Anna Nery, Eça de Queiroz, Paulo Prado, Carlos de Almeida, Camillo de Moraes e Emilio de Barros, que lhe quizeram ouvir uma derradeira vez a palavra elegante e corrente n'um d'aquelles eloquentes brindes a que em festas analogas elle nos tem acostumado.

O encanto especial do logar e a harmonia perceptivel dos sentimentos de que todos se achavam animados para com o illustre brasileiro que torna á terra da patria, devem se lhe ter gravado bem vivamente na memoria, como uma das mais sympathicas recordações d'esta terra da França hospitaleira.

Os que por cá ficam por tempo indefinido, esperando-lhe a melhor fortuna em casa, como merece, recommendam-se instantemente á sua lembrança affectuosa.

Molestias dos olhos. O oculista Dr. Neves da Rocha, é encontrado das 2 ás 4 horas da tarde, em seu consultorio á rua do Ouvidor n. 82.

Relativamente á reclamação que hontem inserimos, acerca dos trilhos que a Ferro Carril do Jardim Botanico conserva na rua de S. Clemente, informanos o illustre engenheiro d'aquella companhia que os trilhos não foram arrancados d'aquella rua e que se acham alli, para continuação da via dupla.

Entretanto, attendendo á reclamação, o Sr. Dr. Cintra vai mandar retirar os trilhos.

Foi exonerado, a seu pedido, Jorge de Veneza Monteiro do logar de escripturario do hospital militar de Corumbá, no Estado de Matto-Grosso, sendo nomeado para o referido logar Antonio Miguel da Silva.

O Dr. Alfredo Barcellos, delegado de hygiene, procurou o subdelegado da freguezia da Lagôa e communicou-lhe que, estando a tratar de um menor enfermo, filho de José da Purificação, morador na estalagem n. 11 da rua S. Clemente, sem que o enfermo apresentasse melhoras no seu estado de saude, fôra então informado que a causa de haver peiorado o doente era devida a uma beberagem que havia ingerido por prescripção de uma curandeira de nome Francisca Fernandes, residente na estalagem n. 22 da rua da Assumpção.

Dirigindo-se a auctoridade policial á casa da curandeira, hontem pela manhã, encontrou esta no exercicio de sua criminosa profissão, isto é, examinando um outro menor, filho da preta Francisca Maria da Conceição, á qual já havia fornecido um vidro contendo um liquido.

Immediatamente apprehendeu a auctoridade policial os dois vidros com remedio e os remetteu á inspectoria de hygiene, afim de serem alli examinados, conforme solicitou o Dr. Alfredo Barcellos.

A curandeira foi presa e apresentada no Sr. Dr. chefe de policia.

Foi exonerado, a seu pedido, Epiphanio José dos Reis do logar de vice-reitor do internato do Gymnasio Nacional, sendo nomeado para esse logar o Dr. Guilherme José Teixeira.

ESTADO DO RIO

SENADO

Ao meio-dia não tendo comparecido nenhum Sr. senador, não teve logar a sessão preparatoria designada para hontem.

CAMARA DE DEPUTADOS

5ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 31 DE JULHO DE 1891

Presidencia do Sr. Gomes Machado

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. Gomes Machado, Veiga Valladares, Manso Sayão, Ferreira Leal, Piragiba, Leonidas Peixoto, Malvino Reis e Rufino Furtado, occupa a cadeira da presidencia o Sr. Gomes Machado, que convida para servirem de 1° e 2° secretarios os Srs. Manso Sayão e Alberto Veiga.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario participa que não ha expediente.

O Sr. Manso Sayão, da cadeira de 1° secretario, communica que o Sr. Joaquim Cesar não tem comparecido ás sessões pelo infausto passamento de seu pai. — Inteirada, mandou-se desanojar.

O Sr. presidente declara que, ainda não tendo recebido communicação do senado para realisar-se a abertura da assembléa geral, continua esta camara em sessões preparatorias até que chegue a communicação.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para prestar juramento e entrar em exercicio do respectivo posto o capitão ajudante do 1° batalhão de artilharia de posição da guarda nacional d'esta capital, Mauricio Henschel.

Fomos hontem procurados por um dos socios da firma Machado, Meira & C., d'esta praça, que nos mostrou não pequeno numero de cartas de committentes seus, estabelecidos nas localidades servidas pela antiga estrada Barão de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro. Essa correspondencia versa exclusivamente sobre a grande demora que ordinariamente se dá no transporte de mercadorias d'esta capital ao porto de Imbetiba, serviço á cargo da Companhia Geral de Estradas de Ferro.

D'essa demora tem resultado haver n'aquellas localidades falta quasi absoluta de generos alimenticios, de que aliás existem despachados nos armazens da companhia muitos volumes. Na carencia d'esses generos de primeira necessidade, o preço naturalmente sóbe, com grave prejuizo da população d'aquella zona.

Como remedio para este estado de cousas é indicada a medida de fazerem os vapores duas viagens por semana, como acontecia ao tempo em que o mesmo serviço era feito pela estrada Macahé e Campos.

Parece-nos justa a reclamação e estamos certos de que a directoria da companhia providenciará do modo a que com urgencia seja ella attendida.

O promotor publico de Petropolis solicitou da camara dos deputados licença para denunciar o Sr. deputado Vinhaes por ter S. Ex. praticado, no logar denominado *Cascatinha*, os crimes de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 1° da lei n. 1162 de 12 de dezembro de 1890; o § 2° do art. 124, o art. 127 e seu § e arts. 315 e 319 do Codigo Penal.

SILVA JARDIM

Recebemos, para os filhos do inditoso patriota Silva Jardim, as seguintes quantias:

Silvestre Henrique Furtado....	10$000
Martinho da Campos Guimarães	10$000
João Furtado..................	10$000
Antonio Francisco da Silva...	5$000
José Ricardo Coelho.	2$000
Joaquim Candido da Silva..	2$000
Gervasio Monteiro de Rezende	2$000
Manuel Pereira Salles.......	5$000
Manuel Raposo Teixeira......	1$000
José Jacintho Teixeira.......	1$000
André Bianco...............	1$000
José Custodio Guimarães....	5$000
Delfino da Costa Carvalho...	5$000
Manuel João Gleta...........	1$000
Eduardo Carneiro de Mendonça da Estação do Socego.......	100$000
Augusto Gonçalves..........	5$000
Alvaro Lira da Silva.........	2$000
Um anonymo................	2$000
Manuel da Costa............	1$000
O Vesuvio..................	1$000
Republicano................	2$000
Estrangeiro................	2$000
N. C.......................	1$000
Um compadecido............	1$000
João N. S. Freire (Santa Maria Magdalena)............	50$000
Quantia já publicada........	4:238$000
	4:465$000

Foi aposentado, de conformidade com o art. 75 da Constituição Federal, o 1° official da administração dos correios do Estado de Minas Geraes, Francisco de Paula Alves dos Santos, nos termos da 2ª parte do art. 198 combinado com o art. 201 do regulamento vigente da repartição geral dos correios.

O Dr. Peçanha Povoa, chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, visitou ante-hontem o quartel do regimento policial do mesmo Estado, sendo recebido pelo commandante e toda a officialidade, percorreu todas as dependencias do quartel, encontrando tudo na melhor ordem e asseio. Depois da visita foi S. Ex. convidado para assistir ao exercicio do corpo de bombeiros, sob o commando do capitão Itacolumy, sendo o resultado o melhor possivel.

O Sr. coronel commandante do regimento em attenção á visita de S. Ex., mandou pôr em liberdade todas as praças que se achavam presas por castigos disciplinares. S. Ex. retirou-se ás 2 horas da tarde, mostrando-se satisfeito pela boa ordem que encontrou n'aquelle edificio de tão briosa corporação.

Foi, a seu pedido, exonerado Helson Lopes Rodrigues do cargo de agente do correio da villa de Macuco, no Estado do Rio de Janeiro, e nomeado para substituil-o João Pereira da Silva.

O Sr. Barão de Saramenha, proprietario da fabrica de tecidos do Cassú, em Uberaba, no intuito de animar a cultura do algodão nas uberrimas terras d'aquelle municipio, estabeleceu os premios de 5:000$000 para o agricultor que provar haver colhido em uma safra mais de 3,000 arrobas de algodão e 2:500$000 ao immediato em colheita, garantindo a compra de todo o produzido no referido municipio.

A exposição do panorama da cidade do Rio de Janeiro foi hontem visitada por 270 pessoas.

Foram concedidos os seguintes titulos de garantia provisoria:

Pelo prazo de tres annos, a Miguel Velez, residente nesta Capital Federal, para um novo systema de embarcações amphibias denominadas *Barco Velez*; pelo de dous annos, a Justino José Ferreira Alegria, morador n'esta cidade, para um apparelho denominado contador publico, destinado á contagem de passagens; pelo de tres annos, a Antonio Alves da Silva Junior e Euzebio Maximiano Pires Ferreira, residentes n'esta capital, para uma telha brasileira destinada á cobertura de casas sem o auxilio do argamassa; pelo mesmo prazo, a Bento Xavier, morador em Campo Limpo, Estado de Minas Geraes, para um motor continuo denominado Motor Bento Xavier; pelo mesmo prazo, a João José Nunes de Carvalho, Luiz Chrysostomo de Oliveira e Emmanuel Courel, moradores em Campos, Estado do Rio de Janeiro, para um processo do tratamento inicial da canna de assucar por meio do vapor secco ou humido e fornos especiaes para a diffusão interna da saccharose contida na canna, extrahindo a totalidade do assucar contido na mesma.

Chegou hontem da Europa, com sua Exma. familia, o Sr. Dr. Affonso Celso Junior.

O *Diario Official* publicou hontem o parecer do procurador fiscal do thesouro nacional no requerimento em que o Banco Sul-Americano pede approvação da reforma dos seus estatutos.

O Sr. procurador fiscal é de opinião:

Que o Banco Hypothecario Nacional só tem privilegio para fazer emissão de lettras hypothecarias em ouro; a de iguaes titulos pagaveis em moeda corrente é facultada a quaesquer outros bancos, desde que taes titulos tenham os requisitos estabelecidos nos arts. 310 e seguintes do decreto n. 370 de 2 de maio de 1890;

Que o que pede o Banco Sul-Americano póde ser concedido, sem offensa do privilegio conferido no art. 20 do decreto n. 612 de 31 de julho de 1890.

Por acto de hontem do director geral dos correios foram creadas tres agencias do correio de 4ª classe, nas estações de Almeida Pereira, Mundéus e Glycerio, da estrada de ferro Central de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeados agente da 1ª, Braulio Morins, da 2ª, José Vieira de Alcantara Pacheco e da 3ª, Arthur Antão de Vasconcellos.

A TUBERCULOSE

O professor Lannelongue, na sessão de 7 de julho, na Academia das Sciencias, leu uma memoria tratando de um methodo novo de transformação dos productos tuberculosos das articulações e de certas outras partes do corpo humano.

Os resultados por elle obtidos e observados, com os cuidados e o rigor que comporta tal estudo, parecem-lhe hoje merecer divulgação para que sejam submettidos ao livre exame e ao juizo de todos.

A sua convicção é, que o seu remedio não visa exclusivamente o bacillo, e sim o tecido atacado por elle. E' um agente chimico que gosa de propriedades especiaes a respeito dos tecidos vivos.

Este agente antiseptico é o chloreto de zinco que, introduzido, não nas fungosidades, nem nos fócos tuberculosos, mas fóra e á roda d'elles, determina uma sclerose do tecido atacado.

No dia seguinte ao da primeira injecção já se póde notar a formação de um novo tecido, cujas qualidades se affirmam de resistencia contra a destruição bacillar.

E', no organismo atacado, a formação de uma como que couraça (transformação do tecido tuberculoso em tecido fibroso) que immobilisa a infecção progressiva do terrivel germen. Esse tratamento não é pois senão a primeira phase de um tratamento mais completo e radical.

Foram concedidos ao Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, fiscal do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Previnam-se os que gostam de dar o seu passeio depois do jantar pelos jardins publicos d'esta capital.

No jardim da praça da Republica, ante-hontem, ás 7 horas da noite, o Sr. Evaristo Gonçalves Cruz, foi aggredido por Epiphanio Antonio Pereira, praça n. 73 da 2ª companhia do batalhão naval, por um marinheiro nacional e outros individuos que furtaram do Sr. Gonçalves a quantia de 9$300, fazendo-lhe ainda em cima um ferimento no pulso da mão direita.

Aos gritos da victima, accudiram o tenente Avelino, administrador do jardim, e alguns guardas que prenderam o soldado Pereira.

Este, sendo levado á 8ª estação de policia, portou-se de modo inconveniente, insubordinando-se até contra um official da brigada policial e dirigindo os maiores insultos á auctoridade do districto.

Pereira foi entregue ao seu commandante, sendo escoltado por uma força do batalhão naval.

A illustre socia Exma. Sra. D. Deborah Cardoso Laport, que generosamente aceitou o cargo de superintendente do Asylo nas Orphãs e do Externato, mantidos pela humanitaria Sociedade Amante da Instrucção, acha-se em exercicio no corrente mez.

Foi declarado que o cidadão nomeado por decreto de 14 de fevereiro ultimo, para o posto de tenente-coronel commandante do 7° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Bento, no Estado do Maranhão, chama-se José Arcenço da Costa Ferreira Junior e não José Arcenço da Costa Ferreira, e que o substituto do juiz de secção do Estado do Pará, nomeado por decreto de 11 de abril ultimo, é o bacharel Augusto Lins Meira de Vasconcellos, e não Augusto Luiz Meira de Vasconcellos.

NOITE DE LUAR

Bate contra uma pedra a agua do mar. E ella,
A' pedra: — « Agua do mar, quem é que te rebella?
Quem é que, n'esse fluxo e refluxo sem fim,
Agua iracunda e má, te impelle contra mim? »

E a agua do mar: — « Oceano immenso e procelloso,
Porque não me deixar um momento em repouso?
Porque me sacudir, porque me levantar,
N'um perpetuo vaivem, negro e sombrio mar? »

E o mar: — « Que quer de mim a tua luz serena,
Meiga lua, que lá d'essa amplidão me acena,
E a alma que em mim captiva arfa, com o teu clarão
Fazes tremula erguer na sonora prisão? »

E a lua: — « O que me leva pelo espaço
E' o que a ti, negro mar, prende tambem,
E' o mesmo forte, indissoluvel laço
Que os astros de ouro acorrentados tem.

Pelo meio da noite, errante e núa,
Vês-me, e ignoras a lei que me governa;
Ah! monstro d'aguas, a serena lua
Ama-te, amando a tua dôr eterna.

Ama-te d'esse amor de que se anima
Todo o universo, mysterioso amor!
Amor que as dôres todas approxima,
Porque a lei da attracção é a lei da Dôr. »

ALBERTO DE OLIVEIRA.

Não se tendo inscripto, orador algum para a conferencia n. 615, que se deve realisar amanhã, ás 11 1/2, na Escola senador Corrêa, depois da sessão da Associação Promotora da Instrucção, o director das conferencias conselheiro Manuel Francisco Corrêa concluirá o seu actual estudo sobre a questão social e a riqueza irresponsavel.

O assumpto da conferencia é: *A questão social no Brasil.*

O Dr. Francisco Lazaro Tourinho vaccina na estação do Meyer aos domingos, das 10 horas ao meio-dia, no collegio municipal Victoria.

No requerimento de Claudio Benedicto de Castro Monteiro de Barros, pharmaceutico graduado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, em 7 de janeiro de 1879, pedindo seja o seu titulo registrado na Inspectoria Geral de Hygiene, ficando assim o mesmo titulo equiparado ao que actualmente se expedem pelas diversas escolas de pharmacia da Republica, deu o ministerio do interior o seguinte despacho:

O decreto legislativo n. 3072 de 27 de maio de 1882 declarou válidos em todo o imperio os diplomas de pharmaceuticos conferidos pelas escolas de pharmacia creadas pelas assembléas legislativas provinciaes aos alumnos approvados nas materias do curso pharmaceutico, verificadas as seguintes condições:

« 1.° Os alumnos admittidos á matricula deveriam mostrar-se habilitados nos mesmos preparatorios então exigidos para os alumnos de pharmacia das faculdades de medicina do imperio;

« 2.° As mencionadas escolas deveriam ter o mesmo numero de cadeiras que naquella época tinham os sobreditos cursos.

« A' vista, pois, do que se acha determinado no citado decreto, ao supplicante, formado em 1879, não é applicavel a disposição a que se refere, desde que não satisfez as condições impostas no alludido decreto. »

O Sr. João Clapp, presidente da intendencia municipal de Nictheroy, determinou que fossem celebrados os casamentos na sala principal d'aquelle edificio, em attenção não só ao Sr. juiz dos casamentos, como a não ser apropriada a sala em que era realisada essa ceremonia.

FESTIVIDADES

A irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, em S. Christovão, festeja amanhã, a Santa Padroeira, com missa solemne, ás 11 1/2 horas, em que fará o discurso sagrado o Rvd. conego Figueiredo de Andrade. A' noite haverá *Te-Deum*, musica em um coreto, leilão de prendas e fogo de artificio que queimar-se-ha ás 10 horas.

Em Queimados preparam-se grandes festejos a realisar-se no dia 15, em louvor a S. Sebastião.

A irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro convida todos os esforços afim de que a tradicional festa da Gloria se realise este anno com todo o esplendor.

Celebra-se amanhã a festa de N. S. do Allivio na egreja de S. João, em S. Christovão.

Haverá missa solemne ás 11 horas, orando ao Evangelho o conego Francisco Figueiredo de Andrade; ás 6 horas será cantado o *Te-Deum* de Francisco Manuel, tocando a orchestra a missa de Rossi e o credo de Cerruti, terminando com um sólo de flauta pelo Sr. Porto Junior.

A's 10 horas arderá um fogo de artificio, terminando assim os festejos deste anno, promovidos pela nova irmandade que acaba de restaurar aquella egreja, ha muito decahida.

Foi approvado o acto pelo qual o governador do Estado de Minas Geraes concedeu tres mezes de licença, provisoriamente, ao bacharel Joaquim Bento Ribeiro da Cruz, juiz de direito da comarca de Pouso Alto, e declarou-se que deve ser a mesma licença considerada com ordenado.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura, foi, no dia 30 do corrente, o seguinte:

Existiam 1,537, entraram 81, sahiram 56, falleceram 9, existem 1,553.

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 359 consultantes, para os quaes se aviaram 468 receitas.

Praticaram-se 15 extracções de dentes.

CASOS POLICIAES

O soldado da brigada policial ferido no conflicto que houve no largo da Carioca, promovido por praças do 1° batalhão de infantaria, chama-se Felippe Cairo.

— A's 10 1/2 horas da noite de ante-hontem os sargentos do 7° batalhão de infantaria, de nomes Abel e Leite, e algumas praças e cadetes do exercito foram presos na rua do Hospicio, perto da rua do Sacramento, por promoverem grande desordem com o francez de nome Morona, que se achava em companhia de sua mulher.

— Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite, Francisco Miguel de Sant'Anna travou luta com Henrique Rodrigues por causa de uma mulher de nome Paulina Maria Rita da Conceição, vulgo *Bahiana*. Intervindo a patrulha que rondava a rua José de Alencar, onde se deu a briga, tentaram ambos evadir-se, mas sendo perseguidos pela mesma patrulha, foram presos.

Rodrigues foi recolhido ao hospital da Misericordia por ter ficado gravemente ferido na virilha por cahir sobre um páo ponteagudo, quando, na fuga, atirou-se de uma ribanceira. O Dr. 4° delegado de policia tomou conhecimento do facto e fez deter a causadora da desordem.

— Foram presos ante-hontem:

Victorio Angelo, por ser encontrado á 1 hora da madrugada forçando a porta da casa n. 163 da praia Formosa; Benato Desideri, por ser accusado por João Melucci Melchiaro de se achar implicado em um processo como passador de libras falsas, o qual corre pela delegacia de policia de Villa Nova, no Estado do Rio de Janeiro.

22,0 foi o maximo da temperatura do dia de hontem e 15,0, o minimo da da noite de ante-hontem, no observatorio do morro do Castello.

Na estação da repartição central meteorologica, o maximo da temperatura foi de 21,8 e o minimo de 16,5.

Rio Grande, dia 30:
Barometro 768,1.
Thermometro secco 13,6, humido 12,4.
Vento N E 2 a 6; céu nublado,

Lorena, dia 30:
Barometro, 723,7.
Thermometro secco 15,0, humido 13,8
Vento NO 05ª a 2ª, céo encoberto depois nublado.

ELVIRA PINTO

Para entregar a esta infeliz senhora, que acaba de perder seu marido e que ficou sem o menor recurso para a sua subsistencia e de quatro filhos de tenra idade, recebemos as seguintes quantias:

De João N. S. Freire..........	1$000
Anonymo......................	5$000
Quantia já publicada...........	987$500
	993$500

Foram nomeados:

O Dr. Manuel Pereira de Mello Moraes para um dos logares de medicos extranumerarios da brigada policial d'esta capital.

O cidadão Francisco Marcondes Leite para o cargo de 1° supplente do subdelegado do 1° districto da freguezia de Santa Rita.

O cidadão José Ferreira Martins para o de 2° supplente do mesmo subdelegado.

O cidadão João de Deus Palmeiro Brilhante para o cargo de 3° supplente do referido subdelegado.

Exercito

— O superior de dia á guarnição hoje é o major José Elias de Paiva Junior. O official de dia ao quartel-general hoje é o capitão Affonso Pedro da Fonseca Lessa.

— Foi transferido para o 2° batalhão de engenharia o 1° tenente do 3° regimento de artilharia de campanha Victor Eduardo Hostany.

— Foi nomeado o Sr. general de brigada Francisco Antonio de Moura para commandar a guarnição e fronteira do Rio Grande do Sul.

— Foi nomeado o Sr. general de divisão Isidoro Fernandes para inspeccionar os corpos de cavallaria no Estado do Rio Grande do Sul.

— Os commandantes do 7° batalhão de infantaria e 9° regimento de cavallaria, acompanhados da officialidade dos seus respectivos corpos, foram hontem á repartição do ajudante general felicitar o Sr. barão do Rio Apa pela sua promoção ao posto de general de divisão; durante aquella ceremonia tocou a musica do 7° batalhão de infantaria.

— Foi nomeado para o cargo de secretario do Sr. generalissimo, presidente da Republica, o Sr. coronel João Carlos Lobo Botelho.

COLONISAÇÃO

III

São tres as principaes operações relativamente á fundação de nucleos coloniaes: 1.° a introducção do immigrante; 2.° a sua fixação no sólo; 3.° a sua conservação no paiz. Já d'aqui se póde deprehender que a colonia só póde prosperar se a cada uma d'essas operações presidir a exacta comprehensão das medidas que devem ser adoptadas para attrahir o immigrante, fazel-o prosperar e decidil-o a ficar no paiz em que prosperou.

O problema é, pois, complexo, e por isso demanda, além dos meios adequados (quem quer os fins quer os meios) conhecimentos variados, muito tacto, muita força de vontade, o desejo sincero de resolvel-o definitivamente e, sobretudo, um plano racional que seja executado com methodo, systema e perseverança. Sómente n'estas condições poderá a immigração encaminhar-se para o Brasil, de um modo realmente proveitoso e fazer entrever a época em que terá de cessar a tutella dos poderes publicos ou ao menos diminuir-lhes os encargos, e de official e subvencionada tornar-se espontanea.

Já vimos que a monarchia não queria resolver esse magno problema, e que os seus actos com relação a essa materia só tinham por fim illudir a nação. N'este intuito, a tactica do governo imperial consistia em apregoar medidas que não realisava nunca; em fazer hoje alguma cousa e desfazel-a tempos depois (muitas vezes era o mesmo ministerio que mudava de opinião ou desfazia os seus proprios actos); em contractar a introducção de colonos a tanto por cabeça, para mais tarde rescindir o contracto; em comprar por alto preço terras imprestaveis; em subvencionar ou fazer elle mesmo a propaganda no estrangeiro por meio de *livros* que ninguem lia, etc., etc. O que prova exhuberantemente que o governo imperial fazia tudo isso por fingimento é a ausencia completa de medidas apropriadas ao fim que elle dizia querer attingir, e de um plano qualquer que pudesse servir de norma aos seus agentes, auxiliares ou successores.

Em uma palavra, o governo imperial, ou não se faria nada, ou cahia nos excessos, ou errava intencionalmente fingindo querer acertar. Esta conducta incerta e irregular e, por outro lado, a fama da febre amarella de que o Brasil gosava no estrangeiro, produziram o descredito do paiz quanto á sua capacidade colonisadora e forneceram, aos governos dos paizes de onde vinham os immigrantes, pretextos plausiveis para prohibirem a emigração para o Brasil.

N'estas condições veiu a Republica substituir a monarchia.

O primeiro periodo de governo republicano foi dictatorial. O governo provisorio tendo concentrado em suas mãos todos os poderes da nação, representando elle só a soberania nacional, cada um dos ministros era um dictador na gestão de sua repartição, e todo o governo tinha empenho em realisar sem perda de tempo as reformas ou adoptar as medidas governamentaes que a republica aconselhara na opposição. O novo ministro da agricultura, a quem incumbia a solução do problema da colonisação, podia dispôr a seu talante dos cofres da nação e fazer quanto julgasse conveniente á solução d'aquelle problema. E o que fez elle? Depois de um largo periodo de inercia, que parecia ser o da meditação, publicou alguns decretos que continham disposições realmente boas e uteis.

Por meio d'esses decretos o governo provisorio promettia subvencionar as emprezas de colonisação, pagando integralmente as passagens dos immigrantes, vendendo-lhes a terra por preços moderadissimos, dando-lhes auxilio pecuniario para a sua installação nos nucleos coloniaes, a construcção de casas, estradas, caminhos vicinaes, etc., etc.

Isto feito, começou elle a dar concessões de terras para n'ellas se estabelecerem nucleos coloniaes ou chamados *burgos agricolas*, mediante todos os favores ou auxilios anteriormente promettidos. Mas o ministro não só não impunha nenhum plano aos concessionarios, como nem sempre dava as concessões aos mais idoneos e capazes de realisarem o pensamento do governo.

Quasi todas as concessões foram dadas sem o necessario criterio e como que para servirem somente de objecto de transacções a companhias, improvisadas com o unico fim de formar capitaes de acções para o jogo da bolsa.

O resultado foi o que se devia esperar: só uma ou outra concessão pôde ter um começo de execução, muitas já cahiram em caducidade e o resto está ameaçado de ter o mesmo destino; de modo que se póde dizer que até a retirada do governo provisorio não adiantámos um passo ao que se fazia durante o governo da monarchia em materia de colonisação.

Foi esta a situação encontrada pelo ministerio actual, situação difficilima porque elle quiz respeitar as concessões que estavam feitas, ficando assim de mãos atadas. Uma outra circumstancia que veiu restringir a acção do ministerio actual é a disposição da constituição republicana, em virtude da qual foram cedidas aos Estados as terras devolutas que até então eram do dominio da União. D'ahi a necessidade que terá, o governo federal de proceder no futuro, de accôrdo com os governos dos Estados e, no caso de querer encaminhar o problema da colonisação e assegurar-lhe a solução definitiva, conceder-lhes o maior auxilio que puder, afim de que a introducção dos emigrantes, a sua collocação nas colonias e a sua conservação no paiz se façam do modo mais util e efficaz possivel.

Esse concurso do governo federal não faltará certamente aos Estados, e na continuação d'este estudo que estou fazendo, eu direi em que deve consistir esse concurso e como penso que poderá estabelecer esse accôrdo indispensavel, de modo a constituir mais um laço duradouro d'essa harmonia bemfazeja que a razão aconselha e o patriotismo cimentará para a manutenção perpetua do colosso sul-americano.

ANPRISO FIALHO.

O tenente João de Souza Matta, accusado de abuso de auctoridade, foi absolvido pelo conselho de guerra, por não se achar provado o crime de que foi arguido. O conselho supremo militar, em sessão de 27 do mez passado, confirmou a absolvição.

Depois de amanhã realisa-se a abertura das aulas do Internato do Gymnasio Nacional.

FOLHETIM 3

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

O GALÉ

III

Emquanto o vinharento do soldado seguia para a taverna do Lagarto, perna aqui, perna alli, cambaleando e cantarolando, deixando o morro atraz de si e chapinhando na lama das estradas esburacadas, e ronceiras que desciam para o povoado, Jandira, como uma corsa mal ferida de sustos e temores ao contacto do labrego, mettera-se matto a dentro, morro acima, allucinada quasi, offegante, obedecendo apenas ao instincto de fugir áquelle homem sujo e de máu bafo que a quizera abraçar e que ella atirara ao chão por um esforço de suas energias de criança das selvas.

De repente parou, já ao meio da encosta, por entre uns matagaes espessos.

Parou... e escutou.

Tinha-lhe parecido ouvir, longiquo, um som de inubia chamando guerreiros. Deviam ser os seus que estavam proximo. Os seus, os das selvas bravias, lá onde Tupan ainda era soberano, e das quaes ella vinha trazendo uma triste nostalgia a minar-lhe o corpo por debaixo das vestiduras da civilisação.

E Jandira teve uma saudade immensa de toda a sua infancia vivida nos mattos. Teve uma vontade de voltar para lá onde os homens não pareciam tão máos, onde os maridos não fechavam as mulheres dentro de casa e as mulheres não amavam uns homens brancos muito bonitos com quem nunca fallavam.

Agora a inubia buzinava mais perto, para o lado da arvore grande, plantada ao alto do morro como um espectro, lascada ao meio por um supremo castigo de tupa-beraba.

Parecia-lhe até distinguir tambem um ou outro silvo penetrante e agudo, cortando o espaço, voltando como uma resposta de uma moita para outra moita.

Não havia mais duvida. Estavam alli os seus. Vinham em guerra. Vinham buscal-a talvez. Talvez entre elles estivesse Paracahy—o guerreiro forte da lança comprida que já dava quatro voltas ao pescoço com a sua ayucára e que já tinha pendurado duas cabeças na cabiçara da taba—Paracahy—o eleito do seu coração.

E o rosto da india dilatou-se n'uma grande expansão de jubilo.

Depois teve medo. Como a receberiam os seus? A ella que os tinha abandonado, que tinha ouvido as fallas de um grande homem de mantos pretos, que o tinha deixado lavar-lhe a cabeça e que sahira para sempre das mattas!

E quedou-se, attenta e atonita, n'uma grande lucta intima de sentimentos, de alegrias e de medos, de desanimos e de enthusiasmos.

De repente... ouviu um grito, e mais outro, e mais outro ainda, gritos mais proximos, gritos de lucta, de mistura aos quaes roncou uma especie de trovãosinho pequenino como aquelles que Ruy Mendes d'Avila fazia ás vezes quando sahia á caça e voltava trazendo jacús e cotias, mortas ao longe, sem uma setta, com uns grandes buracos abertos nas entranhas pingando sangue.

Então a inubia reboou novamente pela montanha, como um appello desesperado e uma ordem de reunir.

Depois, mais gritos ainda.

Por junto de Jandira passou correndo um homem branco, baixo, muito barbado, offegante e volumoso como um touro, fazendo ouvir um tinir de ferragens. E passaram outros seguindo-lhe ao encalço, mas nús, indios como ella era em outros tempos, brandindo armas, praguejando umas pragas de combate.

A india desfalleceu então. As suas pernas afrouxaram-se. O sangue encheu-lhe os vasos da cabeça, turvando-lhe a vista, turvando-lhe as idéas. E ella cahiu sobre si mesma, escorregando por um tronco de arvore junto ao qual se encostára.

……

Dous braços possantes, suspendendo-a do chão pelas axilas, fizeram-a voltar a si. E sentiu-se então agarrada por mais outras mãos que a apertavam dolorosamente, emquanto ao redor ouvia phrases de odio e de vingança, proferidas na linguagem nativa das suas selvas tão amadas.

E carregaram-a ás costas, sem lhe dar tempo para articular uma só palavra.

Lá em cima, depois de uma marcha prolongada, durante a qual a pobre india procurava em vão reatar o fio das idéas e via sempre diante de si os fantasmas horripilantes dos supplicios que esperava soffrer, lá em cima atiraram-a brutalmente ao chão como se fosse um fardo.

Muito a custo, Jandira procurou entreabrir os olhos. Estava junto a arvore grande, plantada ao alto do morro como um espectro, lascada ao meio como um castigo de tupa-beraba.

Perto de si, garotado, havia um homem, esse mesmo homem pequeno, barbado, roliço como uma bola, que ella havia visto passar correndo, perseguido.

E, mais além, rodeados por uma porção de indios, estendiam-se dois cadaveres de nativos, vestidos de enduapes e açoyabas.

Fixando mais a vista, á luz duvidosa e vacillante de uma fogueira, Jandira divisou o vulto de Paracahy, muito alto e vistoso, trazendo á cabeça o cocar dos morubixabas e dando ordens n'uma voz retumbante de commando.

Ella tem então vontade de chamal-o, de dizer-lhe como o amava, de pedir-lhe perdão, de perguntar-lhe porque a conservava tambem garotada como o branco que estava junto a ella.

Mas em vão procurava articular um som. A lingua inteiriçava-se-lhe na bocca, inerte, morta dessa triste morte da mudez.

E, entretanto, bem comprehendia a necessidade de fallar. Os outros, os seus irmãos que alli estavam junto a si, tomavam-a com certeza por uma branca tambem. Deixavam-se enganar pelas suas vestimentas, pela saia comprida que D. Catharina lhe obrigára a vestir. E ella contorcia-se n'um supplicio horrivel de impotencia.

Junto a ella, Thiago, que outro não era o seu companheiro de supplicio, praguejava umas maldicções.

— Nem valia a pena, dizia, a protecção de Paula Mattos para morrer agora a mãos de gentio, só porque lhes descobri o segredo do thesouro, e elles ahi estavam occultos, a velal-o!

Entretanto, a uma ordem de Paracahy, foram os dous presos suspensos do chão e atados á grande arvore lascada pelo raio.

— Pelas cinco chagas de Christo, que era melhor o poste lá debaixo! gemia Thiago quando lhe apertavam as cordas que o prendiam.

Mas os indios nem lhe prestavam attenção. Continuavam os seus preparativos para o ritual sinistro e diante das duas victimas collocaram os dois cadaveres que Thiago havia morto quando foi surprehendido a cavar o comoro situado proximo, e dentro do qual parecia estar o thesouro da tribu.

Depois, fazendo circulo em torno, brandindo os tacapes e chocalhando os maracás, elles começaram a dansar a dansa dos mortos, farandolando doudamente um poracê.

(*Continúa.*)

Anno XVII — Rio de Janeiro — Domingo 2 de Agosto de 1891 — N. 214

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre .... 6$000
Anno .... 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre .... 8$000
Anno .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

Dezeseis annos

Poderiamos aproveitar a data de hoje, em que a *Gazeta de Noticias* completa dezeseis annos de existencia, para mais uma [illegible] dizermos ao publico que nos tem auxiliado com o seu apoio, o que tem sido esta folha e o que ella é.

Não o faremos, entretanto, porque, modestia á parte, suppomos que toda a gente sabe o que foi e o que é a *Gazeta*, porque toda a gente tem acompanhado o seu desenvolvimento, com o mais perfeito conhecimento dos meios de que lançamos mão para o alcançar.

Durante este periodo, no qual não temos poupado esforços para corresponder ao acolhimento sempre crescente, dispensado á *Gazeta*, temos sido alternadamente objecto dos maiores elogios, embora não merecidos, e das apreciações mais severas e mais injustas. Agradecemos uns, e não nos julgamos offendidos pelas outras. No conflicto dos interesses variados que tem surgido na sociedade brasileira, principalmente n'esta quadra critica da sua reorganisação, seria difficil, senão impossivel, conquistar o applauso geral.

Cumprimos o nosso dever, sem outra ambição que não seja a satisfação da nossa consciencia e a justiça dos imparciaes. Essa, desvanecemo-nos de a possuir, demonstrada evidentemente pelo acoroçoamento que dia a dia encontramos para o esforço com que tentamos corresponder á confiança que o publico dispensa á *Gazeta de Noticias*.

Chronica da Semana

Durante toda a semana, continuo, inesgotavel, prodigo, fantastico, pingou vintens o chafariz do Lagarto.

Semana macabra, semana hoffmanica, em que a imaginação popular ardeu como uma fogueira; semana cortada de assombros, corrida de calefrios, e em que cada dia passou abarrotado de espectros e de visões.

O Rio de Janeiro não póde passar sem estas pequenas commoções, sem estes singulares casos inexplicaveis, em que o nosso trefego temperamento de Tartarins americanos, confinado e suffocado na chatice de uma vida pacata, encontra a valvula salvadora para as suas explosões e para os seus espalhafatos. Logo que o primeiro vintem resvalou pelo paredão da rua do Conde, um calefrio correu pela cidade, dos jardins de Botafogo aos quintaes da Praia Formosa, das regiões *fin-de-siècle* da rua do Ouvidor ás regiões inexploradas e barbaras de Cascadura. O Rio de Janeiro escancarou a bocca e os ouvidos, avido e pasmo, inquieto e pallido; e a cada vintem que chovia das alturas de Paula Mattos, chovia uma versão da escaldada imaginação dos povos.

Oh! bemdicto, cem vezes bemdicto o caso mysterioso das espontaneas emissões do Lagarto! Que seria de nós sem esse caso fantastico, sem essa deliciosa emoção libertadora, na estreiteza d'esta existencia idiota?!... E atirámo-nos de cabeça para baixo dentro do caso, enchemo-nos d'elle, vivemos d'elle, mettemo-nos dentro d'elle e mettemol-o dentro de nós,—o caso grave da semana, o caso que vem restabelecer a lenda abandonada da arvore providencial das Patacas...

E a semana correu exclusivamente para elle, porque por mais que se fallasse em Missões, por mais que se discutisse a probabilidade de uma alta na praça, por mais que a quinta de S. Christovão vozeasse no seu papagueio infatigavel, por mais que a vida fluminense, desencontrada e irrequieta, borborinhasse e rodopiasse no seu eterno maelström de interesses, de ambições, de can-cans e de successos,—o bom povo do Tarascon americano só teve olhos para a torrente de cobre amoedado que descia de Paula Mattos, teve apenas ouvidos para o tilintar dos vintens do outro mundo, com que, dizia-se, a alma arrependida do Machado sujo quiz esbanjar depois da morte os vintens que poupára n'esta vida.

*
**

O chafariz do Lagarto pingou vintens. E foi em vão que a nesga de terra das Missões continuou na balha.

Em outra occasião, o alarma falso dado por uma folha, da invasão do territorio em litigio, por soldados inimigos, ter-nos-hia sacudido violentamente do torpôr da vida vulgar, rasgando-nos aos olhos o horisonte novo de uma guerra proxima—encantadora como um divertimento inesperado. Porque, afinal, basta de paz, basta de quietação. E' preciso fazer alguma cousa: que ha tres annos nem temos uma revoluçãosinha que nos desintedie o espirito e nos desenferruje a lingua...

Mas nós tinhamos o chafariz do Lagarto, e ficámos com elle, tranquillos e fartos.

Na Bolsa, que importava que as acções se alcandorassem em alturas mais consoladoras, e que as libras baixassem a mais accessiveis planicies? Pois não havia na derrama copiosa dos vintens extraordinarios uma como advertencia tranquillisadora de Deus, um como aviso benefico da Providencia?

No rumor alegre do dinheiro que cahia, uma voz fallava, metallica e vibrante, suave e clara, dando ás almas o socego e a esperança:

— « Eu sou a fonte da Providencia, almas afflictas pela inclemencia do cambio! Folgai e sorride, que aqui estou eu, incarnada na pedra fecunda de um chafariz tradicional, para vos mostrar que não vos abandono. Deixai que as acções se achatem cem metros abaixo do solo; deixai que os soberanos se sumam nas alturas, cem metros acima das nuvens. A Providencia aqui está, vigilante e attenta, dedo para vos conduzir, olho para vos alumiar, chafariz para vos encher de dinheiro!

«Sou eu quem faz que as revoluções sejam incruentas, sou eu quem faz que as tolices e os erros não tenham consequencias, sou eu quem faz que a patria caminhe impunemente á beira do abysmo celebre sem dar a cambalhota fatal, sou eu quem faz que vocês vivam n'essa zona de pestes, de febres e de constipações, sem que a morte os liquide em tres tempos, encarregando-se de cortar pela raiz o mal que vocês não querem curar... Sou eu, almas credulas, sou eu a boa amiga da patria dos sabiás, a boa salvadora da gloria das bananeiras! sou eu a divina, a meiga, a indefectivel Providencia, que venho ás almas preoccupadas pela crise predizer, com uma chuva modesta de vintens, a proxima chuva abundante dos milhões!

«Calmai-vos, corações attribulados! rejubilai, algibeiras vasias! os milhões hão de vir de novo correr como um Amazonas de ouro, pelo desolado leito da rua da Alfandega! Mas, como quem dá o pão, dá o ensino, antes que a semana expire, uma outra predição virá prevenir-vos dos perigos que vão de novo correr o vosso bom gosto e o vosso espirito, com a volta da fortuna!»

*
**

E foi por isso que a semana, que começou com a apparição dos vintens na rua do Conde d'Eu, acabou com a apparição da Vicencia na rua do Ouvidor...

Oh! a Vicencia! Todo o mundo a viu, todo o mundo a cobriu de assuadas, antehontem, na rua do Ouvidor, quando ella, a prophetica Vicencia Emilia Duarte, appareceu, seguida de quinhentos moleques que a vaiavam, com a cara coberta de carmim e alvaiade, um vestido vermelho e verde que berrava hystericamente ao sol, uma anquinha collossal que lhe punha sobre os rins o vulto monstruoso de uma cordilheira, e um arco-iris de fitas amarellas, azues, escarlates, verdes e negras, revoluteando ao vento, cercando-a de um alarido de côres crúas, cégando em torno todos os olhos que a fitavam, dando-lhe o aspecto de uma rua de aldeia em dia de procissão.

Todo o mundo viu a Vicencia, todo o mundo a seguiu, desde a sua entrada triumphal na rua do Ouvidor, vinda não se sabe de onde, de um hospicio de alienados ou de uma agencia de publicidade e réclames, até á sua chegada ao edificio da policia, aonde foi pedir que a livrassem da importunação das curiosidades e da vergonha das vaias.

Todo o mundo a viu, todo o mundo a vaiou, todo o mundo a desfructou: ninguem comprehendeu que a Vicencia era uma lição e um aviso da Providencia. Porque a Vicencia, alli onde os senhores a viram, espalhofatosa, ridicula, horrivel, a Vicencia é um symbolo: a Vicencia é o *rastaquouerismo*. E a boa amiga de lá de cima, que nos quiz assegurar da proxima salvação das fortunas pelo milagre da apparição dos vintens do Lagarto, quiz tambem prevenir-nos dos ridiculos que ás vezes acompanham o desenvolvimento rapido das fortunas, pelo milagre da apparição da Vicencia.

*
**

Porque o Rio de Janeiro transforma-se, modifica-se, renasce, civilisa-se. Ao nosso espirito embotado até agora, fechado a todas as idéas de chic, de commodidade, do luxo elegante, de vida civilisada,—começa agora a apresentar-se a conveniencia de mudar de vida e habitos.

Começamos a comprehender que ha uma necessidade urgente de lavar a cara d'esta cidade, de pentear-lhe os cabellos, de fazel-a decente, de fazel-a digna de ser habitada e de ser vista. Começamos a comprehender a necessidade de alargar as ruas, de multiplicar as praças, de levantar as casas, de demolir os trambolhos, de fazer o ar e a vida circularem livremente pela cidade que nasceu torta, mas que cedo ou tarde poderá ficar direita. Multiplicam-se as emprezas, ouve-se por toda a parte, graças á b[illegible] intenção dos que dirigem hoje e[illegible] cousas, o barulho das picaretas espatifando o que as gerações passadas nos legaram de feio, para construir uma cidade em que a gente possa decentemente viver. Já se chegou até a comprehender a necessidade de um bello theatro, commodo e elegante, em que se possa receber sem vergonha uma companhia européa.

E no meio de tudo isso, no meio d'essa febril agitação de trabalho reformador e reconstructor, já ha carruagens de luxo, já ha parelhas de raça, já ha recepções, já ha a preoccupação de viver bem, de bem gastar o dinheiro, de abandonar a tanga e o cocar primitivos, de ser, emfim, um povo civilisado, artista, intelligente, digno.

Ora, a Providencia viu que já tinhamos idéas mais limpas, que já estavamos dispostos a desencruzar os braços para fazer alguma cousa, e teve medo de que fossemos cahir no exagero, no luxo ridiculo dos *parvenus*,— e mandou-nos a Vicencia para lição.

A Vicencia é o *rastaquouerismo*. E a sua apparição quiz dizer:

— Vêde bem, vêde bem, gentes que vos civilisaes! Aquella mulher que alli vai, alta e bella, com o corpo flexivel como o caule de uma roseira, apertado na toilette elegante e simples, com um ar fidalgo e nobre de quem sabe que é bella e finge que o não sabe,—aquella mulher é o luxo, a elegancia, a limpeza, o chic, a civilisação. Agora, aqui tendes a Vicencia, barulhenta e pintada, escandalosa na cara e na toilette: aqui tendes o *rastaquouerismo*! Imitae a primeira e abominae a segunda, como a abominam os moleques que a seguem para a rua do Lavradio... Tereis a fortuna: já tendes a noção da elegancia. — Evitae o barulho do *rastaquouerismo* e a gritaria das roupas da Vicencia!...

*
**

E assim foi que a semana correu, cheia de visões, de milagres, de cousas nunca vistas.

Mas, socegue a população: tudo quanto se passou foi apenas obra da Providencia Divina, que está definitivamente resolvida a nunca mais abandonar o Brasil.

Tratado das Missões

Escreve-nos o illustrado Sr. Dr. Nilo Peçanha:

« O illustre Sr. barão do Ladario, bem que « não queira terçar armas comigo, » veiu aparar um dos golpes atirados á Politica Internacional do Imperio.

Não o fez, porém, com aquella maestria que nós todos lhe reconhecemos, nem mesmo com o ardor que dá tanto lustre ás suas convicções.

Não contestando a substancia dos documentos Rebouças-Imperador, authenticos e officiaes como são, S. Ex. agarra-se a uma insignificancia de datas e de nomes de ministros, o que pouco interessa ao debate n'este momento.

S. Ex. não quer que tivesse sido o Sr. barão de Loreto portador do projecto Rebouças, já apadrinhado pelo rei; que assim seja.

Não melhora com isso a situação da monarchia no problema.

Ella se define e póde ser julgada hoje, pelo seu todo, pelo nexo dos compromissos no exterior, pela entidade abstracta do seu governo nas relações de ordem moral e de ordem politica.

Ninguem ignora que os gabinetes durante o imperio se mudavam conforme as oscillações do relogio de S. Christovão.

E depois, fóra do paiz, não havia liberaes nem conservadores, republicanos nem monarchistas,—tratava-se com o governo do Brasil.

Não foi o Sr. Loreto, mas foi o seu antecessor. Porque em face dos documentos que tenho á vista, e que estão na respectiva secretaria, o certo é que o Imperador enviou pela repartição do imperio, ao ministerio dos estrangeiros, o projecto de arbitragem technica.

Além d'isso, o Sr. Dr. André Rebouças desde muito transmittia ao ministro argentino as impressões do seu soberano.

Um memorandum precioso e ainda desconhecido do publico não omitte a grande parte que aquelle illustrado engenheiro e sincero amigo do imperador teve nas negociações que a intercurrencia da republica fez abortar.

Sinto finalmente que o bravo almirante Sr. barão do Ladario nos refira a ignorancia de seu governo diante do facto, quando não é novidade ter sido o imperador ministro permanente de estrangeiros no Brasil.»

Recebemos do Sr. Dr. Rodolpho Brasil:

PLANTA DA ZONA CONTESTADA

II

Por uma inducção rigorosamente scientifica já ficou provado: 1.° Que o Jangada e o Quinze de Novembro são contravertentes nos seus braços principaes. 2°. Que o affluente do Chapecó na sua cabeceira ou a ramificação secundaria do arroio que corre na direcção léste-oéste para o Chapecó, é contravertente do braço principal do Jangada. Na distancia de quatro kilometros a partir do ponto singular ou ponto minimo até ao Chapecó, todas as aguas que correm do *divortium aquarum* para o Chapecó, são tambem contravertentes do braço occidental do Jangada. Do onde se conclue ainda, que o Jangada e o Chapecó são contravertentes, nos seus braços secundarios. 3° Que o rio da Porteira, affluente do Chapecó, sendo contravertente do proprio rio Chopim, segue se que o Chapecó e o rio Chopim são contravertentes parallelos no mesmo sentido de léste para oeste até ao meridiano 52° 25', de onde começam a divergir, indo ambos deitar as suas aguas nos seus estuarios respectivos. 4° Que o rio Quinze de Novembro, nos seus braços secundarios, é tambem contravertente do braço principal do Chapecó. 5° Que o Chapecósinho, que nasce no meridiano 51° 33' e no parallelo 26° 50', é contravertente dos affluentes secundarios do Quinze de Novembro. 6° Que, por conseguinte, o principal contravertente do Jangada é o Quinze de Novembro, correndo ambos approximadamente no mesmo meridiano 51° 20'. 7° Que, portanto, o Jangada não é o principal convertente do Chapecó. 8°. Que o principal contravertente do Chapecó é o proprio leito do rio Quinze de Novembro, ou melhor, que o braço mais importante do Chapecó na sua nascente principal é contravertente do Quinze de Novembro na distancia de meio millimetro na escala de 1:750,000, ou de quatrocentos metros dos riachinhos ou aguas que correm para o Quinze de Novembro, cuja fóz no rio do Peixe está no meridiano 51° 11' e no parallelo 26° 59' 5. Caminhando do ponto singular ou ponto minimo para a direcção geral noroeste pelo divisor das aguas ou Serra do Espigão, até Palmas de Cima, Boa Vista ou Palmas do Sul, Serra da Fartura, Campo Erê e nascentes dos rios Maria Preta e Separação, affluentes do Pepiriguassú, e dos rios Pepiriguassú, Uruguahy e Santo Antonio, observa-se que toda essa lombada do terreno é muito accidentada, formando a divisa é natural das aguas dos valles do Iguassú e do Uruguay.

Nos nascentes do Pepiri, Uruguahy e Santo Antonio, o terreno é escabroso e encharcado de aguas, que vertem para o norte, para o sul e para oeste. As aguas que correm para o norte, são aguas do Santo Antonio e dos braços secundarios do mesmo rio na sua nascente, os quaes são suppostos ser affluentes do rio Capanema, o que não parece exacto. O mais verosimil é que essas aguas se vão reunir no rio Santo Antonio. Pela planta não se póde ajuizar com acerto, sem que seja levantada a planta dos terrenos que atravessam o rio Capanema em toda a sua extensão.

As nascentes principaes do Capanema provavelmente vêm do Campo Erê, e são contravertentes do braço principal do rio das Antas. Talvez mesmo sejam as nascentes do rio Cotegipe contravertentes do rio das Antas. N'este caso, o Capanema teria um curso muito limitado, o que se ignora. N'este dominio hypothetico, parece até mais racional que o rio das Antas vá nascer na serra da Fartura, e que o Pepiri-Miri tenha a sua origem no Campo Erê, e sejam então os dous rios Antas e Pepiri-Miri contravertentes dos affluentes secundarios do Chopim, do Cotegipe e do Capanema.

Os rios Cotegipe, Capanema e Santo Antonio correm para o Iguassú; os rios das Antas, Pepiri e Pepiri-Miri, seu affluente, correm para o Uruguay. O rio Uruguahy, seguindo o rumo leste-oeste, que é o rumo da serra do Espigão, deita aguas no rio Paraná.

Por mais que se queira, não se póde conceber um tetraedro, formado pelas linhas principaes das aguas que correm para os valles do Iguassú, Paraná e Uruguay; porque no terreno das nascentes dos rios Santo Antonio, Uruguahy e Pepiriguassú não é possivel determinar as arestas d'este solido, visto ser o terreno muito fortemente accidentado; o que se explica pela grande quantidade de pequenas nascentes de aguas, que existem n'esta zona, representada na planta entre os parallelos 26° e 26°20'. Ainda mais: a planta é deficiente para dar idéa de semelhante figura geometrica. Effectivamente, não estão no mappa representadas as serranias que ficam entre o Uruguahy e o Santo Antonio, e entre o Uruguahy e o Pepiriguassú; assim como as serranias que ficam entre o divisor das aguas do Uruguay e Iguassú e o Santo Antonio, e tambem entre a mesma divisa de aguas e o Pepiriguassú.

O que é exacto, é que a superficie do terreno, na divisa das aguas do Pepiriguassú e Santo Antonio, é extremamente accidentada, a ponto de, se tirar-se por ahi, na direcção das cumiadas ou das divisas das aguas, uma secção transversal, não se terá um perfil que represente uma superficie plana.

As nascentes do Pepiriguassú distam da nascente principal do Santo Antonio 17 km. 400m. N'esta mesma área do terreno, tomando para léste da nascente do Pepiriguassú e á distancia de 6 km., estão as nascentes do rio Separação, affluente do Pepiri, e contravertentes dos braços secundarios do rio supposto ser o Capanema, os quaes d'aqui em diante denominarei, para maior brevidade—, affluentes secundarios do Capanema; comquanto eu esteja persuadido de que não sejam esses [illegible]secundarios de aguas que vão para [illegible] sim para o Santo [illegible] de aguas dos [illegible]anema é [illegible] estando [illegible]cipaes do [illegible] parallelo [illegible]20'. De onde [illegible] secundarios [illegible]vertentes dos af[illegible]aria Preta e do Pepiriguassú; [illegible] principal do Capanema é provavelmente contravertente do rio das Antas, que nasce no Campo Erê.

O Santo Antonio é contravertente do Pepiriguassú, tendo de permeio as nascentes das aguas do Uruguahy. O Pepiriguassú corre do parallelo de 26°15' para o sul, e o Santo Antonio corre do parallelo 26°6',5 para o norte. A nascente principal do Pepiriguassú está no parallelo 26°15' e no meridiano 53°38'.

A foz do Pepiri está no parallelo 27°9', e no meridiano 53°37'. A nascente principal do Santo Antonio está no parallelo 26°6',5 e no meridiano 53°43'. A foz do Santo Antonio está no parallelo 25°35' e no meridiano 53°57'.

Os affluentes secundarios do Capanema estão no parallelo 26°12' e no meridiano 53°40'. A foz do Capanema está no parallelo 25°33' e no meridiano 53°34'. O rio das Antas tem a sua nascente principal provavelmente no Campo Erê, e, n'este caso, no parallelo 26°23' e no meridiano 53°10'. A foz do rio das Antas está no parallelo 27°5' e no meridiano 53°20', no rio Uruguay.

Conclusão geral: logo, o contravertente principal do Santo Antonio é o Pepiriguassú, na direcção perpendicular ao contraforte divisor das aguas do Uruguay e Iguassú, sendo a direcção do contraforte, de leste para oeste. Portanto, o Santo Antonio e o Pepiri correm na direcção geral do meridiano.

Logo, as aguas do Uruguahy são contraventes, por sua vez, das nascentes do Santo Antonio e do Pepiriguassú, nos braços secundarios destes tres rios.

No levantamento da carta da região em litigio, não se correram variantes para a determinação exacta da configuração orographica e hydrographica da zona contestada. Limitou-se a commissão mixta ao levantamento dos rios que formam o perimetro da área litigiosa, e apenas a estudar a divisa de aguas que atravessa aquella zona. Isto se deprehende do simples aspecto da planta apresentada ao Congresso. Falta exactamente o levantamento dos terrenos limitados pelos rios Pepiriguassú, Uruguay e Chapecó, incluindo o Campo Erê, na parte sul da divisa das aguas, e na parte norte os terrenos limitados pelos rios Santo Antonio, Iguassú, Chopim e Jangada.

Seria de grande utilidade que a commissão mixta tivesse feito planos parcellares em escala grande, de sorte a poderem-se bem avaliar os accidentes do terreno; assim como devia ter construido os perfis e determinado as alturas das montanhas da zona contestada.

Errata.—No artigo hontem publicado onde se lê: « chamarei, d'aqui em diante, a dita ramificação do dito affluente do Chapecó », accrescente-se: simplesmente affluente do Chapecó.

Sobre a concessão da *Estrada de Bragança a Santos* envia-nos o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho as seguintes linhas:

Em telegrammas expedidos de S. Paulo, continúa algum inimigo meu, sempre occulto sob o anonymo, a transmittir noticias falsas, dizendo entre outras parvoices, que o Congresso Paulista vai pedir ao eleitorado a revogação do meu mandato de senador, por haver sido eu advogado administrativo da concessão da estrada de Bragança a Santos!

Nenhum dos membros d'aquelle illustre Congresso, a que me honro de pertencer, seria capaz de tão revoltante injustiça; conhecem todos o meu caracter e sabem perfeitamente que nunca exerci e nem exercerei advocacia administrativa.

Convido meu aggressor a, sob o seu nome e responsabilidade, exhibir provas da calumnia que me dirige e de que levianamente, por espirito de opposição, tornaram-se eco alguns adversarios politicos.

Sabemos que o Sr. ministro da guerra expediu ordens ao governador do Estado de Matto Grosso, mandando submetter a conselho de investigação e de guerra os officiaes e praças envolvidos no conflicto alli havido.

A Companhia Viação Ferrea Sapucahy fez hontem importantissima operação, adquirindo tres quartas partes do privilegio concedido ao Sr. Dr. Francisco Murtinho, com garantia de juros, para construcção de uma estrada de ferro, partindo de Catalão para o extremo de Matto-Grosso até a fronteira da Bolivia, tendo sido a escriptura respectiva lavrada em notas do tabellião João Evangelista de Castro, n'esta capital.

A companhia cessionaria vai encetar immediatamente os trabalhos relativos a essa gigantesca concessão, ampliando assim as obras de construcção das suas linhas, nas quaes, segundo informações segurissimas que temos, acha-se actualmente empregado pessoal superior a seis mil operarios.

Como é sabido, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro tem multissimo adiantados os trabalhos de construcção da linha de que é cessionaria, entre Uberaba e Catalão; e a Companhia Viação Ferrea Sapucahy conta ter promptos os estudos da linha que ora adquiriu, a tempo de começar a fazer o respectivo transporte de materiaes, logo que seja inaugurada aquella secção da referida estrada paulista.

Cumpre-nos ainda accrescentar que a Viação Sapucahy, ligando a sua linha com a linha Mogyana, na estação do rio Eleuterio, já está com todo o leito preparado, desde Itajubá até esse ponto, tendo em trafego a linha até Christina, e devendo inaugurar por todo este mez a linha de Christina e Itajubá.

Por outro lado está funccionando a linha do Pirahy a Santa Isabel; está quasi prompta a linha de Santa Isabel a Baependy e prompta a de Baependy a Itajubá; de sorte que, feita a linha de Botafogo ao Pirahy, já em construcção, estará resolvido de vez o grande problema da ligação do porto do Rio de Janeiro á uberrima zona de Matto-Grosso, até á fronteira boliviana.

Este gigantesco percurso será feito pela Viação Ferrea Sapucahy, ligada com a companhia Mogyana, como já dissemos, na parte comprehendida entre o rio Eleuterio e Catalão; e é para ter-se fé na realisação de tão grande emprehendimento, quando elle é entregue a uma companhia cujo capital já feito vai gozar do beneficio de avultada garantia de juros, e que dispõe de numerosissimo pessoal technico e de operarios habilitados em trabalhos congeneres.

Foi nomeado secretario da inspectoria geral de hygiene o Sr. Dr. Frederico Fróes.

A Caixa de Amortisação vai proceder, no dia 3 do corrente, á conferencia das seguintes notas, que têm de ser queimadas no dia 4, nas fornalhas das officinas de machinas da alfandega d'esta capital:

Notas do governo: 196532 de 500 rs., 170476 de 1$, 93192 1/2 de 2$, 44324 de 5$, 4609 de 10$, 18343 de 20$, 169999 de 50$, 6828 de 100$, 1896 de 200$, 416 de 500$, na importancia de 10,859:647$000.

Notas do Banco Nacional: 9887 de 10$, 1 de 100$, 50638 de 200$ e 19379 de 500$, na importancia de 19,916:070$000.

Ao todo 786520 1/2 notas, na importancia de 30,775:717$000, conferidas no trimestre de abril a junho do corrente anno.

Tomou hontem posse do logar de secretario do Sr. presidente da Republica o Sr. coronel Lobo Botelho.

O illustre director da estrada de ferro Central, attendendo ás reclamações acerca da falta de espaço, para collocação das mercadorias destinadas ao exterior, mandou esvasiar o grande barracão, que servia de deposito de carvão vegetal, em S. Diogo, para n'elle serem recebidos e despachados os volumes com destino aos pontos entre Serranos, Itabira e Sabará, na linha do centro. Em S. Diogo vão tambem ser construidos mais armazens. Todas estas acertadas providencias fazem honra ao zelo do Sr. director d'aquella estrada.

O ministerio esteve hontem reunido para despacho no palacio Itamaraty, de 1 ás 2 1/2 horas da tarde.

Por decreto de hontem foi renovado em parte o favor do engenheiro Carlos Hargreaves, as concessões de quatro engenhos centraes no Estado de Pernambuco, feitos a companhia Sugar Factoris of Brasil Limited, e declaradas caducas por decreto n. 1011 de 18 de agosto de 1888.

Pastilhas comprimidas de sulfato de quinina, bi-sulfato de quinina, bromohydrato de quinina e chlorhidrato de quinina, de V. Werneck. Cada pastilha encerra 25 centigrammas de sal de quinina, chimicamente puro.

No requerimento de Domingos Ferreira de Araujo Seára, denunciando os directores do Banco Commercial e Constructor, outr'ora Banco dos Empregados do Commercio do Brasil, por terem deixado de fazer o deposito legal, relativo ao augmento do respectivo capital, deu o ministerio da fazenda o seguinte despacho: E' no fôro commum e no juizo competente que deve o accionista promover a applicação do art. 200, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Começou hontem a publicar-se a *Gazeta Musical* de que é director-proprietario o Sr. Alfredo Fertin de Vasconcellos, e redactor o Sr. Ignacio Porto Alegre, e collaboradas por diversos.

Em uma casa de negocio da rua do Conde d'Eu, foram hontem apprehendidas por um agente de policia, duas moedas falsas, imitação das de prata do valor de 2$000.

Essas moedas foram remettidas para a policia e entregues ao Dr. 1° delegado que, prosegue no inquerito que abriu sobre outras moedas que foram apprehendidas em poder de um soldado da brigada policial.

A thesouraria do correio geral vendeu no mez de junho sellos na importancia de 72:071$280; no mez passado 76:618$600 dando um resultado para mais no mez de julho sobre o anterior de 4:547$320.

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção: a Arthur Prado de Queiroz Telles, Aurelio Augusto Vaz, Manuel Vaz, brasileiros, e José Pinol, hespanhol, todos residentes no Estado de S. Paulo, para a sua invenção de carvão artificial e respectivos apparelhos; a José Eduardo Mercadante, engenheiro mecanco, e Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, para o apparelho de que são proprietarios, denominado «Observador portatil, a

COLONISAÇÃO

IV

Ha perto de 20 annos que me occupo do problema da immigração.

Tendo sido educado na Allemanha, tive mais de uma occasião de notar alli e em outros paizes da Europa quanto o Brasil era desconhecido n'aquella parte do mundo. Por isso, desde que principiei a cogitar do povoamento do Brasil, pela introducção de emigrantes, pareceu-me que o primeiro passo a dar para este fim era tornar o nosso paiz conhecido nas regiões de onde queriamos attrahir os emigrantes, o que isso só poderiamos conseguir por meio de uma propaganda methodica e assidua.

Havendo sido promulgada no imperio a lei de 28 de setembro de 1871, que declarava livres desde essa data os filhos de mulher escrava, e como eu não visse o governo tomar medida alguma para substituir em tempo util os trabalhadores agricolas que iam talvez desapparecer, propuz em 1874 directamente ao imperador e ao seu ministerio um projecto de propaganda na Europa.

Todos elles acharam que o projecto era bom, e deixaram-me partir com a promessa de me auxiliarem com a quantia de 500$000 mensaes nas despezas de propaganda.

Comecei, pois, esse trabalho á minha custa; depois consegui, por intermedio dos ministros do Brasil em Bruxellas (barão de Arinos) e em Berlim (barão de Jaurú), fazel-a gratuitamente em alguns jornaes belgas e allemães. Ao imperador e ao Sr. ministro da agricultura escrevi, enviando-lhes os primeiros exemplares das publicações por mim feitas em *quatro* jornaes, sendo um de Bruxellas, um de Pariz, um de Hamburgo e um de Bremen. O silencio mais completo foi a resposta ás communicações que eu lhes havia feito.

Em outubro de 1878 desenvolvi publicamente no *Cruzeiro* o meu projecto.

Nos meus artigos eu dizia formalmente que a solução do problema da immigração dependia sómente da *vontade* do governo imperial. Entregando pessoalmente exemplares d'esses artigos ao imperador e ao seu primeiro ministro (o Sr. Sinimbú), o primeiro, referindo-se á minha nomeação para fazer a projectada propaganda na Europa, respondeu-me com um sorriso de mofa: «Nem penso n'isso!», e o presidente do conselho, disse-me: « Sr. Fialho, a secca do norte e a colonisação no sul absorvem quasi toda a renda do Estado; se eu pudesse, mandaria expulsar do paiz, a cacete, todos os colonos que temos. »

Já o ministro do imperador pensava em introduzir o chim como o succedaneo do escravo, que ia libertar-se; tanto que não tardou a enviar á China uma embaixada, encarregada de preparar o terreno n'esse sentido.

(N'este facto, que já denunciei á nação em 1886 no *Processo da monarchia brasileira*, tem o leitor mais uma prova directa de que o governo imperial não queria resolver o problema da immigração.)

Passados alguns annos, achando-me ainda na Europa (1884) e lendo alli no *Diario Official* um officio do ministro da agricultura a que já me referi (1) e por meio do qual elle perguntava a todo o mundo «por que meios podia elle attrahir e desenvolver a immigração para o Brasil», escrevi ao ministro, lembrando-lhe os esforços que eu já havia feito em favor da immigração e o facto de já haverem os Estados Unidos resolvido essa questão, e conclui offerecendo-me para ir áquelles Estados estudar o modo pratico por elles empregado para aquelle fim. *O ministerio respondeu-me negativamente.*

Nas columnas do *Constituinte* que fundei em 1885, empreguei os mais ingentes esforços para obrigar o governo a cuidar seriamente da colonisação do paiz; e tal era o meu desejo de ver realisado este ideal (que eu sabia teria como consequencia inevitavel o progresso e mais cedo ou mais tarde o estabelecimento da republica), que externei em uma brochura que publiquei depois da suspensão do *Constituinte* este pensamento: « *Para mim, a solução do problema da immigração está acima da convocação de uma constituinte.* (2)

Durante os ultimos annos da monarchia ainda occupei-me, pela imprensa, da colonisação do nosso territorio, e requeri ao governo imperial auctorisação para fundar um nucleo colonial no Paraná, nas mesmas condições que a um italiano (Scarzanella) havia sido dada para a provincia de S. Paulo. E' inutil dizer que não fui attendido.

Eu renovei esta petição durante o dominio do governo provisorio da republica, sendo ministro da agricultura o Sr. Glicerio; mas como não «metti empenhos», nem empreguei os meios que se tornaram tão indispensaveis como celebres para conseguir-se uma concessão d'aquelle ministro, por mais idoneo que fosse o peticionario ou por mais evidente que fosse a utilidade da concessão, nem mesmo tratando-se do serviço mais importante que se podia prestar á nascente republica, não me foi dada a auctorisação pedida. Este e outros factos me convenceram que os ministros da republica continuavam a pensar como os da monarchia «que todo peticionario é um especulador», sem me ter valido de cousa alguma o meu passado e os esforços sinceros que a custo e muita coragem e mesmo de dinheiro eu havia feito em favor da colonisação. Mas, como não desanimei, resolvi esperar occasião mais opportuna para metter novamente mãos á obra de tanto patriotismo e de tão vital necessidade para a consolidação da patria republicana.

Eu espero convencer ao leitor em como não obedeço a nenhum outro movel, que não ao desejo sincero de partilhar da satisfação e da gloria de haver contribuido para um immenso bem nacional.

ANFRISO FIALHO.

P. S.—O Brasil de hoje, em artigo editorial, sob o titulo: *Que censor!*—averba-me de contradictorio, por ter eu em 1876, na Europa, feito o elogio do ex-imperador e o estar actualmente accentando « duramente » n'estas columnas.

Em primeiro logar direi ao auctor do artigo em questão que já expliquei a minha conducta no prefacio do *Processo da monarchia brasileira* e em outros escriptos meus, baseando-me n'este pensamento de Victor Durny: « Os imperadores romanos, á semelhança do deus d'elles, Jano, tinham duas caras e por isso devem ter duas historias. » A biographia do imperador, que publiquei em 1876, foi a sua primeira historia, «onde escrevi aquillo que a seu respeito tinha ouvido dizer e li em alguns esboços biographicos que consultei na occasião. » No *Processo da monarchia brasileira* fiz-lhe a historia da segunda cara.

Não ha n'isso contradicção, porque o individuo póde muito sinceramente dizer hoje que o individuo é muito honrado, e mais tarde verificar, por meio de factos positivos, que elle não passa de um habil velhaco na arte de enganar os homens. N'este caso o dever de A é vir arrancar publicamente a mascara a B, para evitar que elle, animado pelo elogio, continue a enganar e a explorar o proximo.

Quem é que já se lembrou de qualificar Orgon de contradictorio, por ter dito em certa occasião que *Tartufo* era um santo homem e mais tarde, quando viu que elle queria seduzir-lhe a esposa, exclamára: « Do inferno não podia ter sahido cousa peior! ? »

Rio de janeiro, 1 de agosto.

---

(1) Dr. Carneiro da Rocha.

(2) Causas da suspensão da Constituinte (pag. 13).

A abertura do senado e camara dos deputados do Estado do Rio de Janeiro, realisa-se no dia 6 do corrente.

A directoria da Companhia Viação Ferrea Sapucahy recebeu o seguinte telegramma:

« PARADA RIBEIRO, 1.—Congratulo-me com a directoria da Companhia Viação Ferrea Sapucahy pela inauguração d'esta parada e agradeço a consideração a mim dispensada com este melhoramento.—*Coronel Joaquim José Ribeiro de Carvalho.*»

Foi hontem assignado o decreto que estabelece que as praças da armada que estiverem mais de seis mezes no hospital, perdem o direito ao semestre de fardamento.

A respeito da estrada de ferro Metropolitana, prestou o ministerio da agricultura as seguintes informações á camara dos Srs. deputados:

« 1.° A concessão da estrada de ferro circular, denominada *Metropolitana*, não podia ser feita pela Intendencia Municipal, pois o decreto de 6 de fevereiro de 1890 sómente deu á municipalidade competencia para prover sobre o que concerne a linhas de carris urbanos.

« E na technologia administrativa, de accordo com a legislação vigente (portaria de 9 de maio de 1873 e decreto n. 5837 de 26 de dezembro de 1874, etc.) esta expressão — carris urbanos — não é equivalente a *estradas de ferro*. Quanto a estas, uma vez que não ha lei conferindo á municipalidade a faculdade de concedel-as, e não tendo sido ainda votada a lei da organisação do Districto Federal, não podem deixar de prevalecer as disposições e faculdades anteriores, relativas a este objecto, e, portanto, é indisputavel no caso vertente a competencia do Governo Federal.

« 2.° Que a Companhia *Metropolitana* teve não simples concessão para construir carris urbanos, mas uma verdadeira via ferrea, não servida como aquelles por tracção animada, e dirigindo-se a um porto de mar (na ilha do Governador).

« 3.° Que a competencia para concessões taes, de estradas de ferro no municipio federal, não só resulta da legislação vigente, mas já foi usada pelo governo, em outras concessões, de que é exemplo a da via ferrea da Tijuca, a partir da rua Mariz e Barros ao Alto da Boa Vista, decreto n. 9950, ultimamente modificado pelo de n. 954 de 5 de novembro de 1890, que auctorisou a collocação de trilhos na estrada nova da Tijuca.

« 4.° Que não se tratando de concessões congeneres das que foram feitas ás companhias de trilhos urbanos (vulgarmente conhecidas por bonds), as estradas de ferro citadas não podiam ser embaraçadas pela consideração das zonas que possam ter sido garantidas áquellas companhias; pois o privilegio de zona, garantido pelo decreto n. 5561 de 28 de fevereiro de 1874, combinado com o de n. 237 de 1 de março de 1890, sómente refere-se a estradas de ferro, serviço inteiramente distincto pelos seus caracteres technicos e em vista da legislação respectiva, mas não a carris urbanos, meio de transporte que com aquelle se não póde confundir, regulado por legislação especial (leis ns. 641 de 26 de julho de 1852, 2454 de 24 de setembro de 1873, decretos ns. 1930 de 26 de abril de 1857, 5561 de 28 de fevereiro de 1874, etc.), devendo-se entender as concessões de carris urbanos restrictas ao seu percurso e sem prejuizo de estradas de ferro que se estabeleçam no municipio.»

Foi aposentado o inspector da alfandega de Santos, e removido o da Bahia para aquella.

CASOS POLICIAES

No hospital da Misericordia falleceu hontem, ás 5 1/2 horas da manhã, um homem desconhecido, de côr preta, que alli dera entrada com uma guia do inspector do 8° quarteirão da freguezia de Santo Antonio.

— O subdelegado do 2° districto do Sacramento remetteu ao juiz da 3ª pretoria o processo instaurado contra Solon Constancio Gallo, por uso indevido de titulo.

— Hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, na rua do Alcantara, foi o arabe Berchen aggredido por dous individuos, que foram presos.

— Foram presos ante-hontem: João Agostinho Ferreira do Nascimento, por ter aggredido a Henrique José da Cunha Bastos: Felix Seines, por ter, com um ferro de que se achava armado, feito um ferimento na cabeça de Joaquim Belmo[illegible] de Oliveira; e Antonio Corrêa Lim[illegible] embriaguez e achar-se armado [illegible] revólver carregado e com um p[illegible]

Hoje, ás 11 horas da man[illegible] a nova administração da [illegible] Santa Casa de Misericordia[illegible] depois o *Te-Deum*.

O ministerio da justiça transmittiu:

Ao procurador geral da Republica, para que possam ser revistos os respectivos processos, nos termos do artigo 9° n. [illegible] do decreto n. 848 de 11 de outubro de 18[illegible], os recursos devidamente instruidos dos réos:

Antonio Manoel Rosa Mendes, condemnado á pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, por accordão de 2 de setembro de 1887 da relação de Ouro Preto, que reformou a sentença do jury do termo de Cataguazes, o qual o havia condemnado a morte: Antonio Caetano da Silva, condemnado á pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, pelo jury do termo de Sant'Anna de Macacú, no Estado do Rio de Janeiro, em sessão de 14 de abril de 1886, por crime de homicidio.

Ao conselho supremo militar e de justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado do 20° batalhão de infantaria da brigada policial d'esta capital Manoel Caetano Casimiro.

Ao coronel commandante da referida brigada, o processo instaurado contra o soldado do 2° batalhão, Paulino Alberto de Magalhães, afim de que seja cumprido o accordão do conselho supremo militar de justiça.

Reune-se hoje, ao meio dia, o Circulo dos Officiaes da Brigada Policial, sob a presidencia do major Joaquim Ignacio.

Foi dispensado do cargo de fiscal das medições das terras devolutas, de que é concessionaria a Companhia Iniciadora de Melhoramentos nos Estados do norte, o engenheiro Eulalio Victorio da Costa, e nomeado para substituil-o o engenheiro Virgilio David.

A exposição do panorama da cidade do Rio de Janeiro foi hontem visitada por 202 pessoas.

FOLHETIM

4

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

O FLAGELLO

IV

N'isto, Jandira, que não havia conseguido até ahi descerrar de todo as palpebras, abriu os olhos e começou a espreguiçar-se, bocejando.

Acordou.

A noite fechara-se em torno d'ella.

Poz-se então a pensar n'aquelle estranho sonho, em que vira o seu amado de outros tempos o intrepido Paracahy.

Ah! mas quão longe estavam agora da sua triste vida de domesticada os carinhosos arroubos chorados na sua velha matta amiga, quando ella ainda era innocente e livre como a anta da floresta!... Quão triste lhe não gemia na sua saudade o extincto existir que para além ficára com os seus amores mortos!...

Pobre Jandira!

Lá, entre os teus, no fundo mysterioso das tuas selvas, cercada dos guerreiros da tua tribu; pequenina, eras o encanto da taba em que nasceste; eras, moça, a poesia e a esperança dos que partiam para a guerra; eras, mulher, o amoroso fructo cobiçado pelos heróes e pelos bravos. Eras a virgem sagrada, cujas carnes côr de cedro só o sol até ahi beijára e afagára; eras a Eva de cabellos soltos que não guarda as vergonhas do seu corpo, porque no coração ainda não lhe tinha entrado a vergonha do amor.

E agora? Nada mais és d[illegible] misera criada, a quem o traiçoeiro amor de tua senhora converteu ao ridiculo e infamante posto de medianeira de um amor inconfessavel e criminoso!

E Jandira sentiu humedecerem-se-lhe os olhos e sentiu a sua alma encolher-se toda, transida de magoa e desconsolo. Na pobreza do seu espirito até então não entrara a dôr, porque ella até então não sabia pensar.

Foi a religião de Jesus Christo que lhe abriu o peito ao soffrimento e á meditação.

Jandira ajoelhou-se de mãos postas e começou a rezar.

A noute, debruçada sobre ella, fallava-lhe ao ouvido, dizendo-lhe segredos por entre a sua cabelleira de cabocla.

Mas, cousa estranha! emquanto ella escutava os mysterios da noite e orava ao novo Deus que lhe deram os brancos, sentia continuarem, como no sonho, os sons de guerra e os cantos religiosos dos seus irmãos.

Conchou a mão contra a orelha e quedou-se na attitude de quem escuta.

Não havia duvida! Um singular côro de muitas vozes de homens e mulheres elevava-se pela montanha, accentuando-se a pouco e pouco até deixar perceber exclamações de supplicas e gemidos lancinantes.

Que seria?...

Jandira ergueu-se de um salto e, como do logar em que se achava nada pudesse descobrir, galgou de carreira o alto da montanha e, mais ligeira que o agil maracajá, subiu ao cume de um frondoso ingazeiro que ahi havia, e derramou até á fralda do morro o seu certeiro e penetrante olhar de India.

Viu o que dava causa áquelle estranho côro.

Era o povo que lá em baixo, na estrada, vinha cantando o terço, a percorrer em romaria os nichos de Santos, que então havia pelas esquinas de quasi todas as poucas ruas da cidade.

Lavrava forte a bexiga pelle de lixa, e os crentes sahiam em massa pelas ruas para implorar a misericordia dos céus.

Impressionava o espectaculo d'aquella clamorosa e desordenada procissão a percorrer afflictivamente os caminhos mal illuminados da cidade d'esse tempo, em que os tetricos lampeões de azeite isolavam-se de longo em longo espaço, suspensos de correntes de ferro em postes do feitio de forcas.

Agora, porém, tudo reverberava á luz vermelha dos archotes e dos cirios dos devotos.

Destacava-se na frente do terço um grupo em que havia padres e soldados, via-se a intimadora figura do Vidigal, armado, como os seus policias, de um formidavel camarão, com que elle embalde procurava estabelecer a ordem entre o povo; via-se um menino de opa encarnada vibrar ferozmente uma grande campainha, como annunciando o viatico; via-se um homemzarrão, barbado até aos olhos, a equilibrar entre os dedos grossos que nem raizes de gragoatá uma grande cruz de madeira preta com uma lanterna entre os braços; e viam-se outros que balançavam thuribulos fumegantes de incenso e alfazema; e outros que tocavam cega-regas, á moda dos farricôcos na quaresma; e outros que aspergiam agua benta, para a direita e para a esquerda, dardejando o hyssope, como se fustigassem a chicote a multidão; e outros, emfim, que puxavam os versos do terço, entoando supplicas a Deus e á misericordiosa mãi dos afflictos, ao que a multidão respondia em todos os tons, enchendo a rua com o mais plangente, o mais lugubre e desolado côro de penitentes.

E um grande clamor de gemidos erguia-se depois de cada verso soluçado; e os transeuntes surprendidos pelo terço atiravam-se de joelhos ao chão, gemendo agoniadamente e arrojando a cara na terra, n'um frenesi de flagellações supremas.

E braços erguiam-se supplices, entre nivos piedosos, espetando para o céu os dedos hirtos. E das janellas dos casebres immundos e poeirentos que se abriam de improviso, surgiam figuras deformadas, apresentando os filhinhos atacados de bexiga, n'uma agitada avidez de milagres; emquanto outras espiavam por detraz d'ellas, sem narizes, com as faces roidas, exhibindo a hediondez das suas pustulas que escorriam pus.

E meninos e moleques guinchavam e saltavam, engrossando a confusão e o alarido; e escravos algemados, e negras fugidas, com a longa ponta do terrivel baraço espipando do toutiço, arrastavam-se aos esbarrões, esmagando-se uns aos outros, n'um delirio de fé crua, n'uma bruta embriaguez de fanatismo, sedentos de consolações e de amparo, n'uma grita de agonisantes doidos de dôr e torturados de terror.

E tudo era uma religiosa ancia, bestial e cega.

E os sinos das igrejas soluçavam tambem, desesperadamente, chamando mais e mais povo e levantando no leito os moribundos, que se estorciam nos suores desenganados da agonia extrema. Interrompia-se a propria morte para acudir ao terço.

E por onde seguia a terrivel farandula, ia arrastando a todos que encontrava no caminho: velhos e crianças, senhoras e escravas embandavam n'aquella negra e fantastica legião de espectros. Dir-se-hia que a propria peste sahira a cavallar á solta por aquella terra nova e ainda virgem, acompanhada por um allucinado sequito de victimas.

……

E, no entanto, o céu era tranquillo, de uma egoistica transparencia luminosa.

E a lua erguia-se agora bem alto, serena e sonhadora, alheia a toda aquella miseria da terra, e derramando no seio da noite a sua luz mysteriosa para fecundal-a de poesia e de amor.

Jandira, depois de contemplar por longo tempo o que se passava lá em baixo, na fralda da montanha, volveu os olhos para o céu e suspirou desabafadamente.

Coitada! mal sabia o que lhe estava para acontecer!...

(*Continúa.*)

Pro memoria para todas as companhias de bonds

AOS ILLUSTRES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL

Processo de nullidade da prorogação de prazo á companhia Jardim Botanico

O publico sabe que uma lei do Imperio obrigava o governo a chamar á concurrencia para arrendar o serviço de bonds feito pela companhia Jardim Botanico.

Essa lei nada tinha de politica: tratava unicamente do bem estar da cidade do Rio de Janeiro e, sobre tudo, preparava os meios pecuniarios para sanear, reformar e embellezar a capital federal, sem acarretar um vintem de onus ao orçamento da municipalidade, e dispensava as isenções de decimas e de importações de materiaes que constituem sacrificios exhorbitantes ou, em todo caso, meios de lutar com vantagem contra as companhias constructoras de casas e edificios, no municipio neutro.

Todos sabem que o governo provisorio apressou-se em declarar que manteria todos os contractos e leis financeiras ou economicas do Imperio. Semelhante compromisso abrangia, portanto, a obrigação formal de respeitar os favores pecuniarios concedidos seja a quem fôr. Decorridos os tempos, vimos com effeito o governo provisorio respeitar o contracto do resgate do papel-moeda, sancionar as concessões feitas pelo Imperio á agricultura, as pensões ás viuvas dos servidores do Estado, inclusive as esmolas feitas particularmente pelo Sr. D. Pedro de Alcantara; finalmente o governo respeitou todas as leis financeiras, com excepção de uma unica, a que resalvava os interesses do Rio de Janeiro, esta cidade que acolheu de braços abertos, com alegria e enthusiasmo, o advento da Republica.

Da municipalidade do Rio de Janeiro sahiu a proclamação do novo regimen que muito contribuiu para affirmar a nova ordem de cousas em todo o territorio nacional.

Entretanto, o governo consentiu que o povo dessa cidade fosse espoliado indignamente do direito que lhe assistia em relação ao saneamento, de não mais ser o espantalho do mundo, de conservar as vidas de seus filhos colhidas pelas epidemias que nos assolam, quando bastava cumprir a sua palavra de honra em manter os compromissos do Imperio para libertal-a, de vez, dessas presas funebres que semeam o luto e a desolação no seu seio.

Se o governo provisorio quizesse *vingar-se* do Rio de Janeiro não encontraria de certo maior castigo.

Hão de nos responder: Explicam-se; que mal tem feito a cidade á prorogação de prazo ás companhias de bonds; é preciso justificar tamanha accusação; tendes o dever de demonstrar o prejuizo causado.

Pois bem, obedecemos.

Antes da prorogação de prazo, a Companhia Jardim Botanico apresentava nos seus balancetes um activo de dez mil contos de réis, composta:

1° valor do privilegio: sete mil contos de réis.

2° material fixo e rodante, haveres e dependencias: tres mil contos.

Vê, portanto, o publico que a propria companhia avaliava os seus haveres em tres mil contos de réis e o direito de municipalidade em sete mil contos de réis; isto é, segunda a indicação fornecida pela unica interessada, tocava á cidade as sete decimas partes do rendimento liquido, pagos os gastos do costeio.

Em 20 de agosto de 1888, a *Cidade do Rio* analysou o valor real dos tres mil contos de réis que figuravam os haveres do Jardim Botanico. Eis a parte do artigo editorial referente a essa avaliação.

A Companhia do Jardim Botanico tem 37.567 metros de extensão de linhas.

Obrigada a arrancar esse material fixo e calculado o peso maximo a 20 kilogrammas por cada metro corrente, temos:

37.567 × 2 = 75.134 metros de trilhos e accessorios × 20 kilogs. 1.502.680 kilogs., isto é, 1.503 toneladas. Supponhamos que todo o material fixo represente 1.800 toneladas e que o seu valor, terminado o prazo, seja igual ao novo e cotado a 100$ cada tonelada; material fixo metallico valeria pois 180:000$; porque das madeiras estragadas ou gastas pouco ou quasi nada tiraria a companhia.

Como material rodante a companhia tem 97 carros; vamos admittir que seja 100 esse numero.

Os carros podem custar tres contos; entretanto, supponhamos quatro contos de réis cada um:

100 × 4:000$000 = ...	400:000$000
Animaes 1.101 a 100$ são 100:000$, calcula-se....	200:000$000
Officinas quatro..........	100:000$000
Predios e estações........	500:000$000
Total......	1.400:000$000

Se se admittir um momento que a companhia não continue o serviço, o que vale tudo isto? A quem venderá?

Por ahi vê o publico que mal chegava á mil e quatrocentos contos o valor estimativo do activo do Jardim Botanico em 20 de agosto de 1888!

Se pois a companhia fazia figurar dez mil contos de réis nos seus balancetes, de facto, o valor intrinseco do seu activo que deveria ter sido reembolsado no caso de não reversão dos bens e do material rodante, era avaliado em mil e quatrocentos contos; e, para evitar controversas e discussões, augmentamos essa mesma avaliação de cincoenta por cento ou a metade e fixamos o *maximum* em dous mil contos de réis.

A 5 °/. de juro annual, essa quantia teria custado á Municipalidade de *Cem contos cada uma*, emquanto a receita já attingia a 1.200:000$000.

Portanto a receita liquida annual, que reverteria á cidade do Rio de Janeiro, era pelo menos de mil contos de réis cada anno.

Em seguida á apresentação do requerimento de prorogação de prazo, a companhia Jardim Botanico pretendeu não ser obrigada á reversão e, ainda mais, ao direito de continuar o serviço, sob o pretexto de que nenhum artigo do contracto estipulava a reversão, nem impedia a companhia de conservar os seus trilhos nas ruas da cidade.

D'ahi os seus advogados deduziam o direito de continuar o serviço sem prestar contas, nem pagar indemnisação ao municipio neutro!

Como se sabe, a intendencia considerou a lei Saraiva letra morta e concedeu á Jardim Botanico quarenta annos de prorogação, mediante o pagamento immediato de dous mil contos e uma renda de cento e cincoenta contos cada anno, o que representa concludentemente uma renda annual de duzentos e cincoenta contos de réis para a municipalidade.

Nos termos do seu contracto de prorogação, a companhia obrigou-se a construir varias linhas, servindo as ruas Pedreira da Candelaria, Praia do Flamengo; e depois as que vão á escola militar e Copacabana, mas as novas construcções teriam sido feitas por qualquer companhia, no seu proprio interesse, sem precisar ser obrigada a isso por contracto, a vista do augmento consideravel e certo de passageiros que essas novas linhas deviam dar.

Em resumo, o resultado final foi o pagamento annual de duzentos e cincoenta contos á municipalidade, e a conservação de setecentos contos de réis de receita liquida á companhia.

Uma vez feito o historico da situação da companhia e dos actos praticados pela Intendencia, passamos a inteirar a cidade dos direitos que lhe cabiam e do prejuizo que soffreu.

(Da *Cidade do Rio*, de 1 de agosto de 1891.)

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Do «Diario Official»

AOS ILLUSTRES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL

Isto é defender um melhoramento para esta capital, estranho a toda politica, contra privilegios odiosos e absurdos:

«Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 31 de julho de 1891.

Prestando as informações requisitadas pela Camara dos Srs. Deputados, por intermedio do Ministerio dos Negocios do Interior em aviso n. 2183 de 21 do corrente, cabe-me declarar o seguinte:

1° A concessão da estrada de ferro circular denominada *Metropolitana* não podia ser feita pela Intendencia Municipal, pois o decreto de 6 de fevereiro de 1890 sómente deu á municipalidade competencia para prover sobre o que concerne a linhas de carris urbanos.

E na technologia administrativa, de accôrdo com a legislação vigente (portaria de 9 de maio de 1873 e decreto n. 5837 de 26 de dezembro de 1874, etc.), esta expressão — carris urbanos — não é equivalente a *estradas de ferro*. Quanto a estas, uma vez que não ha lei conferindo á municipalidade a faculdade de concedel-as, e não tendo sido ainda votada a lei de organisação do Districto Federal, não podem deixar de prevalecer as disposições e faculdades anteriores relativas a este objecto, e, portanto, é indisputavel no caso vertente a competencia do Governo Federal.

2° Que a companhia *Metropolitana* teve, não simples concessão para construir carris urbanos, mas uma verdadeira via-ferrea, não servida como aquelles por tracção animada, e dirigindo-se a um porto do mar (na ilha do Governador).

3.° Que a competencia para concessões taes, de estradas de ferro no municipio federal, não só resulta da legislação vigente, mas já foi usada pelo governo, em outras concessões, do que é exemplo a da via ferrea da Tijuca, a partir da rua Mariz e Barros ao Alto da Boa Vista, decreto n. 9950, ultimamente modificado pelo de n. 954 de 5 de novembro de 1890, que auctorisou a collocação de trilhos na estrada nova da Tijuca.

4.° Que, não se tratando de concessões congeneres das que foram feitas ás companhias de trilhos urbanos (vulgarmente conhecidas por bonds), as estradas de ferro citadas não podiam ser embaraçadas pela consideração das zonas que possam ter sido garantidas áquellas companhias; pois o privilegio de zona garantido pelo decreto n. 5561 de 28 de fevereiro de 1874, combinado com o de n. 237 de 1 de março de 1890, sómente refere-se a estrada de ferro, serviço inteiramente distincto pelos seus caracteres technicos e em vista da legislação respectiva, mas não a carris urbanos, meio de transporte que com aquelle se não póde confundir, regulado por legislação especial (leis n. 641 de 26 de julho de 1852, n. 2450 de 24 de setembro de 1873, decretos ns. 1930 de 26 de abril de 1857, 5561 de 28 de fevereiro de 1874, etc.), devendo-se entender as concessões de carris urbanos restrictas ao seu percurso e sem prejuizo de estradas de ferro que se estabeleçam no municipio. — *João Barbalho Uchôa Cavalcanti*.—Sr. 1° secretario da Camara dos Srs. Deputados.»

Os interessados em companhias de bonds não percam tempo com defesas inuteis.

Plebiscito de Santa Thereza.

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Estado do Rio de Janeiro

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Receita

Mez de Julho:	
Quóta sobre o café.......	1.040:261$252
Outros impostos..........	10:220$200
Total.......	1.050:481$452
Despeza	
Pessoal, restituição de impostos, aluguel de casa e expediente............	18:758$874
Saldo.......	1.031:722$578

1.031:722$578 réis é o saldo do movimento da arrecadação da mesa de rendas no mez de julho findo, apresentado pelo seu digno administrador.

Não ha duvidar. O Estado do Rio de Janeiro apresenta-se o primeiro constituido na sua organisação politica, administrativa e judiciaria; e o primeiro na sua organisação financeira.

A renda de julho, só em uma das suas secções de receita, falla tão alto que sobre os pessimistas, e diz aos que conhecem as forças vivas da economia do Estado, no fim do exercicio haverá saldo de dinheiro contado no cofre, de mais de 2:000:000$000!

Ha uma phrase do celebre *Metternich*, o diplomata da Austria-Hungria, quando no *Trianon*, em roda de collegas disse: «As nações são como nós: iremos á Roma se, pondo a mão no bolso, encontrarmos o dinheiro para a viagem.»

O Estado do Rio póde ir á Roma, isto é, póde atirar-se ousado na estrada de todos os grandes commettimentos.

A equipagem da náu vê o gageiro, apontando para os passaros que annunciam a terra, dizer eis a terra! e a terra foi a America!

E' grato ver-se o que em 20 mezes se ha feito no governo d'este Estado.

— Instrucção em profusão.

— Justiça organisada.

— Administração constituida sob modelos novos para a expedição rapida e acertada dos negocios.

A lavoura avolumando producção.

A industria nascente a caminhar sem vacillações.

A tranquillidade publica perfeita.

As arcas do thesouro repletas do ouro.

Seus titulos, as apolices, procurados.

Continuem os operarios da obra sagrada do engrandecimento do Estado do Rio, na mesma rota, e o presente já é garantia do futuro.

Já não se diz no Estado do Rio: havemos de ter saldos, diz-se *temos* saldo.

Não ha credores por se pagar, e o ouro peza o cofre!

Se a finança é filha da politica, eil-a ahi.

Ou a sciencia da administração e a economia politica mentem, ou o Estado do Rio é na sua prosperidade o espelho da sua administração orientada.

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro— na rotunda do largo do Paço?...Não... Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (·

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA MEDICA

Secretaria e Consultorio, rua da Conceição n. 11

Convido os Srs. socios a se reunirem quarta-feira, 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, para ouvirem a leitura do parecer da commissão de contas e assistirem á posse da nova administração.—*Marcos Gonçalves*, secretario interino.

—

Outrosim, scientifico-vos que o Dr. João Lobo Vianna, medico homœopatha, pediu sua exoneração, ficando a vaga preenchida pelo Sr. Dr. Acacio de Araujo, que será encontrado n'esta secretaria, das 2 ás 3 horas da tarde, ou na sua residencia, á rua do Riachuelo n. 234. Passa a pertencer ao quadro clinico, como medico adjunto, o Sr. Dr. Pinheiro dos Santos, especialista das molestias das creanças, residente á rua dos Invalidos n. 120.—*Marcos Gonçalves*, secretario interino.

MACUCO

Augusto de Souza Lima Barroso, para os devidos effeitos, declara assignar-se de ora em diante Augusto Barroso.

Macuco, 1° de agosto de 1891.—*Augusto Barroso.* (·

SALOMÃO

Sessão hoje, ás horas do costume.—*J. M. Dourado*, secretario.

S. B. dos A. do A. de Marinha da Capital

Hoje, sessão, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua de S. Pedro 213.—O 1° secretario, *Rodolpho Carlos Doria.*

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro

Principiando no dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite, o novenario da Santissima Virgem Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, de ordem do irmão provedor convido os Srs. officiaes, mesarios, consultores, aias, irmãos e devotos para assistirem a esse acto religioso. Os irmãos secretario e thesoureiro achar-se-ão na capella para receber joias, annuaes e esmolas e para admissão de irmãos.

Consultorio, 1° de agosto de 1891.—O secretario, *Julio Cesar de Oliveira.*

CONGRESSO OPERARIO

Classe de maleiros selleiros e correeiros

Directoria eleita em 2 de agosto de 1891:

Presidente, João Alves Pereira Andrade.
Vice-Presidente, João Jacintho de Souza.
1.° Secretario, Albano José de Miranda.
2.° Secretario, Augusto Franco Rodrigues.
Thesoureiro, Virgilio Franck.
Procurador, Manuel A. da Cunha Almeida.

O 1° secretario da classe, *Albano J. de Miranda.*

S. B. H. a Azevedo Coutinho o Heroe do Zambeze

Sessão hoje, ás 7 horas da noite.— *I. Bettencourt*, 1° secretario.

A. S. M. Memoria a El-rei D. José I

Sessão hoje, 3, ás 6 1/2 horas da tarde. —*Rodrigo*, 1° secretario.

Sociedade União Funeraria 1° de Julho

Hoje 3, sessão do conselho ás 6 1/2 horas. —O 1° secretario, *Saturnino Corrêa.*

Companhia Pharmaceutica Industrial

Durante o mez de agosto paga-se o dividendo, ás quartas-feiras, do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Rio, 1° de agosto de 1891.

PARTIDO PROLETARIO DO BRASIL

Assembléa geral, eleições da junta executiva e directoria effectiva, conferencia do cidadão Dias da Silva, segunda-feira 3 do corrente, ás 7 horas da noite, na travessa de S. Francisco de Paula n. 22, 2° andar.—*A directoria interina.*

A. B. H. ao actor Dias Braga

Sessão hoje, ás 7 horas da noite, á rua de S. Joaquim n. 132; outrosim scientifico aos Srs. associados que o relatorio acha-se impresso e á disposição dos mesmos senhores, na secretaria, das 10 ás 12 horas da manhã.—O 1° secretario, *A. J. Ferreira.*

COMPANHIA MANUFACTORA DE CHAPÉOS

7ª CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas d'esta companhia, são convidados a realisar no seu escriptorio provisorio, á Travessa de Santa Rita n. 14, do dia 3 a 15 do corrente a 7ª entrada de 10 °/., ou 20$000 por acção.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— *Eduardo Augusto Pinto de Abreu*, presidente. (·

Companhia Viação Mechanica Vassourense

No escriptorio d'esta companhia ou em casa dos Srs. Cruz, Werneck & Mattos, no Rio de Janeiro, se pagará aos Srs. possuidores de acções d'esta companhia 4$ por acção, correspondentes a 8 °/. ao anno, por conta do dividendo, que será distribuido em sua totalidade, em 31 de dezembro do corrente anno.

Estação de Vassouras, 5 de julho de 1891.—*Bernardino Mattos*, director-gerente e thesoureiro. (·

Companhia Commercio e Industria Botafogo

Communico aos Srs. accionistas que, d'esta data até o dia 1° de agosto do corrente, fica suspensa a transferencia de acções e d'esse dia em diante será distribuido o 1° dividendo á razão de 10 °/. ao anno, sob o capital realisado ou 5$ por acção; no escriptorio da companhia á rua de S. Clemente n. 84.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1891.— *Antonio Autunes Guimarães*, presidente. (·

Companhia de Lavanderias a Vapor e Banheiros

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 7ª entrada de 10 °/., ou 20$ por acção, de hoje até o dia 5 de agosto proximo, no escriptorio da companhia, á rua de Theophilo Ottoni n. 4, 2° andar.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1891.— *Manuel Paulo de Mello Barreto*, presidente. (·

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector d'este arsenal, faço publico que, na secretaria da inspecção, acha-se aberta, até o dia 24 de agosto proximo futuro, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da directoria de artilharia.

Os candidatos, de conformidade com o art. 216 do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro do anno passado, devem ter pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos, e exhibirão provas sobre as seguintes materias:

Boa lettra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brasil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripturação mercantil applicada á contabilidade do serviço relativo á marinha;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reducção de moedas, descontos, etc.;

Conhecimento de algebra até equações do 2° gráo.

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documentos que provem:

1°, ser cidadão brasileiro;
2°, ter bom procedimento;
3°, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1891.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.* (·

BANCO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Convidam-se os Srs. accionistas a realisarem a 5ª entrada do capital, do dia 5 até 15 de agosto.

Capital Federal, 31 de julho de 1891.— *Emilio Rocha*, director-secretario. (.

Companhia Metropolitana

Em conformidade com a resolução tomada pela ultima assembléa geral extraordinaria, são convidados os Srs. accionistas da nova emissão a subscreverem, até a data improrogavel de 8 de agosto proximo, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 42, sobrado, tantas acções quantas já possuem da primeira emissão, realisando nesse acto a primeira entrada de 10 °/. ou 20$ por acção, devendo ser apresentadas as cautelas primitivas, afim de n'ellas ser creditada a quota que lhes pertence por força do disposto no art. 8° dos estatutos e deliberação da assembléa referida.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1891.— O presidente, *Carlos Augusto de Miranda Jordão.* (·

COMPANHIA S. LAZARO

Os Srs. accionistas da companhia São Lazaro são convidados a receber do dia 5 de agosto proximo futuro em diante, do meio-dia ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 64, sobrado, o 11° dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 8 °/. ao anno sobre o capital realisado das suas acções, sendo que, para melhor facilidade do respectivo pagamento, começará este pelas letras A até D, durante tres dias, o n'este sentido seguir-se-hão todas as outras lettras.

Rio de Janeiro, 27 julho de 1891.—*J. M. Teixeira de Azevedo*, director secretario e gerente. (.

Companhia Geral de E. F. no Brasil

LINHA DO GRÃO PARÁ

Faço publico que o despacho e recebimento de mercadorias, encommendas e bagagens d'esta linha até agora feito nas Docas Nacionaes, passará de hoje em diante a ser feito na estação da Prainha.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — Arthur Cesar de Andrade, inspector geral. (·

Banco de Minas Geraes

4° DIVIDENDO

Do dia 3 de agosto proximo futuro em diante paga-se o 4° dividendo na razão de 9 °/. ao anno, na thesouraria d'este banco, rua da Alfandega n. 6.

O dividendo correspondente ás acções inscriptas na caixa filial de Ouro Preto, paga-se na mesma caixa filial.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891.— *Barão de Saramenha*, presidente. (·

Companhia Engenho Central Rio Branco

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de agosto proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Ouvidor n. 38, afim de deliberarem e resolverem sobre negocio de interesse da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1891.— *Antonio Paulo de Mello Barreto*, presidente. (.

Companhia Industria e Commercio do Papel

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Paga-se o 2° dividendo d'esta companhia, á razão 12 °/. ao anno ou 2$400 por acção, de 1 de agosto em diante, no escriptorio, á rua do Ouvidor n. 81.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1891.— O presidente, *Caetano Garcia.* (·

Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul

Do dia 4 de agosto proximo futuro em diante pagar-se-ha o 1° dividendo pela parte do semestre vencido a 30 de junho, na razão de 10 °/. ao anno, ou 1$500 por acção.

A empreza funcciona provisoriamente no Banco de Credito Movel.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1891.— *Luiz Rodrigues d'Oliveira*, presidente. (·

Companhia Manufactora de Louças

Paga-se todos os sabbados, do meio dia ás 2 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 25, sobrado, os juros de 8 °/. sobre o capital realizado, relativo ao semestre decorrido.

Rio, 30 de julho de 1891.— O director-thesoureiro, *Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.* (.

CLUB DOS ARTISTAS CIGARREIROS

Assembléa geral amanhã, segunda-feira 3 de agosto, para eleição da directoria effectiva, na rua de S. Pedro n. 184, ás 7 horas da noite. — *A directoria provisoria.* (.

BANCO UNIÃO IBERO AMERICANO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

CANTO DA DO ROSARIO

EMISSÃO DE 10.000:000$000

Em 500,000 obrigações de 20$000 cada uma

O Banco União Ibero Americano participa aos Srs. subscriptores das obrigações, que desde o dia 8 do corrente mez poderão trocar os recibos das mesmas pelas cautelas provisorias.

Tambem faz saber aos que assignaram e não satisfizeram ainda o seu importe, que só terão direito a recebel-os até aquella mesma data.

O primeiro sorteio de amortisação terá logar no dia 1 de outubro do corrente anno, segundo o seguinte plano:

1	amortisada por.		20:000$000
1	» »		2:000$000
2	» » .	1:000$	2:000$000
2	» » .	500$	1:000$000
5	» » .	200$	1:000$000
10	» » .	100$	1:000$000
20	» » .	50$	1:000$000
50	» » .	40$	2:000$000
1,409	» » .	30$	42:270$000
1,500	obrigações amortisadas por		72:270$000

BANCO UNIÃO

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas em atrazo a realizarem até o dia 15 de agosto, as suas entradas e mais o premio de 1 °/. ao mez da móra, na fórma do art. 4° dos estatutos.

D'essa data em diante, além do premio, pagarão mais a multa de 2 °/. ao mez, durante 3 mezes, findos os quaes incorrerão em commisso.— O gerente, *Francisco M. Guimarães.* (.

COMPANHIA OLEIRA CONSTRUCTORA

Convido os Srs. accionistas a realisarem a quarta entrada de capital, na razão de 10 °/. ou 26$000 por acção do dia 5 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 64, 2° andar.

Rio, 25 de junho de 1891.—*B. M. de Carrazedo Junior*, prsidente. (·

COMPANHIA NACIONAL DE MODAS

Ex-Protectora das Costureiras

Chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a realizarem a 2ª entrada — em continuação— até o dia 20 do corrente, na séde da companhia á praça Tiradentes n. 34, armazem. As cautelas serão trocadas n'essa occasião.

Rio, 1 de agosto de 1891.— *José Augusto Vinhaes*, presidente. (·

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

SORTEIO DE 20 ESMOLAS PARA AS IRMÃS VIUVAS POBRES

Na sacristia d'esta igreja recebem-se até o dia 8 de agosto, requerimentos das irmãs viuvas pobres, com attestados de viuvez e indigencia, para serem admittidas a sorteio de 20 esmolas de 10$ cada uma, em cumprimento do legado da irmã bemfeitora D. Antonia da Costa Jacome, a que tem de proceder-se no dia da festa de Nossa Senhora da Boa Morte.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— O secretario, *A. C. da Silva Braga.* (.

Companhia Estrada de Ferro e Lavoura Rio e S. Paulo

Tendo o Sr. Antonio José Gomes Brandão Junior allegado perante a directoria d'esta companhia o extravio da cautela n. 8 de 150 *debentures*, faço publico que, se, dentro de 30 dias, não houver reclamação, lhe será entregue outra cautela.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1891. —*Licinio C. Barcellos*, director-presidente. (·

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHO DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Para evitar extravios que facilmente se dão por enganos de indicação verbal, na occasião do despacho de 1 do agosto proximo futuro em diante, não se acceitará a despacho, volume de bagagem ou encommenda que não traga collado um letreiro bem visivel com o nome do distinatario e da estação de destino.

Inspectoria geral do trafego, 20 de julho de 1891.— *João Baptista Maia de Lacerda*, inspector geral do trafego. (·

Gabinete Portuguez de Leitura

Não se tendo reunido numero legal de vogaes do conselho deliberativo no dia 26 de julho ultimo, de novo convido os Srs. membros do mesmo conselho a comparecerem no edificio do Gabinete, quinta-feira 6 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de serem consultados sobre assumpto comprehendido no art. 37 § 10 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Guilherme Klerk*, presidente interino. (·

Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brasil

A contar de 1 de agosto proximo futuro ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia até o dia em que começar o pagamento do dividendo. Outrosim previne-se aos Srs. accionistas que ainda não trocaram as suas acções, que o dividendo será pago sobre as novas acções (integralisadas e de 35 °/..

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1891. (·

ORDEM DO CARMO

Pagam-se aos irmãos soccorridos suas mensalidades vencidas, no dia 4 de agosto corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. —O thesoureiro, *Antonio Gomes de Avelar.* (.

BANCO ECONOMIA POPULAR

São convidados os Srs. accionistas a realisar a 11ª entrada de 5 °/. ou 1$ por acção, do dia 3 a 9 de agosto, correspondente ao mez de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891. — *Luiz Maria Dantas*, director-secretario. (·

CLUB TIRADENTES

Assembléa geral ordinaria para eleição da directoria, segunda-feira 3, ás 7 horas da noite. — *Carlos Guimarães*, 2° secretario. (·

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros Trabalho, União e Moralidade

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, domingo, 9 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, na sala da associação, á rua da Alfandega n. 251, sobrado, afim de ouvirem a leitura do relatorio e balanço geral, e elegerem a commissão de exame de contas.

Capital Federal, 1 de agosto de 1891. —O 1° secretario, *Severiano Manuel do Bomfim.* (·

Cooperativa Militar do Brasil

9ª CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas a realisar uma entrada de 10 °/. até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891.— O director-thesoureiro, *J. M. Marinho da Silva.* (·

S. U. B. das Familias Honestas

De ordem do Sr. presidente convoco os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, terça-feira 4 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Hospicio n. 212, afim de discutirem e votarem o parecer da commissão de contas e elegerem o novo conselho e thesoureiro.

Secretaria, 1 de agosto de 1891.—O 1° secretario, *J. P. da Rocha.*

Estrada de Ferro Leopoldina

A contar do dia 3 do corrente em diante todos os pagamentos d'esta companhia serão feitos no escriptorio da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brasil, nos dias e horas do costume, á rua da Alfandega n. 13.—*Leopoldo Teixeira Leite*, director-thesoureiro. (·

Sociedade Bancaria Agricola do Brasil

De 3 de agosto em diante, se pagará no escriptorio d'esta sociedade, á rua do Conselheiro Saraiva n. 24, das 11 ás 3 horas da tarde, o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 3$ por acção ou 15 °/. ao anno do capital realisado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891.— *M. P. de Souza Dantas Filho*, presidente. (·

COMPANHIA TATTERSALL BRASILEIRA

Esta companhia mudou o seu escriptorio da rua de S. Pedro n. 28, para a do Dr. Corrêa Dutra n. 49, esquina da rua do Cattete, onde tem as suas cocheiras e onde continúa a pagar o 1° dividendo de 12 °/. ao anno, sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891.— *A. R. de Moura*, presidente. (·

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro

Do dia 5 do corrente em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, paga-se aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Antonio Prado n. 82, o juro das entradas realisadas, correspondente ao semestre findo.

Rio, 1 de agosto de 1891.— *J. M. de Bittencourt*, presidente interino. (.

Companhia de Fiação e Tecelagem Brasil Industrial

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 97

A directoria d'esta companhia communica aos Srs. accionistas que faz ás segundas-feiras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, o pagamento do dividendo relativo ao semestre findo. O director-thesoureiro, *M. J. Ferreira Dutra.* (·

Companhia Manufactora de Productos de Papelão

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 3 de agosto proximo, no escriptorio da rua do Carmo n. 18, ás 12 horas.

Em 18 de julho de 1891.— *Alfredo de Paula Freitas*, presidente. (·

L.·. Cap.·. Luiz de Camões

Estando projectada a fusão d'esta Off.·. com outra, convidam-se todos os OObr.·. a comparecer á sess.·. afim de se discutirem as bases já apresentadas.— O secr.·., *Mirabeau.*

VALENÇA

FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

No dia 6 do corrente principiarão as novenas de Nossa Senhora da Gloria acompanhadas a grande orchestra e vozes.

Ao terminar as novenas terão logar as kermesses para a festa, n'um confortavel barracão, proximo á igreja.

Circumdarão esse extenso barracão, vistosamente illuminado, grande numero de barracas para botequins, bazares e varios jogos innocentes.

No dia 15 terá logar a missa cantada, ás 11 horas, e ás 5 horas da tarde a procissão da Santissima Virgem, com o cortejo dos andores do costume.

Por occasião de recolher-se a procissão, será cantado um *Te-Deum Laudamus*, e em seguida será queimado um vistoso e grande fogo de artificio, com o que ficarão terminados os festejos.

Valença, 1 de agosto de 1891.

Companhia Commercial e Agricola Quatiense

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio-dia, na rua Municipal n. 12, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891.— *Ignacio Nunes*, presidente. (·

Companhia Eden Theatro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo a directoria, eleita na assembléa do dia 18 do corrente, acceitado os cargos para que foram eleitos, convida-se os Srs. accionistas para uma nova assembléa geral extraordinaria, que eleja uma nova directoria, a qual terá logar no dia 5 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde.

Rio, 20 de julho de 1891. — O director, *J. F. Pereira Vianna* (·

BANCO UNIÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico que, a começar do dia 6 de agosto proximo futuro, se pagará aos Srs. accionistas o 1° dividendo de 15 °/. ao anno sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1891.— O chefe da contabilidade, *Severino Gonçalves Machado.* (.

Companhia Mercantil e de Obras Publicas Paulista

De ordem da directoria, previne-se aos Srs. accionistas que tendo de proceder-se a integralisação das acções d'esta companhia e fazer-se a distribuição de novos titulos integralisados, conforme a resolução da assembléa geral de 25 de junho proximo passado, convidam-se os Srs. accionistas em atrazo, a virem fazer na agencia d'esta companhia a ultima entrada de capital, á razão de 10 °/. ou 10$ por acção, até o dia 10 de agosto proximo futuro, sob as penas do art. 5° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1891. — Pela directoria, *E. Vieira & C.*, agentes. (·

Companhia União dos Commerciantes

São convidados os Srs. accionistas d'esta companhia a realisarem, de 1 até o dia 10 de agosto proximo futuro, no escriptorio da mesma companhia, á rua da Imperatriz n. 1, a 3ª entrada de 10 °/. ou 20$ por acção.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891.— *Manuel Alves Fernandes*, presidente. (·

Companhia Industrial de Sabão e Velas

DIVIDENDO

Do dia 3 a 8 do proximo futuro mez, pagar-se-ha, no escriptorio d'esta companhia, das 10 ás 2 horas da tarde, o dividendo correspondente ao trimestre findo, na razão de 5$ por acção ou 10 °/. ao anno, á vista das respectivas cautelas, que serão substituidas, sendo cada fracção de acção paga em dinheiro.

Depois d'estes dias, só se pagará ás quintas-feiras, das 2 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1891.— *Luiz Augusto de Magalhães*, presidente. (·

A. de S. Mutuos D. Maria Pia

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. socios quites, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, segunda-feira 3 do corrente, ás 7 horas da noite, na sala da associação, á rua de S. Pedro n. 147, para ouvirem a leitura do relatorio e balanço geral do anno findo e elegerem a commissão de contas.

Rio, 1 de agosto de 1891. — O 1° secretario, *Luiz Antonio de Lima.* (.

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

CHAMADA DE CAPITAL

Achando-se concluida a installação da fabrica provisoria, mas sendo urgente proceder immediatamente a construcção do edificio para a nova fabrica onde têm de ser montadas as novas machinas encommendadas na Europa, convido os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de capital, na razão de 10 °/. ou 5$000 por acção, desde 1 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia, á rua da Carioca n. 31.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— *Ignacio Raymundo da Fonseca*, director-presidente. (·

Companhia E. F. Leopoldina

Por ordem da directoria será feito o pagamento dos juros dos debentures de £ 11,5 d'esta companhia, vencidos em 31 do proximo passado, á rua da Alfandega n. 13, Companhia Geral de E. F. no Brasil, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias 3 a 9 do corrente, e d'esta data sómente ás sextas-feiras.

Outrosim o pagamento será effectuado á vista das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Leopoldo Teixeira Leite*, director thesoureiro. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

DESPACHO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara para conhecimento do publico, que achando-se completamente cheios os armazens das estações situadas nesta capital, de amanhã em diante até o dia 6 de agosto proximo futuro, esta estrada não receberá mercadorias a despachos nas referidas estações.

Inspectoria Geral do Trafego, 31 de julho de 1891.— *Maia de Lacerda*, inspector geral. (·

CHAMADA DE CAPITAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Convido os Srs. accionistas, que ainda não tenham feito a entrada facultativa, auctorisada pela assembléa geral de 7 de fevereiro de 1891, a realisarem uma entrada de 10 °/. ou 20$ por acção, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 80, do dia 17 a 22 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891.— *Manuel Vicente Lisboa*, thesoureiro. (.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, quinta-feira, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 80, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria, que importa em reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891.— *Paulo de Frontin*, presidente. (·

Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficentes

3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs socios quites a comparecerem á sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá logar, quarta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da tarde, na casa da rua do Lavradio n. 77, para a discussão do projecto de reforma de estatutos; sendo então a 3ª convocação se fará com o numero que comparecer.

Secretaria, em 3 de agosto de 1891.— O 1° secretario, *H. Gurgel.* (·

Fraternidade Beneficente da Colonia Portugueza

Sessão do conselho, hoje, ás 6 1/2 horas da tarde.—O 1° secretario, *Leonardo José Villela Cabral.*

A. S. M. Memoria ao Visconde do Rio Branco

Hoje, ás 7 horas da noite, haverá sessão do conselho, na rua da Imperatriz n. 133 — O 1° secretario, *A. S. de Souza.*

LEILÕES

PREDIO COM SOBRADO

29 Rua de Sorocaba 29

BOTAFOGO

LEILÃO

HOJE

Segunda-feira, 3 do corrente

ÁS 4 1/2 HORAS DA TARDE

A's portas do mesmo

ABREU MELLO

(com escriptorio á rua do Ouvidor n. 33)

Competentemente auctorisado pelo Sr. proprietario d'este bem construido predio a vendel-o em publico leilão pelo melhor preço que obtiver; o predio tem a frente de duas portadas, tendo de frente 4,40 metros e de fundo 6,60 metros, com janellas para o lado; o sobrado tem a mesma largura e tem 4 janellas; o terreno mede de frente 6.60 metros e de fundo 30,80 metros, está muito bem collocado e rende 1:000$ annual. Para qualquer explicação no escriptorio do annunciante.

O Sr. comprador dará no acto da compra 20 °/. de signal. .)

IMPORTANTE LEILÃO

DE

40 A 50

SUPERIORES BESTAS

AMANHÃ

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

em frente á estação da Companhia Villa Isabel

ASSIS CARNEIRO

Escriptorio, á rua Sete de Setembro n. 41

Devidamente auctorisado, fará leilão, no dia e hora acima indicados, de superiores bestas, pertencentes á mesma companhia, havendo entre ellas boas parelhas proprias para carro, o que será tudo vendido a quem maior lanço offerecer.

AVISOS MARITIMOS

Real Companhia de Paquetes a Vapor de Southampton

RUA DE S. PEDRO N. 1, SOBRADO

Passagens de 3ª classe para Lisboa 70$, incluindo medico e vinho; e para Vigo 80$000. Passagens de 3ª classe para as ilhas dos Açores, via Lisboa, 90$000.

SAHIDAS PARA A EUROPA

CLYDE..................	10 do corrente.
TRENT..................	17 do »
MOSELLE (*)...........	26 do »

O paquete a vapor **MOSELLE**, capitão H. C. Rigaud, esperado da Europa no dia 4 do corrente, sahirá para Montevidéo e Buenos Ayres, depois da indispensavel demora. Este paquete recebe passageiros e cargas para os portos acima.

O paquete a vapor **TRENT**, capitão A. E. Bell, esperado da Europa no dia 5 do corrente, sahirá para Santos, depois da indispensavel demora.

(*) Este paquete é o da linha directa.

Todos os vapores d'esta companhia são illuminados á luz electrica e fazem as viagens mais rapidas e regulares.

N. B.—Na agencia tomam-se seguros sobre as mercadorias embarcadas por estes vapores. Para carga e mais informações, trata-se com o corretor Sr. **Numa R. Macedo.** Para passagens e mais informações, no escriptorio da agencia da Mala Real Ingleza, com o superintendente G. C. ANDERSON, rua de S. Pedro n. 1, sobrado.

FOLHETIM 5

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

V

A Fronteira ao monte duramente escarpado, em cujo cimo—se é verdade o boato que entre os nossos corre— a alma de um peccador, morto em má hora, sem assistencia, sem luz, sem o perdão de Deus, espia os crimes commettidos n'este mundo arrastando pelos pedregaes grossos grilhões que fazem tal estrepito que debaixo, em noites calmas, ouve-se distinctamente, abre as suas portas a locanda de Simão Carola, o esmurra-trancas, entre soldados chamada a *Covanca do Lagarto*. E' um sordido alcouce que tresanda a mofo e a fumo, onde se juntam em derriço torpe mulheres e vagabundos, que as mais das vezes acabam marcando com punhaladas os logares do corpo por onde andaram seus beijos.

O que vi da casa, de uma vez que lá fui, foi uma grande sala comprida, negra, sem soalho—chão de terra batida, tão cuspido em logares, que os pés chapinhavam como se fossem por boeiros encharcados. Ao meio, pendente de um barrote cheio de fuligem, uma lanterna quadrada; mesas de páu bruto de um e de outro lado, e para o fundo um balcão coberto de pipotes e de covilhetes, onde se encostava o espadaúdo taverneiro mais bebedo, elle só, que toda a freguezia que lhe vai aos cantaros; ao alto, na parede, um grande lagarto resequido como paio em fumeiro.

Dizem que ha para o interior uma camara mantida com certo asseio. Chamam-n'a «Gruta dos Pitéos» por ser alli o logar em que Amor serve os seus manjares...» (1)

Seriam onze horas da noite; a *Covanca* regorgitava. A' luz baça que a lanterna derramava, mal se podia distinguir os vultos. A algazarra era enorme, tiniam espadas e copos de estanho: de vez em vez um toc-toc formidavel irrompia de um canto:

— Eh! Carola! Então? Estás afogado, raio!?

O taverneiro movia-se pesadamente para acudir ao chamado.

— Vinho!

Em outras mesas cantavam. Mas o rumor cessou subitamente; ao fundo, junto ao balcão, um homem rolára abaixo do banco. Fez-se logo uma roda em torno d'elle, o taverneiro correu a cerrar a porta e acudiu com uma lanterna; baixaram-se alguns tentando reconhecer o infeliz. Uma voz feminina exclamou: — E' Thadeu!

Voltaram-se todos e uma pergunta sahiu de todas as boccas:—Que Thadeu?!

A mulher que fallára, uma tisica, muito ébria, adiantou-se com um sorriso idiota:

— Uai! é Thadeu... Isso não é nada, elle tem sempre — é gotta...

Com effeito o homem começou a escabujar, espumando, torcendo os braços, batendo com a cabeça na terra.

— Levantem-n'o... gritou um infante. Levantem-n'o!

— Dêm-lhe agua.

— Vinho! Vinho! E um braço, passando por cima do hombro do soldado, entornou sobre o cahido meio copo de cartaxo.

— Que bruto! vociferaram. E o intruso foi corrido a murro. O homem melhorava; os estrebuchamentos cessavam, os olhos entreabriam-se; por fim escancarou a bocca, esfregou os olhos com a manga do casaco, e, como se acordasse de um sonho, bocejou alto. Depois correu olhares pelo grupo, sentou-se com as mãos nos joelhos e, sacudindo a cabeça, a sorrir, disse com intimidade:

— Vamos! paguem-me alguma cousa... Estou secco!

E poz-se em pé. O grupo desviou-se logo com murmurações; as mulheres chamavam o epyleptico de bebedo, de sorna. Elle sorria, sem dar grande importancia ao que diziam; por fim bateu na mesa e berrou:

— Cartaxo!

— Levem Cartaxo ao homem!

— Dêm-lhe vinho p'ra que não tenha outro desmaio!

— Afoguem-lhe o mal!

Gritaram vozes de differentes pontos. O homem voltava-se, sempre a sorrir; por fim rompeu a gritar:

— Isso mesmo! Isso mesmo! Dêm-me vinho, se não arrojo-me do novo ao chão e vão ver o que é um ataque com todos os *ff* e *rr*. E tomando o seu copo pela alça apresentou-o ao taverneiro: — Enche! Enche! senão eu caio, e se eu cair has de ver o que é bom. Nem Santo Antonio me arranca d'aqui. Enche! Enche!

— Enche! Enche, Carola! acudiram outras vozes.

O taverneiro, tonto, estacara no meio da tasca, com o pichel na mão.

— Tens dinheiro? perguntou ao epyleptico.

— Nunca! exclamou o desgraçado espichando o beiço.

— Então, meu amigo, boa noite! e foi-se bamboleando o corpanzil sem voltar-se para o miseravel que o chamava carinhosamente: — Simãosinho! Carolito de minh'alma; e, por fim, n'um impeto de odio:—Grandissimo burro!

Carola franziu o sobr'olho, e, voltando-se, chegou-se á mesa, com os punhos cerrados, feroz:

— Se repetes, ponho-te lá fóra com um pé....

— Hein?!

— E' o que eu te digo.

Olharam-se muito, muito; por fim o epyleptico, mostrando á multidão o taverneiro que o ameaçava, disse com um tom de ironia:

— Quo damnado, hein!? Pois seu «esmurra-trancas» Deus lhe dê boa noite e á sua filha tambem.

O dito produziu effeito, porque uma grande gargalhada partiu de toda a sala, e Thadeu, cambaleando, desappareceu na escuridão de fóra.

A pouco e pouco foi voltando a algazarra, gritos de mulheres, cantilenas immoraes e o trino fanho de uma viola, que um rapazola arranhava melancolicamente.

Subito, no silencio exterior, uma voz fanha cantou:

Q'lerisso, q'lerisso! q'lerisso!

e uma nova pausa cahiu; depois a mesma voz repetiu:

Q'lerisso, q'lerisso, q'lerisso

e n'um falsete horrivel:

Seu Juão come chouriço!

Houve um movimento de curiosidade entre todos; logo, porém, á porta appareceu o soldado, bambo, tropego, com a barretina debaixo do braço:

— Deus esteja n'esta casa do diabo! E espirrou com estrepito. Quando não se apanha uma facada aqui, apanha-se um defluxo. Vá lá! Vá lá! E, vacillando, dirigiu-se para o fundo da bodega.

O taverneiro, reconhecendo o recemchegado, apressou-se em indicar-lhe a mesa que fôra abandonada pelo epyleptico, e vendo-o sentar-se fez-se muito humilde e indagou:

— Que ha de ser?

— Um vinho que ainda não tenha me subido á cabeça. Mesmo porque é de crêr que lá por cima não haja mais logar—estão todos os commodos occupados.

— Vinho das ilhas?

— Sim, do continente tenho-os todos. Vinho e queijo. No diluvio do meu estomago só ha uma tangerina. E poz-se de pé:— Ha por ahi um homem capaz de conspirar contra o rei? Se ha, que se ponha de pé. Não ha...Então sentem-se... e bateu brutalmente na mesa:— Que diabo! Foste pisar a uva, ó Simão?!

— Já vai! Já vai! disse o taverneiro de dentro.

— Avia-te, homem!

Carola appareceu com umas garrafas, e deixando-as sobre a mesa recommendou-as:

— Vai ver que delicias...

— Não quero ver... de vista só fogo... Vamos, liberta essas almas christãs.

Abertas as garrafas, Simão serviu o primeiro copo, que o soldado esvasiou de um trago.

— Bem, está reconhecido o caminho. Agora posso beber sem cuidado—não está completo o lastro. Outro copo!

Carola foi expedito e, emquanto servia, perguntou por bajulação:

— De onde vem o amigo?

— Eu? venho do Panorama. (2)

— E que tal?

— Panno e tinta.

— Mas... gostou?

— Assim, assim. Em questões de Panorama, prefiro o vinho das Ilhas.

— Sempre e melhor, hein?

— Sem duvida... Deita mais... Que ha de novo?

— Em politica?

— Não, em pipas...?

— Estou esperando...

— Bom. Vai-te embora, quero pensar umas phrases para logo.

— Tem algum derriço novo?

— Não... quero ver se arranjo uns cobres ahi com um Judeu portuguez e... a proposito... Vais ver... Dobrou-se e, sacando da cinta um punhal de prata, avançou para o meio da sala.

Entre as mulheres houve um alvoroto de debandada; os homens pu[illegible] em attitude de defesa, uns seguraram bancos, outros tomaram as garrafas pelo gargalo. O infante desembainhou o espadagão e poz-se em guarda. Carola, que conhecia o genio arrebatado do soldado, encolheu-se atraz do balcão. O estroina estravejou:

—Aqui onde me vê[illegible] sou um homem, que vai ás do cabo por [illegible] á aquella palha; sou de tal modo feroz, que eu mesmo tenho medo de mim. Uma vez em Africa, com uma alabarda matei uma familia contando mais um filho que se achava em viagem, e que morreu de susto. Em Gôa, por causa de um negocio de mulheres, agarrei em dous indios pelo toutiço e dei com a cara de um na cara do outro, e com tal força que ao fim da façanha os dous estavam de caras trocadas... Sou assim, meu pai foi assim... E avançando com o punhal erguido á altura da cabeça:— Hoje estou furioso... furioso...

Os homens começaram a recuar diante da raiva do soldado, que parecia disposto a levar tudo a punhal. Mas de repente a sua furia cahiu, abrandou-se e começou a examinar a arma: — Lavrado! Que lindo trabalho... Hoje, com certeza, não ha quem fa[illegible] a igual...

Beijou duas vezes o cabo e voltando-se gritou: — Simão Carola! Simão Carola! onde estás, usurario de uma figa! Onde estás?!

No grupo cresceu um rumor de protesto:—Não póde! Não póde!...

— Onde estás, Simão Carola?...

O taverneiro, que se via perdido, levantou-se e com a voz sumida, o braço dobrado á altura do rosto, balbuciou temer:

— Aqui... aqui...

— O soldado encarou-o e, avançando cautelosamente, cravou o punhal no balcão!

— E' de prata, obra [illegible]

---

(1) Ext. do *Memorial* de Fernão Vasco d'Alpedrada.

(2) Panorama da cidade do [illegible] Victorino Languedoc, em 1[illegible]

A New-York Life Insurance

Extrahimos do *Diario do Commercio* a seguinte noticia que realmente evidencia o poderio d'essa importante companhia, tantas vezes notavel pelo rigoroso [j]amais desmentido conceito que soube [gran]gear da opinião publica, a qual não [ces]sa de reconhecer os incalculaveis beneficios que ella tem sabido derramar universalmente.

«Foram chamados aos tribunaes em New-York pela companhia *New-York Life Insurance* os redactores do jornal *New-York Times* por crime de injuria e calumnia. A companhia *New-York Life* reclama um milhão de dollars de indemnisação.

O *New-York Times* foi um dos jornaes que com o *Wold*, tambem de New-York, publicaram os telegrammas falsos sobre o Sr. Demetrio Ribeiro quando este foi ministro da agricultura, noticias falsas que produziram impressão tão desfavoravel, entre nós, á seriedade d'aquellas folhas.»

(Editorial do *Mar de Hespanha*, de 26 de julho). (

Philosophia para as yayas grandes

e pequenas tambem. A temperatura da superficie da cabeça tem muito que vêr com a abundancia e formosura da cabelleira que a cobre.

Se a transpiração do craneo se chega uma vez a interromper, a sahida para as materias despedidas do systema se cerra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello. Torna-se secco, árido, perde sua côr e cahe. Para impedir tão grande mal, dê-se tom á cuticula e ás raizes das fibras com o *Tonico Oriental*.

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos secretorios superficiaes, e habilita os bulbos a secretarem substancias sãs para a formação das fibras de cabello.

O *Tonico Oriental* consiste inteiramente de ingredientes vegetaes, e communica um rico brilho e vigor especial ao cabello, pois não ha, nem existe outra preparação que lhe possa fazer frente—é sem igual. 322

No «Leste de Minas» jornal publicado em Barbacena

Acabo de ler com a maior surpresa um dos sonetos mais bellos da inspirada poetisa D. Aurea Pires, residente em Barbacena, filha do distincto prestidigitador, e insigne poeta auctor dos Prantos e Risos, e é com o maior praser que o passo a transcrever aqui porque uma joven de 15 annos, que tem tão vigorosa inspiração poetica é digna de um futuro grandioso nas letras patrias. E' já bem grande e avultado o numero de poesias que tem produzido essa joven poetisa, que pela grande inspiração que tem rivalisa no lyrismo com as nossas melhores poetisas. Este soneto que passo a transcrever, foi dedicado pela insigne poetisa a uma de suas melhores amigas residente hoje no Ouro Preto.

SONETO

A tarde vai fugindo fresca e amena
E o sol seus louros raios espalhando,
Ao triste modular de doce avena,
No sangrento horisonte vai tombando!

Aqui... alli... volteja uma phalena,
E as rolas levemente esvoaçando,
Por entre as alvas folhas da açucena
Vão seus ninhos nas moitas procurando.

Eu na tosca janella reclinada,
Vendo a noite que desce tristemente
Lá do cimo da serra alcantilada,

Recordei-me de ti que estás ausente;
E pela minha face amargurada
O pranto vai rolando lentamente.

Um seu admirador.

Qual é o melhor remedio contra as constipações? — O PEITORAL CATHARINENSE, e é tão gostoso... (

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura

LLOYD BRASILEIRO

Chamamos a attenção de V. Ex. para a exposição publicada no *Jornal* de 30, com que se pretende justificar a fusão da Lloyd, onde se declara *que não é fusão* para fugir á lei, que e expressa no caso; não é compra para escapar ao pagamento do imposto de transmissão. O que será então?

Sé estamos convencidos de que os accionistas protestantes encontraram nos tribunaes satisfação a seus direitos, tambem acreditamos que o governo não deixará de receber o imposto a que tem direito, que representa quantia importante, pois monta a cifra superior a 1.600:000$000.

Peitoral de Cambará

Tenho empregado com resultados maravilhosos o Peitoral de Cambará, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curado por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua de S. Miguel n. 46.

DR. ALFREDO MENDES RIBEIRO.
Capitão, medico do exercito.

Todos os medicos receitam o PEITORAL CATHARINENSE como o unico medicamento contra tosses e bronchites. (
SILVA GOMES & C., depositarios.

Arrozal de S. Sebastião

MUNICIPIO DE PIRAHY

Declaro ao publico que toda e qualquer mofina que appareça na imprensa, relativa ao Arrozal, não me attribua, porque estou prompto a tomar a responsabilidade das que escrever.

JOAQUIM DE OLIVEIRA E SOUZA.

Companhia Intermediaria

DIVIDENDO

Pergunta-se aos directores d'esta companhia quando tencionam pagar o dividendo aos

Accionistas.

Pelle fina

O uso continuado da *Lugolina*, misturada com agua, partes iguaes, torna a pelle finissima e macia, e tira as manchas e sardas do rosto. Applica-se duas ou tres vezes por dia, collocando na mão ou molhando uma esponja macia, passando no rosto e deixando seccar por si mesmo.

A *Lugolina* é encontrada em todas as boas pharmacias e drogarias. (

Depurativo Homœopatha

O *Sanguinis especif*, medicamento inglez, tem sido um verdadeiro especifico do sangue, nos *darthros, empigens* e *coceiras*, a cura é infallivel; na pharmacia *Martins*, rua da Quitanda, proximo á rua do Ouvidor. (

E' muito pequenino

O pequenino do dezoito
Meus senhores está na ponta
Desde que entrou no logar
Faz prodigios sem conta.

Desde que entrou no logar
Ficou sendo senhor da casa
Só respeita as costureiras,
A's quaes elle arrasta a aza.

Leve mais esta duzia
Meu amor,
Peço-lhe por favor.

Pagar-lhe-hei mais um tanto
V. Ex. sabe
E' meu encanto
Sim, senhor,
Obrigado, meu amor.

Mas tome nota no que lhe digo
Levo mais outra que não assento no livro.

Alerta, Sr. gerente.

O raio.

TOSSES—PEITORAL CATHARINENSE. (

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial Petropolitana

Os Srs. accionistas são convidados a realisar a segunda entrada de capital, de 10 °/. ou 20$ por acção, do dia 4 a 12 do corrente mez, na rua da Uruguayana n. 92, sobrado. (

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — O director-thesoureiro, *Henrique Stepple.*

Natividade do Carangola

O abaixo assignado declara ao publico, e especialmente a seus devedores, que tem a sua residencia certa e sabida na cidade do Porto, á rua do Paraiso n. 176, em Portugal, e que tem seus procuradores: no Rio de Janeiro, os Srs. Corrêa Nettô & C., e em Natividade do Carangola, o Sr. Francisco Alves de Azevedo. Declara mais que no goso pleno de seus direitos, como administrador de seus bens, dará como nulla qualquer transacção que não seja feita por seus procuradores.

Porto, 13 de junho de 1891. — *José Martins Ribeiro.* (

Companhia de Tecidos de Malha Franco-Brasileira

Paga-se, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 57, das 11 horas ás 3, o 2º dividendo correspondente ao primeiro semestre de janeiro a junho de 1891, á razão de 10 °/. ao anno ou 3$945 por acção sobre o capital realisado.—O director-secretario e gerente, *Leon Simon.* (

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA MEDICA

Secretaria e Consultorio, rua da Conceição n. 11

Convido os Srs. socios a se reunirem quarta-feira, 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, para ouvirem a leitura do parecer da commissão de contas e assistirem á posse da nova administração.— *Marcos Gonçalves*, secretario interino.

Outrosim, scientifico-vos que o Dr. João Lobo Vianna, medico homœopatha, pediu sua exoneração, ficando a vaga preenchida pelo Sr. Dr. Accacio de Araujo, que será encontrado n'esta secretaria, das 2 ás 3 horas da tarde, ou na sua residencia, á rua do Riachuelo n. 231. Passa a pertencer ao quadro clinico, como medico adjunto, o Sr. Dr. Pinheiro dos Santos, especialista das molestias das creanças, residente á rua dos Invalidos n. 120.—*Marcos Gonçalves*, secretario interino. (

CENTRO DO PARTIDO OPERARIO

Pede-se ás pessoas que acceitaram listas para o jornal *O Labor*, o favor de entregal-as com a maxima urgencia na secretaria do Centro, continuando a cobrança da 1ª chamada a ser feita na thesouraria ou no Banco dos Operarios.— O secretario, *Francisco Salles.* (

25:000$000

Por 4$000

5:000$000

POR 800 RS.

DEPOIS DE AMANHÃ

EXTRACÇÃO DA LOTERIA DA BAHIA

URIAS

Sess.·. de instrucção, hoje, ás 7 horas da noite. O Ir.·. Ven.·. pede o comparecimento de todos os OObr.·. — *Albano do Carmo Dias*, secr.·.

Companhia Bancaria Brasil Theatral

Nas condições do art. 10 dos estatutos, e tendo a companhia ajustado a edificação do Grande Theatro Nacional, são convidados os Srs. accionistas a realizar a 2ª entrada de capital, á razão de 20 °/. por acção, do dia 12 a 20 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua do Hospicio n. 86, sobrado.

Os accionistas possuidores de acções com 20 °/. farão a entrada sómente de 10 °/., afim de ficarem todas com 30 °/..

Os Srs. accionistas receberão na 2ª entrada as respectivas cautelas em substituição dos recibos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— O thesoureiro, *José Cerbino.*]

GREMIO FLUMINENSE

Sabbado, 8 do corrente, terá logar o baile anniversario d'este gremio.—O 2º secretario, *O. Vinella.*

Companhia Industria e Commercio do Papel

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Paga-se o 2º dividendo d'esta companhia, á razão 12 °/. ao anno ou 2$100 por acção, de 1 de agosto em diante, no escriptorio, á rua do Ouvidor n. 81.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1891.— O presidente, *Caetano Garcia.* (

Banco de Minas Geraes

4º DIVIDENDO

Do dia 3 de agosto proximo futuro em diante paga-se o 4º dividendo na razão de 9 °/. ao anno, na thesouraria d'este banco, rua da Alfandega n. 6.

O dividendo correspondente ás acções inscriptas na caixa filial de Ouro Preto, paga-se na mesma caixa filial.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891.— *Barão de Saramenha*, presidente. (

Companhia de Lavanderias a Vapor e Banheiros

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 7ª entrada de 10 °/. ou 20$ por acção, de hoje até o dia 5 de agosto proximo, no escriptorio da companhia, á rua de Theophilo Ottoni n. 4, 2º andar.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1891.— *Manuel Paulo de Mello Barreto*, presidente. (

Irmandade do Senhor Santo Christo dos Milagres erecta em sua capella, á praça do mesmo nome.

A mesa administrativa d'esta Irmandade faz celebrar domingo, 9 corrente, com todo o esplendor e brilhantismo, a festa do seu divino orago. A's 11 horas da manhã entrará a missa solemne, antes será ouvida a grande ouvertura *La Dame de Caraux*, sendo ouvido na tribuna sagrada Illmo. e Rvd. Sr. padre Dr. José Maria da Trindade. A orchestra, composta de 20 distinctos professores, sob a regencia do maestro Domingos Machado, fará executar a grande missa do maestro Rossi e *Credo* de Cerruti, cantando o solo *Laudamus* a Sra. D. Elvira Ferreira; a Ave Maria ao prégador será cantado pela Exma. Sra. D. Emilia Medina e *Oh Salutaris* do Eco, pela Exma. Sra. D. Elvira Machado, sendo os côros cantados por distinctos amadores. A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum Laudamus*, do immortal maestro Francisco Manuel, subindo á tribuna sagrada o Exmo. Sr. monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito.

Os festejos externos, que serão os mais pomposos, inclusive um grande fogo feito a capricho, estão a cargo de uma distincta commissão.

Convido todos os irmãos, irmãs e devotos para assistirem a estes actos, que do Senhor Santo Christo receberão a recompensa.—A provedora, *Francisca Rosa de Oliveira.*

150:000$000

25 contos por 4$000, 5 contos por 800 rs.

LOTERIA DA BAHIA

Extracção depois d'amanhã

Companhia Geral de Transportes

Além do serviço da alfandega e trapiches, que continúa a fazer, esta companhia dispõe presentemente do grande trem no transporte do café, o que communica aos seus freguezes.

Brevemente inaugurará tambem o serviço de mudanças e transporte de pianos, com material apropriado e com os melhoramentos necessarios vindo expressamente para ella dos Estados Unidos da America do Norte.

Rio, 4 de agosto de 1891.— C. da Franca Amaral, director-gerente. (

LOJA SILENCIO

A sessão de hoje é economica. O Sr. presidente pede a presença dos Srs. socios.—O secretario, *Vasco da Gama.*

Sociedade de Soccorros Mutuos Marquez de Pombal

Convido os Srs. socios quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, quinta-feira 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria á rua da Uruguayana n. 103, para discussão e votação do parecer da commissão de exame de contas, relatorio, eleição do conselho administrativo e mesa das assembléas geraes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— O presidente das assembléas, *José Casimiro da Silva Pinto.* (

União Escosseza

Hoj.·. sess.·. econ.·., ás 7 horas; pede-se o comparecimento dos obr.·. dos quad.·.—O secret.·., *A. Ferreira Dias.*

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte

De ordem do carissimo irmão corrector, convido todos os nossos irmãos para se reunirem na igreja de nossa Veneravel Ordem Terceira, ás 3 horas da tarde do dia 5 do corrente, para, revestidos de habitos e incorporados á mesa administrativa, acompanharem da igreja de São Pedro para a cathedral o Exmo. e Revm. Sr. bispo conde de Santo Agostinho, em sua entrada solemne na cathedral.

Secretaria da Ordem, 4 de agosto de 1891.— O secretario, *A. C. da Silva Braga.* (

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora das Mercês na igreja de Nossa Senhora do Parto

De ordem do irmão commendador convido todos os irmãos a reunirem-se, no consistorio da ordem, quarta-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de incorporados acompanharem a procissão do Exm. Sr. bispo d'esta diocese, que sahirá da igreja de S. Pedro para a Cathedral. (

Consistorio da Ordem, 3 de agosto de 1891.—*Alfredo F. da Silva*, secretario.

Companhia Manufactora de Productos de Papelão

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas sufficiente para poder funccionar a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem, sabbado, 8 do corrente, ás 11 horas, na rua do Carmo n. 18, para o mesmo fim.

Rio, 3 de agosto de 1891.— *Alfredo de Paula Freitas*, presidente. (

Companhia Provisora de Conservas Alimentares

Os Srs. accionistas são convidados a realisar a 3ª entrada na razão de 10 °/. ou 20$ por acção, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 200, de 6 a 12 do mez de agosto proximo futuro, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1891.— *Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa*, presidente. (

Companhia Industrial de Sabão e Vellas

Convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria que terá logar a 14 de agosto proximo futuro, ao meio dia, no 2º andar do predio n. 20, da rua do Visconde de Inhaúma, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria relativa ao § 3º do art. 24 de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.—O presidente, *Luiz Augusto de Magalhães.* (

Companhia Liquidadora e Hypothecaria

Convidam-se os Srs. accionistas d'esta companhia a fazer a 2ª entrada de 10 °/. ou 5$ por acção, de hoje á 20 de agosto, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 67, substituindo-se n'essa occasião os premitivos recibos pelas cautelas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— O gerente, *Serra Lima.* (

ESPERANÇA

Sess.·. mag.·. de inic.·. hoj.·. — O secret.·.. *José Ennes.*

COMPANHIA DE MATERIAES E ATERROS

ESCRIPTORIO PROVISORIO

113 RUA DA ALFANDEGA 113

1º ANDAR

DEPOSITO

112 RUA DE SANT'ANNA 112

DIRECTORIA

Presidente, Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.
Vice-presidente, Dr. Agostinho Corrêa.
Secretario, Manuel Alvaro de Vinho e Silva.

GERENTES

Rodolpho de Athayde.
Joaquim Ribeiro da Vinha.

Esta companhia tem por principal fim fornecer, por preços relativamente baixos, todos os materiaes precisos para construcções de obras de quaesquer especies, encarregando-se ainda do transporte de materiaes, aterros e remoção de entulhos.

Para desempenho dos seus encargos tem montadas duas excellentes olarias, caieira, tres pedreiras para alvenaria, cantaria e parallelipipedos, duas barreiras, e grande deposito de madeiras de lei, cimento, areia e ainda um completo serviço de transportes.—*M. A. Pinho e Silva*, director-secretario. (

BANCO UNIÃO IBERO AMERICANO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

CANTO DA DO ROSARIO

EMISSÃO DE 10.000:000$000

Em 500,000 obrigações de 20$000 cada uma

O Banco União Ibero Americano participa aos Srs. subscriptores das obrigações, que desde o dia 8 do corrente mez poderão trocar os recibos das mesmas pelas cautelas provisorias.

Tambem faz saber aos que assignaram e não satisfizeram ainda o seu importe, que só terão direito a recebel-os até aquella mesma data.

O primeiro sorteio de amortisação terá logar no dia 1 de outubro do corrente anno, segundo o seguinte plano:

1	amortisada por.		20:000$000
1	» »		2:000$000
2	» » .	1:000$	2:000$000
2	» » .	500$	1:000$000
5	» » .	200$	1:000$000
10	» » .	100$	1:000$000
20	» » .	50$	1:000$000
50	» » .	40$	2:000$000
1,409	» » .	30$	42:270$000
1,500	obrigações amortisadas por		72:270$000

SOCIEDADE MEDICA E BENEFICENTE

36 TRAVESSA DO OUVIDOR 36

SOBRADO

ESQUINA DA RUA DO OUVIDOR

SECÇÃO MEDICA	SECÇÃO BENEFICENTE
Soccorros medicos no consultorio e domicilio e medicamentos.	**Funeral e beneficio, no caso de fallecimento.**
Contribuição mensal.. 1$000	**Contribuição mensal.. 2$500**

Presidente, conselheiro Carlos Frederico Castrioto

Secretario, ARMANDO DE FIGUEIREDO — Gerente, T. A. TRAVASSOS

150:000$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA

DO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRACÇÃO INADIAVEL

AMANHÃ

M. IGNACIO GUIMARÃES & C.

Communicam a seus amigos do interior e á esta praça que se acham estabelecidos com casa de commissões, de generos do paiz, á rua de Theophilo Ottoni n. 132, onde serão encontrados para receber suas ordens. Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1891. (

Estrada de Ferro Leopoldina

A contar do dia 3 do corrente em diante todos os pagamentos d'esta companhia serão feitos no escriptorio da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brasil, nos dias e horas do costume, á rua da Alfandega n. 13.—*Leopoldo Teixeira Leite*, director-thesoureiro. (

Companhia E. F. Leopoldina

Por ordem da directoria será feito o pagamento dos juros dos debentures de £ 11,5 d'esta companhia, vencidos em 31 do proximo passado, á rua da Alfandega n. 13, Companhia Geral de E. F. no Brasil, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias 3 a 9 do corrente, e d'esta data sómente ás sextas-feiras.

Outrosim o pagamento será effectuado á vista das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Leopoldo Teixeira Leite*, director thesoureiro. (

ORDEM DO CARMO

Pagam-se aos irmãos soc[illegible] suas mensalidades vencidas, no dia [illegible] agosto corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. —O thesoureiro, *Antonio Gomes de Avelar.*]

S. U. B. das Familias Honestas

De ordem do Sr. presidente convoco os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, terça-feira 4 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Hospicio n. 212, afim de discutirem e votarem o parecer da commissão de contas e elegerem o novo conselho e thesoureiro.

Secretaria, 1 de agosto de 1891.—O 1º secretario, *J. P. da Rocha.* (

Cooperativa Militar do Brasil

9ª CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas a realisar uma entrada de 10 °/. até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891.— O director-thesoureiro, *J. M. Marinho da Silva.* (

BANCO ECONOMIA POPULAR

São convidados os Srs. accionistas a realisar a 11ª entrada de 5 °/. ou 1$ por acção, do dia 3 a 9 de agosto, correspondente ao mez de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891. — *Luiz Maria Dantas*, director-secretario. (

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro

Do dia 5 do corrente em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, paga-se aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Antonio Prado n. 82, o juro das entradas realisadas, correspondente ao semestre findo.

Rio, 1 de agosto de 1891.— *J. M. de Bittencourt*, presidente interino. (

150:000$000

25 contos por 4$000, 5 contos por 800 rs.

LOTERIA DA BAHIA

EXTRACÇÃO DEPOIS D'AMANHÃ

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, quinta-feira, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 80, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria, que importa em reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1891. *Paulo de Frontin*, presidente. (

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROVISORIAMENTE Á RUA DOS OURIVES N. 40
1º ANDAR

De accordo com a resolução da directoria previno aos Srs. accionistas que fica prorogada até 20 de agosto o praso para a prestação da 2ª entrada de capital de 20 °/. ou 40$ por acção deste Banco; findo o qual proceder-se-ha na fórma do art. 7º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891.— *Narciso Braga*, director-gerente. (

Companhia Ferro Carril de Villa-Isabel

Do dia 8 de agosto proximo futuro, em diante, pagar-se-ha, no escriptorio d'esta companhia, no Mangue, o 43º dividendo, referente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, na razão de 8 °/. ao anno.

Rio, 27 de julho de 1891. — *Domingos Silverio Bittencourt*, director-thesoureiro. (

Companhia Nacional de Ar Comprimido

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de agosto, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, afim de tomarem conhecimento de assumptos que interessam á administração da companhia.

Rio, 22 de julho de 1891.—*Francisco José da Silva Rocha.* — *José Ricardo Augusto Leal*, directores. (

Banco Territorial e Mercantil de Minas

(8º DIVIDENDO)

Do dia 20 do corrente mez em diante, paga-se na thesouraria d'este banco, em Juiz de Fóra, e em suas agencias no Rio de Janeiro, Ouro Preto e S. José d'Além Parahyba, o dividendo semestral de 15 °/. ao anno, ou 15$ por acção da 1ª série e 3$ por acção da 2ª série.

Juiz de Fóra, 17 de Julho de 1891.— *Azarias José de Andrade*, director secretario. (

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

RUA DO ROSARIO N. 87, SOBRADO

Do dia 31 do corrente pagar-se-ha aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, do meio-dia ás 2 horas da tarde, o 1º dividendo de 10 °/. ao anno ou 5$ por acção, devendo ser apresentadas na occasião as respectivas cautelas.

Rio, 29 de julho de 1891.— *Augusto Cesar de Amorim*, director-thesoureiro. (

Companhia de Seguros Protectora dos Operarios

Os Srs. accionistas, que ainda não effectuaram a 3ª chamada, terminada em 5 de março proximo passado, são convidados a fazel-a até o dia 10 de agosto proximo futuro prazo este fixado em sessão de directoria em 30 do corrente. Expirado que seja, ser-lhes-ha applicado o art. 9º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— O presidente, *Diogo José da Silva.* (

Banco Territorial e Mercantil de Minas

Em observancia aos preceitos da lei, ficam n'este banco, á disposição dos Srs. accionistas o balanço, inventario, lista de transferencias de acções, relação nominal dos accionistas e mais documentos relativos ao anno bancario findo.

Juiz de Fóra, 28 de julho de 1891.— O presidente, *João Ribeiro Mendes.* (

Companhia Industrial de Dynamite

De conformidade com o art. 41 do capitulo VI dos estatutos, convido os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que terá logar no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 169, no dia 10 de agosto proximo futuro, ao meio dia, com o fim de eleger o conselho fiscal para o anno social de 1891 a 1892.

Capital Federal, 25 de julho de 1891. — *Benjamin Franklin*, presidente. (

BANCO RIO DE JANEIRO

34 Rua do Ouvidor 34

Saca sobre o Banco de Portugal e suas agencias, no reino e Açores. Estabelece cartas de credito, cobrando modica commissão.

Desconta bilhetes do thesouro, letras de bancos e da praça, cauciona titulo e valores, empresta sobre penhor mercantil e effectua outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio e paga ao anno:

Em conta corrente de movimento 4 °/.

POR LETRAS

De 3 mezes......	5 °/.
De 4 a 6 mezes.	6 °/.
De 7 a 9 mezes.	6 1/2 °/.
De 10 a 12 mezes.	7 °/.

(

Companhia Constructora de Cataguazes

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, no salão do Banco Federal do Brazil, á rua da Quitanda n. 123, sobrado, afim de tratar-se da reforma dos estatutos e negocios que interessam a companhia.

Rio, 1 de agosto de 1891.—O director secretario, *G. M. Catramby.* (

COMPANHIA DE

SEGUROS CONTRA FOGO

HAMBURGO MAGDEBURGO

AGENTES

CHAVES FARIA & C.

63 RUA DO GENERAL CAMARA 63

COMPANHIA AURIFICIA BRASILEIRA

No seu escriptorio, á rua do Ouvidor n. 92, paga-se desde 14 do corrente o complemento do 1º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho, na razão de 15 °/. ao anno, calculado das datas em que foram realisadas as entradas de capital.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. —*José Augusto Moreira dos Santos*, director-gerente. (

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

Do dia 12 de agosto em diante paga-se no escriptorio desta companhia o 3º dividendo de 8$ por acção.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— *João Manuel Gonçalves*, director-thesoureiro. (

Companhia Eden Theatro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo a directoria, eleita na assembléa do dia 18 do corrente, acceitado os cargos para que foram eleitos, convida-se os Srs. accionistas para uma nova assembléa geral extraordinaria, que eleja uma nova directoria, a qual terá logar no dia 5 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde.

Rio, 29 de julho de 1891. — O director, *J. F. Pereira Vianna* (

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

CHAMADA DE CAPITAL

Achando-se concluida a installação da fabrica provisoria, mas sendo urgente proceder immediatamente á construcção do edificio para a nova fabrica onde têm de ser montadas as novas machinas encommendadas na Europa, convido os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de capital, na razão de 10 °/. ou 5$000 por acção, desde 1 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia, á rua da Carioca n. 31.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— *Ignacio Raymundo da Fonseca*, director-presidente. (

Companhia Mercantil e de Obras Publicas Paulista

De ordem da directoria, previne-se aos Srs. accionistas que tendo de proceder-se á integralisação das acções d'esta companhia e fazer-se a distribuição de novos titulos integralisados, conforme a resolução da assembléa geral de 25 de junho proximo passado, convidam-se os Srs. accionistas em atrazo, a virem fazer na agencia d'esta companhia a ultima entrada de capital, á razão de 10 °/. ou 10$ por acção, até o dia 10 de agosto proximo futuro, sob as penas do art. 5º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1891. — Pela directoria, *E. Vieira & C.*, agentes. (

BANCO UNIÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico que, a começar do dia 6 de agosto proximo futuro, se pagará aos Srs. accionistas o 1º dividendo de 15 °/. ao anno sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1891.— O chefe da contabilidade, *Severino Gonçalves Machado.* (

Companhia Commercial e Agricola Quatiense

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio-dia, na rua Municipal n. 12, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891.— *Ignacio Nunes*, presidente. (

MACUCO

Augusto de Souza Lima Barroso, para os devidos effeitos, declara assignar-se de ora em diante Augusto Barroso.

Macuco, 1º de agosto de 1891.—*Augusto Barroso.* (

COMPANHIA TATTERSALL BRASILEIRA

Esta companhia mudou o seu escriptorio da rua de S. Pedro n. 28, para a do Dr. Corrêa Dutra n. 49, esquina da rua do Cattete, onde tem as suas cocheiras e onde continúa a pagar o 1º dividendo de 12 °/. ao anno, sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1891.— *A. R. de Moura*, presidente. (

Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brasil

A contar de 1 de agosto proximo futuro ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia até o dia em que começar o pagamento do dividendo. Outrosim previne-se aos Srs. accionistas que ainda não trocaram as suas acções, que o dividendo será pago sobre as novas acções (integralisadas e de 35 °/..

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1891. (

AMPARO DA VIRTUDE

Hoje, ses.·. magn.·. de inic.·. e phil.·. —O secret.·. *H. da Cunha.*

MAGÉ

A festa do Senhor do Bomfim ficou transferida para quando se annunciar.

Magé, 1 de agosto de 1891. — *A commissão.* (

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú

Tendo o Sr. Jorge Luiz Teixeira Leite communicado á directoria d'esta companhia o extravio da cautela n. 459 de 100 acções de sua propriedade, fazemos publico que, se dentro de 15 dias, a contar de hoje, não houver reclamação alguma, ser-lhe-ha expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. —O vice-presidente, *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.* (

Sociedade Bancaria Agricola do Brasil

De 3 de agosto em diante, se pagará no escriptorio d'esta sociedade, á rua do Conselheiro Saraiva n. 24, das 11 ás 3 horas da tarde, o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 3$ por acção ou 15 °/. ao anno do capital realisado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891.— *M. P. de Souza Dantas Filho*, presidente. (

Companhia Melhoramentos no Norte do Brasil

Ficarão suspensas as transferencias de acções d'esta companhia, do dia 3 do corrente em diante, até aquelle em que principiar o pagamento do 1º dividendo.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— *Alfredo de M. Pacheco*, director secretario. (

Banco Constructor do Brasil

Do dia 6 do corrente em diante os dividendos d'este banco serão pagos ás quintas-feiras, das 11 ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— *Visconde de Assis Martins*, presidente. (

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891.—*Affonso de Lamare*, presidente interino. (

COMPANHIA PYROTECHNICA

A contar do dia 5 do corrente, inclusive, ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia até o dia em que fôr annunciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — Pela directoria, *Augusto Brandão.* (

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIA

Do dia 4 do corrente (inclusive) até o dia 6 (inclusive), quando terá logar a assembléa geral extraordinaria, fica suspensa a transferencia de acções d'esta empreza.

Rio, 3 de agosto de 1891.—O director-secretario, *Carlos Augusto de Carvalho.* (

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

(SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS)

Ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia, desde o dia 6 do corrente, até quando se annunciar o pagamento do 1º dividendo.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— *Ignacio Raymundo da Fonseca*, director presidente. (

A. S. F. H. a Serpa Pinto

O conselho administrativo d'esta associação, em extremo penalisado pelo passamento de seu presidente o Sr. José Luiz Dias, manda suffragar sua alma com uma missa do 30º dia, que será celebrada amanhã, quarta feira 5 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula; para assistir a este acto de caridade e religião convida a Exma. familia do finado e aos associados e amigos, confessando-se, desde já, summamente grato. — O 1º secretario, *F. Joaquim da Silva Bessa.*

GR.·. OR.·. DO BRASIL

LOJ.·. AMISADE FRATERNAL

Hoje sess.·. magn.·. de iniciação; peço a presença de todos os OObr.·. assim como convido a todos os MM.·. do Cir.·. que nos queiram honrar com suas presenças.— *Aguiar*, secret.·.

Scientificamos, para os fins convenientes, que o Gremio Dramatico Filhos de Apollo, acha-se com a sua secretaria aberta todas as noutes das 6 ás 8 horas. — *A Directoria.*

LEILÃO

IMPORTANTE LEILÃO

DE

40 A 50

SUPERIORES BESTAS

HOJE

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em frente á estação da Companhia Villa Isabel

ASSIS CARNEIRO

Escriptorio, á rua Sete de Setembro n. 41

Devidamente auctorisado, faz HOJE leilão de superiores bestas, pertencentes á mesma companhia, havendo entre ellas boas parelhas proprias para carro, o que será tudo vendido a quem maior lanço offerecer.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

AGENCIA

Rua do Visconde de Itaborahy n. 7, 1º andar

O PAQUETE

CONGO

Commandante VACQUIER, da linha circular, esperado de Bordéos e escalas até o dia 8 do corrente, sahirá para **Montevidéo e Buenos-Ayres** depois da indispensavel demora.

O VAPOR

BRÉSIL

Commandante MINIER

linha directa, esperado do Rio da Prata, no dia 9 do corrente, sahirá para **Lisbôa e Bordéos**, tocando sómente em **Dakar**, 21 horas depois da sua entrada.

Para fretes e passagens trata-se na agencia, e para cargas com o Sr. E. David, corretor da companhia, rua do Visconde de Itaborahy n. 5, [illegible] andar. —**O agente, S. MONTOIR.** (

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

ESTRELLA

sahe hoje 4, ás 10 horas, para

Bahia
Estancia
e Aracajú

Recebe cargas pelo trapiche, á rua da Saude n. 14 A.

LINHA DO CENTRO

O PAQUETE

VICTORIA

sahe hoje, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, para

Itapemirim
Benevente
e Victoria

LINHA DO SUL

PAQUETE

RIO PARANÁ

sahirá no dia 7 do corrente, ao meio dia, para

Santos
Paranaguá
Desterro
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

Para cargas e encommendas trata-se á rua da Saude n. 14 A.

Fretes, passagens, valores e mais informações, no escriptorio central

14 A RUA DA SAUDE 14 A

BECCO DO CLETO (

FOLHETIM 6

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

VI

(Continuação)

Uma grande gargalhada reboou na sala, emquanto o Carola, tranquillisado, mas inda livido do susto por que passara, tartamudeava:

— Sempre prompto para servil-o, sempre prompto...

E examinava cuidadosamente o punhal, á luz baça do candieiro.

O soldado esvasiou outro pichel, a sorvos lentos, vigiando com os olhos o taverneiro. Por fim, o Carola adiantou-se, com um ar hypocrita de quem faz uma cousa contra vontade.

— Homem! a obra não é má. Lá isso eu, não é má, não, senhor... mas saiba comigo que estas cousas hoje não dão nada. Anda tudo tão por baixo, que quer? Emfim, para servil-o, posso emprestar-lhe dois cruzados pela arma... E olhe que é por ser para quem é... creia que se fosse para outro...

Não acabou a phrase. O soldado agarrara-o pela gola e sacudia-o no meio da sala, ganindo:

— Dous cruzados, alma do diabo? dous cruzados, hein? Pensas então que a arma é a cadella da tua alma, que tão pouco pesa, burrego? Dous cruzados, raio? dous cruzados, sobrinho de Barzabú? dous cruzados, perro do diabo? ora, espera que já te dou os teus dous cruzados...

— Largue-me! largue-me! gemeu o Carola em ancias; largue-me que já lhe dou tres por ella!...

— Has de dar quatro!

— Valha-me o Sr. da Aljubarrota! que lhe não posso dar mais de tres... Aqui d'El-rei, que me esganam!

O soldado atirou-o contra o balcão, de pernas para o ar. Depois, avançou de novo para elle, calmo e digno, com grandes pernadas tragicas. E diante do circulo ancioso que tinham formado os presentes, deixou pingar lenta e magestosamente as syllabas d'esta phrase suprema:

— Passe para cá os tres cruzados!

O Carola abriu a gaveta sebosa, e, de um pé de meia inchado de moedas, sacou, tremulo de pezar, os tres cruzados fataes, que a larga mão do soldado acolheu avidamente.

Mas a porta rangeu, empurrada,

Entrou por ella o clarão do luar, espalhando-se pela terra humida do chão.

E, com o clarão do luar, entrou Paula Mattos, que, correndo um olhar superior e insolente pela taverna, deixou cahir dos labios, por complacencia, um — Viva! — indifferente. E seguiu para o fundo da casa, para o retiro que os frequentadores conheciam pelo nome de *Gruta dos Pitcos*. Era uma salinha pouco mais limpa que a sala commum, umas cinco cadeiras em torno de uma mesa, e um leito ao fundo, baixo, coberto de lençóes alvos. Um cheiro exquisito errava no ar, mixto, metade de bebida e metade de mulher. E o desarranjo que havia na mesa e no leito, indicava que houvera ha poucos minutos gente no gabinete.

Paula Mattos entrou seguido respeitosamente pelo Carola, que se desmanchava em zumbaias. Atirou o largo feltro sobre o leito, e abancou-se á mesa.

— Voss'ria espera mais alguem? interrogou maliciosamente o Carola, piscando o olho gordo e papudo, com um ar bregeiro.

— Não espero ninguem, disse seccamente Paula Mattos. E encommendou uma sopa de tinborões cabalhos (1), uma pescada cosida e fructas. —E vinho bom! quanto antes! — ordenou.

Simão Carola arrastou as banhas, humilde, a cumprir a ordem. Quando chegou á sala da frente, para aprromptar as comidas, o soldado, já muito entupido de Cartaxo, vociferava improperios contra Paula Mattos.

— O alma penada, o gallo de sacristia, o chantre do diabo, que anda arrotando grandezas e fortunas! Má raios o partam! Tem tudo, o bruto! tem tudo! pois sim... Mas o que elle não tem sei eu! Não tem o que é mais preciso, o peste do Cortado!

Em torno, todos calavam-se, que temiam em geral e respeitavam Paula Mattos.

O Thadeu chegou mesmo a aventurar uma defesa timida:

— Ora, deixa lá o pobre de Deus, que já lhe basta a sua desgraça, homem!

— Caes desgraça, nem caes nada, senhor! Diga cá você que é que vai aquelle gallo torado fazer na *Gruta*, ande! Vai a se alembrar do tempo em que era gente!

E como o taverneiro arrumasse n'um prato uma meia duzia de bananas para a sobremesa de Paula M[illegible] bebedo inda rosnou:

— Ora ahi têm vocês o que elle [illegible] comer! Cada qual gosta do que não tem...

Mas a porta do fundo abriu-se de repente e a cara severa e glabra de Paula Mattos assomou. Relampagueou um olhar colerico pela sala e fitou-o no soldado, que se encolheu, tremulo. E viram-n'o todos, o temivel Sabastião *Rinca-entranhas*, o soldado desabusado que berrava mais que todo o exercito da metropole, — viram-n'o todos mudar sete vezes de côr, coser-se á parede, ir escorregando por ella, escorregando, escorregando, escorregando, até ganhar a porta, empurral-a e saltar para fóra, agil como uma cobra montez...

Um sorriso correu pela face de Paula Mattos. Passeiou ainda uma vez o olhar pela sala, como para affirmar o seu poder e o seu desprezo pelos insultos da gentalha, e voltou á *Gruta dos Pitcos*, onde, apezar das suas preoccupações, começou a esvasiar a terrina em que fumegava a sopa de cabalhos. E, já acalmada a ancia maior do appetite que trazia, chamou o Simão Carola e começou a fallar-lhe, atacando valentemente a pescada cheirosa, que á luz do candieiro tinha faiscações de ouro vivo:

— Mestre Simão! prepare-se para ouvir cousas graves... Saiba antes de tudo que ninguem melhor do que eu conhece as [illegible]dalheiras que você pratica e permitte n'e[illegible]il de vagabundos e de ladrões...

O Carola [illegible]ancarando a bocca e arregalando os [illegible]tentou murmurar um protesto. Mas Pa[illegible]ttos bateu com o cabo da faca na mesa, impondo-lhe silencio:

— Cale-se! Cale-se e ouça, canalha! Sei mais até! Sei que [illegible] ainda mais bebedo e mais ladrão que todos os seus freguezes juntos. Conheço por exemplo aquelle caso do... ora adivinhe, mestre Simão!

E como o Carola já não ousasse fazer protesto nenhum e se limitasse a tremer, com as mãos mettidas nas algibeiras das calças immundas, Paula Mattos continuou, depois de ter sorvido um bello gole de vinho:

— Aquelle caso do tenente que você e o Manuel do Cubango esfaquearam o mez passado, mestre Simão... E outros casos, mestre Simão, e outras mortes, e outros roubos, que bastam para fazer com que, se eu quizer, você seja dependurado com uma corda ao pescoço a um galho de arvore, para fazer companhia ás fructas, Carola!

As banhas do Carola desabaram no chão, com estrondo. O taverneiro ajoelhou-se, vesgo de medo, supplicando:

— Senhor da minh'alma, fidalgo que sabeis quanto vos amo, piedade! Não me deiteis a perder, que tenho mulher e filhos, amo do meu coração.

— Levanta-te, bruto! exclamou Paula Mattos. Estás com tanto medo que até já sinto cheiro de cousa suspeita! Levanta-te e ouve!

As banhas do Carola puzeram-se á custo de pé. O pobre diabo tremia tanto, que o [illegible] corpanzil reforçado parecia um grande [illegible] de gelatina. Paula continuou:

— [illegible], amigo Carola! Por ora, não lhe [illegible] fazer mal. Mas fique sabendo que [illegible] a vida a limpo, se você se lembra [illegible]umprir as ordens que lhe vou dar.

— Oh! meu amo, orden[illegible] verá!

— Ouça. Você é capaz de [illegible] aqui um logar seguro onde eu possa esconder uma mulher?

— Tenho, senhor. Ai! sim que o tenho! E se o não tivesse, ainda assim se arranjaria, dono de mim! Ha lá em cima aquella casinhola onde morreu em má hora aquelle pobre peccador. Mas lá não aconselho eu a Voss'ria que metta a senhora, que é logar mal assombrado e cheio de aventesmas... Ha grilhões que se arrastam, clarõesitos que ardem, o diabo!

— Qual aventesmas, homem! Bem me importa a mim isso! E' logar seguro?

— Lá isso saiba Voss'ria que é! Pois se ninguem vai lá, do medo que a cousa faz!

— Pois é o que serve. Depois de amanhã, trate de despedir cedo os bebedos que aqui vêm. A's onze da noite, cá estarei. Hei de bater sete vezes á porta. E você ha de guardar lá na casita a senhora, até ordem em contrario. E muito cuidado com a lingua, mestre Simão, muito cuidado com a lingua! Olhe que não é muito difficil cortar-lh'a!

— Socegue Voss'ria, meu amo! Mais facil será vir o céo abaixo que eu dar com esta n'estes!—E mostrava a lingua, que tinha pastosa de borra de vinho, e os dentes que não tinha absolutamente.

Paula Mattos atirou-lhe uma moeda de ouro, e, embrulhando-se na capa, atra[illegible] a sala commum onde havia apenas [illegible]to um freguez bebedo que roncava [illegible] mesa, e sahiu. Recolhera-se a lua. [illegible]gada apontava d'entre as aguas do [illegible] o horis[illegible] de um suave cla[illegible] ouro.

---

(1) Gran moda é hoje entre os senhores comer de uma açorda bem boa, que se aduba com cebolitas, e que se enche de naces de uma herva gorda, a que dão o nome de tinborão cabalho. Dizem que é obra que consola a vida. Cá de mim, nunca jamais a gostei, que me torturam sempre as colicas do fáto. *(Extrahido do Memorial de Fernão Vasco de Alpendrada, op. cit.)*

Anno XVII — Rio de Janeiro — Quarta-feira 5 de Agosto de 1891 — N. 217

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre .... 6$000
Anno .... 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre .... 8$000
Anno .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

SANEAMENTO

Por circumstancias independentes da nossa vontade, interrompemos por longos dias esta série de artigos, justamente quando iamos concluir o estudo da primeira das tres questões relativas ao projecto de saneamento da cidade do Rio de Janeiro,— isto é, a questão do enxugo do sólo, medida unicamente capaz de o sanear.

Deixámos no ultimo artigo trancriptos o parecer do Sr. Rocha Faria, que assim exprimiu-se: « A *drenagem* da cidade do Rio de Janeiro é *inadiavel*, e representa no saneamento do seu meio tellurico a *primeira e principal necessidade.* »

Tambem citámos outras opiniões de illustres profissionaes que no seio do Congresso Medico manifestaram-se de accordo com as idéas vivamente sustentadas pelo então inspector geral de hygiene; e agora, para de um modo absoluto deixar comprovado que em 1889 todos os representantes da nossa classe medica assignalavam o sub-sólo do Rio de Janeiro como o grande laboratorio de todas as molestias endemo-epidemicas, de natureza typho-malarica, e que só a drenagem e o calçamento estanque poderiam extinguir essa poderosa fabrica de males, vamos finalisar o historico do que se passou no 2° Congresso de Medicina e Cirurgia, que n'esta capital reuniu-se durante dias do mez de setembro d'aquelle anno.

Depois de exposta a questão, e proficientemente, pelo Sr. Dr. Rocha Faria, resolveu o Congresso nomear uma commissão, expressamente para dar parecer sobre « os meios mais vantajosos para prevenir o apparecimento ou attenuar a intensidade das epidemias que, durante a estação calmosa, se desenvolvem frequentemente no Rio de Janeiro e em outros pontos do Brasil.»

Foram nomeados para essa commissão os Srs. Drs.: Nuno de Andrade, M. Victorino Pereira, Domingos Freire, Martins Costa, Benicio de Abreu, João B. Lacerda, Azevedo Sodré, Aureliano Portugal e Benjamin A. da Rocha Faria, relator.

Na sessão de 25 de setembro a commissão apresentou o seu luminoso parecer, que foi lido pelo seu relator e ouvido com a maior attenção por toda a douta assembléa.

Esse parecer, logo depois de varios considerandos, propunha que o 2° Congresso de Medicina e Cirurgia adoptasse as seguintes conclusões syntheticas que lhe pareciam «de utilidade incontestavel» e que julgava de «applicação immediata, inadiavel, ao saneamento do Rio de Janeiro, em satisfação aos creditos sanitarios do Brasil, base do engrandecimento e da felicidade da nação»;

1°.

Creação de uma auctoridade executiva do saneamento do Rio de Janeiro, auxiliada por um conselho de medicos e engenheiros, para emprehendimento immediato dos melhoramentos materiaes, e adopção dos meios mais urgentes ao saneamento da cidade, e que o Congresso assignalava nas seguintes indicações:

A) Enxugo do sólo pela *drenagem* e pela arborisação systematica;

....

I) Calçamento regular, *estanque* e lavagens quotidianas das ruas por projecção de agua potavel ou salgada com esgoto pelas galerias de aguas pluviaes.

Vê-se que occupava o primeiro logar, na série de medidas indicadas, a drenagem; entre essa, e a da lettra *I*, o calçamento estanque, encontravam-se os seguintes:

B) regularidade do regimen dos rios, regatos, etc.;

C) aterro conveniente dos terrenos baixos e alagadiços;

D) conservação das florestas, replanto das destruidas, etc.;

E) syndicancia rigorosa na canalisação dos esgotos, reconstrucção de galerias, collectores, etc.;

F) ventilação regular das galerias subterraneas;

G) descarga de immundicies fóra do porto;

e finalmente *H*) destruição continua do lixo removido da cidade.

Este parecer, depois de discutido, foi posto a votos, sendo *successiva e unanimemente approvadas* as suas conclusões; encerrando-se a sessão por uma proposta do Sr. Dr. Furquim Werneck para dois votos de louvor: um ao relator da commissão de saneamento da cidade do Rio de Janeiro (Rocha Faria) e outro ao presidente do Congresso (Hilario de Gouvea).

Antes da apresentação e discussão d'esse parecer tomara a palavra o Sr. Dr. Nuno de Andrade, uma mentalidade superior, assás respeitada; competencia provada, pois affirmára-a professando brilhantemente a cadeira de hygiene da faculdade, ao tempo em que com elle servia como adjunto da mesma cadeira o illustrado Dr. Rocha Faria.

Disse o Dr. Nuno de Andrade, auctoridade incontestavel em assumptos de hygiene:

« Senhores, a cidade do Rio de Janeiro é saneavel sob o ponto de vista da febre amarella...»

« Não ha duvida nenhuma n'este particular, e o meu proprio honrado collega foi quem se encarregou de impugnar esta doutrina, affirmando que o sólo não favorece o microbio pathogenico, mas conserva-o. Pois bem, façamos com que elle (o sólo) se torne incapaz de conserval-o (o microbio), e não conseguiremos isto senão *tratando de supprimir certas condições* que favorecem o desenvolvimento da vida do microbio...

«Em relação á proposta apresentada pelo digno inspector de hygiene, e na qual *o enxugo do sólo é uma das questões capitaes*, eu já me pronunciei de modo peremptorio e com caracter official em relatorio que, como funccionario publico, apresentei ao governo do paiz. *Sou enthusiasta decidido do enxugo do sólo* por todos os processos razoaveis que permittam fazel-o.

«Já que não podemos atacar o sólo, que representa o calor, nem supprimir a atmosphera, que representa o oxygeneo, cumpre-nos *supprimir a agua*, que representa a humidade.

« Parece que desde que conseguirmos abrigar da agua subterranea a camada de terreno humifero em que o microbio reside, ainda que o ar penetre-a e o raio do sol aqueça-a, não mais encontrará o germen condições para desenvolver-se; *— e como conseguiremos retirar a humidade do sólo sem o emprego dos processos do enxugo?*

« Em relação ao enxugo de sólo, pois, (julgo) estamos *todos de accordo*; e acho que antes de pôr em pratica os differentes processos destinados a reduzir a proporção de agua superabundante em nosso sólo, *não devemos cogitar em outras quaesquer reformas ou melhoramentos.*

« O Sr. Dr. Lacerda pensa que o germen da febre amarella, embora possa ser vehiculado pelo ar atmospherico— (o que é um palpite antes que uma convicção scientifica)—reune, entretanto, em si taes elementos que só no solo encontra condições de favoravel desenvolvimento. *D'ahi concluimos que no sólo é que deveremos procurar atacal-a.*

« E eu pergunto: de todos os projectos de saneamento, qual aquelle que maior e mais completa vantagem póde offerecer, quanto á salubridade do sólo, do que o *processo do enxugo do mesmo, o processo da drenagem?*

« *Eu não conheço outro*, e pedirei aos meus collegas que me suggiram um alvitre novo, porque realmente, dos estudos que tenho feito sobre a questão *resulta a convicção, para mim inabalavel,* de que todo e qualquer processo de saneamento de um sólo contaminado de longa data por um germen de molestia capaz de fazer explosões periodicas, como a febre amarella faz na cidade do Rio de Janeiro, todo e qualquer processo, digo, tem como base a diminuição maxima da agua do lençol subterraneo, do modo a impedir as suas oscillações e mudanças de nivel, sobretudo nas occasiões em que as condições atmosphericas favorecem a multiplicação dos germens. »

E basta.

Vê o publico que a drenagem do subsólo, como o seu corollario—o calçamento estanque — representam na opinião dos nossos mais doutos profissionaes a primeira, a inadiavel, a mais urgente das medidas para o saneamento da cidade do Rio de Janeiro. Foram elles que o disseram.

Vencida esta primeira questão—a utilidade de taes medidas, occupar-nos-hemos em seguida das duas ultimas: se ellas podem aqui ter applicação, se a proposta acceita é onerosa ou escandalosa, como se tem propalado.

O Sr. senador pelo Estado de S. Paulo, Souza Campos, esteve hontem em conferencia com o Sr. Barão de Lucena. N'essa conferencia ficou resolvido que seria cassado o decreto que concedeu uma estrada de ferro de uma das estações da Bragantina ao porto de Santos.

Tratado das Missões

Recebemos do Sr. Dr. Rodolpho Brasil:

PLANTA DA ZONA CONTESTADA

V

Distancias relativas dos pontos mais notaveis do territorio litigioso, avaliadas no mappa da commissão mixta, em kilometros ou leguas geographicas de 5 km. e 555 m:

Da fóz do Iguassú, no Paraná, á foz do Santo Antonio, no Iguassú, em linha recta: 53 km.; tomando as deflexões ou curvas do rio: 110 km. ou 20 leguas. Da foz do Santo Antonio á sua nascente principal, em linha recta: 85 km.; tomando as deflexões ou voltas do rio: 135 km. ou 24 leguas. Da foz do Iguassú á nascente principal de Santo Antonio, tomando duas deflexões, uma da foz do Iguassú á foz do Santo Antonio, e outra da foz de Santo Antonio á sua cabeceira principal: 138 km. Da foz de Santo Antonio á nascente principal do Pepirguassú, em linha recta: 81 km. Da foz do Iguassú á nascente principal do Pepiri, tomando duas deflexões, uma da foz do Iguassú á foz do Santo Antonio, e outra da foz do Santo Antonio á cabeceira principal do Peripiguassú: 134 km. Da foz do Santo Antonio no Salto de Santa Maria, no Iguassú, em linha recta: 30 km.; tomando as deflexões: 60 km. 500 m. ou 10,9 leguas. Da foz de Santo Antonio á foz do Capanema, no Iguassú, em linha recta: 37 km.; tomando as deflexões: 75 km, ou 13,5 leguas. Da foz do Santo Antonio á foz do Chopim, no Iguassú, em linha recta: 92 km. 250 m.; tomando as deflexões: 187 km. 500 m. ou 32 leguas. Da foz do Chopim á sua nascente principal, em linha recta: 176 km. 500 m.; tomando as deflexões: 415 km. ou 747 leguas. Da foz do Chopim á foz do Jangada, no Iguassú, em linha recta: 191 km. 250 m.; tomando as deflexões: 480 km. ou 86,4 leguas. Da foz do Jangada á sua nascente principal, em linha recta: 66 km.; tomando as deflexões: 150 km. ou 27 leguas. Das cabeceiras principaes do Jangada, do Quinze de Novembro e do affluente do Chapecó ou ramificação do affluente secundario do Chapecó, isto é, do ponto singular ou *minimum*, que despeja aguas para estes tres rios, á nascente principal do Santo Antonio, em linha recta: 242 km. 750m. Do ponto singular ou ponto minimo ou das cabeceiras do braço principal do Jangada, do braço principal do Quinze de Novembro e das aguinhas do affluente do Chapecó á nascente principal do Pepiriguassú, em linha recta, na direcção geral da divisa das aguas ou do contraforte Serra do Espigão: 231 km. Da cabeceira principal do Santo Antonio á cabeceira principal do Pepiriguassú: 17 km. 400m. Da nascente principal do Pepiriguassú á sua foz, no Uruguay, em linha recta: 102 km.; tomando as deflexões: 210 km. ou 39.6 leguas. Da foz do Pepiriguassú no Salto do Mocanã, no Uruguay, em linha recta: 6 km.; pelas curvas do rio: 15 km. ou 2,9 leguas. Da foz do Pepiriguassú á foz do Apetereby, no Uruguay, em linha recta ou tomando uma unica deflexão: 6 km. 750m. Da foz do Pepiriguassú á foz do Mberuy, no Uruguay, em linha recta: 11 km. 250m.; tomando as deflexões: 20 km. ou 3,6 leguas.

Da foz de Pepiriguassú á foz do rio das Antas, no Uruguay, em linha recta: 45 km. ou 8 leguas. Da foz do Pepiriguassú á foz do Uruguay-Pitá ou Puytã no Uruguay, em linha recta: 51 km.; tomando as deflexões: 105 km. ou 19 leguas. Da foz do Uruguay-Pitá á foz do Chapecó, no Uruguay, em linha recta: 33 km. 750m; tomando as deflexões: 45 km. ou 8 leguas. Da foz do Pepiriguassú á foz do Chapecó, em linha recta: 82 km. 500m; tomando as deflexões: 150 km. ou 20,7 leguas. Da foz do Chapecó á sua nascente principal, em linha recta: 166 km. 500m; tomando as deflexões: 450 km. ou 81 leguas. Da foz do Chapecó á foz do Chopim, em linha recta: 171 km. Da foz do Pepiriguassú á foz do Santo Antonio, em linha recta: 176 km. 250m; tomando duas deflexões, sendo uma da foz do Pepiriguassú á sua nascente principal, e outra da cabeceira principal do Pepiriguassú á foz de Santo Antonio: 181 km. 500m ou 32,6 leguas, que é o comprimento da linha de fronteira dos Estados Unidos do Brasil com a Republica Argentina.

A villa de Palmas ou Palmas do Baixo, que está no parallelo 26°27' e no meridiano 51°59' á freguezia da Boa Vista ou Palmas do Norte, que está no parallelo 26°23' e no meridiano 52°21' em linha recta: 30 km. Da Boa Vista ou Palmas de Cima á colonia militar do Xanxerê, que está no parallelo 26°52' e no meridiano 52°22,5, em linha recta: 52 km. e 500 m. Da villa de Palmas ou Palmas do Sul á colonia militar do Chopim, que está no parallelo 25°50' e no meridiano 52°20', em linha recta: 88 km. e 500 m. Da Boa Vista ou Palmas do Norte á colonia militar Chopim, em linha recta: 66 km. e 750 m.

De Palmas do Baixo ou villa de Palmas no Porto da União, que está, no Iguassú, no parallelo 26°14' e no meridiano 51°6',5, em linha recta: 94 km. e 500 m. Da Boa Vista ou Palmas de Cima ao Campo Erê, em linha recta: 82 km. e 500 m. Do Campo Erê á Campina do Americo, nas proximidades das Cabeceiras principaes do Pepiriguassú, Santo Antonio e Uruguahy, situada em territorio correntino, em linha recta: 60 km.

Area total, calculada do territorio litigioso: 31332,937500 kilometros quadrados, ou 1015 leguas quadradas (sendo a legua geographica linear igual a 5 km. 555m.), ou 719 leguas quadradas (sendo a legua linear de sesmaria brasileira igual a 6 km. 600m.), ou 870 leguas quadradas (sendo a legua maritima de 18 ao grão ou proximamente de 6 km.).

Area da zona, comprehendida entre o meridiano 53° que passa perto das embocaduras do Chopim e do Chapecó e os rios Santo Antonio e Pepiriguassú, Iguassú e Uruguay: 13328,437500 kilometros quadrados ou 370 leguas quadradas (de 6 km.), ou 432 leguas (de 5555m.), ou 306 leguas (de 6650m).

Area média da zona contestada ou area, segundo a linha média geometrica:

15665,468750 kilometros quadrados ou 507 leguas quadradas (de 5555 metros) ou 435 leguas quadradas (de 6 kilometros) ou 359,5 leguas quadradas (de 6 kilometro e 600 metros).

Differença entre a area média e area segundo o meridiano 53° (area cedida?): 2337,031250 kilometros quadrados ou 75,5 leguas quadradas (de 5555 metros), ou 65 leguas quadradas (de 6 kilometros), ou 49,5 leguas quadradas (de 6 kilometros e 600 metros), ou, finalmente, arredondando o numero, apenas 50 leguas quadradas de sesmaria brasileiras!

Completa hoje 64 annos de idade o Sr. Presidente da Republica.

Communica-nos o Sr. Presidente da Intendencia que « não fez excepção de pessoa alguma, relativamente ao cumprimento da postura sobre hortas e capinzaes, a remoção das hortas, porém, tem, por deliberação do Conselho o praso prorogado até fim de outubro».

A' vista da informação, resta-nos pois, esperar que em outubro seja concedida mais uma prorogaçãosinha para dezembro e em dezembro outra até março, além de algumas mais subsequentes cujas datas, para maior commodidade, poderão ser trimensalmente designadas.

Esteve hontem em conferencia com o Sr. Barão de Lucena, uma commissão de negociantes de importação, e outra da Associação Commercial, reclamando sobre o pagamento de direitos em ouro de 1 de outubro proximo.

As commissões vão requerer ao parlamento.

PARADA

Conforme noticiámos deve realisar-se hoje a formatura para a parada, por ser dia do anniversario natalicio do Sr. presidente da Republica.

Os corpos estarão formados hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, em pequeno uniforme na seguinte ordem: A brigada de cavallaria composta do 1° e 9° regimentos, sob o commando do coronel João Baptista da Silva Telles, na rua Larga de S. Joaquim apoiando a direita na igreja, a brigada da armada formando martello na Praça da Republica pela frente da camara municipal; a 1ª brigada de infantaria composta do 1°, 10° e 24° batalhões sob o commando do coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe; a 2ª brigada de infantaria composta do 7°, 22° e 23° batalhões, sob o commando do coronel Frederico Solon Sampaio Ribeiro; a brigada do regimento policial e o 2° regimento de artilharia, formarão tambem na Praça da Republica em frente a secretaria da guerra e dará as salvas.

O Sr. barão do Rio Apa, general de divisão, graduado ajudante-general do exercito fez publicar hontem a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA N. 204

Sendo amanhã anniversario natalicio do Sr. generalissimo presidente da Republica, em homenagem a esse faustoso dia, por ordem do Sr. general de divisão ministro da guerra, haverá grande parada sob o meu commando, na qual tomarão parte todas as forças do exercito, armada e policia, existentes n'esta capital, tendo logar a formatura em frente ao palacio da presidencia á 1 hora da tarde, seguindo-se depois das devidas continencias, o cumprimento ao mesmo senhor, para o que convido á todos os Srs. officiaes generaes, chefes de repartições e estabelecimentos militares, commandantes de corpos especiaes e arregimentados, para, com os seus officiaes n'aquella hora se acharem em segundo uniforme no referido palacio, afim de felicitar o venerando chefe da Nação; e determino que todas as praças de correcção á minha disposição sejam n'esse dia postas em liberdade. — (Assignado.) *Barão do Rio Apa*, general de divisão graduado, ajudante-general do exercito.

Hoje serão fechadas mais cedo as secretarias de estado.

Vai ser assignado o decreto sanccionando a resolução do Congresso Nacional, que tornando extensivo aos empregados das secretarias do Senado e da Camara, o monte-pio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro ultimo.

Foi promovido Augusto Bronnehon ajudante de 1ª classe da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Por motivo de molestia em pessoa de sua familia, o Sr. barão de Mendes Totta, sendo obrigado a prolongar a sua estada na Europa, pediu exoneração do cargo de director do Lloyd, sendo substituido pelo Sr. Alvim, igualmente de reconhecida competencia para aquelle cargo.

Foi nomeado o cidadão José Narciso Braga Torres e para o cargo de subdelegado da freguezia da Gloria.

O governador do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado do commandante e officialidade do regimento policial, vem hoje a esta capital comprimentar o generalissimo presidente da Republica, por seu anniversario natalicio.

Tambem a camara dos senadores d'aquelle Estado nomeou uma commissão para comprimentar o presidente da Republica, composta dos Srs. Abreu Lima, Joaquim Travassos, Castro, Avelino Pinho, Jorge da Cunha, Marcondes do Amaral e Teixeira Portugal.

Foi nomeado o Dr. José Celestino dos Santos auxiliar technico da delegacia das terras e colonisação do Estado da Bahia.

Telegramma recebido de S. Paulo communica-nos a morte do Dr. José Rubino de Oliveira, antigo e notavel lente da Academia de Direito.

Era o finado um dos mais estudiosos professores d'aquella academia, onde muito tempo leccionou a cadeira de Direito Administrativo, sobre o qual publicou o mais recente e mais completo dos tratados que foram publicados durante o imperio.

Jubilado, tinha-se o Dr. Rubino conservado em S. Paulo e só por motivo de molestia havia seguido para Sorocaba, onde falleceu.

Foi exonerado o Dr. João Caetano da Silva Lara do cargo de subdelegado da freguezia da Gloria, por assim o haver pedido.

A crise monetaria em Portugal

Os jornaes portuguezes eram unanimes em pedir ao governo providencias tendentes a attenuarem a grave crise monetaria, que se estava fazendo sentir em todo o paiz.

Uma folha lisbonense, reconhecidamente imparcial, escrevia o seguinte:

« Parece que de dia para dia augmenta a difficuldade nos trocos. A agiotagem, que vê que ninguem a corrige, vai chamando a si tudo o que apparece, e o pequeno commercio não encontra meio para arranjar o que necessita para o seu giro em suas relações com o publico.

Hontem pediam agio elevado até pelo troco das notas de 2$500.

E' urgentissimo que se remedeie esta situação, que parece se aggrava sem remedio. Contra os excessos da agiotagem é mister empregar todos os meios de os corrigir. »

Era opinião corrente que a crise poderia ser considerada artificial, isto é, promovida criminosamente pelos especuladores e agiotas, que com ella estavam colhendo bons lucros. Comtudo, as « estações officiaes » ainda se não julgavam obrigadas a dar alguma satisfação aos clamores publicos, tomando medidas energicas e efficazes contra os negociantes da moeda nacional.

Os queixumes eram geraes. Um correspondente do Porto informava o seguinte:

« O *Commercio do Porto*, escrevendo acerca da escandalosa e desenfreada especulação da moeda de prata, chama a attenção da auctoridade para o inaudito e vergonhoso facto que hontem se deu de estarem varios individuos á porta de alguns estabelecimentos, offerecendo prata á venda mediante um agio avultado.

O *Primeiro de Janeiro* menciona o boato de que se organisará aqui um syndicato com o fim de ir açambarcando a prata durante os primeiros dias da semana em que o agio tem estado mais baixo para depois a vender com o lucro de dous e tres por cento. Como por mais de uma vez tenho feito sentir, é indispensavel, é urgentissimo que se tomem providencias efficazes que acabem com este deploravel estado de cousas que a prolongar-se póde trazer, as mais graves e funestas consequencias.

A grande crise de trabalho, que se aggrava de dia a dia, juntou-se a monetaria e agora começa a manifestar-se a alimenticia.

A federação das associações operarias vai convocar um comicio para se tratar da carestia do pão e dos demais generos alimenticios.

Os proprietarios de officinas de ourivesaria vão reunir representando ao governo, pedindo que prohiba a exportação de ouro em barra, pois a continuar assim, terão de fechar as officinas, por não terem ouro para trabalhar!

Tambem constava no Porto que, em consequencia das difficuldades financeiras, as fabricas iam despedir grande numero de operarios.»

Eis agora o que diz um correspondente de Coimbra:

« Cada vez mais grave é em Coimbra a crise monetaria. Das povoações circumvisinhas veiu hoje muita gente á cidade para trocar notas que já se acceitam com grande reluctancia.

Tem deixado de se fazer muitas transacções commerciaes, por falta de trocos. A crise tem dado logar a conflictos, fazendo-se ainda hoje a prisão de um individuo que queria obrigar um negociante a acceitar uma nota para pagamento de uma pequena quantia.

Não nos cançamos de pedir providencias urgentes. »

E' este, de resto, o tom de todas as informações, que chegavam dos quatro cantos do reino.

Da acção governamental apenas se dava esta noticia:

« O governo fez já acquisição de quatro prensas para cunhar moeda, tres em Inglaterra e uma em França, e para mais rapidez mandou fabricar dous milhões de rodellas de prata tambem em Inglaterra, que devem ser cunhadas em moedas de 500 rs.

As cedulas de 500 e de 1$000 devem estar brevemente em Lisboa, o resto das notas de 2$500, vem já em caminho. »

A' data da sahida do *Trent* (29 de julho), o agio do ouro e da prata continuava subindo, tanto na capital, como no Porto e nos outros centros de commercio.

A situação era, pois, deploravel.

JORNAL DE UM LISBOETA

JUNHO, 14.—Hontem e hoje, corridas de cavallos no hippodromo de Belém. Na primeira corrida de hontem disputou o premio e ganhou-o, um só cavallo. Na segunda corrida tornou o premio a ser disputado por um cavallo só, que tambem fez favor de o ganhar. Nas demais corridas o numero dos cavallos nunca poude passar de quatro. Um dos jockeys, cuspido da sella, fracturou os ossos da bacia. Um espectador, encostado ao parapeito de uma das tribunas, que desabou, cahiu á pesagem e quebrou um braço.

Para vêr um cavallo correr atrás de si mesmo e ganhar por uma cabeça, que não é outra senão a d'elle proprio, não sei realmente se vale a pena de ir a um divertimento, em que os ossos, sem correrem premio nenhum, correm todavia o perigo de não servir para mais de uma vez!

Para apuramento da raça cavallar foi certamente judicioso iniciar este genero de experiencia. Vê-se, porém, agora que a experiencia é absolutamente inefficaz. Quanto mais premios se dão, menos cavallos ha.

A materia prima na creação do cavallo é a pastagem, a qual tem de satisfazer para esse fim a condições muito especiaes. Se a pastagem é excessivamente pingue, o cavallo torna-se barrigudo e molle. Se a pastagem é excessivamente magra, o cavallo não cresce. Ora a pastagem portugueza que ministre ao cavallo o pello que lhe convem, no verão, no inverno e nas estações intermedias, é rarissima. Por tal motivo o cavallo portuguez só excepcionalmente ultrapassa a altura da marca, é o que os francezes chamam o *meio-cavallo*.

A região da Europa que mais abunda em pastos de coudelaria é a Hungria. Com a facilidade de transportes que hoje existe, uma vez dada a livre concurrencia, nenhum cavallo nacional poderá competir no mercado portuguez, nem em modicidade de preço, nem em osso, nem em musculo, nem em corpulencia com o cavallo austro-hungro.

Ora, não servindo para alterar as condições das nossas pastagens, dando-nos prados naturaes em vez de charnecas e de terras de semeadura, o premio de animação ao melhoramento das raças cavallares não servirá realmente para cousa alguma, e é o que se acha demonstrado que effectivamente succede.

De mais o homem de cavallos em Portugal não tem queda para criador. O conde de Sobral é um caso esporadico. Com respeito á industria e ao commercio de cavallo, o fidalgo portuguez é, de longa tradição, troquilha.

O conde de Vimioso foi o mais genuino typo do genero, que tende hoje a apagar-se, juntamente com todos os profundos traços caracteristicos da nossa physionomia nacional.

Um dia Sua Eminencia o Cardeal Patriarcha de Lisboa, advertindo que as quatro mulas do seu serviço se achavam, tanto pela idade, como por outros achaques, nas condições de passarem a emprego de menos responsabilidade que o de puxar a pompa e a dignidade da igreja luzitana pelas ingremes ladeiras do bairro de S. Vicente, pediu ao perito conde de Vimioso o obsequio de examinar as veneraveis e provectas bestas do patriarchado, e de emittir sobre o melhor destino que houvesse a dar-lhes a sua conspicua opinião. O conde declarou que o estado valetudinario e senil das quatro pilecas as punha fóra de toda a critica e de toda a especie de analyse. As quatro azemolas de Sua Eminencia eram, com o devido respeito, as quatro mais decrepitas, mais tropegas e mais estuporadas burras que elle, Vimioso, jamais vira no vasto gyro da sua arte e durante todo o decurso da sua longa e accidentada existencia. Só com garrochas de fogo nos ilhaes e com uma gyrandola de foguetes de arromba, atiçada sob a região lombar de cada uma d'aquellas quatro praças, acompanhando estes estimulos pyrotechnicos de um vertiginoso e truculento jogo de tranca ao longo dos respectivos espinhaços, seria possivel antever a hypothese inverosimil de metter a choito o tiro da respeitavel berlinda de Sua Eminencia. N'estas circumstancias, achando-se á porta a feira de Sevilha, Vimioso consentiria, como subdito amante de Sua Eminencia, como bom christão, temente a Deus e zeloso da compustura, da dignidade e da decencia do culto, a levar comsigo as mulas, que impingiria como pudesse aos de Castella, em legitima desforra da nefanda usurpação filippina; e de Sevilha traria diligentemente e miudamente cocado, joeirado, marralhado e pechinchado, um tiro de capricho e de respeito, em tudo digno do fim a que era destinado.

Acquiescendo Sua Eminencia a tão competente e auctorisado alvitre, o conde de Vimioso mandou ir comsigo á arreata as quatro bestas, e, alguns dias depois de terminada a feira de Sevilha, reappareceu com a encommenda de que se encarregara. Sua Eminencia, os seus secretarios e os seus famulos vieram ás janellas attrahidos pela mais justa curiosidade. O cocheiro, os lacaios, os moços da cavallariça sahiram á rua a ver e a admirar de perto.

Vimioso, na almofada de um carro de enterro, governando a quatro soltas, faria rodar no largo, já para a mão, já para a sella, em flexões magistraes, as quatro mais leves, mais promptas, mais nervosas mulas que é possivel engatar á troncos e a guias de um coche de luxo em um concurso hippico. Romperam palmas de todas as pessoas da casa ecclesiastica e da casa civil de Sua Eminencia. Mulinhas mais perfeitas ninguem da companhia as vira nunca. De sorte que foi juntamente com palavras do mais cordial agradecimento que o conde de Vimioso recebeu as cento e quarenta moedas, em que fixára o saldo da transacção. Decorridas duas semanas, o conde é novamente chamado ao paço da Sé. Viera-se a pouco e pouco ao conhecimento d'este facto inaudito: as mulas que elle trouxera, eram precisamente as mesmas que levára! O pello recomeçava a crescer basto, arripiado, côr de rato; reamarelleciam os dentes, admiravelmente limados; a massa adhesiva, que revestia as pernas e os cascos, acabára de cahir e puzera successivamente a descoberto, a um por um, todos os esparavões, todos os alifafes, todos os quartos das antigas bestas.

O conde de Vimioso resumiu a situação nos termos seguintes: « Vejo que Sua Eminencia não está satisfeito com a transacção que fizemos e deseja entrar commigo em segundo negocio. Não se arrependeria d'isso. O primeiro não foi effectivamente feliz, e a razão é que em compras e vendas de gado, tendo eu espigado entendedores de todas as condições sociaes, até rei, só não tinha ainda tido occasião de espigar um principe da igreja. Faltava esta pagina á minha biographia.

Tal era o antigo *sportsman* luzitano.

O seu representante em nossos dias vem com a transformação da classica pia no recente neologismo do *Water-Closet*: cultiva o *tub* e frequenta o *bidet* com um requisito que faria desmaiar de desprezo e de nojo o velho marquez de Marialva, com todos os frades e com todos os toireiros da sua roda. O ultimo calção do antigo regimen foi talvez o desserto e interessantissimo marquez de Ponte do Lima, que eu ainda conheci e venerei com enternecida sympathia, presidindo as ceias de seu sobrinho, o marquez do Castello Melhor, de galão aos hombros, cigarro nos dedos, cheio de erudição e de nodoas, com os sapatos doirados de frago de cavallo e a memoria scintillante de anecdotas. Um dos seus prazeres era o de bolear de noite uma sege de aluguel, fazendo concurrencia aos noitibos do Feliciano e tomando freguezes á porta do Café Central, e indo nas horas de estalar para as ceias sentimentaes com Lola ou Mercedes nos restaurantes do Dá-Fundo.

O *sportsman* moderno já não janta no Baldanza, nem no Collete Encarnado; não põe a jaleca e a cinta aos sabbados de tarde para descer na desfilada á cabeça dos bois, a calçada de Carriche, envolta em pó, n'um hallali estrondoso e ardente, rufado pelo rodar precipitoso das seges e pelo galope do gado, repicado pelos chocalhos dos cabrestos e pelas risadas das hespanholas.

Tem agora uma elegante casa de gremio, o *Turf-Club*, com salas forradas de tapeçarias de Aubussan e da Persia, ottomanas e poltronas inglezas de couro da Russia côr de *lie-de-vin* com monogrammas de ouro, creados de cabello empoado e calção curto de grande libré, fôfo e aromatisado gabinete de leitura, sala de esgrima, casa de banhos, um cozinheiro de Bignon ou da Maison d'Or. E já não é com iscas, com amendoas torradas e com decilitrações do Cartaxo, no Penim, no Devechi, na Nova Cintra, em Villa Franca de Xira ou em Samora Correia, na batota pataqueira das vigilias de toirada, batidas á guitarrada e ao fado, que o joven fidalgo ou o joven rascacoiro de nossos dias se admira.

Agora é entre lambris artisticamente esculpidos, á luz de candieiros carcel, coada por *abat-jours* de seda com ceias de *foie-gras* e de champagne extra-driz avulsa do *bluffece* do baccarat que a juventude, florida de bleuets, com botinas Chantilly e smocking-jaquette, dá systematicamente á casca com o seu estomago, com o seu dinheiro e com o seu nome, quando o tem.

E' talvez isto algum tanto mais correcto do que aquillo, é sobretudo mais limpinho; mas é incomparavelmente menos aristocratico, porque tem menos caracter, menos figura, menos raça. Temos um *sport* de imitação, mandado vir de fóra como um *cotillon*, com a apparencia banal de toda a obra de fancaria, como se improvisassem agora uma patria nova, feita na *Belle Jardinière*.

E todavia que incomparavel situação pittoresca a do *turf* de Belem. L... S... dizia d'elle encantado: Que lindo hippodromo... de regatas!

A que lindas festas de primavera se não poderia adaptar este bello recinto, reconstruindo as tribunas, attenuando a falta de sombra com avenidas toldadas, como as da exposição universal do Campo de Marte, e celebrando aqui, em successivos domingos, exposições e mercados de flôres, de aves e de laticinios, exposições de pescarias, concursos de gymnastica, concursos hippicos, cotejos de costumes populares, batalhas de flôres e cavalhadas á antiga moda portugueza.

RAMALHO ORTIGÃO

O Dr. Alfredo Benjamin abriu o seu consultorio á rua do Ouvidor n. 145; sendo sua especialidade: partos, molestias nervosas e do estomago.

Na cidade da Viçosa, Ceará, deu-se uma scena commovedora.

No logar denominado Santa Barbara, residia uma mulher com tres creanças, a mais velha das quaes contava apenas cinco annos. A mãi d'essas crianças foi a um logar proximo buscar agua e, quando voltou, encontrou a velha casa de palha reduzida a cinzas.

« Morreriam infallivelmente as crianças, diz a *Idéa*, si a mais velha que, como dissemos, contava apenas cinco annos, não fosse uma heroina!

« Conseguiu tirar a irmãsinha do meio das chammas e depois de deixal-a no mato, correu para ver se salvava o irmão—um pagãosinho que dormia no camarim da choupana.

« Quando a corajosa menina chegou, a rêde do pequerrucho começava a arder!

« Ella, porém, cheia de uma coragem spartana, conseguiu salval-o e leval-o para onde tinha deixado a irmã.

« Quando a pobre mãi chegou, a corajosa heroina tinha o pequeno nos braços e seus cabellos queimavam-se ainda.

« Salvou os irmãos; mas ficou com o rosto todo queimado.

« Chama-se Maria a corajosa heroina. »

Molestias dos olhos. O oculista Dr. Neves da Rocha é encontrado das 2 ás 4 horas da tarde, em seu consultorio, á rua do Ouvidor n. 83.

Dirigiram-nos a seguinte reclamação para a qual solicitámos a attenção das auctoridades competentes:

« A' *Gazeta de Noticias*, a folha predilecta dos fluminenses, sempre desvelada pelo bem-estar do povo, pedimos que chame a attenção da intendencia e da policia sobre o que vai pelo largo de São Francisco. Tiveram a infeliz idéa de collocar um kiosque no largo de S. Francisco, junto á rua do Ouvidor, este verdadeiro trambolho dista apenas um metro dos trilhos da Companhia de Carris Urbanos, e onde fazem ponto os bonds da Praia Formosa, mas isto não bastava!... Os engraxates, que estacionavam nas ruas proximas, vieram, não sabemos com que auctorisação, alinhar-se outra vez no largo, junto ás calçadas, principalmente entre a rua do Ouvidor e travessa do Rosario, de modo que é para perto de uma das mais concorridas linhas de bonds, que se colloca um kiosque e se consente que diversos engraxates, com seus immundos chapéos de sol ou toldos, difficultem o movimento dos passageiros e sejam causa de futuros desastres e constantes atropellos. »

Foi exonerado, a pedido, o continuo da caixa da amortisação Raul José da Silva, Gomes, sendo nomeado Pedro Ferreira de Almeida.

Concederam-se tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel José Theotonio Freire, juiz de direito da comarca de Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de sua saude.

COLONISAÇÃO

V

Ha em Berlim uma importantissima sociedade de colonisação cujo fim exclusivo é *proteger* a emigração dos seus conterraneos para os paizes onde elles possam prosperar, estabelecer mercados para os productos da mãi patria e, por sua vez, crearem fócos de producção de generos *coloniaes*. Essa sociedade — *Colonialgesellschaft von Berlim* — é uma verdadeira sociedade beneficente e humanitaria e tira os seus recursos de uma quota mensal que lhe dão os seus socios, entre os quaes se notam membros da mais elevada camada social allemã, taes como o principe de Bismark e outros. E' seu presidente o principe Hermann von Hohenlohe, reinante no Langenburgo.

Como essa sociedade, existem outras na Europa e ás quaes eu terei occasião de referir-me para mostrar que nem todas as sociedades colonisadoras têm por objecto a especulação, como geralmente se acredita no Brasil, apezar de termos entre nós um exemplo eloquente do contrario na *Sociedade Central de Immigração*.

A Sociedade Colonisadora de Berlim tem dous modos de operar ou de realisar os seus nobres fins: ella protege os seus conterraneos, que por necessidade ou quaesquer outras considerações vêem-se forçados a deixar o paiz de seu nascimento, ou dando-lhes conselhos e informações que elles difficilmente poderiam obter por si mesmos, ou ajudando-os directamente na acquisição das terras em que vão estabelecer-se e nas operações de que depende a prosperidade das colonias que vão fundar.

Foi com taes intuitos que essa sociedade dirigiu as suas vistas para o Brasil no anno de 1886, enviando dous commissarios para procurarem no sul do Brasil terras devolutas apropriadas á colonisação e solicitarem do governo imperial o auxilio indispensavel para a execução do seu plano colonisador.

Os commissarios foram o engenheiro Franz Keller, que já havia ligado o seu nome aos mais importantes trabalhos de engenharia nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, Paraná e Amazonas; e o agricultor Jenkner, que tambem havia residido no Brasil como agricultor.

O primeiro dos commissarios era meu amigo desde os bancos escolares em Carlsruhe, e por isso apenas chegou ao Rio de Janeiro, veio procurar-me, e n'essa occasião revelou-me o objecto de sua missão e pediu-me que o ajudasse a desempenhal-a. Contou-me elle que viera recommendado por nosso ministro em Berlim (barão de Jaurú), ao nosso ministro de estrangeiros, o barão de Cotegipe, o qual o mandára receber a bordo por seu official de gabinete, coronel Deschamps. Para o imperador trazia elle uma apresentação do cardeal Hohenlohe, irmão do principe Hermann, presidente da Sociedade Colonisadora de Berlim.

E' inutil dizer que foi por ambos recebido com muitos agrados e distincção. Era essa a tactica imperial para melhor illudir a sua victima. Mas o ministro da agricultura, o conselheiro Antonio Prado, mostrou-se reservado e nenhuma promessa fazia.

Os commissarios partiram para as provincias do sul afim de escolher as terras cuja compra elles teriam de requerer ao governo imperial.

De volta d'essa excursão pelas provincias do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, encarregou-me Keller de redigir o requerimento ao governo. Por meio d'esse requerimento a Sociedade Colonisadora de Berlim pedia: 1° auctorisação para introduzir no praso de 5 annos cerca de 25,000 colonos (uma média de 5,000 por anno); 2° o pagamento das passagens dos colonos; 3° uma subvenção de 5:000$ mensaes para a construcção de estradas (igual a que o governo dava para as colonias estabelecidas em terras do patrimonio das princezas); 5° a venda das terras escolhidas no Paraná, pelo preço minimo da lei.

O governo principiou a protelar, e tanto protelou que Keller, aborrecido e quasi convencido que o governo não concederia o que pedia, partiu para a Allemanha, deixando-me os poderes necessarios para substituil-o e agir em seu logar.

No fim de algum tempo o governo mandou dizer directamente á directoria da Sociedade de Berlim que concedia certos favores, os quaes, tendo sido julgados insufficientes, foram por ella recusados.

Eis ahi mais uma prova do interesse que o imperador e o seu governo tomavam pela immigração!

Já eu disse, n'estas columnas, que requeri ao Sr. Glicerio a concessão das terras escolhidas pelos emissarios e que não fui attendido, apezar de lhe ter eu formalmente declarado que o meu fim era passal-as, nas mesmas condições, á Sociedade de Berlim, afim de fundarmos uma colonia da qual eu seria director.

Eu já estava, pois, em relações directas com o principe Hohenlohe von Langenburg (a quem eu tinha tido occasião de escrever quando acceitei a procuração de Keller), quando escrevi no *Jornal do Commercio* os artigos de que transcrevi hontem alguns trechos para estimular o governo actual a resolver o problema da immigração, que é tambem o problema da producção nacional.

Assim relacionado com o presidente da mais importante, mais séria e mais patriotica sociedade colonisadora da Allemanha, e estando resolvido a prestar ao governo do meu paiz todo o curso de que sou capaz nesta materia, eu aproveitei a minha viagem á Europa, em abril ultimo para conferenciar com o principe Hohenlohe ácerca d'este magno assumpto e concordamos nos meios de resolver praticamente a emigração allemã para o Brazil.

Eu sabia, e era facil imaginar, que era este o meio mais efficaz de ganhar as sympathias do governo e das auctoridades da Allemanha e offerecer á Sociedade Colonisadora de Berlim o ensejo de prestar um bom serviço aos seus conterraneos que quizerem emigrar para o Brazil.

ANFRISO FIALHO

A' consulta do governador do Estado de Santa Catharina sobre se a sentença do juiz produz effeito para que o funccionario suspenso reassuma o exercicio, ou depende de decisão da Relação para a qual houve appellação, declarou o ministerio da justiça, que só depois de definitiva, isto é, de confirmada pelo juizo *ad quem*, tem a pronuncia o effeito de suspender o exercicio das funcções publicas, e assim, não pronunciado, o funccionario que naturalmente fôra suspenso para ser responsabilisado, deve reassumir o exercicio das funcções do seu emprego.

FOLHETIM 7

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

VII

(*Continuação*)

Quando Paula Mattos sahiu da *Covanca* do Lagarto, já pela madrugada, pensou em dirigir-se immediatamente para a ermida do alto do morro, a quem o povo ia insensivelmente baptisando com o seu nome. Elle calculava encontrar-se com Thiago, que deveria necessariamente fornecer-lhe esclarecimentos sobre o segredo do thesouro escondido, ou a quem pelo menos teria de dar ordens sobre o rapto de D. Catharina, que em seu espirito estava definitivamente marcado para d'ahi a dous dias.

Mas, ao meio do caminho, ainda pelas viellas da povoação foi bruscamente distrahido dos seus propositos pela inesperada apparição do Sabastião *Trinca-entranhas* que sahiu a embargar-lhe o passo.

Muito avinhado, muito receioso, principalmente de que Paula Mattos procurasse tirar alguma desforra contra as palavras que proferira na *Covanca*, o bom do soldado puzera-se a rondar a tasca do Carola para pedir uns perdões e e umas desculpas.

Depois, quando Paula Mattos appareceu ao limiar da porta, dando ainda umas ordens ao taverneiro, o Sebastião teve de fallar-lhe. E foi a acompanhal-o a distancia, irresoluto, com vontades de chegar-se ao chantre para pedir perdão, com receio tambem de ser mal recebido.

De repente, Paula Mattos parou, voltou-se para o lado do caminho percorrido e marchou apressadamente, energicamente, contra o soldado.

Emquanto seguiu o seu andar, tinha-se elle mais de uma vez preoccupado com o ruido de passos que faziam atraz de si. Suspeitara-se perseguido e expionado. Calculára mesmo que se tratava de alguma maroteira de Ruy Mendes d'Avila, que bem podia estar de sobreaviso, desconfiado e ciumento como era. E, desejoso de esclarecer de uma vez a situação, principalmente enraivecido contra este inaudito desafôro de o mandarem expionar, Paula Mattos aguardou uma descampada para castigar o expião.

Marchando contra o soldado, Paula Mattos engatilhára rapidamente o revólver (1) de que nunca se separava e que lhe tinha sido offerecido por um irmão collaço, professo na ordem monastica de Loyola.

— Que diabo me queres tu, oh labrego de uma figa! que assim me andas a acompanhar como qualquer secreta do algazil! vociferou Paula Mattos.

— Não. Menos essa Sr. Chantre! que eu não gosto de brincadeiras! disse o Sebastião, assim entre timorato e zangado, de chapéo na mão, torturando-lhe convulsivamente as abas, como si as estivesse mastigando com os dedos.

— Sim. Que diabo me queres? Anda lá! Desembucha de uma vez que estou com pressa!

— Homem! Sr. Chantre. Eu lhe conto. Mas não leve isso a mal que Vossencia já sabe que cá tem um homem para todos os effeitos e que é só o senhor mandar que se atira, sem mais aquellas, de cabeça para baixo, inda que seja nas caldeiras do Pedro Botelho.

— Boa sôpa de caldo d'unto que tu davas com essa immundicie de roupas sebosas e do cachaço de porco!

— Mas pr'o mó de Deus que lhe estou a pedir que não se azangue, que eu a fé de *Trinca-entranhas* que lhe conto tudo que quizer!

— Foi D. Ruy que te mandou acompanhar, oh sicophanta de uma figa?

— Quaes D. Ruy, nem pera D. Ruy que eu nem n'o conheço.

— Então?

— Era que eu estava meio arreliado de vêr o senhor zangado commigo e queria lhe pedir perdão.

— Tá bom! Tá bom!

E, depois de uma pausa:

— Queres tu, oh Sabastião! te metteres n'uma empreza commigo, onde ganhas patacas em penca?

— Hom'essa, que não quero eu outra cousa n'este mundo!

— Pois bem. Depois d'amanhã procura-me lá em cima, alli pelas Ave Maria. E... e adeus.

E Paula Mattos fez alguns passos para seguir o seu caminho. Depois parou.

— Anda cá, disse para o Sabastião. Anda cá, e vai me acompanhando a distancia.

Tinha lhe vindo um desejo immenso de passar pela casa de D. Catharina, embora isso o obrigasse a uma grande volta e elle se sentisse cançado da noitada que vinha trazendo até aquellas horas da madrugada. De caminho poderia passar pela Praia do Peixe e comer algumas ostras e mais um vinhosinho branco do Alentejo, que lhe désse forças para subir a montanha.

E seguiu, pensativo, scismando uns sonhos de venturas e de amores, para dentro em breve, ruminando o seu projecto de fretar uma galéra mal acabasse de perpetrar o rapto de Catharina e fazer-se de vella para uma colonia do norte muito proxima a estas terras do Rio de Janeiro, para uma colonia onde o padre Anchieta estava fazendo milagres de conversão.

— Como ha de ser boa, pensava, boa e gostosa esta viagem por estes mares mansos, agora em tempos de luar! A noite, muito agasalhados na mesma capa, muito quentinhos dos nossos amores, iremos para o tombadilho ouvir a doce cantilena das vagas no seu eterno murmurio philosophico de Prometheu amarrado ao rochedo da terra. E então o meu hombro ha de ser o travesseiro de sua cabeça e seu halito ha de ser o incenso embalsamado e fresco com que hei de incensar o amor no thuribulo nacarino de seus labios.

....

Assim pensava Paula Mattos quando, sempre acompanhado a distancia pelo *Trinca-entranhas*, desembocou na rua onde estava o palacete de D. Ruy d'Avila.

Mal lhe houve da aventura.

No momento em que passava pela porta do palacete, ouviu uns gritos de desespero, um arquejar de luta. E a porta, abrindo-se a dous batentes, deixou passar D. Ruy que sahia possesso e que parou na soleira, para mais uma vez gritar a D. Catharina, cujo vulto branco e desgrenhado se entrevia:

— Máus raios te partam! e ao costado do teu amante.

Paula Mattos sacou do revólver e investiu para o rival, puxando o gatilho da arma.

A capsula falhou.

(*Continúa.*)

---

(1) Nas *Memorias secretas dos jesuitas nas Indias Occidentaes*, de Frei Pedro da Purificação Jesus — trabalho que ainda se acha em manuscripto na Torre do Tombo e do qual foi somente enviado á Bibliotheca Nacional uma copia dos 1° e 5° quadernos — ha um capitulo especial intitulado *De como Frei Maria da Sublimação Thereza, que foi armeiro de El-Rei antes de professar, inventou uma pistola que dá seis tiros sem carregar* e em que fica evidentemente provado que o revólver foi descoberto pelos jesuitas e era por elles muito empregado.

Tambem de que não seriam capazes estes homens que inventaram a polvora?

New-York Life Insurance Company

O Sr. P. J. Kinsman Benjamin, gerente d'esta companhia no Brasil, declarou-nos hontem que está auctorisado a garantir, por telegramma recebido da directoria, que a New-York não soffreu prejuizo algum com a retirada, em novembro do anno passado, do Sr. J. Merzbacher, que um telegramma que nos fôra communicado dizia, por equivoco, ser agente no Brasil da mesma companhia.

(Editorial do *Jornal do Commercio*, de 30 de junho.) (*

Nos climas dos tropicos

O cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova torna-se mui necessaria para seu desenvolvimento vigoroso; porém requer-se ainda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco, e precisa de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o *Tonico Oriental*, o qual tão admiravelmente se assimila com as secreções dos vasos capillares unidos á cuticula, e assiste a produzir uma colheita abundante de cabellos lindos e luzidios. Os bigodes, barbas e suissas ralas tornam-se bastos e vigorosos sob seu estimulante effeito. 321

S. João Marcos

FESTA DO GLORIOSO S. JOÃO MARCOS

No dia 27 de setembro proximo terá logar n'esta cidade, com toda a pompa possivel, a festa de seu padroeiro o glorioso S. João Marcos; espera-se a concurrencia de todos os devotos e mais fieis para maior brilhantismo da mesma.

O encarregado,
J. Maria dos Santos.

Cidade de S. João Marcos, 3 de agosto de 1891.

Carmo

Ó Verissimo — Zé povinho,
Com as pestanas sem parar,
Dá no Congresso do Rio
Um aspecto de espantar.

As moscas.

Peitoral de cambará

Uma pessoa da familia do Dr. Telasco Lopes de Gamensoro, de saudosa memoria, achou-se enferma de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse, que não conseguira debellar durante alguns mezes de tratamento.

Applicado o Peitoral de Cambará, por conselho d'aquelle illustre clinico, a doença cedeu, desapparecendo completamente.

Os agentes, Silva Gomes & C., **rua de S. Pedro.**

Ao Dr. Accacio de Araujo

Tendo minha mulher adoecido gravemente de variola confluente, em adiantado estado de gravidez, da qual resultou-lhe um aborto seguido de grande hemorrhagia, e tendo sido entregue aos cuidados de tão distincto clinico, não posso deixar de manifestar-vos a minha eterna gratidão pela dedicação com que sempre vos houvestes, acompanhando com verdadeiro interesse toda a marcha da molestia.

Pedindo a Deus pela conservação de vossa preciosa existencia, peço que disponha dos meus fracos prestimos, do humilde criado e amigo agradecido

Alexandre da Costa e Souza.

Rua de Paula Mattos n. 6.

O Sr. Dr. Saldanha Marinho e a evidencia dos factos

Attesto que, soffrendo ha muitos annos de uma bronchite asthmatica e forte rouquidão sempre que me exponho á humidade, tenho tirado grande proveito do Xarope de Angico com Tolú e Guaco (Peitoral Catharinense), preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, sem que me tenha sido preciso algumas vezes tomar mais de um vidro para sentir immediato allivio.

Desterro, 8 de dezembro de 1890.—*Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro.

Depositarios: *Silva Gomes & C.* — garia Sul Americana. (*

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro — na rotunda do largo do Paço?... Não... Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (*

Pelle fina

O uso continuado da *Lugolina*, misturada com agua, partes iguaes, torna a pelle finissima e macia, e tira as manchas e sardas do rosto. Applica-se duas ou tres vezes por dia, collocando na mão ou molhando uma esponja macia, passando no rosto e deixando seccar por si mesmo.

A *Lugolina* é encontrada em todas as boas pharmacias e drogarias. (*

Novo bando de aguias ministeriaes

Finanças, Joaquim Pereira de Almeida.
Interior, Lopes Trovão.
Justiça, José Marianno.
Exterior, Affonso Celso Junior.
Instrucção publica, Silveira Martins Junior.
Agricultura, Martinho Prado Junior.
Guerra,
Marinha, (*

Camara C...

Pede-se aos Srs. juizes que não acreditem nos cantos da sereia da casa de pensão da rua do Riachuelo.

Os filhos da Candinha.

Sessão em 1° de agosto

No discurso do Dr. Cesario Motta publicado hontem nesta folha, onde diz não vai tomar o tempo a casa com um assumpto importante, se diga: vai tomar o tempo da casa com um assumpto de maxima importancia.

A. B. H. a D. Pedro de Alcantara

A directoria d'esta associação será solidaria com o cobrador actual, que anda por casa de todos os socios a culpar um director, antecipando certa forma o juizo da futura assembléa? Isto é por demais...

Salgado. (*

Miracema

Á DIRECTORIA DA ESTRADA DE FERRO SANTO ANTONIO DE PADUA E AO GOVERNO GERAL

Sou forçado a vir ás columnas d'esta conceituada folha para melhor poder dar publicidade, afim de supplicar a estes altos poderes para deitarem suas vistas sobre as necessidades e difficuldades por que estamos passando, sendo preciso esperar oito dias e mais para se despachar café, e depois de despachado ainda fica no armazem da estação outros tantos dias; e o mesmo acontece á importação de mercadorias, com demora de vinte dias, e os commerciantes e lavradores acarretando com grandes prejuizos. A exposição acima referida creio que faz jus a medidas urgentes.

Honorio da Rocha Barros.

Miracema, 1 de agosto de 1891. (*

Inspectoria das obras publicas

Os moradores da rua do Castello pedem providencias a quem competir, sobre a falta d'agua que os afflige, ao passo que em outras ruas, ella corre em abundancia.

Será isso um milagre! Se assim fôr, valha-nos o milagroso (*

S. Tiburcio.

Deodoro

Lucena, Chermont, Frota, Araripe, Ouro Preto, J. Alfredo, Rosa e Silva, Uchôa, Vidal, C. Alvim, Quintino, P. de Moraes, Ruy Barbosa, A. Lobo, S. Ferraz, Wandenkolk, M. Machado, Floriano, O. Ribeiro, Zama, J. Severiano, Mayrink e Figueiredo, são os chapéos, modernos e dos mais elegantes, chegados ultimamente dos principaes fabricantes inglezes.

Especialidade de chapéos altos e lindo sortimento de guardas-chuva e de chapéos para bailes e casamentos, que só se encontram na melhor chapelaria da rua do Ouvidor. Chapelaria Universal de Jacintho Lopes. Não se enganem, é no Jacintho Lopes. (*

Estado do Rio de Janeiro

PARAHYBA DO SUL

MENSAGEM

Apresentada em nome da população da Parahyba do Sul aos Drs. Jacome Martins Baggi de Araujo e Alcibiades Furtado, ex-juiz de direito e ex-juiz municipal, a proposito de sua exclusão na reorganisação da magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Os moradores d'este municipio, que acharem muito justa e muito merecida a mensagem dirigida aos ex-juizes de direito e municipal, Drs. Baggi de Araujo e Alcibiades Furtado, e a quizerem muito espontaneamente assignar, podem dirigir-se a qualquer hora do dia á typographia do *Parahybano*, á rua Tiradentes.

(Do *Parahybano*, de 25 de julho de 1891). (*

Depurativo Homœopatha

O *Sanguinis especif.* medicamento inglez, tem sido um verdadeiro especifico do sangue, nos *darthros, empigens* e *coceiras*, a cura é infallivel; na pharmacia *Martins*, rua da Quitanda, proximo á rua do Ouvidor. (*

DECLARAÇÕES

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

Em observancia ao art. 24 de nossos estatutos, convido os Srs. accionistas, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de setembro, ao meio-dia, no salão do Banco Industrial e Mercantil, á rua da Quitanda n. 119, afim de ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal e do relatorio e contas da directoria; e bem assim, de accôrdo com o art. 16, procederem á nomeação definitiva de director-gerente, e á eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

A' disposição dos Srs. accionistas acham-se os livros e documentos da companhia, á rua do Hospicio n. 25.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. — *Hermann Kalkuhl*, director secretario. (*

Benem.·. Commercio e Artes

Sessão economica hoje ás horas e no logar do costume. — *Constantino*, secretario.

A. S. M. BARTHOLOMEU DIAS

Sessão do conselho hoje, ás 6 1/2 horas, á rua de S. Joaquim n. 132. — O 1° secretario, *M. L. Raposo.*

Congregação dos Professores de Orchestra

Terceira sessão sexta-feira 7 do corrente, no Lyceu de Artes e Officios, ás 3 horas, para continuação da discussão dos estatutos.

O Sr. presidente pede o comparecimento de todos os congregados para que todos concorram com o valioso contingente de suas luzes, para assim se poder dotar a nossa instituição com uma lei organica na altura do nosso pensamento e esperançoso futuro. — Pelo secretario, *Francisco Raymundo Corrêa.*

25:000$000

Por 4$000

5:000$000

POR 800 RS.

HOJE

EXTRACÇÃO DA LOTERIA DA BAHIA

Jacarépaguá

A festividade do Divino Espirito Santo, erecto n'esta freguezia, ha de ser celebrada no domingo 23 do corrente; em tempo opportuno será publicado o annuncio d'esta solemnidade. — O festeiro, *E. P. Soares.*

Companhia Industrial de Materiaes

De accordo com a resolução da directoria, convido os Srs. accionistas d'esta companhia a fazerem a 2ª entrada do capital á razão de 10 °/., ou 20$ por acção, de hoje a 20 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 46, substituindo-se por essa occasião os primitivos recibos pelas cautelas.

Rio, 6 de agosto de 1891. — *Antonio Teixeira de Aguiar*, director-thesoureiro. (*

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, em S. Christovão

Motivado pelo máu tempo, não foi possivel queimar-se o fogo de artificio em louvor á nossa padroeira, no dia 2 do corrente. De ordem do irmão provedor participo a todos os irmãos e mais fieis que no dia 9 do corrente realizar-se-ha o leilão de prendas e será queimado o fogo de artificio que devia ter logar n'aquelle dia, principiando aquelle ás 4 horas da tarde e este ás 10 da noite. Tocará em um coreto d'esde as 4 horas uma banda de musica; outrosim, são convidados todos os irmãos que receberam listas para angariar donativos, a recolher as mesmas com as importancias arrecadadas, no menor prazo possivel, em mão do irmão thesoureiro, á Praia de S. Christovão n. 10.

Consistorio da Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, 5 de agosto de 1891. — O secretario interino, *Sebastião José da Costa.*

Festa do Senhor Bom Jesus dos Perdões, no morro do Castello

A commissão dos festejos externos participa aos devotos que a mesma terá logar no domingo 9 do corrente, com leilão de prendas, coreto e fogo de artificio, que será queimado ás 10 horas da noite; na vespera o dia tocará uma banda de musica, sendo no dia 8 das 6 horas da tarde em diante, e no dia 9 das 4 horas da tarde em diante, e ás 8 1/2 será lançado um enorme balão feito a capricho.

Rio, 6 de agosto de 1891. — A commissão, *J. P. Machado, M. Rodrigues, L. P. de Sant'Anna.*

Banco de Credito Popular do Brasil

De accordo com o art. 4° §§ 1° e 12 do decreto n. 1036 B de 14 de novembro, a directoria d'este Banco faz publico que amanhã, á 1 hora da tarde, se fará o sorteio de premios dos possuidores de cadernetas da Caixa Economica e contas correntes de movimento, fazendo-se na mesma occasião a liberação de diversos penhores de sua succursal, para o que convida os Srs. interessados a assistirem a esse acto, que terá logar no edificio do mesmo Banco.

LISTA DOS PREMIOS QUE ENTRAM EM SORTEIO

Caixa Economica	
6 premios de........	5:000$000
7 ditos de........	2:500$000
7 ditos de........	2:000$000
10 ditos de........	1:000$000
30 ditos de........	250$000
39 ditos de........	100$000
100 ditos de........	25$000
92 ditos de........	10$000
Contas Correntes de Movimento	
25 premios de........	300$000
20 ditos de........	200$000
20 ditos de........	100$000

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — *J. L. Modesto Leal*, presidente.

COMPANHIA ZOOSTERINA

Do dia 10 em diante pagar-se-ha aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Rozario n. 77, o primeiro dividendo de 8 °/. ao anno sobre o capital realisado, correspondente ao trimestre findo em 30 de junho.

O pagamento será effectuado á vista da respectiva cautela.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891. — *Barão de Santa Cruz*, presidente. (*

Companhia Agricola do Ribeirão Preto

São convidados os Srs. subscriptores do emprestimo d'esta companhia a realisar a 5ª prestação de 42$400 por Debenture até o dia 8 do corrente mez. — Pelo Banco de Credito Movel, *A. O. Gomes de Castro*, director-secretario. (*

GR.·. OR.·. DO BRASIL

LOJ.·. AMIZADE FRATERNAL

Sabbado 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, terá logar a sess.·. mag.·., com toda solemnidade, da posse dos LL.·. e DD.·. d'esta Off.·. e em seguida haverá o Baptismo Maç.·., e para que este acto se torne mais solemne, convido todos os OObr.·., activos e honorarios, a comparecerem com suas Exmas. familias, bem assim convido todos os MMaç.·. do Circ.·. a abrilhantarem o acto com sua presença — O secret.·., *Aguiar.*

COMPANHIA TATTERSAL BRASILEIRA

Para commodidade dos Srs. accionistas que ainda não fizeram a 2ª e 3ª entrada roga-se-lhes o obsequio de mandarem pagar das 2 ás 3 horas da tarde, no escriptorio do director-thesoureiro, á rua do Hospicio n. 22.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — *Julio Cesar da Costa Guimarães*, director-thesoureiro. (*

PREVIDENTE

A Companhia de Seguro Maritima e Terestres Previdente mudou-se para a rua do Ouvidor, entrada pelo Becco das Cancellas n. 2. (*

Gr.·. Cap.·. Noachita

Sessão ordin.·. e de eleição de Repres.·. á Assembl.·. Constituint.·., hoje, ás 7 horas da noite. — Dr. *H. Valladares*, secr.·. ger.·. (*

S. D. F.

FLOR DO PARAISO

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios para assembléa geral, hoje 6 do corrente, ás 9 horas da noite, para se tratar do grande baile de posse no dia 15 do corrnte. — O 1° secretario, *J. F. Maia.*

A' PRAÇA

CACHOEIRA DE MACACU'

José Affonso de Araujo & C. declaram nada dever n'esta praça.

Se alguem se julgar prejudicado com a presente declaração queira enviar suas contas aos annunciantes até o dia 31 do corrente, que sendo legaes, serão pagas.

Cachoeira de Macacú, 5 de agosto de 1891. — *José Affonso de Araujo & C.* (*

Companhia Mercantil e de Obras Publicas Paulista

De ordem da directoria, previne-se aos Srs. accionistas que tendo de proceder-se a integralisação das acções d'esta companhia e fazer-se a distribuição de novos titulos integralisados, conforme a resolução da assembléa geral de 25 de junho proximo passado, convidam-se os Srs. accionistas em atrazo, a virem fazer na agencia d'esta companhia a ultima entrada de capital, á razão de 10 °/. ou 10$ por acção, até o dia 10 de agosto proximo futuro, sob as penas do art. 5° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1891. — Pela directoria, *E. Vieira & C.*, agentes. (*

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

CHAMADA DE CAPITAL

Achando-se concluida a installação da fabrica provisoria, mas sendo urgente proceder immediatamente a construcção do edificio para a nova fabrica onde têm de ser montadas as novas machinas encommendadas na Europa, convido os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de capital, na razão de 10 °/. ou 5$000 por acção, desde 1 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia, á rua da Carioca n. 31.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. — *Ignacio Raymundo da Fonseca*, director-presidente. (*

A. S. F. H. A SERPA PINTO

De ordem do Sr. vice-presidente convido os Srs. socios quites a comparecerem á sessão da assembléa geral ordinaria que terá logar sexta-feira 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Hospicio n. 262, para discutirem e votarem o parecer da commissão de contas e elegerem o novo conselho e thesoureiro.

Secretaria, 5 de agosto de 1891. — O 1° secretario, *Bessa.* (*

COMPANHIA COMMERCIO DE ARMARINHO E FERRAGENS

Tendo terminado no dia 20 de julho proximo passado o praso da segunda chamada ou 20$ por acção desta companhia, convido os Srs. accionistas em atraso a realisarem a devida entrada, á rua do Visconde de Inhaúma n. 24.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891. — O director-secretario, *José Apparicio dos Santos.* (*

COMPANHIA DE S. CHRISTOVÃO

Do dia 5 do corrente em diante, os recebedores d'esta companhia entregarão a cada um dos Srs. passageiros de 100, de 200, de 250 e de 300 réis, um coupon do Banco Fiscal, com direito ao premio que lhe tocar na extracção annunciada pelo mesmo banco, para 5 de setembro proximo futuro.

Os coupons de 100 réis são côr de rosa, os de 200 réis côr verde, os de 250 réis, côr de laranja e os de 300 réis, côr de violeta.

Rio, 4 de agosto de 1891. — *J. D. Delgado de Carvalho*, presidente. (*

Companhia Liquidadora e Hypothecaria

Convidam-se os Srs. accionistas d'esta companhia a fazer a 2ª entrada de 10 °/., ou 5$ por acção, de hoje á 20 de agosto, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 67, substituindo-se n'essa occasião os primitivos recibos pelas cautelas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. — O gerente, *Serra Lima.* (*

Companhia Manufactora de Productos de Papelão

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas sufficiente para poder funccionar a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem, sabbado, 8 do corrente, ás 11 horas, na rua do Carmo n. 18, para o mesmo fim.

Rio, 3 de agosto de 1891. — *Alfredo de Paula Freitas*, presidente. (*

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú

Tendo o Sr. Jorge Luiz Teixeira Leite communicado a directoria d'esta companhia o extravio da cautela n. 459 de 100 acções de sua propriedade, fazemos publico que, se dentro de 15 dias, a contar de hoje, não houver reclamação alguma, ser-lhe-ha expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — O vice-presidente, *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.* (*

Companhia Nacional de Ar Comprimido

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de agosto, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, afim de tomarem conhecimento de assumptos que interessam a administração da companhia.

Rio, 22 de julho de 1891. — *Francisco José da Silva Rocha, José Ricardo Augusto Leal*, directores. (*

Companhia Geral de Lubrificação

SEGUNDA PRESTAÇÃO DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas a realisarem a segunda prestação de 10 °/. ou 20$ por acção, do dia 10 a 15 do corrente, no Banco Central Mineiro, á rua do Theophilo Ottoni n. 43, das 11 ás 3 horas da tarde.

Na mesma occasião serão trocados pelas respectivas cautelas os recibos provisorios.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891. — *João Boaventura Allen*, presidente (*

Companhia Agricola Commercial Rio e Campos

Vendem-se acções d'esta companhia com 40 °/. de entrada a 25$ cada uma, á rua da Prainha n. 88. (*

Companhia de Tecidos de Malha Franco-Brasileira

Paga-se, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 57, das 11 horas ás 3, o 2° dividendo correspondente ao primeiro semestre de janeiro a junho de 1891, á razão de 10 °/. ao anno ou 3$945 por acção sobre o capital realisado. — O director-secretario e gerente, *Léon Simon.* (*

BANCO UNIÃO IBERO AMERICANO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

CANTO DA DO ROSARIO

EMISSÃO DE 10.000:000$000

Em 500,000 obrigações de 20$000 cada uma

O Banco União Ibero Americano participa aos Srs. subscriptores das obrigações, que desde o dia 8 do corrente mez poderão trocar os recibos das mesmas pelas cautelas provisorias.

Tambem faz saber aos que assignaram e não satisfizeram ainda o seu importe, que só terão direito a recebel-os até aquella mesma data.

O primeiro sorteio de amortisação terá logar no dia 1 de outubro do corrente anno, segundo o seguinte plano:

1	amortisada por	. . . .		20:000$000
1	»	»		2:000$000
2	»	» .	1:000$	2:000$000
2	»	» .	500$	1:000$000
5	»	» .	200$	1:000$000
10	»	» .	100$	1:000$000
20	»	» .	50$	1:000$000
50	»	» .	40$	2:000$000
1,409	»	» .	30$	42:270$000
1,500	obrigações amortisadas por			72:270$000

BANCO DE CREDITO MOVEL

CAPITAL.. 100.000:000$000

CAPITAL REALISADO..............	35.821:340$000
FUNDO DE RESERVA..............	531:584$270
LUCROS SUSPENSOS..............	1.669:583$000

72 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 72

Este banco desconta bilhetes do thesouro, letras bancarias e outros titulos commerciaes.

Empresta sobre apolices da divida publica, acções de bancos e companhias e outros titulos de reconhecido credito.

Faz operações de report, del credere e outras de credito movel.

Compra e vende titulos e cambiaes de conta propria e de terceiros, tendo constantemente titulos de primeira ordem e de renda tanto em moeda corrente como em ouro á disposição dos seus committentes.

Fornece cartas de credito e faz todas as operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:
Por letras e contas correntes a prazo fixo:

de 3 mezes.........................	**5 °/. ao anno**
de 4 a 6 mezes.........................	**6 °/. ao anno**
de 7 a 12 mezes.........................	**7 °/. ao anno**

e em contas correntes de movimento a 3 °/. ao anno.
Pelo Banco de Credito Movel

A. O. GOMES DE CASTRO,
Director secretario. (*

Companhia Manufactora da Borracha

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 58, os documentos de que trata o art. 16 da lei das sociedades anonymas.

Rio, 1° de agosto de 1891. (*

COMPANHIA AURIFICIA BRASILEIRA

No seu escriptorio, á rua do Ouvidor n. 92, paga-se desde 14 do corrente o complemento do 1° dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho, na razão de 15 °/. ao anno, calculado das datas em que foram realisadas as entradas de capital.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *José Augusto Moreira dos Santos*, director-gerente. (*

CENTRO DO PARTIDO OPERARIO

Pede-se ás pessoas que acceitaram listas para o jornal *O Labor*, o favor de entregal-as com a maxima urgencia na secretaria do Centro, continuando a cobrança da 1ª chamada a ser feita na thesouraria ou no Banco dos Operarios. — O secretario, *Francisco Salles.* (*

Companhia Industrial Petropolitana

Os Srs. accionistas são convidados a realisar a segunda entrada de capital, de 10 °/. ou 20$ por acção, do dia 4 a 12 do corrente mez, na rua da Uruguayana n. 92, sobrado. (*

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — O director-thesoureiro, *Henrique Stepple.*

Sociedade de Soccorros Mutuos Marquez de Pombal

Convido os Srs. socios quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, quinta-feira 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria á rua da Uruguayana n. 103, para discussão e votação do parecer da commissão de exame de contas, relatorio, eleição do conselho administrativo e mesa das assembléas geraes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — O presidente das assembléas, *José Casimiro da Silva Pinto.* (*

BANCO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Convidam-se os Srs. accionistas a realisarem a 5ª entrada do capital, do dia 5 até 15 de agosto.

Capital Federal, 31 de julho de 1891. — *Emilio Rocha*, director-secretario. (*

Companhia Previsora de Conservas Alimentares

Os Sr. accionistas são convidados a realisar a 3ª entrada na razão de 10 °/., ou 20$ por acção, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 200, de 6 a 12 do mez de agosto proximo futuro, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1891. — *Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa*, presidente. (*

Companhia Industrial de Sabão e Vellas

Convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria que terá logar a 14 de agosto proximo futuro, ao meio dia, no 2° andar do predio n. 20, da rua do Visconde de Inhaúma, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria relativa ao § 3° do art. 24 de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. — O presidente, *Luiz Augusto de Magalhães.* (*

Banco Constructor do Brasil

Do dia 6 do corrente em diante os dividendos d'este banco serão pagos ás quintas-feiras, das 11 ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — *Visconde de Assis Martins*, presidente. (*

BANCO DO POVO

De accôrdo com o que dispõe a segunda parte do art. 15 dos estatutos d'este Banco, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na séde do mesmo estabelecimento, no dia 14 de agosto do corrente anno, á 1 hora da tarde, expressamente para o fim de expôr a essa assembléa os motivos que levaram a directoria a adiar a convocação da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891. — *Domingos Moitinho*, presidente do banco. (*

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891. — *Affonso de*

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição

De ordem do nosso carissimo irmão ministro convido todos os nossos caros irmãos e mais fieis a assistirem no dia 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, em nossa igreja, á celebração do solemno *Te-Deum* ao Altissimo em acção de graças por ter cessado a viuvez da Igreja Fluminense, dando-nos um novo pontifice, na pessoa do preclaro Exm. e Revm. Sr. conde de Santo Agostinho. Intransferivel, ainda que chova.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição, 5 de agosto de 1891. — *Francisco Antonio Monteiro*, secretario. (*

Sociedade Philantropica dos Artistas

75 RUA DO SENHOR DOS PASSOS 75

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados quites a comparecerem á sessão da assembléa geral ordinaria, que terá logar no sabbado 8 do corrente, ás 6 1/2 horas. Ordem do dia: 1ª parte: discussão e votação do parecer da commissão de contas; 2ª parte: eleição do conselho administrativo e thesoureiro.

Secretaria, 6 de agosto de 1891. — O 1° secretario, *Fernandes da Costa* (*

A. P. de B. Memoria a Luiz de Camões

Sessão do conselho hoje 6, ás 6 1/2 horas, á rua da Conceição n. 11. — O 1° secretario, *F. J. de Oliveira.*

COMPANHIA BRASIL TERRITORIAL

A partir do dia 7 do corrente o 1° dividendo d'esta companhia, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, só será pago ás quintas-feiras, no escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 80, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á vista da respectiva cautela.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — Pela directoria, *H. M. Lisboa*, thesoureiro interino.

MARICÁ

FESTAS

A Companhia E. F. de Maricá porá trens extraordinarios nos dias 14, 15, 16 e 17 para as tradicionaes festas de Maricá.

O horario em correspondencia com os expressos da E. F. Leopoldina, será publicado opportunamente. (*

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

Do dia 12 de agosto em diante paga-se no escriptorio desta companhia o 3° dividendo de 8$ por acção.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. — *João Manuel Gonçalves*, director-thesoureiro. (*

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que achando-se completamente cheios os armazens das estações situadas nesta capital, de amanhã em diante até o dia 6 de agosto proximo futuro, esta estrada não receberá mercadorias a despachos nas referidas estações.

Inspectoria Geral do Trafego, 31 de julho de 1891. — *Maia de Lacerda*, inspector geral. (*

Gabinete Portuguez de Leitura

Não se tendo reunido numero legal de vogaes do conselho deliberativo no dia 26 de julho ultimo, de novo convido os Srs. membros do mesmo conselho a comparecerem no edificio do Gabinete, quinta-feira 6 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de serem consultados sobre assumpto comprehendido no art. 37 § 10 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Guilherme Klerk*, presidente interino. (*

Companhia Commercial e Agricola Quatiense

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio-dia, na rua Municipal n. 12, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Ignacio Nunes*, presidente. (*

COMPANHIA E. DE FERRO LEOPOLDINA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de agosto proximo futuro ao meio dia, no escriptorio da companhia á rua do Ouvidor n. 38, afim de tratar-se de negocios importantes e de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1891. — *Antonio Paulo de Mello Barreto*, presi-

A. B. H. a Bethencourt da Silva

De ordem do Sr. presidente convidam-se todos os Srs. socios quites até 30 de junho findo, para se reunirem em assembléa geral, na sexta-feira, 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, á rua do Hospicio n. 200, para discussão e approvação do parecer da commissão de contas e eleição do novo conselho, de accôrdo com o artigo respectivo.

Secretaria da associação, 5 de agosto de 1891. — O 1° secretario, *F. J. Ribeiro.* (*

MATRIZ DO ENGENHO VELHO

CAPELLA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Missa todos os sabbados, ás 8 horas em ponto, pelo respectivo capellão, o Revm. Sr. conego José Gonçalves Serôjo.

Dentro da missa se distribuirá a Sagrada Communhão e no fim se recitará o Terço de Nossa Senhora.

Matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, 4 de agosto de 1891. — O vigario, conego *R. P. dos Santos Lemos.* (*

Sociedade Bancaria Agricola do Brasil

De 3 de agosto em diante, se pagará no escriptorio d'esta sociedade, á rua do Conselheiro Saraiva n. 24, das 11 ás 3 horas da tarde, o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 3$ por acção ou 15 °/. ao anno do capital realisado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891. — *M. P. de Sousa Dantas Filho*, presidente. (*

Estrada de Ferro Leopoldina

A contar do dia 3 do corrente em diante todos os pagamentos d'esta companhia serão feitos no escriptorio da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brasil, nos dias e horas do costume, á rua da Alfandega n. 13. — *Leopoldo Teixeira Leite*, director-thesoureiro. (*

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, quinta-feira, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 80, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria, que importa em reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891. *Paulo de Frontin*, presidente. (*

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIA

Do dia 4 do corrente (inclusive) até o dia 6 (inclusive), quando terá logar a assembléa geral extraordinaria, fica suspensa a transferencia de acções d'esta empreza.

Rio, 3 de agosto de 1891. — O director-secretario, *Carlos Augusto de Carvalho.* (*

Panorama da Cidade do Rio de Janeiro

Faz-se sciente aos Srs. directores dos collegios de meninos e meninas e outras instituições de ensino primario, que, a Exposição do Panorama da Cidade do Rio de Janeiro — poderá ser visitada todos os dias da semana, das 9 horas da manhã ás 5 1/2 da tarde, pelos alumnos vindo em turmas de 25 a 50 pessoas, mais ou menos, mediante reducção de preço que para esse fim fôr deliberado previamente.

N'estas condições deve-se exceptuar os domingos, dias santificados ou feriados. Os Srs. directores e professores, que acompanharem seus alumnos, terão entrada gratis. — O director, *Victor Meirelles.* (*

CHAMADA DE CAPITAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Convido os Srs. accionistas que ainda não tenham feito a entrada facultativa auctorisada pela assembléa geral de 7 de fevereiro de 1891, a realisarem uma entrada de 10 °/. ou 20$ por acção, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 80, do dia 17 a 22 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Manuel Vicente Lisboa*, thesoureiro. (*

BANCO UNIÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico que, a começar do dia 6 de agosto proximo futuro, se pagará aos Srs. accionistas o 1° dividendo de 15 °/. ao anno sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1891. — O chefe da contabilidade, *Severino Gonçalves Machado.* (*

150:000$000

25 contos por 4$000, 5 contos por 800 rs.

LOTERIA DA BAHIA

EXTRACÇÃO HOJE

BANCO ECONOMIA POPULAR

São convidados os Srs. accionistas a realisar a 11ª entrada de 5 °/. ou 1$ por acção, do dia 3 a 9 de agosto, correspondente ao mez de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891. — *Luiz Maria Daniels*, director-secretario. (*

Natividade do Carangola

O abaixo assignado declara ao publico, e especialmente a seus devedores, que tem a sua residencia certa e sabida na cidade do Porto, á rua do Paraiso n. 176, em Portugal, e que tem seus procuradores: no Rio de Janeiro, os Srs. Corrêa Netto & C., e em Natividade do Carangola, o Sr. Francisco Alves de Azevedo. Declara mais que no goso pleno de seus direitos, como administrador de seus bens, dará como nulla qualquer transacção que não seja feita por seus procuradores.

Porto, 13 de junho de 1891. — *José Martins Ribeiro.* (*

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROVISORIAMENTE Á RUA DOS OURIVES N. 46
1° ANDAR

De accordo com a resolução da directoria previne-se aos Srs. accionistas que fica prorogada até 20 de agosto o praso para a prestação da 2ª entrada de capital de 20 °/. ou 40$ por acção deste Banco; findo o qual proceder-se-ha na fórma do art. 7° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. — *Narciso Braga*, director-gerente. (*

Banco Territorial e Mercantil de Minas

(8° DIVIDENDO)

Do dia 20 do corrente mez em diante, paga-se na thesouraria d'este banco, em Juiz de Fóra, e em suas agencias no Rio de Janeiro, Ouro Preto e S. José d'Além Parahyba, o dividendo semestral de 15 °/. ao anno, ou 15$ por acção da 1ª série e 3$ por acção de 2ª série.

Juiz de Fóra, 17 de Julho de 1891. — *Azarias José de Andrade*, director secretario. (*

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

RUA DO ROSARIO N. 87, SOBRADO

Do dia 31 do corrente pagar-se-ha aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, do meio-dia ás 2 horas da tarde, o 1° dividendo de 10 °/. ao anno ou 5$ por acção, devendo ser apresentadas na occasião as respectivas cautelas.

Rio, 29 de julho de 1891. — *Augusto Cesar de Amorim*, director-thesoureiro. (*

Cooperativa Militar do Brasil

9ª CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas a realisar uma entrada de 10 °/. até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891. — O director-thesoureiro, *J. M. Marinho da Silva.* (*

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

(SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS)

Ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia, desde o dia 6 do corrente, até quando se annunciar o pagamento do 1° dividendo.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — *Ignacio Raymundo da Fonseca*, director presidente. (*

S. S. B. Virtude e Caridade

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com os arts. 65 e 68, convido os cidadãos socios para a assembléa geral ordinaria, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua de S. Christovão n. 67. — O 1° secretario,

Companhia Bancaria Brasil Theatral

Nas condições do art. 10 dos estatutos, e tendo a companhia ajustado a edificação do Grande Theatro Nacional, são convidados os Srs. accionistas a realizar a 2ª entrada do capital, á razão de 20 °/. por acção, do dia 12 a 20 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua do Hospicio n. 85, sobrado.

Os accionistas possuidores de acções com 20 °/. farão a entrada sómente de 10 °/., afim de ficarem todas com 30 °/.

Os Srs. accionistas receberão na 2ª entrada as respectivas cautelas em substituição dos recibos.

Outrosim, convidam-se os Srs. accionistas da extincta Companhia Garantia dos Locatarios a vir substituir as suas cautelas até o dia 15 do corrente mez, prazo maximo, concedido para esse fim, sob pena de perda total das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891. — O thesoureiro, *José Cerbino.* (*

Companhia Geral de Transportes

Além do serviço da alfandega e trapiches, que continúa a fazer, esta companhia dispõe presentemente de grande trem no transporte de café, o que communica aos seus freguezes.

Brevemente inaugurará tambem o serviço de mudanças e transporte de pianos, com material apropriado e com os melhoramentos necessarios, vindo expressamente para ella dos Estados Unidos da America do Norte.

Rio, 4 de agosto de 1891. — C. da França Amaral, director-gerente. (*

COMPANHIA TATTERSALL BRASILEIRA

Esta companhia mudou o seu escriptorio da rua de S. Pedro n. 28, para a do Dr. Corrêa Dutra n. 49, esquina da rua do Cattete, onde tem as suas cocheiras e onde continúa a pagar o 1° dividendo de 12 °/. ao anno, sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891. — *A. R. de Moura*, presidente. (*

UNIÃO E TRANQUILLIDADE

Hoje sess.·. econ.·. ás 6 1/2 horas. Tratando-se de interesses da Off.·., pede-se a presença de todos os Ir.·. — O secret.·., *L. Sousa Dantas.*

Sociedade Maritima de Beneficencia

Sessão do conselho hoje, 6, ás 7 horas da noite. — O 1° secretario, *F. A. Martins.*

Sociedade Geral de Beneficencia dos Empregados da Alfandega do Rio de Janeiro

EM LIQUIDAÇÃO

A commissão liquidante convida os Srs. socios quites a virem receber no dia 7 do corrente, das 5 ás 6 horas da tarde, á rua do Senhor dos Passos n. 244, o rateio que lhes coube da referida liquidação; prevenindo-os, de que não serão pagos, sem apresentarem: os contribuintes, o recibo do mez de maio, e os remidos, o de beneficio de 1890.

Só se pagarão n'este dia aos socios de ns. de matricula 64, 84, 93, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 131, 176, 177, 194, 195, 219, 222, 223, 239, 259, 264, 281, 301, 306, 312, 316, 374, 375, 376, 363, 368, 382, 385, 386, 400, 428, 440, 444, 447, 455, 457, 458, 459, 449.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. — *A commissão.*

Companhia Coudelaria Fluminense

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma entrada de capital, na razão de 0 °/., ou 40$ por acção, do dia 11 a 14 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua da Imperatriz n. 97.

Rio, 4 de agosto de 1891. — *Henrique Blatter*, presidente interino.

Phenix Dois de Dezembro

Sessão de instrucção hoje, ás 7 horas da noite. — *R. Tamarindo*, secretario.

TURF CLUB

Na secretaria da sociedade, á rua do Sacramento n. 1, fica desde hoje aberta a subscripção publica para as acções do augmento do capital, não subscriptas pelos actuaes accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 189 . — *João Francisco Pestana*, presidente.

Á PRAÇA

A Companhia Agricola Commercial Rio e Campos declara para os devidos effeitos que, por escriptura lavrada n'esta data, fez acquisição da antiga e acreditada casa de commissões, xarque e mantimentos dos Srs. Narciso Ribeiro, Leite & C., estabelecida n'esta capital á rua do Ouvidor n. 10, correndo por conta da mesma Companhia todas as transacções effectuadas pela referida casa, a partir de 1° de maio de 1891 e permanecendo na direcção do estabelecimento, que constitue a secção commercial da Companhia, o Sr. commendador Narciso Luiz Martins Ribeiro coadjuvado pelo habil pessoal que já fazia parte d'esta casa, que continuará a corresponder como até aqui á confiança que lhe fôr dispensada.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — Guilherme Klerk, Narciso Luiz Martins Ribeiro e Emmanuel Corent. (*

Á PRAÇA

Narciso Ribeiro, Leite & C. communicam a esta e outras praças da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e de Buenos-Ayres e Montevidéo, que a partir do 1° de maio do corrente anno transferiram á Companhia Agricola Commercial Rio e Campos a sua antiga casa de xarque, mantimentos e commissões, estabelecida n'esta capital á rua do Ouvidor n. 10, ficando a cargo dos annunciantes toda a responsabilidade e liquidação das operações effectuadas até 30 de abril ultimo.

Os abaixo assignados sollicitam de todos os seus amigos e freguezes a continuação de suas ordens á Companhia Agricola Commercial Rio e Campos, que se esforçará em corresponder á confiança que lhe fôr dispensada.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — Narciso Ribeiro, Leite & C. (*

AVISOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD, BREMEN

SAHIDAS PARA A EUROPA

Koeln..................	23 do corrente.
Baltimore..........	8 de setemb.
Berlin.................	23 de »

O PAQUETE ALLEMÃO

WESER

sahirá no dia 8 do corrente ás 10 horas da manhã, para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

TOCANDO NA BAHIA

LEVANDO PASSAGEIROS E CARGAS

Os preços das **passagens de 3ª classe** incluem **vinho de mesa.**

A agencia dá bilhetes de passagem para a America do Norte, Asia e Australia.

Para cargas trata-se com o Sr. W. Pahl, rua do Visconde de Itaborahy n. 4, antiga Praça do Commercio.

Para passagens e mais informações com os agentes

HERM. STOLTZ & C.

FOLHETIM 8

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

ou

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

VIII

TRINCA-ENTRANHAS

Ruy d'Avila recuou dous passos, como se houvesse recebido a bala em pleno peito; mas, reconhecendo que não estava ferido, arrancou da espada e partiu a fundo sobre Paula Mattos.

Este apontou-lhe de novo a pistola e disparou.

D'esta vez a capsula cumpriu com o seu dever e o projectil foi cravar-se, não em Ruy, para quem era destinado, mas na infeliz Jandira, que n'esse instante, aos gritos do senhor, havia acudido estremunhada de susto, antepondo-se de carreira entre elle e o cano da arma.

Ouviu-se um agudo e rapido gemido, e a india, depois de rodar sobre os calcanhares, cahiu redondamente no chão.

D. Catharina assomara á porta, livida, com uma terrivel expressão de terror no seu formoso semblante, e, sem mais cuidar do marido, nem do amado, atirou-se de joelhos debruçada sobre a misera cabocla, cuja ferida borbulhava sangue a jorro.

Uma doce palavra de saudade, pronunciada em lingua indigena, esvoaçou nos labios tremulos da moribunda; depois, volvendo os olhos lacrimosos para o lado das suas florestas, enviou-lhes n'um extremo suspiro o derradeiro adeus.

Entretanto, os dous homens perfilavam-se defronte um do outro, a medirem-se arrogantemente.

Paula Mattos, vendo o rival de arma empunhada, sacou tambem da espada e collocou-se em posição de defesa.

D. Ruy atacou. Paula Mattos aparou dous golpes e, por sua vez, aggrediu.

Não davam uma palavra. Os ferros encontravam-se, retinindo e resvalando sem attingir o alvo, porque os contendores eram igualmente destros e vigilantes.

No fim de algum tempo os dous arquejavam já, cobertos de suor, e a victoria seria sem duvida de D. Ruy, que era o menos cançado, se *Trinca-entranhas*, até alli escondido n'uma touceira de gravatás, não surgisse rapido e traiçoeiro, mergulhando até aos pés d'elle, para surdir-lhe rente ao corpo e cravar-lhe um punhal no peito.

O fidalgo não teve tempo de concluir a phrase de desespero que lhe rompeu do coração e desabou por terra, roncando como uma féra esfaqueada.

D. Catharina, que havia corrido para junto dos combatentes, soltou um grito terrivel e perdeu os sentidos, deixando-se cahir ao lado do marido agonisante.

— Emfim! bradou Paula Mattos quasi sem voz.

E accrescentou, segurando o braço de *Trinca-entranhas*:

— Carreguemos com ella! Avia-te! Anda! Depressa, que podemos ser sorprehendidos aqui!

— Mas para onde havemos de leval-a?... perguntou Sebastião sem se alterar.

— Para a *Covanca do Lagarto*. Já fallei ao Simão Carola. Elle tem lá onde escondel-a.

— Isso é loucura! O dia não tarda a repontar... Seremos descobertos e ficaremos perdidos.

— Tens razão... disse o chantre, cahindo em si.

E apertou os labios e os olhos, deixando transparecer o seu grande embaraço.

— Diabo! exclamou depois, sem encontrar uma sahida para a sua difficil posição. Como havemos de sahir d'este embaraço?... E não dispôr de ninguem aqui! E não ter a quem recorrer em semelhante apuro!

Emquanto Paula Mattos fazia taes considerações, estranha metamorphose operava-se no outro.

Seu duro rosto, habitualmente estupido e bestial, tomava agora de improviso um inexplicavel ar de intelligencia e perspicacia. A sua longa figura, que até alli todos viam desageitada e grosseira, empertigava-se agora como a de um actor ao deixar um papel que não corresponde ao seu typo.

Paula Mattos não pôde conter uma exclamação de pasmo, quando ergueu os olhos para elle:

— E quem lhe disse, meu caro chantre, perguntou o singular homem, que o amigo não dispõe aqui de alguem n'este momento que o póde tirar de qualquer embaraço?!

— Alguem?! aqui?! Mas quem póde ser?!

— Eu!

— Como?! Será possivel?...

— Ouça-me com attenção e verá...

E em seguida a um gesto de Paula Mattos:

— O senhor fique sabendo que é um dos rarissimos homens que me inspiram confiança e amisade, do que lhe vou dar a prova mais sobeja. Sente-se aqui n'este banco e conversemos de pressa, que não temos tempo para muito.

E, passando a mão na cintura de Paula Mattos, sem que este se admirasse de tão subita familiaridade, conduziu-o a um banco de pedra que havia em frente do jardim da casa de D. Ruy.

— Meu pai, disse elle, foi inimigo mortal do fallecido pai d'aquella besta que alli está estatelada no chão; chamava-se D. Lourenço d'Avila o monstro. A historia d'esse odio é longa e contal-a-hei depois; por emquanto, basta que saiba que eu não sou o que pareço ou quem finjo parecer! Sou homem de caracter e de honra. Mais tarde o saberão todos! Herdei de meu pai o odio contra D. Ruy e, se o não matei até agora, foi simplesmente porque a morte me parecia muito pouco para tamanha sêde de vingança! Desde que descobri os seus segredos com a mulher d'aquelle cão, resolvi dedicar-me á sua causa. Somos pois solidarios nos crimes aqui commettidos. Somos cumplices ligados eternamente pelo crime e pelo sangue, laços estes que se não dissolvem facilmente, como os laços do amor e da amisade.

« Pois bem, meu amigo, queres tu, Paula Mattos, que eu te proteja?

« Queres que eu te forneça um esconderijo para a tua amante e que eu esconda o teu crime?... Podes tu dar-me a tua palavra de honra em como nunca me trahirás?...

« Queres tu jurar pela tua patria, que está longe, como nunca dirás a ninguem uma só palavra do que se vai passar entre nós dous?...

E o inimigo dos Avilas ergueu-se magestosamente e encarou com firmeza o chantre.

— Mas afinal quem és tú, demonio?... perguntou este, erguendo-se tambem.

— D'aqui a pouco o saberás, caso fores homem digno de conhecer os mysterios em que vais penetrar! Vamos! Responde-me: acceitas o que te propuz?...

— Acceito!

— Bem. Então, mãos á obra! não temos tempo a perder!

E, com uma agilidade e uma força que abysmaram Paula Mattos, tomou ao collo D. Catharina e, pondo-a no hombro, gritou para aquelle:

— Acompanha-me. E coragem!

(Continúa.)

Terceira missiva

> Lubrica est fortuna nec invita teneri potest. La fortune est glissante, et l'on ne peut la retenir malgré elle.

Meu general.— Com saudades minhas e muitas, o meu prezado general tem passado bastante attribulado, desde a ultima missiva de 10 de abril do anno que vae correndo, publicada n'esta mesma sympathica *Gazeta de Noticias*.

Sympathica, é um modo de dizer; porque ás vezes, apresenta taes cincas, que fazem perder a esperança de possuirmos uma folha, um jornal, isento de chocarrices, bufonerias e truanices que é um louvar a Deus de gatinhas.

Cá eu que estou na rolda, observando ou vigiando o que vai por este valle de lagrimas, ás vezes tenho impetos de queimar a gazeta, quando ao lel-a, observo necedades improprias de uma folha que se respeita, e sobretudo que preza os seus assignantes.

Ora ahi! vai um pedaço de amostra do panno:

Foram concedidas:

«Reforma, de accôrdo com os arts. 1º e 4º do decreto n. 102 A de 30 de janeiro de 1890, ao capitão do 33º batalhão de infantaria José Sabino de Brito.

«Demissão que pediu do serviço do exercito, ao alferes do 30º batalhão de infantaria, Alcebiades Cardoso de Menezes e Souza.»

«Foi aposentado a seu pedido e em vista do resultado da inspecção a que foi submettido e na qual foi julgado incapaz para todo o serviço, o porteiro da thesouraria de fazenda do Estado de Pernambuco, Alexandre Alves de Mendonça.»

Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul, declarou o ministerio da guerra não poder ser approvado o credito de 80:000$, aberto pelo mesmo governador para despezas da verba—ajudas de custo.

Foram nomeados:

« Commandante do aviso fluvial *Jutahy* o 1º tenente Alfredo de Azevedo Alves.

« Fiel da 2ª classe do corpo de fazenda da armada, Miguel Joaquim de Souza Vasconcellos. »

Foram nomeados medicos de 4ª classe do exercito, os doutores em medicina:

« Graciano Feliciano de Castilho, Antonio da Silva Cruz, Luiz Jansen de Mello, Silvio Pellico Portella, Manuel Ricardo Alves da Fonseca, Flavio Ferreira da Silva Mareja, Alexandre da Silva Lisboa e Erasmo Ferreira Soares.

« Foi nomeado Sebastião Chastinet para o logar de pagador da thesouraria de fazenda do Estado da Bahia.

« Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel João Hosanda de Oliveira, do cargo de fiscal dos auxilios á lavoura, no Banco Emissor do Norte.

« Foi reformado, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1890, o commissario de 2ª classe, Adalberto de Souza Braga».

Já vê o amigo C. que taes noticias em um jornal, que é sem duvida o primeiro do paiz, tão bem acolhido pela população de todos os Estados, é um abuso, uma falta de cortezia para com seus leitores, e direi mais uma escamoteação ao orgão official, onde taes noticias têm razão de ser, e até são indispensaveis.

E nada de retrucar, meu presado amigo, porque sobre o assumpto ha pannos para mangas, muito que respigar, etc.

Que as folhas paulistas, mineiras e de outras regiões se occupem d'estas necedades, póde admittir-se, porque lhes faltam os trechos mais importantes do commercio, industria, artes e sciencias, que só se encontram em jornaes do velho e novo mundo; mas a uma folha periodica na Capital Federal são sobremaneira inadmissiveis semelhantes truanices, e dá uma triste cópia da imprensa brasileira.

E agora, minha amavel *Gazeta*, vamos adiante, que ha muito a respigar n'estas campinas de S. Paulo e Minas Geraes.

Começaremos hoje pelas estradas ferreas do Estado Paulista, e principalmente da Mogyana, que vai percorrendo e atravessando os Estados de S. Paulo e Minas e se encaminha para o de Goyaz.

Já na nossa missiva de 10 de abril, fizemos vêr o que eram os empregados das vias ferreas; o gráu de sobranceria, e de orgulho, que os acompanha, e como não é inutil repetir-se o que então se disse, vá lá mais uma repetição, pois torna-se necessaria, para que os funccionarios publicos, e os das emprezas particulares, fiquem bem intelligenciados da posição que occupam como empregados, que não são para servirem os governos ou emprezas subvencionadas ou não, ou mesmo particulares, mas sim para servirem o respeitabilissimo Zé Povinho.

« Está assim estampado na cuja dita *Gazeta*:

Não sabem que na expressão — empregados publicos — se explica bem o que este na realidade é — um servente do muito respeitabilissimo Zé Povinho, para quem deve o empregado ter aos maiores deferencias e cortezias.

E' certo que os empregados têm direito a todo o bom tratamento da parte do publico, mas *quid inde*, se as impertinencias, as exigencias de qualquer individuo, são muitas vezes emendadas pelo fino trato, pelas boas maneiras do empregado.»

A via ferrea Ingleza, é quanto ao que diz respeito ao trafego de cargas e passageiros, não só irregular, mas até direi, apoiado em milheiros de queixosos passageiros, que transitam na mesma estrada, é um completo e descommunal desaforo.

Se não fôra a degeneração da raça Paulista, que desmentem de uma maneira espantosa os tempos que longe vão, em que mostraram valor, audacia, firmeza, abundando em probidade, lhaneza e amor patrio, não se dariam casos tão vergonhosos como diariamente observamos na imprensa do Estado, na capital Paulista, onde as tres folhas de maior vulto, como sejam o *Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, e *Diario Popular* levam a chantar asneiras, a chantar uma politica vergonhosa, que causa dó e compaixão.

Bem pigro se tem tornado o Paulista n'estes ultimos tempos perdendo sua actividade e energia, com argumentos côpos e de nenhum valor intrinseco, o que na verdade lhe dá direito ao acoitamento no hospicio de alienados.

Ora, engaiolar-se o caminhante em uma capoeira de gallinhas, sem agua, sem a indispensavel *retraite*, é uma audacia, um desaforo, uma pouca vergonha para com os passageiros, que até parece impossivel.

Não está longe o dia em que meia duzia de rapazes mais éstos, de maior calor e energia, de melhor sangue emfim, agarrem em meia duzia de serventes d'essa tão exdruxula *S. Paulo Railway Company* tão safáros como o é o director, e lhes desconjuntem as orelhas.

Quanto á linha Paulista, pouca differença faz da da Ingleza; melhor um pouco, é verdade, mas ainda por levigar quanto ao tratamento e respeito para com o excellentissimo *Zé Povinho*, não esquecendo o abuso nos fretes, passagens *et reliquœ*.

E vamos á Mogyana, á Mogyana dos meus peccados, Mogyana das gatuni... das extors... dos pechelingues, dos rôas... emfim, uma sucia de exosos e madraços, que vivem por essas innumeras estações da estrada, e que bem mereciam ser atagantados pelo pouco respeito com que tratam os passageiros e pessoas que se dirigem ás estações, para negocios de cargas, etc., etc.

Os fretes e passagens da Mogyana são por tal fórma excessivos, que quem os achar de rapin..., ou mesmo, quem os classificar de ladr..., talvez não irrogue injuria nenhuma á celeberrima companhia.

Eu cá não digo isso, porque, é um dos muitos fructos da estafada monarchia, tempo em que, qualquer dos muitos tratantes que abundavam então, (cujo numero parece ir crescendo agora,) covou o ministro d'aquella época e obteve, mediante algumas dezenas de contos o privilegio, o regulamento e finalmente a tabella de fretes e passagens de uma elasticidade phenomenal!!!

Eu bem quizera que algum senhor doutor (não dos da mula russa) me esclarecesse se não é um abuso, que, qualquer governo vá dando, cedendo, ou concedendo leguas e leguas a uma companhia ou sucia de galfarros, sem ouvirem os representantes da nação, sobre a vantagem da concessão, traçado, linha a percorrer, e o mais que deriva de tal acto?

Quizera saber se o territorio nacional, muda de proprietario conforme mudam os governos d'estes Brasis, isto é, quasi mensalmente, ou se é exclusivamente do povo que o habita?

Sobre todas as cousas, o que ha de mais engraçado e pilherico, é que a Mogyana (por exemplo) do Ribeirão Preto a Uberaba, que tem a distancia sómente de trinta e quatro leguas, gasta ou consome *doze* horas na viagem de um a outro ponto; doze horas para percorrer trinta e quatro leguas, ou menos de tres leguas por hora!!!

Que grandes pandil... os taes senhores da Mogyana, e o tal ministerio que deu a concessão para semelhante estrada!!!

Se ha terrenos de facillimo assento para uma ferro-via em nenhum logar do mundo velho, o novo se poderia achar mais apropriado, como o seja o que percorre a Mogyana.

Se houve um governo deshonesto, inepto, pigro, venal, corrupto e regatão que concedeu um tal traçado, semelhante itinerario, comendo centenas de contos dos emprezarios, não nos espanta; ora cousa mui vulgar e sediça no paternal partido monarchico cá do Brasil, e, a fallar a verdade, o republicanismo de agora vai seguindo-lhe o rastro vergonhosamente.

Meu general: eu cá estou de rolda na balhesteira, para dar o signal do alarma, contra a gatunice que se desenvolve espantosamente n'este mundo novo.

Sem querer lousiar o meu bom general (unico homem da governança que não trabalha para si) que *infelizmente*, nunca cogitou em estabelecer a Republica n'estes Brasis, por conseguinte monarchista dedicado e grato á familia imperial, a quem devia milhares de obsequios, dir-lhe-hei que tenho sómente fé e esperança no meu general, e nenhuma absolutamente n'essa corja de ministros que desde 15 de novembro, têm enlameado as pastas nos chafurdeiros immundos da sensualidade e torpeza; d'essa sucia de funambulos, d'esses marombistas, que têm representado o paiz, desde o novo estado de cousas.

O meu general não precisa imitar o homem das velhas escripturas, que condemnando a Christo, o fez, lavando em seguida as unhas, como mostrando a nenhuma culpa que lhe resultava do acto.

O meu general, sempre com as mãos limpas, acceitando os factos consummados, cedeu á força e convicção de que a Republica, era a fórma de governo a mais concentanea, mais natural e apropriada ás duas Americas, e que, questão de tempo, e sobretudo de occasião, tinha de ser irrevogavelmente estabelecida.

Serviram-se da sua pessoa como para castigar o orgulhoso homem do *Vintem*, e o meu general arrastado por essa idéa (dar em pantana com o ministerio de então) foi a chave mestra que abriu á porta a Republica.

Queira pois tomar muito a serio, empregar todas as suas faculdades intellectuaes, consultar os seus amigos pessoaes dedicados, os que o ajudam com bons conselhos sem remuneração, ou esperançados em empregos rendosos e pouco trabalhosos, queira pois mandar examinar os fretes e passagens da Paulista e sobretudo da Mogyana, e mesmo da do Norte e quasi todas do imperio; faça isto meu general; dê-lhes para baixo, e nunca as mãos lhe doam por tão justo correctivo.

E sobre a rapin... da Mogyana, da gatun..., das extor... da cuja dita nomeada, lembro ao meu bom general, que faça applicar a feliz, a salutar, a irrespondivel idéa do Sr. Portella, dando ás povoações por onde percorrem as ferrovias a franquia, o direito, a liberdade, a independencia de disporem as povoações de um circulo de tres leguas ou novo milhas dos terrenos que as circumdam.

E por fallar em vias ferreas, é bom saber-se que já estou querendo bem ao Sr. Maylasky com a sua grande (permitta-se a hyperbole ou catachrese), e humanitaria idéa da estrada que parte de Mogymirim e vai ao Rio Janeiro (não *de* Janeiro) libertando-nos das escamotea... da Mogyana e das outras vias-ferreas, escamotea... de desbancar os que necessitam de taes estradas.

Vou cuidar em pôr termo a estas lamurias, meu bom general: com o meu almofreixe ás costas, vou pregar em outra freguezia, emquanto um governo menos hyperbóreo se lembre de mim com qualquer distincção honrosa, em recompensa á minha prova, que nada tem de sôez, segundo creio, e que não é enfeitada com adjectivos rutilos ou resplandescentes, tambem não encerra threnos gemebundos, embora diga verdades difficeis de mastigar.

Não mereço acoitamento no albergue dos alienados, pois que não fallo de outiva, ou falsas informações, mas pelo clamor incessante que diariamente se alevanta.

Dealbando o que está envolto nas dobras dos resposteiros da ministrança actual, hei de contar nas proximas e futuras missivas, que os primordios das castas nobres n'este paiz, são de natureza robazes.

Não ha recabedo que resista a tão afiladas unhas.

No lapedo carcomido das cavernas sonoras, com o meu almofreixe ao lado, descançarei um pouco, e observarei o caminhar enviesado da minha querida Republica, e se não houver um paradeiro a tamanhos abusos e desperdicios, juntar-me-hei á rapaziada, e á corrimaça nas ruas a esses figurões ministeriaes de uma moralidade problematica ha de ser retumbante.

Cá fico, pois, de atalaia na balhesteira, observando o caminhar da nova Republica, e antes que me esqueça, lembro ao meu superior o rigoroso dever de extinguir o celebre imposto do VINTEM, grande idéa do Sr. Affonso, que deu em resultado o quebramento dos bonds na rua Uruguayana.

A lei foi feita para todos: ora, o paternal governo monarchico tinha paradigmas incomparaveis: o imposto do vintem, julgado irrito e nullo para a população do Rio, foi considerado bom e gostoso para os que transitam nas estradas de ferro?!!

Isto é vergonhoso, meu general, multissimo vergonhoso.

Os meus sinceros parabens por ter concordado com a vinda do digno presidente do Estado de S. Paulo, o Dr. Americo Brasiliense, republicano sincero, homem tezo e forte para fazer entrar na ordem esses grulhas do *Correio Paulistano*; essa sucia de pandilhas, que um governo mais energico já teria mandado para as campinas onde o panasco abunda, e onde os corcóvos, pinotes e os couces não podem attingir os viandantes.

E até logo, meu general; até logo.

O Malhadeiro.

Mogy das Cruzes, 18 de julho de 1891.

Originalidades de um Areopago

SENHORES.—A intendencia é uma dictadura inqualificavel. Ella tudo quer, tudo avassala, e até da saude de nossos eleitores quer se locupletar. Para tudo isto falta-lhe competencia. Só o governo tem o direito de legislar sobre os microbios parasitarios.

Peço a attenção dos collegas para a leitura que vou fazer:

Art. unico.—O governo federal é o unico poder competente para resolver e contratar o serviço do saneamento d'esta capital. (Apoiados, não apoiados; palmas dentro do recinto e vivas á centralisação das galerias.)

Outro Demosthenes, ladeado por dous espiões da policia, assoma na tribuna.

Um aparte do senhor... —Tu quoque (não se ouviu o resto).

Sr. presidente.— O governo não tem o direito de conceder estradas de ferro dentro da capital. Esta attribuição é da nossa intendencia. Só ineptos podem desconhecer o que foi na antiga Roma o poder municipal. A intendencia deve ser um grande poder, á ella compete todos os serviços d'esta capital, entreguemos á intendencia a illuminação publica.

Um aparte: — Para ficarmos todos ás escuras.

Entreguemos-lhe o abastecimento de agua, o correio, a instrucção primaria e secundaria, os theatros, o telegrapho, todos os serviços, até mesmo o interno d'esta casa.

Só da Beocia, Sr. presidente, poderia nos vir um ministro que achasse differença entre carris urbanos e linhas ferreas.

E' verdade que no tempo da desmoralisada monarchia alguem applaudiu no *Novidades* o projecto do senador Saraiva limitando os prazos das companhias de bonds; os tempos, porém, são outros e convém que o publico continue a fruir das vantagens da Republica, unico governo que não admitte os leilões de consciencia e a subserviencia aos potentados.

Lê o projecto: (apoiados e não apoiados; ouvem-se gritos de fóra e vivas).

Um Sr. deputado: — Pobre cidade do Rio de Janeiro; a que gente entregaram os teus destinos!

Uma voz: — Viva o capim d'angola.

Zebedeu.

Misericordia, meu Deus, Misericordia

AO SR. PROVEDOR DA SANTA CASA

Vimos por este meio participar a V. S. que o enfermeiro da 7ª e 8ª de medicina tem por uso e costume limpar as mãos no rosto dos enfermos e tambem limpar a graxa das botinas.

Esses pobres enfermos, que se acham enfraquecidos pela molestia e não podem resistir á malvadez d'esse enfermeiro, vão apanhando caladamente.

Sr. provedor, nós não vimos a esta folha gastar o nosso dinheiro para dizer uma cousa por outra, mas sim para que V. S. dê providencias, podendo tomar informações dos doentes e dos empregados da 7ª e 8ª de medicina, pois dous já se foram embora e um ainda lá existe.

Os doentes da 7ª e 8ª de medicina.

Miracema

Á DIRECTORIA DA ESTRADA DE FERRO SANTO ANTONIO DE PADUA E AO GOVERNO GERAL

Sou forçado a vir ás columnas d'esta conceituada folha para melhor poder dar publicidade, afim de supplicar a estes altos poderes para deitarem suas vistas sobre as necessidades e difficuldades por que estamos passando, sendo preciso esperar oito dias e mais para se despachar café, e depois de despachado ainda fica no armazem da estação outros tantos dias; e o mesmo acontece á importação de mercadorias, com demora de vinte dias, e os commerciantes e lavradores acarretando com grandes prejuizos. A exposição acima referida creio que faz jus a medidas urgentes.

HONORIO DA ROCHA BARROS.

Miracema, 1 de agosto de 1891. (*

Deodoro

Lucena, Chermont, Frota, Araripe, Ouro Preto, J. Alfredo, Rosa e Silva, Uchôa, Vidal, C. Alvim, Quintino, P. de Moraes, Ruy Barbosa, A. Lobo, S. Ferraz, Wandenkolk, M. Machado, Floriano, O. Ribeiro, Zama, J. Severiano, Mayrink e Figueiredo, são os chapéos, modernos e dos mais elegantes, chegados ultimamente dos principaes fabricantes inglezes.

Especialidade de chapéos altos e lindo sortimento de guardas-chuva e de chapéos para bailes e casamentos, que só se encontram na melhor chapelaria da rua do Ouvidor. Chapelaria Universal de Jacintho Lopes. Não se enganem, é no Jacintho Lopes. (*

Engenho Novo

Corre, como certo, que alguns moradores do bairro, penhorados pelo modo correcto com que o fiscal Fuão Monteiro, procedeu n'uma questão de porcos *sequestrados*, pretendem solicitar *permissão* da intendencia municipal para fazer-lhe uma manifestação obrigada a sarrabulho, salchichas e salpicões.

Consta mais que, para as despezas da festa, só um dos vaqueiros da rua de D. Romana entrou com oitenta *lonas*...

Para orador official foi convidado um *distincto* esculapio, muito entendido em *chulas á Baroneza*.

Dou os parabens ao cidadão Monteiro e, aproveitando a opportunidade, peço a S. S. que não se descuide dos concertos da rua do Cabuçú, afim de que *seu carro* possa deslizar sereno, quando tenha de fazer outras *conferencias* hygienicas.

O medico dos porcos.

Inspectoria das obras publicas

Os moradores da rua do Castello pedem providencias a quem competir, sobre a falta d'agua que os afflige, ao passo que em outras ruas, ella corre em abundancia.

Será isso um milagre! Se assim fôr, valha-nos o milagroso (*

S. Tiburcio.

O SAPOLIO é superior ao sabão de lavar para a limpeza da casa porque é feito especialmente para limpar substancias diversas.

Nenhum outro sabão o fará tão promptamente nem tão facilmente como o SAPOLIO. (*

Partido Operario

Depois de *48 horas* de laboriosa gestação, surgiram hontem, na parte ineditorial d'esta folha, dous artigos (2) em resposta ao meu.

Ao primeiro de Francisco Pereira de Lacerda, vulgo—Boi de Botas—nada respondo, pois o considero um irresponsavel, que, como o sapo da fabula, procura oh! inacreditavel cegueira! hombrear com o gigante que já muito tem feito em prol das classes laboriosas de nosso paiz.

Individuo quasi analphabeto, digno emulo do compadre Banana, o tal Boi de Botas, guardanapo a que todos limpam as mãos no arsenal de marinha, pretenso presidente de fantastico e ridiculo partido operario do S. Christovão—sai-se agora aos trancos, com pretenções a offender-me por que sou de côr, imaginem que bom aspirante á chefia do operarios! e ameaçando desmascarar os «pulhas, os suppostos chefes, os exploradores, etc.,» apresentando ao mesmo tempo «os mais chibantes documentos.»

Que venham esses documentos para nossa confissão e gloria do já famoso — Cabelleira ou Boi de Botas.

Agora com Fuão Ortiz, vulgo— chefe do partido operario do Estado do Rio de Janeiro.

N'esse Estado, transformado hoje em paiz de cocagne, em que quasi todos dançam ao som da rabeca magica tangida pelo cidadão Portella, era natural que surgisse uma figura *vaudevillesca*, especie de Falstaff, para tornar mais caracteristica a pantagruelica orgia politica que ora se estende de Cabo Frio aos confins da Parahyba do Sul.

Escuso dizer que a Fuão Ortiz coube esse truanesco papel.

O actor, porém, não está na altura de desempenhal-o, tanto assim é, que foi assoviado logo aos primeiros passos que deu em scena.

E' o caso de dizer como os nossos maiores—«Quem te mandou, sapateiro, tocar rabecão».

Era mil vezes preferivel que Fuão Ortiz se deixasse ficar em pacifica obscuridade a roer o biscoito de sua aposentadoria, á vir ostentar em publico sua ignorancia em questões sociaes e mais ainda — sua invejavel *ingenuidade* — cahindo na esparrela, que lhe armaram os candidatarios do cidadão Portella, com o unico fim de fazel-o de gato morto, pára ser lançado ao nosso distincto e intemerato Chefe.

Recolha-se Fuão Ortiz a sua obscuridade, de onde não deveria ter sahido, e... estude ou crie pintos, que é officio mais leve e se coaduna com sua invalidez e decreptude.

JOSÉ DIAS DE CARVALHO NETTO,
presidente do Centro do Partido Operario.

(Não sahiu hontem por falta de espaço.

Theatro S. José

Immensamente prazerosos, aproveitamos o ensejo da retirada da companhia Guilherme da Silveira para, apreciadores do merito, salientarmos o nome de um distincto rapaz, o Sr. professor José Joaquim da Costa, que faz parte da mesma companhia, e que, devido á sua extrema modestia, tem passado despercebido do publico d'esta capital. Sua capacidade artistica, o seu amor ao cumprimento dos deveres são predicados que sem duvida já devem ter chamado a attenção de seus collegas e dos directores da empreza de que é elle um empregado intelligente e zeloso, e por esse facto não julgamos mistér tornar patentes tão apreciados dotes. Tão distincto moço sabe alliar a taes qualidades, dignas de sinceros encomios, a lhaneza de trato e a amabilidade de um *gentleman*, como tivemos por vezes diversas occasiões de apreciar, uma das quaes foi em casa do Sr. Dr. Toledo, onde tivemos o prazer de conhecel-o.

Com immenso prazer fazemos votos para que o Sr. professor Costa, seguindo sempre o mesmo modo correcto de proceder, que tem até aqui seguido, encontre entre seus collegas e directores da empreza a alta estima a que tem feito juz.

CANTIDIO BRETAS.
J. M. DE MOURA LEITE.
VICENTE FERREIRA PAULINO.

S. Paulo, 29 de julho de 1891.

(Transcripto d'*O Estado de S. Paulo*.)

Anacahuita Peitoral

está fazendo pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse, em todos os seus periodos. A academia medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo d'esta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta ou vasos bronchicos. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachéa ou larynge se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea; e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões, inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente, na sua delicada e elaborada composição, não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter venenoso.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. 352

Aventureiro

MINAS

O abaixo assignado vem servir-se d'este meio para fazer publico o seu reconhecimento e gratidão ás pessoas dos distinctos medicos os Srs. Drs. Pedro Quintiliano Barbosa da Silva e José Pereira da Costa, pelos serviços prestados a sua senhora durante a gravissima enfermidade de que foi accommettida, o que a não ser a pericia, a sciencia e a dedicação d'estes dous facultativos, certamente estaria privado da companhia d'aquella pessoa que idolatro.

Peço desculpa áquelles senhores se com isto offendo a sua reconhecida modestia. Outrosim, confesso-me tambem summamente grato aos meus visinhos, amigos e mais pessoas que de tão boa vontade auxiliaram-me na ardua tarefa.

AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA.

E. de F. C. do Brasil

Foi removido da estação da Barra para a da Gambôa, o agente da estrada de ferro Central do Brasil, Antonio Francisco Lopes.

Bom amigo, empregado sério e cumpridor dos seus deveres, deixou elle saudades muito sinceras aos moradores d'esta cidade.

Desejamos-lhe todas as felicidades.

(Transcripto do *Jornal da Barra Mansa*.)

A. B. H. a D. Pedro de Alcantara

A directoria d'esta associação será solidaria com o cobrador actual, que anda por casa de todos os socios a culpar um director, antecipando certa forma o juizo da futura assembléa? Isto é por demais...

Salgado. (*

Minas

RIO BRANCO

Estrada de Ferro Leopoldina

Nas linhas que se vão lêr, [illegible] ao publico da desagradavel impressão que causou-nos, a quantos fomos d'ella testemunha, a chegada do Sr. Pereira Lima, chefe do trafego da Estrada de Ferro Leopoldina, á estação d'esta cidade por occasião de vir apresentar-se ao pessoal da linha em companhia do antecessor de SS., o Sr. Adolpho de Figueiredo. O modo insolito do Sr. Lima em suas relações com os empregados, e a grosseria de suas maneiras com as demais pessoas que achavam-se na estação, quando S. S. ahi chegou, convencer-nos-hia de que a boa educação é incompativel com o exercicio dos cargos superiores da Estrada Leopoldina, si não tivessemos ahi mesmo á vista a prova do contrario na pessoa e no procedimento do Sr. Adolpho Figueiredo, modelo de attenciosa delicadeza para com todos quantos com S. S. tratam. E note-se que o Sr. Figueiredo durante o tempo que exerceu o cargo, em má hora confiado ao Sr. Lima, nem uma só vez, comprometteu os interesses que lhe foram confiados ou quebrou a disciplina que devem guardar os empregados subalternos em suas relações com os superiores!

As exterioridades grosseiras do Sr. Lima em nada augmentam a somma do respeito que S. S. carece gosar para o cumprimento de seus deveres, e ao contrario, outro fôra o agente da estação do Rio Branco e S. S. seria desacatado recebendo lição vehemente pela exhorbitancia jactanciosa com que respondeu ás justas exigencias feitas a S. S. por aquelle empregado por motivo do serviço da estrada.

Só muita prudencia da parte de algumas pessoas poude reprimir a manifestação de desagrado que preparava-se a S. S., em seu regresso, pelas brutalidades dirigidas ao agente do Rio Branco, empregado dos mais zelosos que conta a estrada, modelo do trabalho, actividade, honradez e modestia.

Os dignos directores da estrada da Leopoldina acautelem-se contra as demazias do Sr. chefe do trafego, porque ellas podem trazer consequencias desagradaveis á companhia. O serviço da estação do Rio Branco não póde ser feito, em tempo de safra de café e de canna, como o está sendo actualmente, apenas com dous trabalhadores. Exigir do agente regularidade no serviço sem auxiliares é querer o impossivel!

E foi por causa de tão justa exigencia, feita em termos respeitosos pelo agente, que o Sr. Lima, boneco cheiroso, sahindo de seus collarinhos monumentaes maiores do que o portador d'elles, descarregou-lhe tremenda descompostura em presença de pessoas extranhas á estrada, motivando o pedido de demissão do agente, moço [illegible], o que outro procedimento mais [illegible] não podia ter. Em lugar de ser demittido o agente, mande a companhia o chefe do trafego para outro trecho da estrada onde S. S. com certeza vai ser mais feliz que aqui.

Com isto lucrarão a companhia, o chefe e os

Espectadores indignados.

Rio Branco, 27 de julho de 1891.

Ao Sr. ministro da agricultura

Parece-nos que o governo não póde auctorisar a grosseria selvagem com que está procedendo o Sr. director da hospedaria de immigrantes de Pinheiros, e, portanto, aqui vamos expôr a insolita e brutal conducta d'esse director, afim de que o governo o possa corrigir e evitar graves desgostos.

Hoje, indo o abaixo assignado em companhia dos Srs. Diogo Pacheco, Joaquim Felisberto de Macedo e João Castelhano Martins á hospedaria de Pinheiros, afim de contractar alguns trabalhadores, foi brutalmente insultado pelo director d'aquelle estabelecimento, quando se dirigiam á casa da directoria. O Sr. director, sem o menor motivo, apitou pelos seus guardas, conduziu o abaixo assignado preso até á secretaria e ahi o soltou, dirigindo-lhe palavras insultuosas e tratando-o grosseira e brutalmente.

Este procedimento denota que o Sr. director da hospedaria de Pinheiros não é pessoa conveniente para o cargo de director, e se o Exmo. ministro da agricultura não se apressar em tomar providencias energicas, em ordem a corrigil-o, é provavel que algum desgosto grave tenha logar, pois é certo que nem sempre esse senhor encontrará homens pacificos, como o abaixo assignado, que, chefe de familia e estabelecido na Barra do Pirahy, onde goza de bom conceito, de reputação e credito, não quiz reagir contra esse homem, e se limita a levar ao conhecimento do publico e do Sr. ministro o caso que teve logar, e para o qual convida a attenção de S. Ex. que, de certo, não deixará de tomar providencias como lhe cumpre.

Indague o Sr. ministro, com attenção, do procedimento do director, e verá que não só este facto, como outros mais sérios se têm dado na hospedaria de Pinheiros. Diz-se mesmo que crimes gravissimos já alli tiveram logar, sendo tudo devido á brutalidade e ao genio irascivel do director; indague S. Ex. d'isto, pois é certo que o infra assignado ouviu hoje, em Pinheiros, certos boatos que, a serem verdadeiros, necessario se torna que a auctoridade os puna. Se o Sr. ministro quizer, como deve proceder a indagações, o infra assignado está prompto a declarar á auctoridade o que ouviu em Pinheiros de varios immigrantes.

BRAZ ANTONIO MASSINA.

Barra do Pirahy, 24 de julho de 1891.

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Barra Mansa

O Quinca da esquina é um rapaz *cumba* para uma propaganda.

Conseguiu do *homem da Lei* apagar a illuminação da cidade ás nove e meia horas da noite, e do *homem de la mantana*, republicano de todos os tempos, em exercicio, duas praças para guardar um enormississimo tonel, com que annuncia o *chaparrion* do seu estabelecimento, postado na frente do mesmo, abrangendo todo o passeio.

Acontece porém que um illustre visitante da cidade, ás dez horas, trazendo de braço a sua *amavel* e sempre *carinhosa* sogra, no estado interessante, deu uma formidavel umbigada na celeberrima pipa e, perdendo o equilibrio, foram ambos de ventas á torneira.

Ouviu-se então esta exclamação:—Oh! Sr. fiscal! Oh! Sr. subdelegado! Oh! auctoridades da terra! Tenham dó do

João Tromboni.

Ao feliz anniversario

DO DR. BOMSUCCESSO

Beija a sciencia a dextra generosa
Do medico humanitario,
Beijam as musas a cabeça olympica
Do vate doutrinario.

Arykerner brasileiro, espalha sempre
Sciencia e caridade;
Moderno *Lafontaine*, moralisa,
Educa a mocidade.

E um dia o porvir dirá sorrindo
Da gratidão no excesso;
Salvando o corpo, edificava as almas
O grande Bomsuccesso!

5 de agosto de 1891. V. P.

(Do *Novidade*.)

Ao publico

Prezando acima de tudo a franqueza dos modos de sentir; apreciando devidamente aquelles que por sua coragem civica sabem arrostar com manifestações de grupos hostis; dei ante-hontem umas palmas ao Sr. Caetano de Albuquerque, quando propoz a revogação do banimento.

Moço ainda e fazendo idéa dos dias amargurados que devo passar no exilio um velho brasileiro, cuja unica falta é dedicar entranhado amor á sua patria, não foi-me possivel conter a onda de contentamento que invadiu o meu espirito, ao vêr que se procurava fazer cessar uma pena injusta.

Casualmente achava-me então no recinto da camara, pois eram os ultimos momentos da sessão, em que 20 ou 30 deputados, apenas, rodeavam a tribuna do orador, e a ausencia completa de espectadores quasi que dava á sessão o aspecto de uma prosa em familia!

Foi então que dei umas palmas.

Eis restabelecida na sua pureza e simplicidade o incidente, que foi tão insignificante, que só dous ou tres jornaes a elle se referiram.

Depois das palmas retirei-me de *motu proprio* do recinto, sem ter ainda recebido communicação alguma da mesa, como tenho testemunhas que o attestarão.

Quanto á prohibição de penetrar na camara, de duas uma: ou foi um equivoco e quizeram dizer *recinto*; ou então é uma medida de grande prudencia contra esse sebastianismo, que apenas foi solidario com o de alguns membros da camara republicana; e é sebastianismo inferido de uma manifestação de applauso a um projecto de lei assignado por dois republicanos. Isto era a explicação devida ao publico, do qual tenho recebido até demonstrações de solidariedade, por ter sido o unico interprete, na occasião, do modo de sentir da alma popular.

Agora ao Sr. Dr. Rodrigues do *Jornal do Commercio*, que estampou uma espectaculosa *Varia* na sua folha. Logo que dei os applausos e que retirei-me do recinto, abandonei tambem o serviço da sua folha, pois julguei-me incompatibilisado com o meu logar; o que lhe disse immediatamente ao chegar á redacção. Sendo pelo Sr. Rodrigues convidado até para substituir nos seus impedimentos o redactor do Senado, lembre-se esse senhor que eu regeitei o offerecimento, dizendo-lhe que estava disposto a tratar de outra occupação, que requeria toda a minha actividade.

E sahi do *Jornal*, tratando-me o Sr. Rodrigues como se ficáramos verdadeiros amigos quando, hoje, pela manhã, leio a —Varia—, que nada mais é do que uma impertinencia a mim, uma barretada á camara, e uma declaração tranquillisadora para o publico, de que o velho orgão não é sebastianista, que adheriu convicto.

Creia o Dr. Rodrigues que eu continuarei a andar de cabeça levantada, e que não será a sua declaração mysteriosa e sibylina que ha de impedir, sempre que se apresentar occasião, a minha mais livre manifestação sobre os homens e as cousas do meu paiz.

LUIZ JOSÉ DE CARVALHO E MELLO MATTOS.

Rio, 6 de agosto de 1891.

Estado do Rio de Janeiro

Ao chegar hoje da cidade de S. Paulo, soube por um amigo que foram publicadas no jornal a *Imprensa* as nomeações de supplentes do juiz substituto de Valença.

Na qualidade de deputado ao Congresso do Estado do Rio de Janeiro, e residente em Valença, tenho por dever declarar que as referidas nomeações não estão de accôrdo com a vontade do povo d'esse municipio, por isso que implicam exclusão odiosa dos elementos do antigo partido conservador, que ahi foi sempre pujante e vencedor nas luctas constantes em que se empenhou com o partido liberal.

Envidei todos os esforços no intuito de fazer desapparecer a linha divisoria que nos tempos da monarchia se accentuava entre liberaes e conservadores, de modo a organisar em Valença um partido republicano que, inspirado no patriotismo, pudesse prestar reaes serviços ás instituições vigentes; porém foi tudo baldado.

A direcção politica de Valença foi confiada officialmente ao coronel João Rufino Furtado de Mendonça, que, consultando apenas os interesses do egoistico antigo partido liberal, a que pertenceu, está de espada sempre alçada para ferir todo aquelle que pertenceu ao partido conservador.

Não posso, não devo admittir que sejam feitas indicações para nomeação de funccionarios publicos em Valença, sem que ellas partam do prestigioso chefe, o Sr. Dr. João Vieira Machado da Cunha.

Foi S. S. que, ao retirar-se da vida politica o illustrado Dr. João Francisco Barcellos, recebeu do eleitorado a delegação de [illegible] tem sabido manter com todo [illegible] posto de sacrificios, mos[illegible] na altura do seu honrado e digno antecessor, e conquistando as adhesões da sociedade valenciana.

E' S. S., por conseguinte, o unico competente para curar dos direitos do povo de Valença, porque, tenho inabalavel convicção, o fará com toda a isenção de espirito, tendo só em vista o bem da collectividade.

Consta-me que se acha em poder do honrado governador uma lista para nomeações de outras auctoridades, e que essa lista é do jaez da primeira.

Espero que o Sr. Dr. Portella, que recommenda instantemente se imprima á politica um cunho de conciliação, não fará taes nomeações sem que seja ouvido o Sr. Dr. João Vieira; só assim poderá S. Ex. conseguir o seu desideratum, e não passará pela amarga contrariedade de ver dissolvido o grupo de amigos que até hoje o têm acompanhado com toda dedicação.

THEOPHILO ALVES DOS SANTOS.

Rio, 5 de agosto de 1891.

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Peitoral de Cambará

O Sr. Manuel Antonio Fortes, residente n'esta capital, declarou que havia dous annos era perseguido por uma tosse, ora secca, ora acompanhada de catharro, e que com o uso de dous frascos de Peitoral de Cambará, experimentou sensiveis melhoras, esperando ficar inteiramente restabelecido ao fim do terceiro frasco.

Os agentes, SILVA GOMES & C.
Rua de S. Pedro.

Estado do Rio de Janeiro

BONS EXEMPLOS...

Quando, nos tempos que se foram com a metamorphose politica por que passou o paiz, só annunciava uma interpellação ao governo, prenuncio de mudança de situações ou de homens, o Parlamento Nacional revestia-se de certa solemnidade, o recinto e as galerias atopetavam-se de curiosos e o inicio do debate era com anciedade esperado.

Travava-se discussão acalorada, mas a correcção da linguagem casava-se com a elevação do sentimento e a cordura e a delicadeza constituiam, em geral, a nota predominante do acontecimento.

E nós que fomos sempre adversos ás instituições que nos regiam e que pretendiamos a Republica como salvação unica do descalabro que se antolhava á Nação, assistiamos orgulhosos os lances patrioticos das summidades politicas d'aquelle tempo.

Hoje que o parlamentarismo baqueou com o systema presidencial; que o Congresso Federal baniu as velhas praxes, quiçá mais uteis e proficuas, lamentamos o desvirtuamento do instituto e nos recordamos saudosos do parlamento do imperio.

Em pleno seio do Congresso Nacional, no momento mais critico que se póde offerecer ao mundo civilisado, quando a patria reclama a solidificação do regimen, vemos, contra o regimento e os usanças consagradas, transformada a tribuna legislativa em pelourinho infamante e os grandes homens da revolução amarrados ao poste da injuria, por aquelles que esquecem os seus deveres e sacrificam, em nome de pequenas ambições os legitimos e palpitantes interesses nacionaes.

A discussão do requerimento de um dos ornamentos da bancada paulista, a proposito da concessão ferro-via do Taubaté e Amparo, tem sido a prova mais eloquente de que os legisladores não comprehenderam ainda a sua elevada missão, e que, ou ignoram o que decretaram no pacto fundamental de 24 de fevereiro ou fizeram o que não queriam fazer.

A impressão causada por phrases sybillinas e incompletas atiradas ao tapete do palacio legislativo pelo deputado por S. Paulo, exigia uma accusação procedente e incontestavel para que d'ahi emanasse naturalmente a responsabilidade do chefe do Estado por crime previsto na Constituição que elle promettera cumprir.

Entretanto, do amontoado de injurias e doestos não resultou a consequencia que o paiz tinha o direito de esperar e o castello de cartas tão habilmente preparado, cedeu, como brinco infantil, ao sopro do halito do proprio auctor do requerimento.

O resultado pratico foi nullo, o exemplo pernicioso e a scena desenrolada a estupefacção publica a menos edificante possivel.

Com o seu requerimento, o honrado representante do Estado de S. Paulo provou apenas que se illude o systema e que se levanta á altura de um principio a injuria parlamentar.

Quasi dous mezes são decorridos depois que se reuniu em sessões ordinarias o Congresso Federal, e se estudarmos á luz dos factos, o que de benefico tem elle produzido, triste desillusão nos compunge a alma para pistissimo gaudio dos que pretendem a desmoralisação da Republica; para a restauração da monarchia. E inconscientemente, talvez, os mais puros e genuinos democratas contribuem para que semelhante illação seja tirada da orientação impressa ao proceder do corpo legislativo.

Propôr e discutir as leis, velar pelo respeito e cumprimento da lei fundamental, denunciar os erros do executivo e apontar-lhe os meios de reconsiderar seus actos e normas diversas, adoptar na direcção dos negocios publicos, cousa muito diversa é aquella que tem sido o eixo em torno do qual se move a opposição no parlamento.

E censurar quem é digno de censura, profligar abusos quem vive do abuso, chamar ao cumprimento de deveres quem aos seus proprios trahe, parece zelo de mais ou nenhuma comprehensão do que seja honra politica, dignidade de estadista.

Não alienamos de nós o direito de fiscalisar os nossos representantes no Congresso Federal e por isso estigmatisamos o comportamento pouco digno da maioria occasional que se oppõe ao governo sem felicitar a nação. Que cada qual se convença do papel que lhe foi traçado na consolidação do regimen, é quanto basta para que sem saudades recordemos os tempos que lá se foram e bendigamos o herói soldado que a 15 de novembro ergueu-se do leito da morte para fulgurar na pagina mais brilhante da historia patria contemporanea.

Concluindo, appellamos para o patriotismo dos illustres membros do Congresso Federal, e, em nome do futuro grandioso de nossa patria, pedimos que tenham em vista o lemma escripto por Sir. Robert Peel na bandeira que desfraldou aos olhos do mundo no dia memoravel de seu mais esplendido triumpho no parlamento inglez.

E tanto basta para que o presente seja o alicerce inabalavel do grandioso templo da felicidade da Nação Brazileira.

Capital do Estado, 2 de agosto de 1891.

(D'*A Imprensa*.)

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Desmentido

Eu abaixo assignado tendo lido no *Diario de Noticias* de n. 165 da capital do Estado da Bahia, que a Companhia Italiana de operas comicas e operetas Gargano abria uma assignatura para 16 espectaculos no Polytheama da mesma cidade, estreando no dia 15 do corrente; tenho a declarar que até a presente data nada foi concluido com o emprezario d'el Poente, que telegraphou propondo contracto, a mesma companhia e que não foi acceito por que a companhia ainda está contratada até 31 do corrente, com a Companhia Theatros Brasileira, trabalhando no Polytheama Fluminense.

FERNANDO GARGANO.

Administrador da Companhia Italiana de Operas Comicas e Operetas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891.

Pelle fina

O uso continuado da *Lugolina*, misturada com agua, partes iguaes, torna a pelle finissima e macia, e tira as manchas e sardas do rosto. Applica-se duas ou tres vezes por dia, collocando na mão ou molhando uma esponja macia, passando no rosto e deixando seccar por si mesmo.

A *Lugolina* é encontrada em todas as boas pharmacias e drogarias. (*

Quereis ter bom appetite?
Tomai um calice da Guaquina Raulivelra
(A' venda em todas as confeitarias) (*

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro—na rotunda do largo do Paço?...Não... Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (*

A RAINHA DO TOILETTE
Thymolina Raulivelra (*

Vapor Phillas

Deseja-se saber dos agentes d'esse vapor, quando pretendem ultimar a descarga.

Prejudicados.

Espinhas e pannos-Thymolina Raulivelra
(A' venda na Casa Postal) (*

DECLARAÇÕES

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891.—*Affonso de Lamare*, presidente interino. (*

Companhia Constructora Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Prainha n. 84, para tratar-se de assumptos importantes de interesse social.

Rio, 31 de julho de 1891.—*Mucio Teixeira*, presidente. (*

Companhia Melhoramentos no Norte do Brasil

Ficarão suspensas as transferencias de acções d'esta companhia, do dia 8 do corrente em diante, até aquelle em que principiar o pagamento do 1º dividendo.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.—*Alfredo de M. Pacheco*, director secretario. (*

Banco Constructor do Brasil

Do dia 6 do corrente em diante os dividendos d'este banco serão pagos ás quintas-feiras, das 11 ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.—*Visconde de Assis Martins*, presidente. (*

A. S. F. H. A SERPA PINTO

De ordem do Sr. vice-presidente convido os Srs. socios quites a comparecerem á sessão da assembléa geral ordinaria que terá logar sexta-feira 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Hospicio n. 202, para discutirem e votarem o parecer da commissão de contas e elegerem o novo conselho e thesoureiro.

Secretaria, 5 de agosto de 1891. — O 1º secretario, *Bessa*. (*

GREMIO FLUMINENSE

O baile anniversario d'este gremio terá lugar sabbado, 8 do corrente.— O 2º secretario, *O. Pinellas* (*

BEN∴ L∴ AMOR DA ORDEM

Sess∴ econ∴ hoje ás 7 horas.— *B. das Alagoas*, secr∴.

BANCO FEDERAL DO BRASIL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinaria, que terá logar, no dia 12 do corrente, no estabelecimento do mesmo banco, á rua da Quitanda n. 123.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891.— O presidente, *Oliveira Catramby*- (*

COMPANHIA IMPRESSORA FLUMINENSE

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, á rua da Alfandega n. 140, afim de serem consultados sobre uma proposta da directoria, que approvada importará em augmento de capital.

Capital Federal, 1 de agosto de 1891.

Gr∴ Or∴ do Brasil

LOJ∴ AMIZADE FRATERNAL

Amanhã terá logar ás 7 1/2 horas da noite a ses∴ magn∴ com toda a solemnidade, da posse dos LL∴ e DD∴ d'esta Of∴, devendo conferir-se o Baptismo M∴ a diversos meninos; e para que este acto se torne mais solemne, peço a presença de todos obr∴ act∴ e honorarios com suas Exmas. familias, bem assim convido aos MM∴ do Cir∴ a honrarem a sess∴ com suas presenças.—*Aguiar*, secret∴.

COMPANHIA MANUFACTORA DE CHAPÉOS

7ª CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas d'esta companhia, são convidados a realisar no seu escriptorio provisorio, á Travessa de Santa Rita n. 14, do dia 3 a 15 do corrente a 7ª entrada de 10 %, ou 20$000 por acção.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.—*Eduardo Augusto Pinto de Abreu*, presidente. (*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se communica que, de 5 de agosto proximo futuro em diante, o recebimento e despacho das mercadorias n'esta estrada, serão feitos do seguinte modo:

Na Estação Central, os volumes destinados ás estações desde Engenho Novo até Entre Rios e os ramaes, inclusive o de Porto Novo;

Na Estação Maritima, os volumes destinados ás estações desde Vargem Alegre até Norte, e ramaes que entroncam n'esse trecho e as estradas Paulistas;

Em S. Diogo, os volumes destinados ás estações desde Serraria até Sabará e ramaes que entroncam n'esse trecho.

Exceptuam-se, porém, os volumes de ferragens de grande pezo ou dimensão, materiaes de construcção, materiaes para estradas de ferro, vehiculos, locomoveis, etc., que continuarão a ser despachados na Maritima ou S. Diogo, qualquer que seja o seu destino.

Inspectoria Geral do Trafego, 30 de julho de 1891.—*Maia de Lacerda*, inspector geral. (*

COMPANHIA OLEIRA CONSTRUCTORA

Convido os Srs. accionistas a realisarem a quarta entrada de capital, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção do dia 5 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 64, 2º andar.

Rio, 25 de junho de 1891.—*B. M. de Carrazedo Junior*, presidente. (*

BANCO UNIÃO

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas em atrazo a realizarem até o dia 15 de agosto, as suas entradas e mais o premio de 1 %, ao mez da móra, na fórma do art. 4º dos estatutos.

D'essa data em diante, além do premio, pagarão mais a multa de 2 %, ao mez, durante 3 mezes, findos os quaes incorrerão em commisso.— O gerente, *Francisco M. Guimarães*. (*

FOLHETIM 9

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

ou

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

IX

TRINCA-ENTRANHAS

Partiram.

Para guial-os através das escuras e lobregas azinhagas, longe em longe a chamma tibia de uma candeia piscava. Seus passos soavam na terra dura das ruas, onde os cães, em bolo, rosnando, revolviam os entulhos.

Sebastião, agachado, bufava como um touro ao peso do corpo da formosa fidalga, que, por ser divino e ter cabido em muitas redondilhas, não deixava de valer umas arrobas. Paula Mattos, cheio de [illegible], louco por achar-se só, junto do sonho, sacudia a espada, animando o companheiro.

- Depressa! Depressa! O dia não [illegible]

— Paz, meu senhor. Quando se tem dois crimes na consciencia e uma mulher ás costas, não se póde ir como os zagaes dos montes hespanhóes. Vamos indo, vamos indo, e descance V. Mercê, porque o sol ainda não lavou o rosto e o astro não é capaz de pôr o nariz de fóra, sem ter escanhoado o carão. Ufa!

— Pára! gritou Paula Mattos.

— Que ha? perguntou Sebastião. Diga-me V. Mercê que vai pela frente, porque não posso levantar a cabeça.

— Um homem...

— Quando se tem uma espada, um homem chama-se um morto. Abra V. Mercê o peito do bruto e passe por cima do seu cadaver, que ha de ser macio.

— Deixa-te de fallas. Caminha.

— Nem eu tenho feito outra cousa, desde que tomei esta pesada responsabilidade. E o homem?

— Approxima-se.

— Empurre-o para a Eternidade e bem cão será elle se não lhe agradecer.

Com effeito, um homem vinha ao encontro dos raptores, mas seus passos eram tão lentos, que mais pareciam ser de um cego, que de alguem que pudesse ser testemunha do crime.

— Quem vem lá? gritou Paula Mattos avançando.

— Boleslau! Boleslau o avô! gritou o noctivago [illegible].

— Espere, meu senhor, acudiu Sebastião, não faça mal; não estrague um golpe. Boleslau não vê as cousas da terra, porque não arreda os olhos do céo. E' o sabio que veiu estudar as hervas e a bicharia d'este paiz. A' noite, para não perder tempo, analysa as estrellas de Deus. Passemos. E quer ver como se faz caminho através da sciencia? Onça — é a senha. E Sebastião berrou stentoricamente: —Passagem para um meteoro!

O homem voltou-se e indagou:—Quem é?

— Sou eu, o *Trinca*, da grande familia dos trepadores, classificado no museu da India sob o nome de «*Lá vai pedra!*» Caminho, feiticeiro, em nome do Deus vivo que ahi vem atraz com um raio na mão.

E passou pelo homem, rapido, trotando.

Paula Mattos não poude conter um sorriso, vendo a figura cafezada do pobre sabio. Saudou-o e passou, baixando o rosto, resguardando a espada.

Quando voltaram a esquina, perguntou a Sebastião: — Esse que é o tal das mumias?

— Que mumias, senhor?

— Das igaçabas?...

— Esse, esse mesmo. Dizem que é um poço de sciencia, de sorte que a gente para arrancar-lhe uma explicação carece de uma caçamba. Como ainda não tiveram a idéa da caçamba, o homem não quer dar signal dos seus conhecimentos...

— E elle... conheces muito?

— Se conheço? conheço o rei até, meu senhor. E' um damnado! Vai fazer um museu, segundo dizem...

— Um museu... para que?

— Para acabar n'elle o resto dos seus dias...

Cahiu em silencio apenas cortado pelo ah ai ahn! de Sebastião que ia esfalfado. A' volta de uma rua, Paula Mattos estacou:

— Onde vai dar esta rua, Sebastião?

— Venha por ella, meu senhor... Venha por ella. Ninguem, melhor do que eu, conhece as voltas da cidade e tudo que n'ellas ha. Venha!

Entraram pelo becco, que outra cousa não era o estreito espaço por onde seus passos soavam.

— Aqui mora o Ouvidor, senhor. E' n'esta casa. (*)

— Então... que diabo vens fazer por aqui?

— Gosto de affrontar a justiça.

— Depressa! Depressa!

Iam chegando á altura da rua de Gonçalves Dias actual, quando ouviram mu[illegible] e o trote precipitado de patas.

— Que diabo é isto, Sebastião?

— Almas penadas, meu senhor... disse fleugmaticamente o soldado.

— Como? almas penadas...

— E' o que me parece... Esperemos.

Encolheram-se muito, cosendo-se com a parede, e viram desfilar uma boiada que vinha para o matadouro.

— Bois, Sebastião...

— E quem diz a V. Mercê que não são almas penadas? Se a vista não me engana, aquelle malhado que alli vai com armas tão vistosas, chamava-se ainda hontem D. Ruy Mendes d'Avila... Veja V. Mercê como elle vai pungido.

— Deixa-te de frioleiras e trata de ganhar caminho...

— Por meio de assombrações é que não passo. Não, que eu tambem fiz das minhas.

Passaram dois cavalleiros empunhando aguilhadas; o rumor do trote foi se perdendo aos poucos.

— Vamos! bradou Paula Mattos.

— A's ordens! e murmurou: para uma terra tão nova, olhem que já é. Irra! o que por ahi vai de immoralidade!

Chegaram ao largo, um extenso capinzal e tomaram á direita. Sebastião voltou-se:

— Gosta V. Mercê de iscas?

— Quando não tenho peixe fisgado.

— Sou o anzol de V. Mercê, pelo que ouço.

— Vamos! Não me parece que te pese o fardo, porque tens a lingua muito leve.

— Meu pai era politico—questão de herança. Vê V. Mercê aquella luzerna, alli em baixo?

— Sim...

— Póde chamal-a estrella do Norte. Para outros ella indica simplesmente a casa das petisqueiras para V. Mercê... vai mais longe.

— Avia-te, homem!

— Vamos, mais paciencia, meu fidalgo. Não vá com tanta sêde ao pote. Fique V. Mercê de guarda á formosura, emquanto vou bater á porta do Paraiso.

— E conheces o logar para onde me levas?

— Se conheço! Vai vêr. Deixou baixar o corpo de Catharina para o côllo de Paula Mattos, que se sentára em um batente de porta para receber o precioso fardo.

— Vai depressa! Depressa!

— E' um minuto! e partiu a correr.

Paula Mattos acolheu o corpo divino, aqueceu-o muito, apertando-o de encontro ao peito, e, como visse a frieza do rosto pallido, quiz reanimal-o a beijos; baixou os labios muitas vezes, muitas vezes, procurando despertar o espirito da formosa dama que o amor levara a tantas e tão negras traições, e que partira do lar honesto, deixando no seu passado cheio de dignidade e de nobreza um longo rastro de sangue.

Paula Mattos chamou-a carinhosamente, dando-lhe nomes poeticos como os que Camões, o grande lyrico, dera á sua Athayde; agitou-a sem resultado. Por fim tomou um grande medo:

— E se ella está morta! pensou com sobresalto. E entrou a chamal-a:

— Catharina! Catharina! Luz da minha vida, vida de minh'alma! acorda! acorda! E' o amor que te chama. Por que prendes teus beijos, meiga e formosa carcereira? por que fazes soffrer tanto o coração que escravisaste? Mata-me, mas nos teus braços—falla, mesmo que a tua palavra seja uma sentença... Dize meu nome, amor, que eu quero ouvil-o da tua bocca, afinada pelas citharas de Deus! Catharina! Catharina! Catharina!

A pobre senhora não dava acôrdo de si. Parecia effectivamente morta—seus braços cahiam bambos ao longo do corpo, sua cabeça pendia, e seus cabellos, longos, que lhe chegavam aos artelhos quando ella caminhava, rojavam pelo chão como um manto attalico. Paula Mattos afflicto procurava todos os meios de chamal-a á vida, e já desanimado ia a gritar, n'um desespero louco, quando ouviu rumores de passos precipitados, que vinham do lado da luzerna. Voltou-se e reconheceu Sebastião.

— Sebastião, meu amigo! Olha! e estendeu um gesto cheio de desanimo para mostrar o corpo frio da senhora.

— Que ha?!

— Morta!

— Ella! Oh! Parece incrivel! Mas... estará morta!?

— Vê...

Sebastião agachou-se, encostou o ouvido ao peito da senhora e auscultou.

— Então?

— Homem, o coração está assim assim. Falta de corda talvez. Faça-lhe festas...

— Qual... E' um caso perdido, disse por entre lagrimas Paula Mattos.

— Sim, mas não façamos com que nos succeda o mesmo que succedeu ao caso. Vamos para o Tortulho.

— Que Tortulho?

— E' o nome do dono da casa que alli ha.

— Ah! Catharina! Catharina! soluçou Paula Mattos levantando-se com o corpo amado.

— Homem, não grite tão alto que as paredes têm ouvidos.

A porta, a cujo batente Paula sentara-se, abriu-se de improviso dando passagem a dous homens.

— E têm mesmo, grandissimos canalhas.

E as espadas tiniram.

(*Continúa*).

(*) Sitio onde hoje está o escriptorio da *Gazeta*.

Estrada de ferro de Santa Rita do Jacutinga a Lavras

A cidade do Turvo approximando-se á estrada de ferro de Santa Rita do Jacutinga a Lavras pelos trabalhos que, com actividade admiravel se acham em estado lisongeiro no districto do Bom-Jardim, n'este municipio, renasceu em nós a esperança de vermos d'esta vez consultados convenientemente os interesses do municipio cuja causa advogamos e os do Estado de Minas-Geraes, trazendo ao mesmo tempo verdadeiras vantagens á auspiciosa companhia da estrada de ferro do Sapucahy, que é concessionaria desse ramal.

Como dissemos em numero 12 d'esta folha, as explorações feitas por distincto provecto engenheiro demonstraram que do Rio de Janeiro a Lavras, passando por esta cidade, era o traçado que mais convinha a esta zona, porque, em relação á outra estrada, incurtava 204 kilometros de extensão.

Quando o Estado auxilia uma companhia com garantia de juros, tem em vista favorecer os centros populosos que ficarem na zona da estrada concedida, mórmente se d'ahi não resultar grande desvio, caso este em que, augmentando-lhe o custo, augmentaria igualmente a garantia.

Ora, tendo do Rio Preto a Lavras 186 kilometros, qual seria o centro populoso favorecido em tão longo percurso?

Que resultado traria á companhia uma linha ferrea que na extensão de 31 leguas não tocasse em logar algum de importancia?

Eis em que deram, em má hora, erroneas informações, que á illustrada directoria deu um seu engenheiro, que, por felicidade nossa, da companhia e do Estado, hoje não faz parte da illustre pleiade de engenheiros da estrada de ferro do Sapucahy, os quaes sabem dignamente cumprir a alta missão que lhes foi confiada.

Na secretaria da Intendencia acha-se archivada a *monumental* peça elaborada por quem *consciente* ou *inconscientemente* atirou ao selo do nosso municipio uma bomba de desespero.

Seria um desastre o conservar-se o traçado approvado, que desvia d'esta cidade a linha ferrea, para atravessar campos deshabitados, com grande offensa do municipio do Turvo, sem proveito algum para a companhia.

Para quem conhece a zona que em breve tempo tem de ser servida pela estrada do ferro Sapucahy, causava pasmo que um semelhante traçado, que não resiste á mais ligeira critica, fosse conservado, ficando abafado os clamores de todo o municipio, que, na intendencia e n'este modesto jornal, encontrou defensores de seus direitos.

Hoje, é questão ventilada pelos mais abalisados engenheiros que o verdadeiro e racional traçado que, favorecendo o Estado, convém á companhia, tem de forçosamente passar por esta cidade.

Folgamos muito em voltar ao assumpto, quando na direcção do governo do nosso Estado acha-se um mineiro por todos os titulos distincto, o qual, inspirando-se no acrysolado patriotismo que o caracterisa, saberá imprimir em seus actos o cunho da imparcialidade, attendendo ás justas reclamações de seus compatriotas, á bem da prosperidade do nosso municipio e á do Estado.

A brilhante administração da ex-provincia do Rio de Janeiro, administração que em todos os tempos tem sido citada como modelo das administrações das ex-provincias do Brasil, e que é a unica nos annaes da nossa historia que não soffreu ataque, nem ao menos dos adversarios politicos, que nada poupam, é uma garantia segura para o nosso Estado.

Como presidente do maior Estado da Republica, ao consolidar as bases de um governo novo, que já em seu começo vai-se distinguindo por acendrado patriotismo, o Exm. Sr. Dr. presidente do Estado de Minas inspira-nos a mais firme confiança, que se funda nos raros dotes administrativos de S. Ex.

Estamos certos que, na qualidade de primeira dignidade mineira, o Exm. Sr. Dr. José Cesario de Faria Alvim resolverá com toda a calma e isenção de espirito as magnas questões das redes de estradas de ferro do Estado, que tantas reclamações têm produzido.

Além d'isto, advogando a causa do municipio e do Estado de Minas, temos certeza de que não excitaremos queixas da illustrada directoria da estrada de ferro Sapucahy, que consultará melhor os interesses geraes, se formos attendidos no sentido de ser modificado o antigo traçado, afim de que o novo passe por esta cidade.

(Da *Cidade do Turvo*)

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Cataguazes

MINAS

Elles que o dizem, é porque sabem — affirma o Ventarola; a anuria já fugiu etc. Uns morrem de febre amarella; affirmam que a agua-raz... digo a therebenthina é o unico efficaz contra a tal amarella. O Perneta da comarca diz que um attestado dá-se por vinte bagarotes e por isso não acceita attestados; faz bem, eu tambem sou da escola.

O Barbaças diz que lhe fazem injustiças, que o juiz da colher de páu despacha em beneficio do pai, faz muito bem; tambem aconselhou os pica-páus que orvalhassem as irmãs com o orvalho da honestidade, não se lembrando de que em casa as candeias estão seccas, sendo preciso os de fóra virem pôr-lhe azeite ás escondidas; e dizem que tudo se paga em prata... Bonitos moveis! Eu continúo espiando pelo buraco da

Fechadura.

Depurativo Homœopatha

O *Sanguinis especif*, medicamento inglez, tem sido um verdadeiro especifico do sangue, nos *darthros*, *empigens* e *coceiras*, a cura é infallivel; na pharmacia *Martins*, rua da Quitanda, proximo á rua do Ouvidor. (

Usurpação

Parece que ha a intenção de deslocar o assumpto de que temos tratado sob aquella epigraphe, do verdadeiro terreno em que elle deve ser examinado e resolvido, para outro que absolutamente lhe não convém porque o deprime e o amesquinha.

Não se trata de saber, pensamos, se a concessão feita pelo governo da União, de uma estrada de ferro que partindo de qualquer das estações da Bragantina, se dirija a Santos, foi dada ou não a paulistas.

Esta indagação é futil e não vem ao caso.

O que se quer saber é se uma tal concessão attenta e offende a autonomia e a independencia do Estado constituido de S. Paulo.

Se ella traz esse odioso vicio de origem, fosse feita ao mais paulista dos paulistas, deveria ser condemnada e repellida pelos altos poderes do Estado e pela opinião publica.

As pessoas, n'esta gravissiva questão, não vêm ao caso, porque ella é puramente de principios.

E sendo assim, não se comprehende como e porque razão devemos occupar-nos com a referida concessão, pondo de parte a que foi dada á Companhia Sorocabana para uma estrada com o mesmo objectivo.

Já o dissemos e repetimos: Ambas essas concessões representam uma usurpação da competencia d'este Estado e contra ellas devemos protestar.

E contra a primeira, principalmente, porque ella é duplamente lesiva dos interesses do Estado.

Como se sabe, a Estrada Sorocabana pesa ha cerca de 20 annos sobre os cofres publicos que têm n'esse longo periodo de tempo despendido com ella sommas avultadissimas.

E agora que, pouco a pouco, os juros garantidos e pagos pelo Estado começavam a diminuir de importancia, vem o governo federal e faz uma concessão que é de natureza a gravar o erario publico de S. Paulo, por isso que, a vingar esse acto, a estrada voltará a ser o que era: uma fonte de despezas avultadas, sem esperança de allivio para essa grande sangria das rendas publicas.

Seriamente: de boa fé, patrioticamente, não se póde proceder com essa concessão de maneira differente ao procedimento que se quer ter com a concessão Bragantina-Santos.

Antes de vêr individuos, vejamos os nossos direitos conculcados, os nossos brios, desprestigiada a nossa dignidade do Estado constituido.

Desenvolveremos as idéas aqui indicadas de relance e rapidamente.

(Editorial da *Cidade de S. Paulo.*)

Estado do Rio de Janeiro

VALENÇA

Ao Sr. Dr. governador ou a quem competir

Os moradores d'esta cidade pedem-vos como especial obsequio dar providencias contra a attitude independente e abusiva do agente do correio d'esta cidade. A mala fecha-se uma hora antes da partida do trem, quando a estação é dentro da cidade; os registrados só se fazem até 8 horas da manhã, quando o trem só parte ás 9 e 50, portanto duas horas antes da partida ninguem mais póde registrar nada, nem mesmo os officios; o que é mais ainda: o agente e seu ajudante levam 2 1/2 horas a distribuir a correspondencia, o que póde ser feito em meia hora, como faziam os outros agentes; além de tudo isto, o agente é malcriado e insolente para com as pessoas que vão á repartição, não attende a reclamações e colloca-se em attitude tal que desgosta e aborrece a todos; e a prova d'isso é que a maior parte da correspondencia d'esta cidade vai pelo chefe de trem para ser posta no Desengano—a queixa é geral; pedem-se providencias sérias.

XXX

Illm. Sr. director geral dos correios

O abaixo assignado hoje, ás 3 horas da tarde, recebeu pelo carteiro uma carta registrada sob o n. 22135, proveniente do Rosario, Republica Argentina, e abrindo-a immediatamente na presença dos senhores abaixo declarados leu que o signatario, vice-consul francez no Rosario, declara incluir n'ella um cheque original e a duplicata por 295 francos e 70 centesimos; não existindo entretanto cousa alguma dentro da mesma carta.

Pede, portanto, a V. S. de verificar se o cheque e sua duplicata foi subtrahido da carta registrada ou se por descuido tenha sido esquecido a inclusão pelo signatario.

GENERAL M. M. FRANZINI,
Presidente da sociedade Franzini.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891.

Testemunhas.—Achilles Biolchini, rua Itapirú n. 64; Washington Procassini, rua do Senhor dos Passos n. 2 e Pellozza Gentile, rua do Cattete n. 100.

Peitoral de Cambará

A redacção do *Artista*, conceituado diario que se publica na cidade do Rio Grande, noticiou saber de um asthmatico que era regularmente uma vez por mez, accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Desde, porém, que usou o Peitoral de Cambará, sentiu-se grandemente alliviado, até que o afflictivo incommodo cessou de todo.

Os agentes, SILVA GOMES & C.
Rua de S. Pedro.

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro— na rotunda do largo do Paço?... Não... Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (

O cambio e o Banco dos Estados Unidos do Brasil

Quando no dia 24 de julho chegou a noticia do arranjo do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil com o Rothschild, de poder o Banco sacar sobre os eminentes banqueiros, todo o mundo ficou contente, esperando ver o cambio melhorar.

O cambio n'esse dia estava a 16 d, e hoje está a 15 d.

Qual a causa d'esse resultado infeliz?

E' a incapacidade absoluta, dos dous moços a quem o conselheiro Mayrinck encarregou de tratar do negocio de cambio no banco.

E' o grande defeito do conselheiro Mayrinck não saber cercar-se de homens capazes, não saber escolher a sua gente. Os dous homens a quem alludimos, são o Sr. Rodolpho de Abreu e o Sr. Sussekind.

O Sr. Rodolpho de Abreu é um homem honesto e não sem intelligencia. Foi educado n'um negocio de fazendas, conhece o ramo d'este negocio—e mais nada. Se o Banco da Republica precisasse comprar e vender chitas e algodão, os interesses do banco estariam perfeitamente seguros nas mãos do Sr. Rodolpho de Abreu. Mas, para tratar de cambio!!!!

Quem escreve estas linhas só sente que a intelligencia do Sr. Rodolpho de Abreu não chegasse ao ponto de reconhecer a propria incapacidade para tratar de negocio de cambio.

O Sr. Sussekind é, o que foi, um bom correspondente por conhecer diversas linguas.

Estes dous moços resolveram não ajudar a especulação de cambio e n'isto fizeram muito bem; mas d'ahi até recusar quantias de £ 1,000 para firmas provadas sérias ha um grande passo, ha justamente o passo entre o juizo e a asneira.

Hoje o importador que precisa de cambio do Banco da Republica, precisa ir pessoalmente tomal-o no banco, porque o banco não admitte a intervenção do corretor, e o banco só saca £ 500 para cada um portador. £ 500!!! parece historia, mas é pura verdade. £ 500!!! estão até ridicularisando a praça. E como querem estes dous moços tratar de negocio de cambio sem a intervenção dos corretores? Como querem elles estar informados do estado do mercado? E como querem elles cobrir as quantias que sacam sobre Rotschild, com que letras? com as letras dos exportadores que estão nas mãos dos corretores, com quem elles não querem negocios, e que não precisam mais do banco, que o banco precisa d'elles?

E o cambio a 15 d!!!

O cambio no mez de agosto com uma safra enorme a 15 d!!

Pobre Brasil.

E vivas aos Srs. Mayrinck, Rodolpho de Abreu e Sussekind

M. DE PAZ.

Não sahiu hontem por falta de espaço.

Sant'Anna do Pirapetinga

gPessoas mal intencionadas e de máu aosto, com o fim inconfessavel de arredar a concurrencia para a festa do dia 15 do corrente mez, propalam que n'esta freguezia reappareceram as febres que aqui grassaram nos mezes de março e abril do corrente anno.

Affirmamos, sob nossa palavra de honra, ser inexacta semelhante noticia, e que o estado actual de salubridade é excellente.

Dr. Eduardo de Sá Bettencourt e Camara.
O vigario Francisco Julio dos Santos.
Pharmaceutico Agrippino Augusto P. Lima.
Dr. Manuel Frederico Affonso de Carvalho.
Pharmaceutico Luiz Joaquim Nogueira Villas Boas da Gama.
Luiz Constancio Horqueloux, professor.
Antonio Cardoso de Carvalho, negociante.
Martins Peixoto & Costa.
Dr. Francisco de Macedo.
João Coutinho S. Pereira.
João Paulo da Silva.
José Joaquim de Souza.
Mariano Pereira Guimarães, escrivão de paz.
Manuel Antonio C. Barboza.
Manuel de Paiva Gomes.

O festeiro, FRANCISCO MARTINS.

Pirapetinga, 5 de agosto de 1891.

Muita attenção !!!

SARANDY-MINAS

O abaixo assignado, proprietario de uma padaria no logar acima, avisa a todos os seus collegas de padaria e a qualquer pessoa que precise de empregados, que não aceite o sujeito com os signaes seguintes: altura regular, barba feita, trazendo só bigode, cabello cortado baixo e tem por uso a phrase — ah com certeza —; é padeiro de nacionalidade portugueza e diz chamar-se Alexandre.

Faço este aviso afim de que o publico não seja victima, como eu, de um gatuno.

LINO SALVADOR DA ROCHA.

6 de agosto de 1891. (.

Vapor «Phidias»

Deseja-se saber dos agentes desse vapor quando pretendem ultimar a descarga.

Prejudicados.

Faculdade de Medicina

Permitta-me, Sr. redactor, algumas palavras a proposito de uma noticia incerta hoje em seu conceituado jornal. N'ella, V. com grande circumspecção e criterio qualifica de *menos pensado* o *pouco regular* o procedimento do governo, suspendendo o concurso que se devia iniciar hontem na Faculdade do Rio para o preenchimento da cadeira vaga de clinica medica. Certamente V. desconhece algumas circumstancias occorridas que pesariam em seu espirito para taxar com menos brandura este acto do governo.

Eis resumidamente o que se tem passado: Em principios de abril o governo mandou abrir a inscripção para o concurso. O Dr. Vasconcellos, que julgava-se com direitos a ser provido por decreto, protestou e dirigio duas representações aos dous ministros que succederam-se na pasta da Instrucção Publica, sollicitando sua nomeação; ambas essas representações foram indeferidas, sendo a ultima de accôrdo com o parecer unanime do Conselho Superior de Instrucção, que allegou acharem-se já inscriptos outros candidatos e, portanto, com direitos firmados. A' ultima hora manda o governo que a Faculdade se pronuncie sobre a conveniencia da remoção do Dr. Benicio de Abreu para a cadeira de clinica medica. E, depois de uma discussão tumultuosa em que a competencia d'este professor foi posta em duvida, a Faculdade por quasi unanimidade de votos respondeu que era inconveniente esta remoção. Agora, quando o processo do concurso vai se iniciar, quando os candidatos acham-se a postos de theses preparadas para entrar em pugna, o governo illegalmente, sem que alguem o requeresse, sem motivo de força maior que o justificasse, manda suspender o concurso.

E' preciso notar, Sr. redactor, que, segundo o regulamento da Faculdade, os prazos do concurso são fataes. Só uma circumstancia póde motivar um adiamento, e isto mesmo apenas por 8 dias, e é: molestia de um dos candidatos.

Suspendendo, pois, o concurso, commetteu o governo uma illegalidade; e a realisar-se o boato, que á bocca pequena se propala, isto é, que o Dr. Benicio de Abreu vai ser provido *directa* ou *indirectamente* na cadeira de clinica, então o incidente assumirá proporções de um verdadeiro escandalo. Quem indemnisa os prejuizos dos candidatos inscriptos? Pois não merecem indemnisação os sacrificios de saude com as vigilias prolongadas, os lucros cessantes durante longos mezes, a clinica abandonada, os capitaes empregados na acquisição de livros e impressão de these, etc., etc.? Ha de convir, meu caro Sr. redactor, que não é simplesmente *pouco regular* o procedimento do governo; é mais alguma cousa que justifica a opinião dos que acreditam estarmos ainda em pleno regimen do provisorio.

Seu constante leitor e sincero admirador

DR. AZEVEDO SODRÉ.

Anacahuita peitoral

A *Academia Medica de Berlim* teve perfeitamente razão, em seu judicioso julgamento, em pronunciar o succo da balsamica *Anacahuita Mexicana*, como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações da garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios, que possa resistir ás suas admiraveis qualidades anti-irritantes.

Elle restitue a voz, quando perdida ou enfraquecida pelas affecções ou sensações de aspereza no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração, que partem dos pulmões.

Inteiramente differente, na sua composição, de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum *acido prussico*, *opio* ou outros ingredientes venenosos.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho, que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. 484

Pelle fina

O uso continuado da *Lugolina*, misturada com agua, partes iguaes, torna a pelle finissima e macia, e tira as manchas e sardas do rosto. Applica-se duas ou tres vezes por dia, collocando na mão ou molhando uma esponja macia, passando no rosto e deixando seccar por si mesmo.

A *Lugolina* é encontrada em todas as boas pharmacias e drogarias. (.

Freguezia de Jacarépaguá

VARGEM PEQUENA

Os proprietarios d'esta freguezia perguntam ao presidente da intendencia da capital federal, se é permittido vagarem animaes pelas estradas, entrando em roças e destruindo tudo o que encontram?

O fiscal d'esta freguezia fecha os olhos a tudo isso, é quando os prejudicados levam os animaes para o deposito, elle entrega-os e releva as multas.

Fusão de Sociedades Anonymas

LLOYD BRASILEIRO

Sobre a questão que se tem levantado na imprensa acerca dos effeitos da fusão de sociedades anonymas, pareceu de toda a conveniencia ouvir o illustrado Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior, que actualmente exerce o elevado cargo de director geral da directoria do contencioso do Thesouro Nacional, e tem auctoridade decisiva na materia por seus estudos especiaes, pois a elle se deve o notavel commentario da nossa lei organica de sociedades anonymas, e, segundo consta, a recente consolidação das disposições por que se regem taes sociedades.

S. Ex. dignou-se declarar que, embora não acceitasse a consulta como advogado, todavia estava prompto a dar o seu parecer, afim de satisfazer ao desejo que lhe havia sido manifestado, de elucidar-se o ponto controvertido.

Entregando o seu luminoso parecer, auctorisou S. Ex. que fosse, como é agora, publicado esse importante trabalho.

CONSULTA

Os accionistas do Lloyd Brasileiro, em reunião de assembléa geral, resolveram fazer fusão d'aquella companhia com a Empreza de Obras Publicas no Brasil, recebendo os accionistas, em vez do dividendo do ultimo semestre, o que lhes couber como accionistas que passam a ser da dita Empreza, cujas acções receberão em troca das do Lloyd.

Pergunta-se:

1.°

A decisão d'aquella assembléa geral obriga os accionistas ausentes ou discrepantes, ainda que se considere ter a Empreza de Obras Publicas objecto differente do do Lloyd Brasileiro?

2.°

Demais, não sendo aquelles accionistas subscriptores da companhia formada pela fusão referida, podem ser constrangidos a ser accionistas d'ella pela troca de acções, como ficou dito?

3.°

No caso negativo, qual o procedimento legal que cabe aos accionistas ausentes ou dissidentes na dita reunião, para garantirem seus direitos ou evitarem qualquer prejuizo que lhes advenha do acto d'aquella assembléa geral?

RESPOSTA

A fusão de duas ou mais sociedades anonymas é, segundo o nosso direito escripto (dec. n. 8821 de 30 de dezembro de 1882, art. 165; dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, art. 213), considerada como constituição de nova sociedade e, conseguintemente, sujeita aos principios juridicos que dominam tal facto.

As nossas leis reguladoras do anonymado approximando-se, com alterações de fórma, do systema da lei belga de 18 de maio de 1875, estabeleceram dous modos de constituição das sociedades anonymas:

a) a escriptura publica;
b) a assembléa geral.

A primeira fórma depende de ser o acto lavrado em livro de notas por tabellião e assignado por todos os subscriptores, isto é, por todos quantos, pelo facto da subscripção de acções, revelaram o proposito de serem associados.

Se a fusão de duas associações se operar por este meio, deve ser a escriptura assignada pelos socios de ambas, e a falta da assignatura de um só inquina de nullidade o acto; a fusão fica eivada de vicio capital.

A constituição das sociedades anonymas por deliberação de assembléas geraes, isto é, de accordo com a segunda fórma, opera-se desde que á reunião compareção accionistas que representem dous terços do capital social (art. 181 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891), e que a deliberação seja tomada pela maioria dos socios presentes (lei n. 3.150 de 4 de novembro de 1882, art. 15 § 4°, 3° alinea; dec. n. 8.821 de 30 de dezembro do mesmo anno, art. 66; dec. n. 164 de 1890, art. 15 § 4°; dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, art. 132).

N'esta hypothese, deve a convocação da assembléa ser precedida da assignatura do projecto de estatutos por todos os subscriptores (dec. n. 434 de 1891, art. 74).

Suppõe esta fórma de constituição dous actos: um preparatorio, outro definitivo; dous periodos: um provisorio e o da formação.

O acto preparatorio é a subscripção dos estatutos, que se exige no periodo provisorio (GUILLERY, *Soc. Comm.*, vol. 2°; ns. 524 e 533) e que sómente se torna definitivo pela deliberação da assembléa geral que resolve a constituição da sociedade, acto unico do qual dimanam os direitos e as obrigações dos associados entre si. (Lei belga de 18 de maio de 1873, art. 32; GUILLERY, obr. cit. ns. 532 e 533; WAELBROECK, *Soc.* not. ao art. 32 supra, n. 2, onde cita e transcreve o parecer de Pirmèz, relator da lei belga), pois sómente elle torna definitiva a resolução de associar-se sobre as bases formuladas no projecto de estatutos, resolução que póde ser em tal assembléa aniquilada por um voto da maioria.

Adoptada esta fórma na fusão, os consectarios do acto são identicos aos da constituição.

A deliberação da maioria legal, tomada em assembléa que reuniu accionistas representando dous terços do capital, é definitiva e peremptoria e obriga a todos os accionistas ausentes: a fusão, como a constituição, fica realisada de modo definitivo.

A deliberação da *maioria* obriga a *totalidade* dos socios pelo principio juridico da *individuação* ou *personalisação* das sociedades, que lhes dá, quando legalmente constituidas e reunidas em numero de socios sufficiente para deliberar, entidade diversa da dos socios (lei belga, art. 2.° *Cod. Comm. ital.*, art. 77, 2° alinea; DELOISON, *Soc. comm.*, vol. 1°, n. 23; LAURENT, *Princ. de droit civ.* vol. 26, ns. 181, 182 e 210).

E' certo que os tratadistas francezes exigem no—geral—accôrdo unanime dos accionistas para a fusão, que póde importar em modificação do fim social, em alteração do seu capital e em mutação da fórma do contracto e de pontos substanciaes da convenção, que só a unanimidade dos associados póde sanccionar. (DELOISON, obr. cit., n. 152).

O nosso direito escripto, arredando a hypothese embaraçosa da *annexação* das associações, a qual suppõe, não a constituição de uma sociedade nova, mas a perduração e a subsistencia da sociedade *absorvente*, parece-me que resolveu de modo judicioso a difficuldade.

A opinião dos escriptores francezes é de toda a procedencia no caso da *annexação*; carece, de todo o ponto, de fundamento para a hypothese da fusão, como demonstrou, do modo preciso, Vidari em tres tratados diversos: *Diritto Commerciale*, vol. 2, n. 1.131. pag. 647; *Le Società*, n. 679; *Il nuovo Codice Commerciale*, not. ao art. 193.

De feito, se se trata sempre— no caso de fusão— da constituição de nova sociedade, e se esta se opera por deliberação da maioria tomada em reunião onde estão representados dous terços do capital social, exigir a unanimidade é ser contradictorio, é suppôr legal a constituição da sociedade nova, em um caso, por deliberação de socios que representam dous terços do capital— e fazel-a dependente da unanimidade, em outro, quando no sentir dos tratadistas francezes nada mais se deve exigir do que a maioria para a constituição da nova sociedade, que é a aggremiação que succede ás duas associações anteriores. (DELOISON, obr. cit., n. 152).

Os accionistas que não acceitarem a nova sociedade, têm em suas mãos o meio: alienar as acções, transferil-as por qualquer meio. « A cui non piaccia é sempre data facoltá per sottrarsi agli effetti della fuzione, di alienare le proprie azioni. » (VIDARI, *Diritto Commerciale*, vol. 2, n. 1.131).

E' esta a unica solução juridica, desde que não se perca de vista que a sociedade anonyma é uma associação de capitaes e não de pessoas.

Sou, pois, de parecer, quanto aos quesitos propostos:

Ao 1.°—Que a deliberação da assembléa geral dos accionistas do Lloyd Brasileiro, que resolveu a fusão do mesmo Lloyd com a Empreza de Obras Publicas no Brasil, obriga, nos termos da deliberação, os accionistas que não compareceram á reunião, se a deliberação foi tomada por maioria de accionistas em reunião constituida de modo a serem representados dous terços do capital social.

Em nada importa, para o nosso direito escripto, o ser a associação a que se incorpora—de fins diversos da *incorporada* (o que, aliás, não é exacto, haja á vista o n. 11 do art. 1° dos Estatutos da Empreza de Obras Publicas), porquanto, devendo ser observadas na fusão as formalidades exigidas para a constituição (art. 243 do decreto n. 434 de 1891), em nada influe a alteração do fim social, no que o nosso direito afastou-se, com razão, da doutrina dos escriptores francezes.

Ao 2.°—Ninguem póde ser constrangido a permanecer como accionista—isto é—como associado em uma sociedade de capitaes. Os accionistas podem dispôr de seus titulos, se estes são transferiveis; se não o forem, devem aguardar que o sejam. O facto de ser a minoria sujeita á resolução tomada pela maioria tem como consectario a acceitação forçosa do facto consumado, porquanto a sociedade, deliberando validamente, impõe aos divergentes a sua resolução, porque a *pessoa juridica*, a *entidade moral*, pela *personificação* de que a investiu a lei, que constitue a sociedade, tem a seu favor a presumpção de deliberar de accôrdo com os interesses de todos e com assenso geral.

Nem se supponha que a falta de apresentação do projecto de estatutos subscripto pelos associados vicie a fusão; n'esta, tal subscripção não é necessaria, porque, cedendo sempre a ficção legal á verdade, não póde ser desconhecido para effeitos prejudiciaes, que a nova sociedade se fórma de duas—que se haviam habilitado com os actos preparatorios precisos; a constituição das mesmas é que desappareceu; os actos que a prepararam, subsistem, porque não foram observados na nova constituição.

Ao 3°—Desde que aos accionistas assiste o direito de se afastarem da sociedade—transferindo as suas acções—que são a sua *pars societatis*, como diz Voet, nenhum prejuizo lhe póde advir da fusão, e nenhum direito lhes assiste a reclamar, por força do principio exarado na resposta ao 2° quesito.

DIDIMO A. DA VEIGA JUNIOR.

Rio, 1° de agosto de 1891.

Não sahiu hontem por falta de espaço.

E. de Ferro Central do Brasil

A administração d'esta estrada vai de mal a peior quanto ao serviço e fornecimento de carros para transporte de gado a Santa Cruz.

Ha dias esperam os boiadeiros os carros pedidos, sem que elles appareçam, apezar das reclamações do digno agente d'esta estação, um dos principaes pontos de embarque do gado.

Esta irregularidade nos fornecimentos de carros, não só causa grande prejuizo aos boiadeiros, que precisam dispôr dos seus gados, como tambem ao commercio da Capital Federal, que tanto soffre com a falta de um dos generos de primeira necessidade, elevando-se o preço da carne, em primeiro logar por haver pouco gado n'este Estado, e em segundo porque a estrada de ferro não fornece carros sufficientes para o transporte, não porque deixe de os ter, mas sim por causa da má administração de quem quer que seja, que, ignorando os prejuizos e inconvenientes causados, continúa no firme proposito de prejudicar os interessados no commercio de carnes e ao consumo da Capital Federal.

A administração exige que o boiadeiro ou o seu representante concorra com um deposito de 10$ para cada carro que pedir, perdendo o direito ao dinheiro depositado se por qualquer motivo deixar de embarcar, mas se os carros não lhe são fornecidos para o dia preciso quem lhe paga o prejuizo ou differença que causa?

A isto ninguem responde, soffra quem soffrer.

E' necessario que se melhore o serviço da estrada, no sentido das partes serem attendidas com mais consideração, reconhecendo-se que a renda da estrada attinge a grande somma quanto ao embarque de gado.

Melhor seria que os boiadeiros em vez de estarem ás ordens da estrada de ferro, seguissem com suas boiadas por terra, como antigamente, e então a estrada que occupe os carros com transporte de carvão, tijolos, madeira, etc., etc. como faz actualmente.

Para isto pedem-se providencias a quem as possa dar.

ANTONIO MATHEUS GARCIA.
Representante dos boiadeiros:

Estação de Ludovino Martins, 5 de agosto de 1891.

Não sahiu hontem por falta de espaço.

DECLARAÇÕES

Companhia Industrial de Sabão e Vellas

Convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria que terá logar a 14 de agosto proximo futuro, ao meio dia, no 2° andar do predio n. 20, da rua do Visconde de Inhaúma, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria relativa ao § 3° do art. 24 de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.—O presidente, *Luiz Augusto de Magalhães.* (

Cooperativa Militar do Brasil

9ª CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas a realisar uma entrada de 10 °/. até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891.—O director-thesoureiro, *J. M. Marinho da Silva.* (

Companhia Liquidadora e Hypothecaria

Convidam-se os Srs. accionistas d'esta companhia a fazer a 2ª entrada de 10 °/. ou 5$ por acção, de hoje á 20 de agosto, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 67, substituindo-se n'essa occasião os premitivos recibos pelas cautelas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.—O gerente, *Serra Lima.* (

PREVIDENTE

A Companhia de Seguro Maritima e Terestres Previdente mudou-se para a rua do Ouvidor, entrada pelo Becco das Cancellas n. 2. (

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, em S. Christovão

Motivado pelo máu tempo, não foi possivel queimar-se o fogo de artificio em louvor á nossa padroeira, no dia 2 do corrente. De ordem do irmão provedor participo a todos os irmãos e mais fieis que no dia 9 do corrente realizar-se-ha o leilão de prendas e será queimado o fogo de artificio que devia ter logar n'aquelle dia, principiando aquelle ás 4 horas da tarde e este ás 10 da noite. Tocará em um coreto d'esde as 4 horas uma banda de musica; outrosim, são convidados todos os irmãos que receberam listas para angariar donativos, a recolher as mesmas com as importancias arrecadadas, no menor prazo possivel, em mão do irmão thesoureiro, á Praia de S. Christovão n. 10.

Consistorio da irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, 5 de agosto de 1891.—O secretario interino, *Sebastião José da Costa.* (

COMPANHIA AURIFICIA BRASILEIRA

No seu escriptorio, á rua do Ouvidor n. 92, paga-se desde 14 do corrente o complemento do 1° dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho, na razão de 15 °/. ao anno, calculado das datas em que foram realisadas as entradas de capital.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891. —*José Augusto Moreira dos Santos*, director-gerente. (.

COMPANHIA DE S. CHRISTOVÃO

Do dia 5 do corrente em diante, os recebedores d'esta companhia entregarão a cada um dos Srs. passageiros de 100, de 200, de 250 e de 300 réis, um coupon do Banco Fiscal, com direito ao premio que lhe tocar na extracção annunciada pelo mesmo banco, para 5 de setembro proximo futuro.

Os coupons de 100 réis são côr de rosa, os de 200 réis côr verde, os de 250 réis, côr de laranja e os de 300 réis, côr de violeta.

Rio, 4 de agosto de 1891.—*J. D. Delgado de Carvalho*, presidente. (

MARICÁ

FESTAS

A Companhia E. F. de Maricá porá trens extraordinarios nos dias 14, 15, 16 e 17 para as tradicionaes festas de Maricá.

O horario em correspondencia com os expressos da E. F. Leopoldina, será publicado opportunamente. (

Companhia Ceres Brasileira

Do dia 12 do corrente ate áquelle em que começar o pagamento do segundo dividendo, ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. — *Visconde de Monte Mario*, presidente. (

Panorama da Cidade do Rio de Janeiro

Faz-se sciente aos Srs. directores dos collegios de meninos e meninas e outras instituições do ensino primario, que, a Exposição do Panorama da Cidade do Rio de Janeiro—poderá ser visitada todos os dias da semana, das 9 horas da manhã ás 5 1/2 da tarde, pelos alumnos vindo em turmas de 25 a 50 pessoas, mais ou menos, mediante reducção do preço que para esse fim fôr deliberado previamente.

N'estas condições deve-se exceptuar os domingos, dias santificados ou feriados. Os Srs. directores e professores, que acompanharem seus alumnos, terão entrada gratis.— O director, *Victor Meirelles.* (

Companhia Manufactora de Productos de Papelão

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas sufficiente para poder funccionar a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem, sabbado, 8 do corrente, ás 11 horas, na rua do Carmo n. 18, para o mesmo fim.

Rio, 3 de agosto de 1891.— *Alfredo de Paula Freitas*, presidente. (

Á PRAÇA

A Companhia Agricola Commercial Rio e Campos declara para os devidos effeitos que, por escriptura lavrada n'esta data, fez acquisição da antiga e acreditada casa de commissões, xarque e mantimentos dos Srs. Narciso Ribeiro, Leite & C., estabelecida n'esta capital á rua do Ouvidor n. 10, correndo por conta da mesma Companhia todas as transacções effectuadas pela referida casa, a partir de 1° de maio de 1891, permanecendo na direcção do estabelecimento, que constitue a secção commercial da Companhia, o Sr. commendador Narciso Luiz Martins Ribeiro coadjuvado pelo habil pessoal que já fazia parte d'esta casa, que continuará a corresponder como até aqui á confiança que lhe fôr dispensada.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — Guilherme Klerk, Narciso Luiz Martins Ribeiro e Emmanuel Corent. (

Á PRAÇA

Narciso Ribeiro, Leite & C. communicam a esta e outras praças da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e de Buenos-Ayres e Montevidéo, que a partir do 1° de maio do corrente anno transferiram á Companhia Agricola Commercial Rio e Campos a sua antiga casa de xarque, mantimentos e commissões, estabelecida n'esta capital á rua do Ouvidor n. 10, ficando a cargo dos annunciantes toda a responsabilidade e liquidação das operações effectuadas até 30 de abril ultimo.

Os abaixo assignados solicitam de todos os seus amigos e freguezes a continuação de suas ordens á Companhia Agricola Commercial Rio e Campos, que se esforçará em corresponder á confiança que lhe fôr dispensada.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — Narciso Ribeiro, Leite & C. (

BANCO FEDERAL DO BRASIL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinaria, que terá logar, no dia 12 do corrente, no estabelecimento do mesmo banco, á rua da Quitanda n. 123.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891.—O presidente, *Oliveira Catramby*. (

CHAMADA DE CAPITAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil

Convido os Srs. accionistas que ainda não tenham feito a entrada facultativa auctorisada pela assembléa geral de 7 de fevereiro de 1891, a realisarem uma entrada de 10 °/. ou 20$ por acção, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 80, do dia 17 a 22 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891.—*Manuel Vicente Lisboa*, thesoureiro. (

BANCO RIO DE JANEIRO

34 Rua do Ouvidor 34

Sacca sobre o Banco de Portugal e suas agencias, no reino e Açores. Estabelece cartas de credito, cobrando modica commissão.

Desconta bilhetes do thesouro, letras de bancos e da praça, cauciona titulo e valores, empresta sobre penhor mercantil e effectua outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio e paga ao anno:

Em conta corrente de movimento 4 °/.

POR LETRAS

De 3 mezes...... 5 °/.
De 4 a 6 mezes. 6 °/.
De 7 a 9 mezes. 6 1/2 °/.
De 10 a 12 mezes. 7 °/. (

Banco Territorial e Mercantil de Minas

Em observancia aos preceitos da lei, ficam n'este banco, á disposição dos Srs. accionistas o balanço, inventario, lista de transferencias de acções, relação nominal dos accionistas e mais documentos relativos ao anno bancario findo.

Juiz de Fóra, 28 de julho de 1891.— O presidente, *João Ribeiro Mendes.* (

Companhia Ferro Carril de Villa-Isabel

Do dia 8 de agosto proximo futuro, em diante, pagar-se-ha, no escriptorio d'esta companhia, no Mangue, o 43° dividendo, referente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, na razão de 8 °/. ao anno.

Rio, 27 de julho de 1891. — *Domingos Silverio Bittencourt*, director-thesoureiro. (

Banco Territorial e Mercantil de Minas

(8° DIVIDENDO)

Do dia 20 do corrente mez em diante, paga-se na thesouraria d'este banco, em Juiz de Fóra, e em suas agencias no Rio de Janeiro, Ouro Preto e S. José d'Além Parahyba, o dividendo semestral de 15 °/. ao anno, ou 15$ por acção da 1ª série e 3$ por acção de 2ª série.

Juiz de Fóra, 17 de Julho de 1891.— *Azarias José de Andrade*, director secretario. (

Tobias, Ignacio & C., commissarios de café e mais generos do paiz, firma esta que se compõe dos socios: commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, Dr. Ignacio Bueno de Miranda, João Baptista Simões Corrêa e Luiz Antonio de Mesquita, continuam com o mesmo ramo de negocio, commissões e consignações, á rua do Visconde de Inhaúma n. 70. Esperam de seus amigos e committentes a mesma confiança, que lhes tem merecido.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891.— *Tobias, Ignacio & C.*

Sociedade Beneficente Anjo da Caridade Maria Pia

2ª CONVOCAÇÃO

Convido todos os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio e elegerem a commissão de exame de contas, segunda-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua do Senador Euzebio n. 206. Sendo segunda convocação, funccionará com qualquer numero de socios que comparecerem. — *Arsenio Camara*, presidente. (

Sociedade S. da Classe Operaria H. ao Tenente Vinhaes

INSTALLAÇÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1891

Os iniciadores previnem aos operarios que queiram pertencer a esta sociedade como socios fundadores, que encontrarão listas para se inscreverem, nas seguintes casas: Rua da America n. 137, charutaria; rua do Senador Euzebio n. 112, loja de calçado; rua do General [illegible] n. 70, barbeiro; rua de Sant'Anna [illegible] da-[illegible], e rua Theophilo Ottoni [illegible], alfaiate.— *A commissão.*

Companhia Mercantil e de Obras Publicas Paulista

De ordem da directoria, previne-se aos Srs. accionistas que tendo de proceder-se a integralisação das acções d'esta companhia e fazer-se a distribuição de novos titulos integralisados, conforme a resolução da assembléa geral de 25 de junho proximo passado, convidam-se os Srs. accionistas em atrazo, a virem fazer na agencia d'esta companhia a ultima entrada de capital, á razão de 10 °/. ou 10$ por acção, até o dia 10 de agosto proximo futuro, sob as penas do art. 5° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1891. — Pela directoria, *E. Vieira & C.*, agentes. (

COMPANHIA OLARIA CONSTRUCTORA

Convido os Srs. accionistas a realisarem a quarta entrada de capital, na razão de 10 °/. ou 20$000 por acção do dia 5 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 64, 2° andar.

Rio, 25 de junho de 1891.—*B. M. de Carrazedo Junior*, presidente. (

Companhia Bancaria Brasil Theatral

Nas condições do art. 10 dos estatutos, e tendo a companhia ajustado a edificação do Grande Theatro Nacional, são convidados os Srs. accionistas a realizar a 2ª entrada de capital, á razão de 20 °/. por acção, do dia 12 a 20 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua do Hospicio n. 85, sobrado.

Os accionistas possuidores de acções com 20 °/. farão a entrada sómente de 10 °/., afim de ficarem todas com 30 °/..

Os Srs. accionistas receberão na 2ª entrada as respectivas cautelas em substituição dos recibos.

Outrosim, convidam-se os Srs. accionistas da extincta Companhia Garantia dos Locatarios a vir substituir as suas cautelas até o dia 15 do corrente mez, prazo maximo, concedido para esse fim, sob pena de perda total das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— O thesoureiro, *José Cerbino.* (

Companhia Geral de Lubrificação

SEGUNDA PRESTAÇÃO DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas a realisarem a segunda prestação de 10 °/. ou 20$ por acção, do dia 10 a 15 do corrente, no Banco Central Mineiro, á rua do Theophilo Ottoni n. 43, das 11 ás 2 horas da tarde.

Na mesma occasião serão trocados pelas respectivas cautelas os recibos provisorios.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891. — *João Boaventura Allen*, presidente (

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

CHAMADA DE CAPITAL

Achando-se concluida a installação da fabrica provisoria, mas sendo urgente proceder immediatamente a construcção do edificio para a nova fabrica onde têm de ser montadas as novas machinas encommendadas na Europa, convido os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de capital, na razão de 10 °/. ou 5$000 por acção, desde 1 a 10 de agosto, no escriptorio da companhia, á rua da Carioca n. 31.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891.— *Ignacio Raymundo da Fonseca*, director-presidente. (

Companhia Commercial e Agricola Quatiense

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio-dia, na rua Municipal n. 12, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1891.— *Ignacio Nunes*, presidente. (

BANCO ECONOMIA POPULAR

São convidados os Srs. accionistas a realisar a 11ª entrada de 5 °/. ou 1$ por acção, do dia 3 a 9 de agosto, correspondente ao mez de junho proximo passado,

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1891. — *Luiz Maria Dantas*, director-secretario. (

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891.—*Affonso de Lamare*, presidente interino. (

S. B. dos Pintores do Arsenal

Convida os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral, na travessa de D. Manuel n. 3, sobrado, segunda-feira, 10 do corrente, das 4 horas ás 5, afim de tratar dos arts. 44 e 45, dos nossos estatutos.

Previne que com qualquer numero far-se-ha assembléa.—*A commissão.* (

GREMIO FLUMINENSE

O baile anniversario d'este gremio terá lugar sabbado, 8 do corrente.— O 2° secretario, *O. Pinellas* (

Estado de Minas Geraes

BANCO POPULAR DE MUSAMBINHO

CAPITAL..... 500:000$000

Achando-se subscripto particularmente quasi todo o capital, abre-se a subscripção para o pequeno numero de acções que falta, do dia 10 a 31 do corrente mez; assigna-se, no Rio de Janeiro, no Banco de Credito Popular, em Santos, em casa dos Srs. Coimbra, Irmão & Curvello e em Musambinho, com a directoria.— Incorporador e banqueiro, *O Banco de Credito Popular.* (

COMPANHIA ZOOSTERINA

Do dia 10 em diante pagar-se-ha aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Rozario n. 77, o primeiro dividendo de 8 °/. ao anno sobre o capital realisado, correspondente ao trimestre findo em 30 de junho.

O pagamento será effectuado á vista da respectiva cautela.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891.— *Barão de Santa Cruz*, presidente. (

Sociedade Bancaria Agricola do Brasil

De 3 de agosto em diante, se pagará no escriptorio d'esta sociedade, á rua do Conselheiro Saraiva n. 24, das 11 ás 3 horas da tarde, o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 3$ por acção ou 15 °/. ao anno do capital realisado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891.— *M. P. de Souza Dantas Filho*, presidente. (

COMPANHIA TATTERSALL BRASILEIRA

Esta companhia mudou o seu escriptorio da rua de S. Pedro n. 28, para a do Dr. Corrêa Dutra n. 49, esquina da rua do Cattete, onde tem as suas cocheiras e onde continúa a pagar o 1° dividendo de 12 °/. ao anno, sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891.— *A. R. de Moura*, presidente. (

COMPANHIA TATTERSAL BRASILEIRA

Para commodidade dos Srs. accionistas que ainda não fizeram a 2ª e 3ª entrada roga-se-lhes o obsequio de mandarem pagar das 2 ás 3 horas da tarde, no escriptorio do director-thesoureiro, á rua do Hospicio n. 22.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — *Julio Cesar da Costa Guimarães*, director-thesoureiro. (

MAGÉ

A festa do Senhor do Bomfim ficou transferida para quando se annunciar.

Magé, 1 de agosto de 1891. — *A commissão.* (

COMPANHIA COMMERCIO DE ARMARINHO E FERRAGENS

Tendo terminado no dia 20 de julho proximo passado o prazo da segunda chamada ou 20$ por acção desta companhia, convido os Srs. accionistas em atraso a realisarem a devida entrada, á rua do Visconde de Inhaúma n. 24.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891.— O director-secretario, *José Apparicio dos Santos.* (

FOLHETIM 10

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

ou

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

X

TRINCA-ENTRANHAS

Era ás mãos de dois frades que tiniam as espadas. A'quella hora duvidosa da manhã, cheia ainda da indecisão do crepusculo, era uma cousa sinistra aquella apparição de dois frades, batina côr de havana, cruz ao peito, olhos faiscando d'entre barbaças cerradas, e arma em punho, á porta do antro do Tortulho

Paula Mattos e o *Trinca-Entranhas* esperavam tão pouco por aquelles adversarios, que se quedaram estarrecidos, a olhal-os com as espadas em riste. O que parecia ser o mais velho dos dois jesuitas, um de barbas arruivascadas e beiços grossos, berrou:

— Quem são vossês, seus almas do tinhoso?

O Sebastião fez uma rapida mesura e respondeu promptamente:

— Saibam VV. RR. que somos eu, o Sabastião *Trinca-Entranhas*, soldado de El-Rei Nosso Senhor e mais o Srª Paula Mattos, chantre tambem d'El-Rei e meu amo.

— Bom, bom, bom...— resmungaram os dois frades. E atirando as espadas para dentro da casa, chegaram-se, já mansos, para Paula Mattos e Sebastião.— Mas, que quer dizer isto? uma mulher desmaiada...

— Saibam Vossas Reverendissimas que é a irmã do Sr. chantre; deu-lhe um ataque inda agorinha mesmo e perdeu os sentidos. Vinhamos aqui pedir soccorro, quando Vossas Reverendissimas arremetteram contra nós com tamanho arreganho, que nada pudemos explicar. E digam agora cá Vossas Reverendissimas: que diabo, com perdão da palavra, os fazia avançar para nós?

Mas os padres não responderam, fingindo não ter ouvido a pergunta, E dirigindo-se a Paula Mattos:

— Entre! entre! vamos ajudal-o a carregar a senhora sua irmã.

Quando entraram, na sala ainda illuminada por dois grandes candieiros apesar de já ir a manhã adiantada, Paula Mattos e Sebastião, só com o simples exame das pessoas que lá estavam, comprehenderam o procedimento dos frades.

Havia alli umas vinte pessoas. Ao centro, sentava-se um jesuita magro, esqueletico, pallido, imberbe, olhinhos vivos á flôr da cara, queixo pontudo, nariz de aguia, e poucos dentes. Parecia estar alli a presidir a sessão ou conciliabulo a que se procedia em casa do Tortulho. A sessão tocava ao seu termo. Em frente a cada membro do conciliabulo havia um grande numero de garrafas e de cantaros esgotados. Provavelmente a sessão durára toda a noite e fôra abundantemente regada de ondas de cartaxo e aguardente. Tambem, não havia cara que não denotasse um estado beatifico de bebedeira completa.

Paula Mattos cochichou ao ouvido do soldado:

— Que diabo é isto, Sebastião?

— Saiba Vm. que isto é uma sessão de conspiradores; aquelle frade magricella que lá está, é o Veneravel P. Borges.

— Mas, contra quem conspiram elles?

— Contra El-Rei e contra a metropole. Pois contra quem haveria de ser?

— Mas, Sebastião, como nos deixaram elles entrar d'este modo?

— E esta! deixaram entrar vossa mercê porque vossa mercê é chantre e por conseguinte homem chegado aos frades e á Sé, e isto afinal é uma rebellião dos homens do clero contra El-Rei, que lhe quer tirar os direitos. Não, que esta gentinha é agarradinha aos seus direitos lá d'ella!

— Mas, a ti, Sebastião, a ti que és soldado d'El-Rei, como deixam-te elles entrar assim n'uma rebellião e penetrar-lhes os segredos?...

— Ah! quanto a mim o caso muda... Vossa mercê ainda não sabe quem eu sou. O que fôr soará, meu amo, o que fôr soará. Não lhe dê cuidado.

Emquanto Paula Mattos levava, ajudado pelos dois frades, o corpo de D. Catharina, ainda desmaiada, para um gabinete que havia ao lado da sala, *Trinca-Entranhas* começou a verificar e examinar as pessoas presentes.

Não havia apenas pessoas do clero. Entre os frades, havia medicos, actores e militares, arrebanhadores, não se sabe como, para a revolução pelos padres de Jesus. Um dos actores, o Areal (*), velhinho, magrinho, mettido n'uma enorme sobrecasaca preta que beijava o chão, veio logo para o Sebastião, communicativo e amigo:

— Só de hontem, amigo Trinca, só de hontem cá estou entre os rebeldes. Não é só contra o clero que El-Rei procede mal. E' contra tudo e contra todos. Veja vossê como a arte dramatica definha, sem amparo. Ninguem trata do Theatro Nacional. Eu, que sou um actor provecto, sou obrigado a andar cantando villancetes brejeiros no theatrinho do campo dos Ciganos... Isto vai mal, amigo Trinca, isto vai mal...

E o Areal levou as mãos ao peito e pôz-se a cantar melancolicamente:

Eu tenho chorado tanto,
Que o meu pranto, que o meu pranto,
Já não é, já não é,
Já não é pranto, é maré...

Mas o Sebastião deixou o Areal com a sua melancolia e continuou a correr os grupos.

O Tortulho apagara os lampeões, porque o dia já ia alto e claro. Seriam 7 horas. Alguns dos conspiradores preparavam-se para sahir, embrulhando-se nas capas. O padre Borges corria de um em um, a fazer recommendações, a excitar os animos. A cousa estava preparada para d'ahi a alguns dias...

Emquanto isso, Paula Mattos e os dois frades cuidavam de D. Catharina. Um medico que estava na sala, a conspirar, veiu examinal-a. Era um velho alto e gordo, cabellos grisalhos, calções brancos e japona comprida de panno preto. Tinha sempre um montão de hervas debaixo do braço; nas folgas que lhe deixava a clinica, occupava-se de politica e predizia o futuro. Chamava-se o licenciado Martiniano de Maravalho.

O licenciado Maravalho approximou-se da doente, que a esse tempo já abrira os olhos, e olhava para tudo sem comprehender, completamente insensivel, prostradissima.

Examinou-a longamente. Paula Mattos, ao lado, ardia em febre. Que andasse depressa! que andasse depressa! pedia ao licenciado Maravalho.

Mas, o licenciado, imperturbavel, continuava a auscultar-lhe o peito, apalpar-lhe o ventre, a vêr-lhe a lingoa, a tomar-lhe o pulso. Da outra sala, vinham pouco a pouco chegando outros conspiradores, que approximando-se para fazer as suas despedidas aos dois frades, deixavam-se ficar, curiosos, a contemplar o complicado exame a que o licenciado Maravalho submettia D. Catharina. Por fim, o licenciado endireitou os oculos, pousou sobre a mesa que havia ao centro do gabinete o seu montão de hervas, e com uma voz pausada deixou cahir estas palavras:

— Esta senhora é sua filha, sua esposa, sua mãe, sua tia, sua sobrinha, sua cunhada, sua prima, sua irmã ou sua manceba? — E ficou a olhar para a face pasma de Paula Mattos, com os seus olhinhos verdes que piscavam por detras dos oculos de aro grosso de prata.

Paula Mattos reflectiu um momento. Depois, respondeu com segurança:

— E' minha irmã. E o que tem o senhor com isso?

— Tenho tudo, respondeu com a mesma solemnidade o licenciado Maravalho. Continue a responder: esta senhora é donzella, solteira, viuva, casada ou amancebada?

— Solteira, mentio ao acaso Paula Mattos, com um gesto de impaciencia.

— Pois, senhores, esta senhora....

E passeou pela sala um grande olhar medido e grave, que foi pouco a pouco cobrindo toda a assistencia:

— ...esta senhora... está gravida!

Paula Mattos saltou para o licenciado como uma féra. Mas o Maravalho deteve-o com um gesto digno, e continuou:

— Gravida: garanto. E mais do que isso: envenenada! Deram-lhe remedios para abortar! Estamos em presença de um crime! E eu cumpro o meu dever profissional indo contar o caso á justiça!

Todos os assistentes calavam-se, immoveis, bestificados de pasmo. E o licenciado mettera as suas hervas debaixo do braço e dispunha-se a sahir, quando houve um grande reboliço á porta.

Entrou um magote de soldados. A' frente d'elles vinha o Vidigal, de bastão em punho e condecoração ao peito. O Vidigal approximou-se do *Sebastião Trinca-Entranhas*, e disse:

— Intimo-vos á que me digaes onde está D. Carlos Espiúgas de Alencastro e Figueira!

(*Continúa*).

(*) Discipulo do grande actor João.

Anno XVII — Rio de Janeiro — Segunda-feira 10 de Agosto de 1891 — N. 222

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre........ 6$000
Anno........ 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre........ 8$000
Anno........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
73 RUA SETE DE SETEMBRO 73

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia o terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

Tratado das Missões

A camara dos deputados quiz poupar ao tratado de Montevidéo a prova da solemnidade de uma execução publica. Convencida, como deve estar, da inutilidade das sessões secretas sobre assumpto que traz preoccupada toda a nação, a camara ainda assim não consentiu que o parecer da commissão que repelle o tratado fosse discutido e votado publicamente. Não atinamos nem com os motivos, nem com as vantagens d'esta attitude tão contraria á grande publicidade, condição essencial de todos os actos que entendem com os grandes interesses da nação.

A fórma, porém, perde um pouco da sua importancia, em vista da magnitude do assumpto de que se trata. O tratado vai ser regeitado em sessão secreta, como o seria em sessão publica, independente da insinuação, se é que a houve, do seu illustre negociador. A posição em que possa ficar, tanto elle, como os membros do ex-governo provisorio, é para nós um ponto muito secundario da politica interna. O que importa é tirar immediatamente as consequencias da regeição do tratado e essas são collocar novamente a questão no ponto em que se achava antes de 15 de novembro, quando a solução indicada era a arbitragem.

A questão, a velha questão, quanto a nós, tão inopportunamente agitada pelo governo da revolução, entra n'um estado de crise, com a regeição do tratado, ferido de morte pela opinião publica.

Essa crise é que não deve perdurar e o Congresso só completará a sua obra, contribuindo, dentro da orbita de suas attribuições, para que a questão tenha uma solução definitiva.

Este procedimento é o que está aconselhado não só pelos nossos interesses, como pela indole e natureza da questão que se dirime e que tambem affecta aos interesses de uma outra nação.

Não tentamos desvendar agora os mysterios, em que obstinadamente se tem conseguido envolver esta questão, mysterios que os prolongaram até á sua ultima phase.

Que a exposição e os documentos que o illustre negociador do tratado, não convenceram a commissão, prova-o o bem formulado parecer com que esta condemnou o tratado. Poderia a mesma exposição, poderiam os mesmos documentos convencer a camara, da qual é representante a commissão? Seria temerario concluir pela affirmativa e em tal caso, pouca ou nenhuma importancia, pouca ou nenhuma influencia póde ter sobre a camara a tão fallada peroração do Sr. Quintino, quer ella fosse em defesa da sua obra, quer insinuando a sua regeição, como se affirma, em nome dos grandes interesses da politica interna.

A seu tempo se fará a luz, sobre este, aliás importante episodio da questão, e então, talvez possamos comprehender o que agora se nos afigura uma verdadeira esphinge.

Regeite-se o tratado e esperemos.

Recebemos do Sr. Dr. Rodolpho Brasil:

PRIMEIRAS E SEGUNDAS DEMARCAÇÕES

IV

A partida, commandada pelos dous geographos, o alferes portuguez Manuel Pacheco de Christo e o alferes hespanhol D. Francisco Milbau y Maraval, subindo o curso do Pepiri, descobriu, no dia 29 de março de 1759, um grande affluente que corria ao rumo de NE., e cuja foz, no Pepiri está, segundo o mappa da commissão mixta, no parallelo 26°50' e no meridiano 53°39'. A esse tributario do Pepiri chamaram os geographos Pepiri-Mini. Regressaram d'esta sua exploração no dia 31 de março, por terem encontrado uma immensa cascata que lhes embargou o passo,—o Salto Grande do Pepiri—, de onde retrocederam ao acampamento da foz do Pepiri, no dia 4 de abril, tendo previamente computado que do Salto Grande do Pepiri ás suas cabeceiras, a distancia seria de 14 a 15 leguas ou cerca de 83 km., segundo as informações dos vaqueanos paulistas.

Emquanto os geographos faziam a exploração e o levantamento do Pepiri, aguas acima, os commissarios portuguez e hespanhol mediram geometricamente o Pepiri na sua fóz, cuja largura acharam ser de 52 toezas e 5 pés ou 104,6 m., nas duas pontas que o rio forma com o Uruguay, e de 39 toezas ou 77,2 m. um pouco acima da fóz.

Igualmente mediram os commissarios a largura do Uruguay n'este ponto e acharam-n'a igual a 243 toezas e 5 pés ou 472,8 m. Tambem fizeram sondagens no Uruguay, medindo a sua profundidade desde o Salto de Macoña até á fóz do Pepiri; assim como mediram a ilhasinha com piso de pedras cobertas de sarandizes, e que se cobria com as enchentes, e determinaram as duas dimensões d'esta pequena ilha, sendo: de leste a oeste, 9 toezas e 3 pés ou 18,8 m.; de norte a sul, 7 toezas e 4 pés ou 15,2 m.

No dia 5 de abril, reconhecido o diario da demarcação do Pepiri e authenticadas as plantas, levantadas de commum accôrdo, pelos dous geographos, resolveram os commissarios Alpoim e Arguedas, em vista dos embaraços e difficuldades encontrados no reconhecimento do Pepiri, e conforme o art. 6° das instrucções particulares, que baixaram com o tratado de 1750, descer o Uruguay e, subindo depois os rios Paraná e Iguassú, procurar o rio que se pudesse atar com o Pepiri, afim de descobrir-se pelo primeiro a nascente do segundo, á qual, pelo lado do Uruguay não se poude remontar.

Approvaram os commissarios, em seguida, a demarcação feita pelos geographos de Portugal e de Hespanha, e reconheceram, de accôrdo com o artigo V do tratado de 13 de janeiro de 1750, como pertencente aos dominios de S. M. F. todo o terreno situado ao oriente do rio Pepiri, e como pertencente aos dominios de S. M. C. todo o terreno sito ao occidente do Pepiri. Antes da partida, na noite de 5 para 6 de abril, determinaram as coordenadas geographicas da fóz do Pepiri, sendo a longitude, pela observação dos satellites de Jupiter e a latitude, pelas alturas das estrellas. A longitude foi: [illegible] h. 20 m. 25 s. (tempo verdadeiro) W. de Greenwich, e a latitude: 27° 9' 23" S. Determinaram tambem a declinação da bussola: 13° 27' 8" e observaram o thermometro e o barometro.

No dia 23 de abril, tinha chegado a segunda partida demarcadora ao povo da Conceição, d'onde sahiu a 26 de abril. No dia 10 de julho, chegaram os demarcadores á fóz do Iguassú, lindeiro da demarcação. Certificados de que era o Iguassú, por este rio subiram até ao Salto de Santa Maria, onde chegaram a 12 de julho.

Mas como o fim d'esta segunda partida exploradora era o determinar, pelas cabeceiras do Pepiri, as do rio mais immediato que corresse para o Iguassú, por isso enviaram os commissarios uma primeira turma, sob o commando do sargento Barreto, com ordem de se adiantar, abrindo uma picada pela matta, e de ir em busca do Pepiri. Julgavam os commissarios que do sitio onde estavam acampados, isto é, do Salto Grande do Iguassú, devia distar 27 leguas a marca alli deixada pelos dous geographos. Estes tambem foram reconhecer o Iguassú, á montante do Salto.

Contra o Saneamento

A maioria da commissão de saude da camara dos deputados apresentou um parecer indicando que a approvação do contracto de saneamento seja reconsiderada e que na peior hypothese não se dêem por approvados os estudos definitivos, sem que a questão seja estudada pelas differentes corporações scientificas.

Pomos de lado os considerandos do parecer, porque o nosso intuito é simplesmente tornar patente a incompetencia da camara para tomar conhecimento de um contracto de caracter acentuadamente municipal.

Na propria conclusão do parecer a commissão reconhece a sua incompetencia, porque, depois de indicar que a approvação do contracto seja reconsiderada, accrescenta que—na peior hypothese não sejam approvados os estudos definitivos senão em certas condições que estabelece. Ora, se a commissão entende que o acto deve ser reconsiderado, como quer que se aguardem os estudos definitivos? Se por outro lado o acto não fôr reconsiderado, a ultima conclusão da commissão é de uma futilidade estupenda, pois que, não ha estudos definitivos que não tenham de ser approvados pelas estações competentes e legaes.

Basta, portanto, o parecer da commissão para se evidenciar que ella propria não tem a menor confiança na sua competencia, para intervir em negocios de natureza municipal e administrativa.

No proprio seio da commissão os Srs. João Vieira e Erico Coelho divergiram da maioria.

O parecer do Sr. João Vieira estabelece de modo indiscutivel a verdadeira doutrina. Se a Camara não approvar esse parecer e se deixar levar pelas conclusões da maioria da commissão, a Camara exhorbitará das suas attribuições constitucionaes e contribuirá para anarchisar e não para organisar o paiz.

Se a Camara [illegible] fóra de seu papel, com que direito [illegible] razão poderá velar pelo cumprimento da Constituição, quando outros poderes a queiram violar?

Inaugurou-se, hontem, o ramal que a companhia de bonds do Jardim Botanico acaba de construir nas praias do Flamengo e do Russel.

Em um bond especial, percorreram a nova linha os Srs.: barão Ribeiro de Almeida, coronel Malvino Reis, Dr. Coelho Cintra, directores e gerente da companhia; barão de Mamoré, Dr. Telles de Menezes, engenheiro fiscal por parte da Intendencia Municipal, e representantes de alguns jornaes.

O ramal começa na rua Dous de Dezembro e segue pelas praias do Flamengo e do Russel, vindo encontrar, na da Lapa, os trilhos da linha geral. Até o fim da praia do Flamengo a via é dupla, mas d'ahi por diante, a estreiteza do terreno e os accidentes e difficuldades que apresentava apenas, permittiram a construcção de via simples.

E' incontestavelmente melhoramento de grande valia o que aquella empreza presta ao publico, com o prolongamento das suas linhas. Assim, não só offerece mais commodidade aos habitantes dos logares por onde estenda suas linhas, como allivia os bonds que fazem a viagem pelo Cattete, da concurrencia dos moradores das ruas circumvisinhas, evitando d'este modo o inconveniente que agora se observa, de, em certas horas, tornar-se quasi impossivel encontrar logar em bond, pouco depois d'elle sahir do largo do Machado.

Depois da inauguração, a directoria offereceu aos seus convidados delicado almoço, que foi servido em um dos salões do Cassino Nacional. Foram trocados entre os convivas amistosos brindes.

Hoje será entregue ao trafego publico o trecho inaugurado.

No paquete *Congo* chegou ante-hontem de Lisboa o Sr. conselheiro Mattoso dos Santos, ministro especial para negociar um tratado de commercio entre Portugal e Brasil.

Consta-nos que S. Ex. pretende, entre outras medidas, tornar franco o porto de Lisboa.

Foram concedidas as seguintes licenças de 15 dias aos empregados dos telegraphos: 1° escripturario Camillo José Gomes de Sant'Anna, á adjunta Laura Augusta de Lacerda Trancoso e ao estafeta Tiburcio Pires da Silva; para tratarem de sua saude.

No requerimento da Companhia de Seguros Alliança, pedindo que seja declarado se o aviso d'este ministerio de 6 de abril ultimo, é extensivo ou não ás acções das companhias de seguros, fundadas antes da lei de 4 de novembro de 1882, e, no caso affirmativo, se são nullas todas as transferencias de acções com 10 °/. de capital, effectuadas, a partir do referido mez de novembro em diante.—Deu o ministerio da fazenda o seguinte despacho: O aviso de 6 de abril, na parte que entende com a negociação de acções de companhias de seguros, deve ser entendido de accôrdo com as seguintes regras:

« As acções das referidas companhias organisadas desde 1862 até 4 de novembro de 1882 são transferiveis, uma vez que tenham 10 °/. de entradas; as das companhias posteriores a 1882 e anteriores a 15 de outubro de 1890, com 20 °/. do capital realisado, e as organisadas depois do decreto n. 850 de 1890, só poderão ser objecto de transacção depois de realisados 40 °/. do seu valor.»

Realisou-se hontem uma reunião de diversos membros das classes graphicas, e ficou resolvida a creação da Federação Typographica Brasileira.

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Antonia de Sampaio Lima, digna esposa do Sr. Figueiredo Lima, caixa da companhia Iniciadora de Melhoramentos.

Em 7 do corrente, marcaram-se os seguintes prazos:

De um mez, ao juiz de direito Francisco Domingues Ribeiro Vianna, nomeado desembargador da Relação do Recife.

Do tres mezes:

Ao bacharel João Manuel Wanderley Lins, nomeado juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco; ao juiz de direito Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, removido da comarca do Brejo da Madre de Deus para a da Victoria, ambas no Estado de Pernambuco.

Conforme estava annunciada, realisou-se ante-hontem, a reunião da grande commissão de officiaes da armada, exercito, brigada policial, corpo de bombeiros e guarda nacional, para se resolver sobre as bases da fundação e lei organica do Gremio Militar Brasileiro.

A reunião foi presidida pelo tenente-coronel Carlos Olympio Ferraz e secretariada pelo coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Dada a palavra ao tenente-coronel Manuel Cotta, leu elle o projecto das principaes bases e lei organica da associação, o qual, será depois distribuido por todos os corpos militares da Capital Federal e remettido pelo correio aos dos Estados da União.

O projecto foi discutido ponto por ponto e approvado, com ligeiras alterações.

Ficou nomeada uma commissão de redacção dos estatutos, a qual terá de cingir-se ao projecto e apresentará o seu trabalho antes do dia 17 do corrente, data marcada para fundação do gremio. Compõe-se ella dos Srs. tenente-coronel Carlos Olympio Ferraz, 1° tenente Libanio Lamenha Lins, major Castello Branco, coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida e tenente-coronel Manuel Cotta.

Foram prorogadas as seguintes licenças:

Por quatro mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel Santino de Assis Pereira Rocha, juiz de direito da comarca do Catolé do Rocha, no Estado da Parahyba, para tratar de sua saude; por dous mezes, nas mesmas condições, ao bacharel Uriel Gomes de Sá, juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Luzia, no Estado de Sergipe, para fim identico.

SILVA JARDIM

Recebemos para os filhos do inditoso patriota Silva Jardim as seguintes quantias:

De Antonio Dutra Camisão..	5$000
Quantia já publicada........	4:594$000
	4:599$000

Recebemos a *Revista do Gremio dos Internos dos Hospitaes*, correspondente ao mez de julho.

Auctorisou-se o chefe do 6° districto telegraphico a sacar na thesouraria da Bahia a quantia de 14:000$, para pagamento das despezas de conservação do mez de junho findo; o do 9° districto a sacar a de 6:500$ na thesouraria do Paraná, para despezas de maio findo; o do 3° districto a sacar na thesouraria de fazenda do Piauhy a quantia de 4:860$, para pagamento dos mezes de março, abril e maio findos; o do 8° districto a comprar um armario, para a estação de Santos, pela quantia de 80$; o do 7° districto a admittir mais um servente na estação de Campos.

A exposição do panorama da cidade do Rio de Janeiro, foi hontem visitada por 787 pessoas.

A intendencia municipal de Santa Maria Magdalena, mandou collocar no salão de honra do edificio em que funcciona o retrato do Dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro. No mesmo salão foi collocado tambem o retrato do presidente da intendencia, coronel José Teixeira Portugal.

O numero de visitantes, hontem, ás galerias da Escola Nacional de Bellas-Artes subiu a 387 pessoas.

O SEBASTIANISMO

A PENSÃO AO EX-IMPERADOR

Tendo eu pedido a palavra para discutir o projecto de lei que manda dar uma pensão ao ex-imperador e visto na ultima sessão da camara que ella esta disposta a encerrar a discussão (primeira e unica), eu julgo dever dizer d'aqui em tempo util aquillo que desejava dizer da tribuna.

O meu fim era: 1°, combater a apotheose que alguns *adhesistas* na republica e certos republicanos historicos fizeram ao ex-monarcha, por occasião da discussão d'esse projecto de lei; 2°, mostrar o erro em que muitos laboram, suppondo que o Congresso não tem o direito de negar essa pensão; 3°, provar que o Sr. D. Pedro de Alcantara não precisa d'ella; 4°, lembrar que o Congresso Nacional se expõe a soffrer uma affronta; 5°, revelar os perigos d'essa generosidade do legislador constituinte.

Que os ex-monarchistas da camara aproveitem todas as occasiões para mostrarem-se saudosos d'aquelle que durante 30 annos foi entre nós «a agua que matava a sêde, o fogo que aquecia, a luz que illuminava e o trigo que nutria» (1) comprehende-se; mas não sei como explicar o facto de republicanos que gosam da reputação de haverem pregado a republica durante 20 annos, como o Sr. Glicerio e o Sr. Moraes e Barros, subirem á tribuna para fazerem a apologia do ex-monarcha, como ainda não ousou fazel-o, depois da proclamação da republica, nenhum adhesista, enigmatico ou silencioso.

Na opinião d'aquelles deputados paulistas o Sr. D. Pedro de Alcantara foi um soberano sabio, virtuoso, patriota, honesto, que nunca fez o mal podendo fazel-o.

Eu queria perguntar-lhes da tribuna a razão que os movia, durante a monarchia, a desejarem a republica e qua a razão de ser da revolução de 15 de novembro contra um soberano que possuia todas as qualidades precisas para fazer a felicidade do povo brasileiro.

Prevendo uma interpellação n'este sentido ou comprehendendo, á vista dos apartes que eu lhe dava, que convinha esclarecer asserções tão estranhas, declarou o Sr. Glicerio que durante a sua propaganda de 20 annos só havia combatido os *principios*, a *instituição da monarchia*. Mas não disse a *razão* por que combatia uma instituição que era exercida por um homem tão puro e sem defeitos. Que julguem os entendidos!

Alguma cousa sempre lucrou alguem com os discursos dos dous propagandistas de S. Paulo: foi o Sr. Sampaio Ferraz, que viu confirmada, pela auctoridade mais competente do partido republicano paulista, a opinião por elle emittida em certa occasião na camara constituinte, e foi que «sem o exercito a republica só teria sido proclamada 50 annos mais tarde!»

Mas, se não me foi dada a satisfação de cumprir o dever de combater da tribuna a apotheose do Sr. D. Pedro de Alcantara, tive a felicidade de vêl-a pulverisada pelo Sr. Barbosa Lima com uma eloquencia como ainda não se ouviu igual no Congresso Nacional. O corajoso deputado pelo Ceará esteve verdadeiramente inspirado accentuando em linguagem arrebatadora « o esterilissimo reinado do homem que desde o « quero já » até o dia da revolução em que procurou regeitar as suas culpas sobre os seus ministros dizendo que «estava cansado de aturar máus governos», teve sempre as mãos na constituição; que foi tudo n'este paiz e que, entretanto, retardou quanto poude o seu progresso, não tendo passado de um incomparavel pedantocrata, um pretenso sabio». E concluiu dizendo que «não comprehendia como em uma assembléa republicana apparecessem louvaminhas e saudades mysteriosas que estão sendo exploradas, com a pretenção de absolver um homem que commetteu o crime de lesa patria e lesa liberdade.»

Todas estas verdades foram sublinhadas com os mais significativos applausos da parte dos verdadeiros republicanos e patriotas sinceros, não se tendo ouvido um unico protesto. Apenas uma voz tentou abrandar o orador, appellando para a sua generosidade.

Todos aquelles que são favoraveis á concessão da pensão, dizem que o Congresso não tem que discutir senão o *quantum*, por estar a pensão já dada pela *constituição*.

Antes de tudo direi que se ella já estivesse *dada*, nada teriamos que deliberar. Mas a verdade é que o legislador constituinte não fez mais do que uma simples recommendação, e o fez *fóra* da constituição.

A constituição de 24 de fevereiro termina no art. 91, o qual diz: «Approvada *esta* constituição, etc. » referindo-se assim a uma constituição já conhecida ou determinada.

Ainda mais: O art. 1° das *Disposições transitorias* diz: «Promulgada esta constituição, etc.» A questão é de saber se as *Disposições transitorias* são, ou não, parte integrante da constituição de 24 de fevereiro. Se os auctores da constituição quizessem que essas disposições fizessem parte da lei fundamental que acabavam de fazer, teriam necessariamente continuado a *numeração* dos seus artigos, como fez o legislador constituinte belga com as disposições transitorias da sua constituição.

Não o fez, porém, tanto que as *Disposições transitorias* começam pelo art. 1°, ao passo que incluiu no corpo da constituição as *Disposições geraes*. Porque razão os artigos das *Disposições geraes* são a continuação dos artigos da constituição, e não o são os artigos das *Disposições transitorias*? Evidentemente, porque assim o quiz o legislador, que bem sabia o que fazia. A consequencia logica e necessaria é que os artigos das *Disposições geraes* são artigos constitucionaes e os das *Disposições transitorias* não o são.

Se o legislador constituinte tivesse querido irrevogavelmente dar uma pensão ao Sr. D. Pedro de Alcantara, a teria elle mesmo fixado ou ordenado formalmente, como o fez, por exemplo, *ordenando* ao governo federal que adquirisse para a nação a casa em que falleceu o grande Benjamin Constant. Porque não ordenou elle que o governo federal désse tal ou tal quantia annualmente ao Sr. D. Pedro de Alcantara?

Logo, as recommendações feitas nas *Disposições transitorias* podem ser cumpridas ou não cumpridas n'aquillo que não fôr contrario ao que está estabelecido na constituição.

E quem *obrigará* a maioria do congresso a dar essa pensão se ella a não quizer dar?

A recommendação do legislador constituinte, para dar-se uma pensão ao ex-monarcha, teve em parte sua origem na supposição de que elle d'ella precisasse para viver decentemente na Europa. Já durante o congresso constituinte muitos dos seus membros opinavam que o ex-imperador não precisava d'essa pensão, e a prova é que a indicação cahiu na segunda discussão e passou por uma insignificante maioria na terceira.

Desde então se poude verificar que o Sr. D. Pedro de Alcantara é rico e não precisa de pensão.

Com effeito, sabe-se que o leilão de sua mobilia e mais objectos do palacio de S. Christovão produziram mais de 400:000$; que as casas da quinta da Boa Vista e outras foram vendidas por 300 e tantos contos de réis; que as joias particulares de sua familia foram avaliadas em cerca de 2.000:000$ (*Jornal do Commercio*); finalmente, que o ex-imperador ou o seu procurador aqui regeitou uma offerta de cerca de 4.000:000$ por seu palacio de Petropolis e as terras adjacentes, o que prova que essa propriedade vale pelo menos 3.000:000$. Eis ahi, pois, cerca de 6.000:000$, os quaes, postos a premio de 5 °/., renderão 300:000$ annualmente, o que é quasi o triplo dos honorarios do chefe da nação brasileira.

Afóra essas riquezas que acabo de referir, pertence ainda á ex-familia imperial um palacio em Napoles, que foi da imperatriz, e que é por si só uma fortuna.

Ora, tendo o legislador constituinte recommendado que se désse uma pensão ao Sr. D. Pedro de Alcantara, para garantir-lhe subsistencia decente, e estando hoje provado que elle possue os meios que lhe garantem essa subsistencia, desapparece a razão de ser d'essa generosidade do legislador constituinte.

Se, apezar d'isso o congresso nacional conceder ao ex-monarcha uma pensão que elle não pediu, elle expõe a republica a soffrer uma segunda affronta. A primeira a praticou o Sr. D. Pedro de Alcantara quando, depois de acceitar a doação que lhe fez o governo provisorio da somma de cinco mil contos de réis, a recusou depois de ter-se convencido que a acceitação d'essa somma implicava o reconhecimento da republica e importava a abdicação voluntaria de seus pretendidos direitos ao throno que a revolução acabava de derrubar.

Os mesmos motivos que dictaram aquella recusa ainda subsistem, e, pois, não é impossivel que elle ainda uma vez regeite desdenhosamente a offerta da republica.

Eu bem sei que elle é capaz de a acceitar, afim de não desgostar ou desanimar os seus partidarios no congresso; mas tambem é capaz de a recusar, se assim julgar conveniente aos seus interesses futuros. E n'este caso com que cara ficará o congresso?

Resta a questão de saber se é politica a concessão d'esta pensão, se, dando-a, o congresso nacional attende aos interesses da republica.

Não é uma novidade para ninguem que actualmente se faz, não no paiz, mas n'esta capital, uma certa agitação em favor da restauração da monarchia. Eu já a denunciei n'estas columnas, dizendo que o quartel-general dos agitadores é Pariz, que está a meia hora de viagem de Versailles, residencia do Sr. D. Pedro de Alcantara e de sua filha, que foi herdeira presumptiva da corôa. D'esse quartel-general veiu a bandeira-programma, sob a fórma de uma *fé de officio*; é de lá que já vieram os chefes da agitação; é de lá que vem e virá o santo e a senha para os combatentes.

Já dous membros da camara dos deputados julgaram dever propôr a revogação do banimento do pretendente, e mais oito votaram para que se discutisse essa proposta.

A mais superficial observação terá, sem duvida, descoberto um movimento uniformemente seguido no mesmo sentido, sempre crescente e cada vez mais accentuado, até o ponto em que já chegou na imprensa e na camara dos deputados.

N'estas condições, qual é o republicano sincero e penetrante que julgará opportuna a concessão da pensão que nem sequer foi pedida? Quem não verá n'essa demonstração de apreço, tão significativa pelas circumstancias que a acompanharam na discussão da camara, uma forte dose de combustivel para esse incendio de que estamos ameaçados?

E' preciso não conhecer a historia dos reis; é preciso não conhecer a natureza humana; é preciso não saber o que foi a politica imperial no segundo reinado; é preciso desconhecer o gráo de ambição do homem que na noite da revolução disse ao Sr. Saraiva: o *senhor tem carta branca, aceito* TUDO!—e a sua força de dissimulação; é preciso não comprehender o que se está passando n'esta capital; é preciso ignorar tudo isso—ou então ser um trahidor ou um ambicioso da peior especie— para animar directa ou indirectamente a agitação que tem por fim preparar a volta ao throno d'aquelle que, sob o titulo de D. Pedro II do Brasil, foi durante meio seculo «um principe usurpador e conspirador. » (1)

Por minha parte eu declaro solemnemente que vejo na concessão d'essa pensão o prenuncio de grandes calamidades para a minha patria.

ANFRISO FIALHO.

(1) A Conferencia das Divinas.

(1) Ferreira Vianna, na camara dos deputados durante a monarchia.

Lista geral dos premios da 4ª série da 2ª loteria do Estado das Alagôas, extrahida ante-hontem:

Premios de 15:000$ a 120$000

6433....................	15:000$000
9848....................	1:500$000
7439....................	600$000
6715....................	120$000
7979....................	120$000

Premios de 90$000

4851 8728 10914 11773

Premios de 60$000

84 288 912 1169 1409 3099
6383 7441 8095 8991 10421 .....

Approximações

6432 e 6434....................	60$000
9847 e 9849....................	45$000
7438 e 7440....................	30$000

Dezenas

6431 a 6440....................	24$000
9841 a 9850....................	18$000
7431 a 7440....................	12$000

Os finaes de 33 têm 12$ e os de 48 têm 9$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 8 têm 6$, exceptuando as terminações de 33 e 48.

CHRONICA ARTISTICA

Ao contrario do que succedeu com o hymno da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, que, adoptado, depois de um irregular e espectaculoso concurso, foi regeitado por uma convenção tacita do exercito e do povo; o pavilhão da nossa Republica, apezar de não satisfazer o gosto, nem pela composição nem pelo colorido, continuou a tremular em todos os navios, fortalezas e edificios publicos, e esperamos que continuará a tremular por muitos seculos; porque não ha nada mais perigoso do que mudar uma marca de fabrica, nem nada mais ridiculo do que mudar, a todo o momento, o symbolo de uma nacionalidade.

Dizem alguns que o pavilhão brasileiro actual ostenta, com toda a crueza, tres côres, que se não casam; que o globo azul, se faz realçar o amarello do losango central, que lhe serve de fundo, prejudica os quatro angulos verdes do pavilhão; finalmente, que a composição é desgraciosa e que, junta ás letras das palavras Ordem e Progresso, dá um como que aspecto de rotulo de garrafa, feito em lithographia de segunda ordem.

Emquanto a nós, parece-nos que as desaffeições méramente estheticas, que tem o pavilhão da Republica, provêm da impressão involuntaria de desagrado que sempre causa, no povo, a mudança de um padrão que, por convenção, exprime a gloria e o orgulho de uma nação.

O que matou o hymno de Leopoldo Miguez não foi a sua inferioridade de inspiração ou de factura, porque, em todo o caso, é peça escripta por mão de mestre; mas sim a trilha, o habito, a fatal convenção de encarar o hymno de Francisco Manuel como o canto guerreiro que levou e devia continuar a levar o nosso bravo exercito, caminho da gloria; e não se muda assim, de pé para a mão, de um momento para o outro, uma aria nacional, que fez palpitar durante tantos annos o coração dos brasileiros e que se ouviu entoada nos momentos mais solemnes e inolvidaveis da nossa historia patria.

Com o pavilhão dá-se o mesmo caso; mas a commoção esthetica, que provém dos olhos, não se exerce tão poderosamente no nosso systema nervoso, como a que deriva dos ouvidos. Diante de uma obra prima da pintura ou da esculptura, raciocina-se, mas diante de uma composição musical de primeira ordem, sentimo-nos commovidos, invadidos por uma impressão vaga, indefinida que nos tolhe todas as faculdades de analyse, todos os processos da critica.

Na nossa humilissima opinião, o novo pavilhão da Republica dos Estados Unidos do Brazil só precisa do baptismo de um feito glorioso, porque o pavilhão do Brasil, como a bandeira de todos os paizes, é um symbolo convencional, que se ama, adora e estima, desde que elle traga, á memoria, as glorias e fastos da nação.

O francez acha o pavilhão tricolor o mais bonito de todos e o mesmo dizem hespanhóes, inglezes, allemães e portuguezes, porque todos elles lhes fazem vibrar as fibras do orgulho nacional.

Mas, emfim, se ás commoções da convenção ha vantagem em juntar a impressão esthetico, parece-nos que, sem alterar o padrão da nova bandeira republicana, poderiamos-lhe augmentar o effeito e a belleza, reduzindo apenas as dimensões do globo á metade ou dous terços do seu tamanho.

O campo amarello augmentava um pouco nas suas dimensões reaes e muitissimo nas suas dimensões apparentes; aquella bola ficava apenas uma nota azul, sem que, pelo colorido, desharmonisasse com os dous extensos fundos amarello e verde e a composição de côr do pavilhão ainda mais ganharia, se para a esphera se escolhesse um azul menos vivo e recortante.

E' uma idéa que apontamos e de cujo effeito se póde ajuizar, fazendo a experiencia, que tem a rara vantagem de ser baratissima!

Brillat-Savarin escreveu estas palavras memoraveis: «Dize-me o que comes, dir-te-hei quem és», e o celebre gastronomo demonstrava brilhantemente, por axiomas e aphorismos, a grande influencia dos alimentos sobre as idéas e, por consequencia, sobre os trabalhos do espirito.

Para a *Physiologia do gosto*, parece que ha um *pendant*, se bem que menos conhecido, o livro de Barbrius, *Influencia do vinho sobre a civilisação*.

De maneira que, pelo dizer do sabio œnologista, a celebre phrase de Brillat-Savarin tem a sua symetrica, na seguinte: «Dize-me o que bebes e dir-te-hei quem és.»

Na opinião do nosso Barbrius ha, na especie humana, duas raças perfeitamente distinctas: a que bebe vinho e a que o não bebe e, segundo opiniões que elle cita ou que talvez tenha inventado, a materia colorante, que dá á pelle de cada povo o seu tom particular, é a mesma que colore as bebidas que elle ingere. Assim, a coloração rosada dos habitantes de Borgonha provém da côr do seu vinho; é o chá que amarellece a pelle dos chins, a materia colorante da cerveja é tambem a da tez do Norte e a do milho accende a pelle vermelha do Americano.

Por toda a parte onde amadurece a uva, as artes, a poesia, a eloquencia e o sentimento do bello desabrocham e crescem, como ao sopro de uma divindade bemfeitora.

O milagre de Baccho, civilisando os povos barbaros e domesticando os tigres, reproduz-se, pois, nos nossos dias: O gráo de civilisação de um povo é sempre proporcional á qualidade e á quantidade de vinho que elle consome!

Ora, admittida a theoria do professor Barbrius, o hespanhol, que é um dos povos da Europa mais rico em pigmentos, deve esse tom bronzeado não ao vinho, mas ás immoderadas ingestões de chocolate com que se regalla desde manhã até á noite e, ás vezes mesmo, desde a noite até de manhã.

Mas, quem vê a viveza e animação, de um Andaluz, que emprega, para embrulhar um cigarro, mais movimentos do que um exercito para enganar o inimigo; quem assiste ás calorosas discussões que por nada ha nas praças de touros, nos botequins e até nas igrejas; quem vai ás feiras de Cadiz, em que o povo zumbe, desde manhã até á noite, como um colossal cortiço de abelhas; não acredita que semelhante vida, animação e enthusiasmo provenham do chocolate e, antes, dos generosos vinhos que produz a Hespanha e, n'este ponto, claudica um pouco a doutrina do sabio œnologista.

O que é certo é que, seja do chocolate ou do vinho, o povo hespanhol foi sempre grande no ramo da pintura e, apezar de haverem passado os brilhantes tempos dos Vellasquez e dos Riberas, a arte de pintura hespanhola ainda hoje occupa o primeiro logar em todas as exposições estrangeiras, em que se apresenta.

Pradilla, Plasencia, Vera, Ramirez, Oliva, Rosalez são nomes mais do que sufficientes para illustrar a arte moderna hespanhola.

O Brasil possue, actualmente, entre os professores da Escola de Bellas-Artes, um artista hespanhol e, o que é mais, um hespanhol que honra a arte da sua patria.

Modesto Broccos é de Santiago de Compostella, essa famosa cidade da Hespanha que tem uma das mais antigas e reputadas universidades; que possue a cathedral de Santiago, que é o orgulho dos hespanhoes pela ousadia architectonica da sua *concha*, pela estatua do orago, que é de ouro macisso e por milhares de outros explendores e riquezas, que fizeram d'ella um dos templos mais notaveis da Hespanha.

O pesado serviço militar da Hespanha fez com que Modesto Broccos emigrasse para a America do Sul. Esteve em Buenos-Ayres, onde gravou para a *Revista de Agricultura*; veio depois para o Rio de Janeiro, onde estudou modelo vivo na antiga academia de Bellas Artes, tornando-se notado pelos rapidos progressos que fazia. Voltou, pouco depois, para Hespanha e ahi entrou em concurso para pensionista de Roma, pela provincia de Corunha e, obtendo o logar, foi residir para a famosa casa da rua Margutta, verdadeiro viveiro de pintores de todos os paizes. Viveu em Pariz cerca de quatro annos, trabalhando no atelier de Lehmann, de quem fez um notavel retrato, publicado em 1883 no jornal *L'arte*.

Da arte de gravura tirava recursos para estudar pintura, a sua arte predilecta e, como gravador, deixou magnificos trabalhos sobre desenhos de Urrabietta, que desenhava para as illustrações francezas, sob o pseudonymo de Vierge. No salão de Pariz, de 1882, havia exposto um quadro "O meu retrato"; na exposição trienal de Madrid, que se realisou em 1884, expôz um quadro intitulado *As estações*, que fez muito barulho em Madrid. Como pensionista, enviou um quadro historico, intitulado *Episodio do cerco de Lugo*.

Se Broccos é Modesto no nome é igualmente modesto no caracter. Se bem que tenha um longo tirocinio artistico, acceita os conselhos de todos e ainda hoje estuda, com um afan e uma actividade, que cança quem o vê.

Desenha com grande rapidez e firmeza; esboça um retrato em poucos minutos; mas os modelos têm medo d'aquella febril actividade, porque Broccos, depois de uma sessão continuada de quatro horas, ainda pede um momentinho e esse *momentinho* é, quasi sempre, mais uma hora ou duas!

Como artista possue o cunho sério e reflectido; nos seus quadros não admitte figuras, feitas de *chic*; é escravo constante do natural, que elle observa e traduz com rara felicidade.

Fóra do trabalho é alegre e chilreador como um pintasilgo e, como bom hespanhol que é, possue uns gestos e um bracejar espectaculoso, que ninguem o diria de Corunha, mas de Andaluzia.

Na sua pasta, que é uma verdadeira gaveta de sapateiro, tem magnificas aguas-fortes de sua lavra, misturadas com uma dedicatoria de Pradilla; apontamentos e theorias de arte, que o impressionaram, de envolta com esboços de quadros, de paisagem, de genero, historicos ou de marinhas, porque Broccos, como pintor moderno, cultiva todos os generos, sem que, por nenhum d'elles, mostre preferencias.

Prepara-se para fazer uma exposição de trabalhos feitos no Rio de Janeiro, porque Broccos, artista pratico e viajado, não quer que, nem por suspeitas, lhe attribuam a intervenção de mão alheia nas suas obras de arte.

Tem já uma collecção de retratos a oleo, que devem fazer impressão no Rio de Janeiro pela extraordinaria semelhança, pela correcção do desenho, pelo vigor do colorido. Mas Broccos, apezar do seu enthusiasmo declamatorio, é paciente e perseverante nas suas intenções. Quando o aconselham a que exponha, responde sempre: que não ha pressa. Quer entrar na arena munido de todas as peças de armadura, porque já sabe quanto são perigosos os botes dos inimigos, que o são apenas pela inveja.

Como professor, tem a bossa do emprego, ensina com tanto zelo como methodo e, como entenda que o exemplo é sempre a melhor das lições, senta-se ao lado do discipulo e desenha o modelo, com aquella largueza de traço, que foi sempre o caracteristico dos pintores hespanhóes.

Com este processo de ensino ganha o discipulo e ganha elle, porque, na sua opinião e na de todos os artistas sérios, o estudo do modelo não só nunca é demais, como nunca é sufficiente.

Aqui está o que é, como homem e como artista, um dos professores da escola nacional de Bellas-artes.

E para que esta chronica não passe sem reclamações, apontamos as queixas de alguns artistas nacionaes para as difficuldades que apresenta a nossa alfandega para o despacho das obras de arte, feitas por elles no estrangeiro e que, por um decreto recente, são isentas de direitos e addicionaes.

Os que comsigo trouxeram, ultimamente, Henrique Bernardelli e Pedro Weingartner, têm sido retardados na alfandega, que ha exigido um tal numero de ceremonias aduaneiras, para cançar um santo, citado pela sua paciencia.

Se todos esses quadros de lavra estrangeira, que enchem os estabelecimentos commerciaes d'esta cidade, não passaram por oleographias, que difficuldades não terão vencido elles, que não têm em seu beneficio os effeitos protectores do tal protector e contestado decreto!

O Sr. Dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro, visitou hontem as obras da igreja de S. Lourenço, em Nictheroy, a caixa d'agua no rio Vicencia e a Penitenciaria, no Fonseca.

Falleceu hontem o commendador Domingos Miguel de Andrade Rego Faria, que será sepultado hoje, ás 10 horas da manhã, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

FOLHETIM 11

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

A COVANCA DO LAGARTO

XI

OS CONSPIRADORES

— Queira V. S. repetir a intimação, porque é tão grande o nome, que não me coube na memoria....

— D. Carlos Espingas de Alencastro e Figueira—tornou o Vidigal ferrando na mesa um formidavel murro.

— Não conheço. Saiba V. S. que nunca encontrei o proprietario d'essa nomenclatura. Tenho-o encontrado aos pedaços; um Carlos aqui, um Alencastro alli, um Figueira acolá, mas Espingas, palavra de honra, nunca! nunca encontrei semelhante cousa. Quem sabe se não é um diccionario que V. S. procura?

O Vidigal carregou o sobr'olho e avançou para Sebastião com os punhos fechados:

— Biltre! exclamou. Queres tu roubar de mim?!

— Eu! E quem lhe disse semelhante cousa?

Pelo amor de Deus... Veja-me V. S. com olhos mansos, porque não sou homem capaz de bravatas... tenho mulher e filhos....

— Tu!

— Sim senhor....

— Então julgas que não te conheço? Onde está tua mulher?

— Quando parti a serviço de el-rei, esqueci no cemiterio, do meu logar....

— E teus filhos?

— Ficaram-lhe no ventre porque de avarenta que era nunca m'os quiz dar. Pensa então V. S. que sou p'r'ahi um trangalhadanzas... Não que me preso, sou descendente de uma velha raça, meu pai morreu com 87 annos e minha mãi aos 79 ainda cantava modas. Por quem toma V. S.?

— Pois engana-se redondamente... é quanto lhe tenho a dizer. E bom dia. Ia a dar volta quando o pulso forte do Vidigal susteve-o.

— Onde vais?

— Já que me tira com tanto amor vou para onde me quizer levar a mão de V. S.

— Explica-te ou aqui mesmo esgano-te.

— Mas que quer V. S. que eu explique?

— Os teus planos de conspiração... a tua armadilha... tudo...!

— E' bem difficil... não tenho planos, minha vida está cheia de altos e baixos...

— A politica...

— Tambem não tenho porque, se ha cousa que me faça calefrios é a angina, tenho muito medo de molestias da garganta... e, com um gargarejo apertou o pescoço com ambas as mãos. Esse nó indissoluvel não o quero eu...

— E que fazer aqui então?

— Tudo, menos politica — bebo, como e canto amores. Creio que a cantiga não vai de encontro ao throno...

— E os teus companheiros?

— São os copos e as garrafas. Algumas vezes saio com um na cabeça, mas, esse mesmo pouco se importa com as cousas superiores. Creia V. S. nas minhas palavras, sou o melhor dos homens e o mais affeiçoado a tricas. Fale-me em mulherio, em zangarreio, em beberainas e folgas pelo campo afóra então sim, mas cá em cousas de comprometter o lombo, não, que mamei oito mezes...

— Entretanto aqui dentro ha conspiradores.

— Não digo o contrario: no mundo ha de tudo, em uma taverna tambem. E baixando a voz, empolgando o braço de Vidigal, falou-lhe quasi ao ouvido: Olhe, aquelle que alli está — e indicou sorrateiramente o licenciado Maravalho — é um gajo ás direitas. Anda sempre com umas cousas na cabeça...

— O chapeu?

— Não, senhor, idéas. Fala em independencia, em igualdade, em liberdade... Parece, pelo menos a mim, que não é permittido falar em liberdade..?

—Certamente! Vociferou o Vidigal.

— Pois aquelle amigo não tem outra cousa na lingua senão liberdade... Já o ouvi pronunciar-se contra o rei chamando-o—que Deus me perdôe—Tyranno e mais do que isso...

— O que !!

— Abacaxiii...!

— Não sei ao certo mas não deve ser cousa bôa... Os da rua quando gritam fazem-n'o de modo a por tonto um christão.

— Como é? repete.

Sebastião juntou as mãos na bocca, em porta-voz e berrou com toda a força dos seus pulmões: *Abacaxiiiii* !!!

Toda a gente da taverna voltou os olhos para o seu lado, espantada. Vidigal, cheio de indignação, ferrou outro murro na mesa e adiantou-se justamente quando o licenciado pronunciava-se sobre o melindroso estado de D. Catharina:

— O caso demanda estudo. Que ha um crime é evidente, e passou com solemnidade a mão sobre o ventre de D. Catharina.

— Ha um crime ou um filho? perguntou Paula Mattos nervoso.

— Ambas as cousas, affirmou dogmaticamente o licenciado.

— Então são gemeos! disse Sebastião e Vidigal que chegára em frente de Maravalho, agarrou-o pela sobrecasaca, sacudiu-o perguntando cheio de odio:

— Quem é abacaxi, grandecissimo charlatão?

Hein! Quem é abacaxi?

— E' o ananaz... *bromelia ananas*... oriunda d'Asia... Mas, pelo amor de Deus, para uma consulta scientifica acho que o senhor puxa de mais.

— Abacaxi... é o rei, grandissimo patife! Abacaxi é o rei, na tua gyria, grande [illegible] que diga!

— O rei! exclamou Maravalho aterrado. Oh! que relação ha entre sua magestade e o abacaxi...?

— E' que ambos são coroados! disse de [illegible] o Areal, para fazer espirito.

— Quem ousou esta blasphemia! berrou o Vidigal possesso. Quem foi?! Quem foi...

— Foi aquelle senhor, disse Sebastião indicando o pobre actor que diminuia dentro do seu casacão, agachando-se de medo.

— Foste tu! Foste tu! E o intendente já o tinha pelo braço. Foste tu...

— Sem malicia, meu caro senhor. Um bom dito apenas, balbuciou o Areal sustendo os oculos.

— Um bom dito, hein? Vaes vêr quanto vale um bom dito. E empinando-se estendeu o braço justiceiro: em nome d'el-rei.. estão presos!

O licenciado gaguejou algumas palavras que não foram percebidas, bateu na mesa invocando a justiça; protestando [illegible] Areal mais temido, resmungou apenas e sahiu do canto lentamente, esfregando as mãos.

— Presos...! Diz V. S. que estamos presos!

— Affirmo!...

— Mas... como diabo havemos de substituir os papeis?...

— Não ha papeis!

— Como não?! Digo-lh'o eu... Aqui estão! E sacou do fundo do bolso um caderno: Cá está, é o meu de amanhã...

Sebastião soprou ao ouvido de Vidigal.

— São actas das sessões...

— Dá cá! E com um safanão arrancou-o das mãos tremulas do Areal. Chegou-se á luz e leu:

— Parte de D. Pedro o crú... D. Pedro o crú! berrou enfurecido, D. Pedro o crú!

— E' a minha parte, senhor.

— Chamam-n'o então D. Pedro o crú?

— Sim, senhor, é a sua amada D. Ignez de Castro, é a peça de amanhã...

— E' muito cynismo. Estão presos!

E esta prova de convicção vai commigo e perdeu no bolso do seu casaco a parte do actor. Sigam!

— Onde me leva V. S.? perguntou Maravalho.

— Ao inferno!

— A pé?

— Sigam! Já disse! Sucia de conspiradores!

— Conspiradores! Hom'essa! Eu sou o licenciado Martiniano Maravalho, senhor.

— Vamos! Vamos!

— Pois vamos! disse por fim Maravalho abotoando a sobrecasaca; mas, antes de sahir, voltou-se para onde estava D. Catharina e deixou cahir a sua sentença final:— Gravida!... e é macho! E partiu com muita tranquillidade, pisando altivo, ao lado do Areal, todo encolhido, que ia a fallar por entre dentes:— E amanhã a D. Ignez de Castro... Quem fará de Pedro, o crú, Santo Deus! Quem fará de Pedro, o crú!

Perderam-se os passos e os nossos heróes julgando-se isolados iam sentar-se quando surgiu de baixo da mesa uma cabeça tonsurada:

— Já foram! T'arrenego, damnado.

— Um frade! gritou Sebastião... Espera, meu rapado, que já te arranjo. Vou chamar o intendente— e ia encaminhando-se para a porta quando D. Catharina sentou-se e desferiu, cheia de sentimento:

Quem comeu do boi
Foi, foi, foi!...

(*Continúa.*)

Agradecimento

Restituido aos meus trabalhos habituaes e quasi restabelecido na minha saude, dita-me a consciencia o dever de, publicamente, manifestar a minha gratidão aos distinctos clinicos Srs. Drs. Domingos de Góes e Vasconcellos e Joaquim da Silva Gomes, aos quaes, em boa hora, estive entregue durante o tempo de minha longa enfermidade.

Um e outro penhoraram-me bastante pelas delicadezas attenciosas com que serviram-se tratar-me, e com a proficiencia avantajada de que já, por tantas vezes, têm dado provas.

Ao Sr. Dr. Domingos de Góes, nome justamente acatado entre os seus pares, não sei como significar a minha muita gratidão pelos desvelos que teve para commigo, e ao Sr. Dr. Silva Gomes não é menor o meu reconhecimento, e estou certo que elles saberão o quanto val de sympathia n'estas linhas que escrevo, sob a forte emoção de um agradecimento que completo seria, se acaso houvesse eu o dom de poder externar, nitidamente, por palavras, os sentimentos de affeição por esses dois illustrados medicos, e que n'este momento entram em minh'alma.

A elles devo favores que não se resgatam, tão bellamente peregrinos foram elles.

Ao Sr. Dr. Nogueira da Gama tambem me confesso agradecido pelas ininterruptas provas de sua amizade para commigo, e de que deu arrhas diariamente.

A todos esses apostolos da sciencia, tão habilitados quanto affectivos e lhanos, que lhes posso eu dizer hoje que me vejo quasi restabelecido, reentregue ao carinho amoravel de minha familia, senão estas singelas phrases em que como que vai toda a minh'alma!

Tanto e tanto devo a esses tres bons amigos que tive a fortuna de encontrar, ao me vêr assediado pelo infortunio.

Emquanto Deus consentir que eu viva, no meu coração os nomes d'esses tres medicos gravados hei de conservar, como perenne manifestação da minha sympathia, do meu reconhecimento e da minha sincera affeição por esses denodados paladinos da sciencia, aos quaes desejo longa existencia e para que possam prestar os seus desvelos áquelles que se invalidam na luta do trabalho.

Aperto-lhe as mãos com vivo affecto, e lhes peço não vejam n'estas toscas palavras mais do que o preito obscuro do homem que, em seus corações e nos seus conhecimentos de profissionaes, encontrou o restabelecimento, o carinho e a solicitude.

—

Quasi restabelecido da longa enfermidade que soffri occasionada pelo desastre de que fui victima no dia 14 de abril do corrente anno, me é dever vir por este meio agradecer, immensamente penhorado, a todas as pessoas que, durante aquelle tempo, trouxeram-me o consolo das suas visitas, quer em presença, quer por cartas.

Taes distincções, que considero tão sómente prova de delicadeza d'esses cavalheiros, se as tenho por immerecidas, torno-me verdadeiramente lisongeiado, e em muito deram ellas lenitivo ás magoas que, n'aquella occasião, me pungiam o espirito.

Alegraram-me a mim e á minha familia suas demonstrações de sympathia que os meus amigos me tributaram e nem sei como corresponder a ellas, se não protestando o meu reconhecimento infindo a esses emotivos favores que suavisaram as agras horas por que passei.

Não posso esquecer os obsequios que, no dia do desastre recebi dos dignos Srs. agentes das estações de Cascadura e São Christovão, bem como do Sr. chefe de trem e seus auxiliares, todos me dispensando attenções que conservo, com muita gratidão.

Na triste e dolorosa provação, que me reservou o destino, não me faltaram, mercê de Deus, os solicitos cuidados dos meus amigos e suas Exmas. familias, á porfia suavisando os instantes crueis da molestia.

Devo a todos irrefutaveis provas de sincera affeição, me permittam a liberdade de não citar nomes, porque o esquecimento de um só importaria injustiça que não quero commetter.

Aos operarios da fabrica de que sou gerente, meus estimados companheiros de trabalho, confesso-me grato ás cariciosas demonstrações do affecto que entenderam prestar-me, muitos d'elles jámais negando os seus serviços a qualquer hora que eu d'elles precisasse.

Mais uma vez fizeram jus á minha estima, que aliás já a tinham pelo bello procedimento que, como meus auxiliares, observam na officina, cujo adiantamento e progresso só a elles deve.

Hoje que me é dado o prazer de voltar aos meus labores, tenho por imprescindivel a publicação d'estas linhas, nas quaes patenteio, de coração, intenso reconhecimento a todos quantos me procuraram, amigos e affeiçoados, ao tempo de minha enfermidade.

Para esses será eterno o meu reconhecimento, e na palavra «obrigado!» agradeço todas essas finezas e todos esses obsequios que me consolaram e ainda me emocionam, tão grande é o favor que de todos recebi.

José Maria Teixeira de Azevedo.

Rio, 8 de agosto de 1891.

E. F. Rio do Ouro

Chamamos a attenção do director d'esta estrada sobre a imprudencia do machinista Arthur Teixeira da Costa, que conduzindo um trem de lastro a 9 do corrente, ao passar no cruzamento da E. F. N. encontrou-se com uma boiada da provincia, resultando algum prejuizo no gado e mesmo em pessoas que na occasião passavam; e para que não se reproduzam estes abusos, pedimos a V. S. que dê suas energicas providencias.

Arsenal de Marinha

O operario que tendo recorrido a diversos amigos, com o fim de soccorrer a viuva do collega Luiz Joaquim de Santa Anna, vem por meio d'este pequeno artigo agradecer aos collegas que o coadjuvaram n'esta grande tarefa.

Thomaz José Lopes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891.

Camara dos Deputados

Declaro que, por não ter podido comparecer á sessão de hoje, deixei de dar meu voto a favor do parecer que pedia a não approvação do tratado de Montevidéu.

O deputado,

Joaquim Breves.

Capital, 10 de agosto de 1891.

Valença

Quem é o chefe?

E' o Pinto, o coronê, o Vieira ou o hypnotista?

Velho republicano.

Vinho de Robert

O melhor tonico até hoje conhecido. Licenciado pela inspectoria de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Honra aos operarios

Visitámos no dia 31 as officinas do Sr. Francisco Ortiz, em Sant'Anna.

Quanto mais util é ao paiz o modesto e emprehendedor operario de Sant'Anna do que a porção de conselheiros, ministros e barões que por ahi se acotovellam!

Ortiz não poude ainda conseguir a protecção de ninguem!

Entre seus inventos notámos — um maravilhoso separador de grãos e de farinhas — accessivel a todos pela diminuição do tamanho que comporta; um apparelho de desalcoolisar os vinhos, da maior simplicidade; o invento para a conservação dos vinhos sem alcool, com cujo segredo não podemos atinar, sendo nos garantido que graças ao invento o vinho tem ido a Europa e voltado perfeitamente conservado; apparelho de encineração de lixo para ser adaptado aos fogões; estribo-marcador de passagens nos bonds etc., etc.

Ortiz vive esquecido em Nictheroy!

Seu descascador, brunidor e separador de café leva vantagem a qualquer importado do estrangeiro.

Ortiz é um operario intelligentissimo e dá as razões de quanto faz; não caminha por tentativa, prevê e annuncia o resultado do que vai fazer.

Quem sabe que bem não fariam os Srs. presidente da provincia e ministro da agricultura visitando as officinas do Ortiz; dando novos alentos ao benemerito cidadão a quem tanto deverá o paiz por seus inventos!

(Transcripto da *Provincia do Rio*).

Venenos mineraes

Na pratica da medicina empregam-se todos os venenos activos e todos elles encurtam irremissivelmente a vida. A Salsaparrilha de Bristol é realmente uma das poucas preparações medicinaes, que se pódem considerar, como um remedio puramente vegetal. Não contém um só grão que seja de mercurio, arsenico, strichnina, bromo, iodo, nem nenhuma outra substancia venenosa, que seja. E demais, é um antidoto contra os mesmos e cura as enfermidades produzidas por elles mesmos. O melhor que estes sabem fazer é matar uma enfermidade, substituindo-a por outra; porém a Salsaparrilha de Bristol obra de accôrdo com a natureza e não contra ella, destruindo para sempre, com o seu effeito neutralisador, as causas das molestias ulcerosas, cancerosas e eruptiveis, regulando o figado e o estomago, dando força e vigôr ao ventre, limpando o systema de todos os elementos morbidos, restabelecendo o vigor corporeo e a elasticidade mental, e robustecendo cada orgão debilitado. Tanto as crianças como as senhoras, as mais delicadas, a pódem tomar sem susto algum. E' a «ancora da vida» dos fracos.

Vende-se em todas as principaes lojas de drogas do mundo. 375

As corporações representativas de Nictheroy

O commercio d'este Estado, indignado com a nomeação de um requintado cavalheiro de industria, que esvoaçou miseravelmente da rua do Calimbá, levando no bico uma chave de residencia alheia, que foi arrombada por mandado judicial, para á rua da Praia, deseja saber, a bem de seus direitos futuros, se no mesmo Estado não existem commerciantes moralisados na altura de occupar o cargo de deputado da junta commercial, creado no dito Estado.

E' sabido que essa nomeação foi devida a nojenta influencia de um planeta retrogado, morador aquella rua, que, barateando os direitos alheios para evitar desembolso pecuniario, não trepidou apresentar esse typo, velhaco, que para não pagar a quem deve, inclusive a um irmão que lhe confiou importante estabelecimento que esbanjou, tudo pôz em nome de terceiro, e de que lhe resultará, após infinitas questões judiciaes que existem nos tribunaes, fraudulenta fallencia.

Commerciante um por muitos. (

Para os Srs. intendentes lerem e apreciarem

No largo do Madureira, freguezia de Irajá, está se edificando um predio, fóra do alinhamento da rua, armou-se andaime sem licença da camara, prolongou-se os alicerses por uma vala publica de modo a tapar o escoamento das aguas fluviaes que descem das montanhas adjacentes, tendo n'esse caso de desviar-se pela rua que demanda a estação da estrada de ferro, n'este lugar (que já está em máu estado) apezar de estar embargada pelo respectivo fiscal, a obra continúa, constando que o proprietario não tem titulo que prove direito de sólo onde se está fazendo essa obra, será bom que o Sr. fiscal faça effectivo o seu embargo, e exija o titulo para que, no caso de não apresentar, ser considerado uma serventia publica.

S. Luiz

O abaixo assignado retirando-se para o Estado do Espirito Santo, onde vai fixar residencia, e não lhe tendo sido possivel despedir-se pessoalmente de todas as pessôas que lho dispensaram attenções e amisade, tanto na comarca de S. José d'Além Parahyba, como na de Leopoldina; serve-se d'este meio, offerecendo-lhe o seu insignificante prestimo n'aquelle logar.

Manuel Soares de Gouveia.

S. Luiz, 10 de agosto de 1891.

Barra do Pirahy

Previne-se aos pretendentes de quaesquer bens do espolio do finado capitão Antonio Gonçalves de Moraes e D. Rosa Luiza Gomes de Moraes, que exijam previamente do inventariante a auctorisação do juiz do inventario, e isso para evitar duvidas futuras, visto que ha dividas e algumas d'ellas accionadas em juizo que tem de ser pagas pelos referidos bens, aliás já muito resumidos.

10 de agosto de 1891.

—

Acha-se n'esta cidade o Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, delegado de terras e colonisação no Estado do Maranhão. O Dr. Leal residiu por muitos annos no Amazonas, onde prestou relevantes serviços á causa abolicionista e principalmente ao movimento republicano, tendo fundado um club do qual foi presidente.

Ao chegar ao Amazonas a noticia do advento da Republica foi o Dr. Leal acclamado pelo povo membro do governo provisorio que alli se organisou.

Santa Cruz

Completa hoje mais um anno de preciosa existencia a Exma. Sra. D. Francisca Carolina de Andrade Luz.

Sinceras felicitações aceite de sua amiga

L. A.

Agosto 11 de 1891.

Attenção

Pede-se a Sra. D. Maria Leite Ferreira Carneiro, viuva do Sr. Manuel Alves Ferreira Carneiro, o favor de chegar á casa n. 9 do largo da Igrejinha, em S. Christovão, para negocio que lhe interessa. (

Congresso e Rei

POLITICA

Attendendo ás circumstancias em que o paiz se acha, olhando com duvida para aquelles em que depositava confiança, vendo que a incerteza está dominando, cavando d'este modo uma anarchia que será prejudicial a todos, julgo que é dever de todo o patriota intervir com os elementos que tiver á sua disposição.

E n'este momento não ha nada de mais eloquente do que tornar publicas as opiniões do illustre morto Dr. Silva Jardim e, para isso, venho hoje á imprensa.

Julgo que n'essa questão ninguem póde dar testemunho mais verdadeiro, porquanto fui eu convidado por esse illustre brasileiro para assumir a redacção do jornal, que pretendeu fundar acerca de um anno, e esse orgão teria forçosamente um programma, resultado de combinação prévia que tivemos.

O seu programma geral era de orgão doutrinario, capaz de formar opinião e auxiliar o governo:

Não era por conseguinte de opposição systematica e, pelo contrario, seria tolerante em muitos pontos.

Sustentaria a candidatura do generalissimo á presidencia da Republica a dissolução do Congresso, desde que tivesse votado uma constituição, porque, dizia Silva Jardim, a *nomeação* não tinha sido bem feita; e quanto á politica financeira do glorioso governo provisorio, *sustentaria o Banco dos Estados Unidos*, visto que não tinha *se aproveitado* dos privilegios que o governo lhe concedêra, e que seria *maior calamidade* para o paiz a sua suppressão, por causa dos interesses industriaes a elle ligados.

Tornando publico este resumo, tenho em vista concorrer com o meu fraco esforço para a estabilidade do governo actual, de que já fui mais opposicionista do que hoje, e praticar compromisso que desde minha meninice livremente tomei, o — *de cumprir o meu dever, succeda o que succeder.*

André P. de Lacerda Werneck.

Rio, 7 de agosto de 1891.

8, rua Municipal.

(Do *Jornal do Commercio*.)

De Jahú aos Dourados

Os felizes concessionarios de *perto de 30 mil alqueires de terras devolutas da serra dos Dourados de Lençóes* não tiveram tempo de legalisar a fraternal concessão durante o fraternal ministerio que naufragou no Porto das Torres.

A ultima de mão para consummar-se o escandalo, para metter nas unhas leoninas dos felizardos afilhados esse pão-de-lot do tamanho de uma provincia ou pelo menos maior do que a comarca de Jahú, está dependente do governo e Congresso do Estado.

Os meninos bonitos, que tantos serviços têm prestado á nação e, especialmente ao Jahú, cujo territorio esphacelaram e repartiram (*qual Missões*), e cuja politica anarchisaram e mecheram com tres páozinhos, graças a certa influencia nociva que os apoiou perante o governo, e graças a *certa interinidade* perniciosa, que felizmente passou; esses meninos, dizemos — vendo perigar o *Bendegó dos Dourados*, logo que deu-se o naufragio do Porto das Torres, — volveram as costas ao sol poente, abandonando Glicerio, Salles e Prudente e voltaram-se para o sol nascente, abraçando Brasiliense, com os braços e pernas de Cesar. E n'esse intuito de salvar a *criança*, captando as sympathias e bôa vontade do governo, quantos papeis têm representado os taes concessionarios perante o governo que os olha com desconfiança, e perante os amigos e inimigos politicos do Jahú, que perfeitamente os conhecem e vêm para que lado está voltada *tanta dedicação e qual a paga que esperam de tão afanoso e fantastico apoio?!?!*

Os jahúenses que ainda confiam na moralidade do governo e do congresso, estão com os olhos fitos n'elles, e querem vêr se se pratica hoje o que hontem se condemnava; e querem vêr se com indignidades politicas, conseguem terras devolutas; e querem vêr se *terra devoluta é terra que se toma do pobre para dar-se ao rico*, (como diz um membro do actual governo do Estado).

Um restaurador da moralidade.

Jahú, 27 de julho de 1891. (

Ao menino Carlos Tertuliano da Silva Couto

NO DIA DE SEU 11° ANNIVERSARIO NATALICIO OFFERECE ESTAS QUADRAS O ABAIXO ASSIGNADO

Da infanci'a mocidade
E' o mundo um paraizo,
No lar paterno essa idade
E' um beijo, é um sorriso.

Contas onze primaveras,
E's um ente venturoso
Junto a mãi que t'estremece,
T'abraça o pai estremoso.

E como penhor seguro
De paz e felicidade,
Cheio seja o teu futuro
De talento e probidade.

Francisco Ferreira da Paz Fortuna.

Fazenda da Mutuca, 4—8—91.

Peitoral de Cambará

O Sr. Francisco José Barcellos, primeiro empregado da pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31, attestou que, achando-se com principio de uma tuberculose, diagnosticada por diversos clinicos, tomou varios medicamentos sem o menor resultado, conseguindo curar-se tão sómente com o emprego de seis frascos do Peitoral de Cambará.

Os agentes Silva Gomes & C., rua de S. Pedro.

A. B. S. M. dos Despachantes da Alfandega

REELEIÇÃO DA DIRECTORIA OU

Presidente, E. Pacheco.
Vice-presidente, P. S. da Rocha.
1° secretario, Paulino Baptista.
2° dito, Eduardo Hervey.
Thesoureiro, A. Guedes.
Procurador, Oscar Pragrana.

Muitos socios.

Anniversario

Completa n'esta data mais uma primavera o cidadão Antonio Duarte Ricardo Corrêa, intransigente democrata e abalisado guarda-livros d'esta praça, e que, em vista da lhaneza do seu fino trato e das virtudes civicas que ornam o seu illibado caracter, merece por esse motivo os sinceros parabens.

11 de agosto de 1891.

Dos amigos.

Valença

Boticario. — Contenta-te com a esmola dos 50 por dia. E' sabido que não tens cotação politica.

Wizard.

Vinho de Robert

Tonico por excellencia, licenciado pela inspectoria de hygiene.

Nullidade de contracto

COMPANHIAS DE BONDS

Até que emfim o congresso vai se occupar de um assumpto de real interesse para o municipio.

Os contractos de prorogação dos prasos dos bonds fôra uma cousa impensada. Sacrificaram-se duas ou tres gerações futuras á ganancia de companhias que tratam este publico com o maior despreso, e com a maxima avidez pelos nikels de suas algibeiras, sem compensações que no futuro nos justifiquem.

O illustre Sr. deputado João de Siqueira, com hombridade de pernambucano, levantou a questão na camara, e d'agora em diante o poder legislativo tem a palavra para discutir o interesse maximo da população fluminense, revogando prorogações injustificaveis e onerosissimas, que podem no futuro ser um obice a adaptação de outros inventos mais aperfeiçoados pela industria, em materia de transporte e locomoção.

Eis o discurso que vai servir de prologo á campanha legislativa contra taes contractos, até que seja obtida a revogação dessas doações de nababos a usurarios implacaveis.

«O Sr. João de Siqueira: — Sr. presidente, pedi a palavra, não só para mandar á mesa uma declaração de voto assignado pelo meu illustre mestre e amigo Dr. Seabra e por mim, manifestando-nos no sentido de não ser considerado objecto de deliberação o projecto apresentado á camara, revogando o decreto que baniu o Sr. D. Pedro de Alcantara, por inconveniente e inopportuno, como para enviar á mesa um requerimento pedindo informações ao ministerio do interior ou pedindo documentos á intendencia municipal, que dizem respeito a contratos effectuados pela actual intendencia com as companhias ferro-carris.

«Desejam os signatarios do requerimento apresentar um projecto de lei que venha armar de futuro os representantes do municipio de meios para nullificarem estes contractos onerosissimos, se bem que feitos de boa fé pela actual intendencia, contractos que são verdadeiros entorpecimentos para o desenvolvimento material do municipio.

«O requerimento está assignado por muitos deputados e o fim, como disse, é a apresentação de um projecto de lei que venha nullificar aquelles contractos illegaes, se bem que feitos de boa fé, pois, foram concedidas prorogações de prazos para uso e goso das actuaes companhias de ferro-carril, de suas linhas, muito antes de concluidos os prazos fixados em suas concessões. (*Muitos apoiados*.)

«Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão, que é sem debate encerrada, ficando adiada a votação o seguinte

REQUERIMENTO

«Requeremos que, por intermedio do ministerio do interior, sejam enviadas a esta camara os contractos effectuados pela intendencia municipal d'esta capital com as diversas companhias de carris urbanos, prorogando ás respectivas companhias os prasos que lhes estavam concedidos para uso e goso de suas linhas.

«Sala das sessões, 8 de agosto de 1891. — *João de Siqueira. — Lopes Trovão. — Antão de Faria. — A. de Azeredo. — Seabra. — Bulhões.*»

Fluminense.

(Do *Diario do Commercio*).

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro — na rotunda do largo do Paço?... Não... Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (

Sant'Anna do Desengano

Morreu o burro a bem do Urubú, valham-nos Santo Esteves, livra. (

EDITAL

O cidadão Emilio Fernandes da Costa Guimarães, juiz municipal e do commercio, 2° substituto n'esta cidade de Baependy e seu termo, etc.: Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão e tres de praça virem, que por este juizo, findos que sejão os ditos pregões e praças, têm de ser arrematados a quem mais dér e maior lance offerecer no dia 19 de agosto do corrente anno, ao meio-dia, no edificio da Intendencia Municipal, os bens que foram penhorados a Antonio Pinto de Souza e sua mulher em execução que lhes move o Barão do Maciel, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte: Uma casa de sobrado n'esta cidade, com um vigesimo d'agua potavel encanada em chumbo e corrente, seus competentes terrenos murados, suas bemfeitorias annexas e servidões activas; dividindo pelas duas frentes com a rua Cornelio Magalhães e largo do Rosario; pelos fundos e lado de cima com terrenos e predio do finado Dr. Thomaz Baptista Pinto, avaliada em 5:000$ (cinco contos de réis). As terras do Appollinario na fazenda do Paredão das Correias e as da Porteira do Muro, ambas na freguezia de S. Thomé das Letras d'este termo, divididas judicialmente, conforme se acham descriptas na escriptura de hypotheca junta aos autos, avaliadas em 1:000$ (um conto de réis). E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais dér e maior lance offerecer no dia e hora acima designado. E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro dos auditorios affixar o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Baependy, 29 de julho de 1891. E eu Manuel Antonio de Mello Mattos, escrivão o escrevi. — *Emilio Fernandes da Costa Guimarães.* (

Convocação dos herdeiros do intestado Silverio José de Sant'Anna, fallecido em Catalão, Estado de Goyaz

O cidadão Dr. João Francisco de Oliveira Godoy, juiz de orphãos e ausentes n'esta cidade do Catalão e seu termo, por nomeação na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem noticia, que, tendo na fazenda de S. Miguel do Verissimo, d'este termo, fallecido intestado, e sem deixar presentes herdeiros legitimos na linha recta, o cidadão Silverio José de Sant'Anna, foram por este juizo arrecadados todos os seus bens e confiados a um depositario, sob juramento; pelo que convida a todos que se julgarem com direito á herança do dito finado a virem no prazo de noventa dias, contados da publicação d'este, se habilitar perante este juizo. E para que se faça publico e pessoa alguma, ignorancia possa allegar, se mandou passar o presente edital, que será affixado n'esta cidade e na do Sacramento, Estado de Minas Geraes, termo da naturalidade do defunto; sendo tambem publicado tres vezes pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade do Catalão, aos 24 de julho de 1891. E eu Reynaldo José Peixoto, escrivão de orphãos e ausentes, por serventia vitalicia que o escrevi. — *João Francisco de Oliveira Godoy.* (

DECLARAÇÕES

Praça de um predio de sobrado, quasi concluido

No dia 11 do corrente mez de agosto será levado em ultima praça, depois da audiencia do Dr. juiz da camara civil, á rua da Constituição n. 48, ás 11 horas do dia, o predio acima mencionado, sito á rua de Santo Christo dos Milagres n. 153, sendo o terreno foreiro á intendencia, cujo predio está avaliado em 8:000$, e vai á praça a requerimento da inventariante e viuva do finado André dos Anjos Reis, achando-se a avaliação no cartorio do escrivão Brandão, onde póde ser examinada. (

PRAÇA

No dia 20 do corrente, ás 11 horas, será vendido no Forum o predio n. 11 da rua do Oriente, avaliado em 15:000$, e duas decimas partes do predio n. 77 da rua do Senado, avaliado em 3:000$000. — Escrivão, *Paula Bastos.* (

Companhia Commercio e Industria «Botafogo»

3ª CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada do capital, de 20 %, ou 40$ por acção, a qual principia a 15 e termina a 25 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua de S. Clemente n. 84. Outrosim, convido os mesmos senhores que ainda não receberam o dividendo annunciado, a virem recebel-o.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. — *Antonio Antunes Guimarães*, presidente. (

UNIÃO ESCOSSEZA

Hoj.·. sess.·. mag.·. de inic.·. ás 7 horas. Pede-se a presença dos obr.·. do quad.·. — O secret.·. *Ferreira Dias.*

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina

Do dia 17 a 22 do corrente pagar-se-ha, no escriptorio da companhia geral de estradas de ferro no Brasil, á rua da Alfandega n. 13, das 11 ás 2 horas da tarde, os juros vencidos dos debentures de £ 50, d'esta companhia, e d'esta data em diante sómente ás sextas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. — Dr. *Leopoldo Teixeira Leite*, thesoureiro. (

Companhia Agricola Commercial Rio e Campos

Convido os Srs. accionistas a realisarem na thesouraria do Banco de Portugal e do Brasil a 2ª prestação de capital, á rasão de 10 %, ou 10$000 por acção, de 15 a 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. — *Guilherme Klerk*, presidente. (

LOJ.·. SILENCIO

A sessão de hoje é magna de filiação e no fim haverá sessão de capitulo, os Srs. presidentes pedem a presença de todos os Srs. socios. — O secretario, *Vasco da Gama.*

Loj.·. Amisade Fraternal

Hoje ses.·. para eleições das com.·. permanentes e representantes a const.·., peço a presença de todos os obr.·. — *Aguiar*, secret.·.

COMPANHIA VAREGISTA DE CALÇADO

Ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia até ao dia em que se annunciar o pagamento do 1° dividendo.

Capital Federal, 11 de agosto de 1891. — *Servulo Ferreira de Assis*, director-secretario. (

Associação Commercial do Rio de Janeiro

Convido os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio-dia, no salão da praça do Commercio, para deliberar ácerca do relatorio e contas apresentadas pela directoria, e bem assim do parecer da commissão de finanças, e tambem para eleger a nova directoria e as commissões de finanças e de cotações officiaes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. — *Jacomo N. de Vincenzi*, vice-presidente. (

Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios

De ordem do Sr. presidente convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do actual, ás 2 horas da tarde, no escriptorio d'esta companhia, á rua da Alfandega n. 117, 1° andar, para tratar de interesses urgentes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891. — O secretario, *Jacintho Paes da Costa.* (

Associação Nacional dos Artistas Brazileiros Trabalho, União e Moralidade

2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, quinta-feira 13 do corrente, ás 7 horas da noite, na sala da associação, á rua da Alfandega n. 251, sobrado, afim de ouvirem a leitura do relatorio e balanço geral, e elegerem a commissão de exame de contas.

Capital Federal, 10 de agosto de 1891. — O 1° secretario, *Severiano Manuel do Bomfim.* (

A. S. Mutuos Memoria a D. Pedro I

Sessão do conselho, hoje, ás 6 1/2 horas da tarde.

Rio, 11 de agosto de 1891. — O 1° secretario, *João Vicente Barreto.*

COMPANHIA TRANSPORTE DE CARGAS

CHAMADA DE CAPITAL

Convida-se os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de 10 %, ou 20$ por acção, de 5 a 15 do corrente, no escriptorio d'esta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 31, sobrado. — O secretario *Joaquim Guimarães.*

Sociedade Geral de B. dos Empregados da Alfandega do Rio de Janeiro

(EM LIQUIDAÇÃO)

A commissão liquidante convida os Srs. socios quites a virem receber no dia 12 do corrente, das 5 ás 6 horas da tarde, á rua do Senhor dos Passos n. 244, o rateio que lhes coube da referida liquidação; prevenindo-os de que não serão pagos sem apresentarem os contribuintes, o recibo do mez de maio, e os remidos o do beneficio de 1890. Só se pagará n'este dia aos socios de ns. de matriculas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 40, 41, 42, 48, 50, 51, 55, 62, 92, 99, 360, 393, 405, 406.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891. — *A commissão.*

BANCO
UNIÃO IBERO AMERICANO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO
CANTO DA DO ROSARIO

EMISSÃO DE 10.000:000$000
Em 500,000 obrigações de 20$000 cada uma

O Banco União Ibero Americano participa aos Srs. subscriptores das obrigações, que desde o dia 8 do corrente mez poderão trocar os recibos das mesmas pelas cautelas provisorias.

Tambem faz saber aos que assignaram e não satisfizeram ainda o seu importe, que só terão direito a recebel-os até aquella mesma data.

O primeiro sorteio de amortisação terá logar no dia 1 de outubro do corrente anno, segundo o seguinte plano:

1	amortisada por.		20:000$000
1	» »		2:000$000
2	» » .	1:000$	2:000$000
2	» » .	500$	1:000$000
5	» » .	200$	1:000$000
10	» » .	100$	1:000$000
20	» » .	50$	1:000$000
50	» » .	40$	2:000$000
1,409	» » .	30$	42:270$000
1,500	obrigações amortisadas por		72:270$000

COMPANHIA
DE
MATERIAES E ATERROS

ESCRIPTORIO PROVISORIO
113 RUA DA ALFANDEGA 113
1° ANDAR
DEPOSITO
112 RUA DE SANT'ANNA 112

DIRECTORIA

Presidente, Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.
Vice-presidente, Dr. Agostinho Corrêa.
Secretario, Manuel Alvaro de Pinho e Silva.

GERENTES

Rodolpho de Athayde.
Joaquim Ribeiro da Vinha.

Esta companhia tem por principal fim fornecer, por preços relativamente baixos, todos os materiaes precisos para construcções de obras de quaesquer especies, encarregando-se ainda do transporte de materiaes, aterros e remoção de entulhos.

Para desempenho dos seus encargos tem montadas duas excellentes olarias, caieira, tres pedreiras para alvenaria, cantaria e parallelipipedos, duas barreiras, e grande deposito de madeiras de lei, cimento, areia e ainda um completo serviço de transportes. — *M. A. Pinho e Silva*, director-secretario. (

CAIXA DE AMORTISAÇÃO

Para conhecimento de todos, faz-se publico que as notas do thesouro em substituição, com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886, são as seguintes, todas da 5ª estampa:

	MEZES	1$000		50$000		200$000	
		DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
1891	Agosto	2 % $020	$980	1$000	49$000	60 % 120$000	80$000
	Setembro	2 % $020	$980	1$000	49$000	65 % 130$000	70$000
	Outubro	4 % $040	$960	2$000	48$000	70 % 140$000	60$000
	Novembro	4 % $040	$960	2$000	48$000	75 % 150$000	50$000
	Dezembro	4 % $040	$960	2$000	48$000	80 % 160$000	40$000
1892	Janeiro	6 % $060	$940	3$000	47$000	85 % 170$000	30$000
	Fevereiro	6 % $060	$940	3$000	47$000	90 % 180$000	20$000
	Março	6 % $060	$940	3$000	47$000	95 % 190$000	10$000
	Abril	8 % $080	$920	4$000	46$000	sem valor.	
	Maio	8 % $080	$920	4$000	46$000		
	Junho	8 % $080	$920	4$000	46$000		
	Julho	10 % $100	$900	5$000	45$000		
	Agosto	15 % $150	$850	7$500	42$500		
	Setembro	20 % $200	$800	10$000	40$000		
	Outubro	25 % $250	$750	12$500	37$500		
	Novembro	30 % $300	$700	15$000	35$000		
	Dezembro	35 % $350	$650	17$500	32$500		
1893	Janeiro	40 % $400	$600	20$000	30$000		
	Fevereiro	45 % $450	$550	22$500	27$500		
	Março	50 % $500	$500	25$000	25$000		
	Abril	55 % $550	$450	27$500	22$500		
	Maio	60 % $600	$400	30$000	20$000		
	Junho	65 % $650	$350	32$500	17$500		
	Julho	70 % $700	$300	35$000	15$000		
	Agosto	75 % $750	$250	37$500	12$500		
	Setembro	80 % $800	$200	40$000	10$000		
	Outubro	85 % $850	$150	42$500	7$500		
	Novembro	90 % $900	$100	45$000	5$000		
	Dezembro	95 % $950	$050	47$500	2$500		

Caixa de Amortisação, 8 de agosto de 1891. — *M. A. Galvão.*

GAVEA
CLUB F. DA GAVEA

A recita do mez de julho proximo passado, por motivos de força maior, só terá logar na sexta-feira 14, e a do presente mez no sabbado 29 do corrente. — O secretario, *G. W. de Macedo.* (

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891. — *Affonso de Lamare*, presidente interino. (

COMPANHIA PERFUMARIA H'ALLER

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 6ª entrada de capital, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção do dia 10 a 15 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega, n. 108. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891. — O presidente, *M. de Moura.* (

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas que ainda estão em atrazo da ultima entrada annunciada, a realisarem o respectivo pagamento até o dia 15 do corrente, prevenindo-se de que d'essa data em diante se tornará effectiva a disposição do art. 6° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. — *Jacintho M. de Bittencourt*, presidente interino. (

Companhia Progresso Manufactureira de Calçado

São convidados os Srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ao meio dia, no salão do Banco Fluminense, á rua da Alfandega n. 87, para reforma dos estatutos, eleição da nova directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. — O presidente, *José Luiz Ferreira Fontes.* (

S. S. M. P. dos A. Sapateiros e Classes Co-relativas

Sessão hoje, ás 6 horas da tarde. — *José Alves dos Santos*, 1° secretario.

A' PRAÇA

PATROCINIO DE MURIAHÉ

Os abaixo assignados participam aos seus amigos e freguezes que, de conformidade com a escriptura lavrada em 1 do corrente, ajustaram entre si uma sociedade em commandita sob a razão collectiva de Marques, Ferreira & C., para a continuação do negocio do seu antecessor e actual socio commanditario Manuel Martins Lisbôa, cuja liquidação chamaram a si.

A nova firma, pois, desejando manter e honrar a tradição gloriosa do antigo estabelecimento cuja respeitabilidade teve sempre a mais segura affirmação na pessoa do seu ex-proprietario, espera merecer dos seus numerosos amigos e freguezes a mesma lisongeira protecção que sempre dispensaram ao seu antecessor e actual socio commanditario, e lhes agradece antecipadamente o apoio que se dignarem de prestar-lhes, não só n'esse sentido, mas ainda no de — tornar effectiva, com a maxima rapidez, a liquidação que se incumbiu.

Patrocinio de Muriahé, 6 de agosto de 1891 — *Francisco José Marques Junior.* — *Luiz José Ferreira.* — *Manuel Martins Lisbôa.*

—

Declaro nada dever a pessoa alguma, e fixo em 15 dias o prazo para a apresentação de qualquer conta pela qual me considerem devedor ou responsavel, n'este logar ou no Rio de Janeiro, aos Srs. Pereira, Valentim & C.

Ratificando a declaração acima dos Srs. Marques, Ferreira & C., espero que os meus bons amigos e freguezes se dignarão de proteger tanto quanto possam a tão dignos successores, hoje meus consocios em virtude do pacto social ajustado entre nós.

Patrocinio do Muriahé, 6 de agosto de 1891. — *Manuel Martins Lisboa.* (

COMPANHIA CONFEITARIA NACIONAL

No escriptorio da companhia Confeitaria Nacional, á rua do Ouvidor n. 130, paga-se, a contar do dia 18 do corrente em diante, o 1° dividendo das acções d'esta companhia, correspondente a 12 % ao anno, ou 2$400 por acção.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891. — *José Pereira da Rocha Paranhos*, presidente. (

Panorama da Cidade do Rio de Janeiro

Faz-se sciente aos Srs. directores dos collegios de meninos e meninas e outras instituições de ensino primario, que, a Exposição do Panorama da Cidade do Rio de Janeiro — poderá ser visitada todos os dias da semana, das 9 horas da manhã ás 5 1/2 da tarde, pelos alumnos vindo em turmas de 25 a 50 pessoas, mais ou menos, mediante reducção de preço que para esse fim fôr deliberado previamente.

N'estas condições deve-se exceptuar os domingos, dias santificados ou feriados. Os Srs. directores e professores, que acompanharem seus alumnos, terão entrada gratis. — O director, *Victor Meirelles.* (

BANCO FEDERAL DO BRASIL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinaria, que terá logar, no dia 12 do corrente, no estabelecimento do mesmo banco, á rua da Quitanda n. 123.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. — O presidente, *Oliveira Catramby.* (

COMPANHIA COMMERCIO DE ARMARINHO E FERRAGENS

Tendo terminado no dia 20 de julho proximo passado o praso da segunda chamada ou 20$ por acção desta companhia, convido os Srs. accionistas em atraso a realisarem a devida entrada, á rua do Visconde de Inhaúma n. 24.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891. — O director-secretario, *José Apparicio dos Santos.* (

COMPANHIA TATTERSAL BRASILEIRA

Para commodidade dos Srs. accionistas que ainda não fizeram a 2ª e 3ª entrada roga-se-lhes o obsequio de mandarem pagar das 2 ás 3 horas da tarde, no escriptorio do director-thesoureiro, á rua do Hospicio n. 22.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891. — *Julio Cesar da Costa Guimarães*, directôr-thesoureiro. (

COMPANHIA TATTERSALL BRASILEIRA

Esta companhia mudou o seu escriptorio da rua de S. Pedro n. 28, para a do Dr. Corrêa Dutra n. 49, esquina da rua do Cattete, onde tem as suas cocheiras e onde continúa a pagar o 1° dividendo de 12 %, ao anno, sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 1891. — *A. R. de Moura*, presidente. (

Companhia Evoneas Fluminense

Previne-se aos Srs. accionistas que deixaram de receber dividendo, que foi resolvido ainda serem attendidos amanhã, no 2° andar do Banco do Brasil, afim de ser-lhes mais commodo; mas os que faltarem, deverão apresentar-se nos sabbados seguintes, no escriptorio, á praia de Botafogo n. 202.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1891. — Pela Companhia Evoneas Fluminense, *F. T. L. Guimarães*, director-thesoureiro. (

BANCO DO POVO

Do dia 10 a 14 do corrente (inclusive) ficam suspensas as transferencias de acções d'este Banco.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891. — *Domingos Moitinho*, presidente. (

ASYLO DA PRUDENCIA

Sess.·. de finança, quarta-feira, 12 do agosto. — O secretario, *Carlos V.* (

Sociedade Beneficente dos Empregados da Gazeta de Noticias

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral no dia 13 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de discutirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e elegerem a nova administração.

Secretaria da S. B. dos Empregados da *Gazeta de Noticias*, 8 de agosto de 1891. — *Joaquim Ramos Coelho*, 1° secretario. (

Companhia Ceres Brasileira

Do dia 12 do corrente ate áquelle em que começar o pagamento do segundo dividendo, ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. — *Visconde de Monte Mario*, presidente. (

FOLHETIM 12

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS
OU
O MONTE DE SOCCORRO

—

A COVANCA DO LAGARTO

XII

OS IRMÃOS DA CRUZ DE FERRO

D. Catharina, como ficou visto no capitulo anterior, achava-se possuida de um accesso de loucura.

O Vidigal approximou-se d'ella, observou-a em silencio e perguntou a Paula Mattos, que se conservava ao lado da infeliz, procurando chamal-a á razão:

— Quem é esta mulher, que especie de relações a prendem ao senhor, e o que fazem os dous aqui?... perguntou o temivel chefe de policia, emquanto os outros, obedecendo á ordem de prisão, entregavam-se aos guardas da cidade.

— Esta mulher, respondeu o chantre, ou melhor — esta senhora, pois que tem direito ao titulo de Dona, que foi ella da extincta comitiva de honra da senhora Rainha mãi; esta senhora é uma victima das mais transcendentes catastrophes que é possivel imaginar, e escapou de ser assassinada ainda esta madrugada, juntamente com D. Ruy d'Avila.

— D. Ruy não está assassinado!

— Não está? Não morreu?

— Não. Apenas está gravemente ferido. Será esta a mulher d'elle?...

— Não. E' simplesmente a sua victima.

— E quem a salvou da morte?...

— Aquelle pobre homem que ainda ha pouco conversava com Vossa Mercê.

— O *Trinca-entranhas*?

— Justamente.

— Ah! fez o Vidigal concentrando-se. E murmurou pensativo: — Creio que principio a achar a ponta do novello da grande, da magna questão que ha tanto tempo me preoccupa!..

E, como ferido por uma idéa subita, exclamou para o chantre:

— O senhor e esta senhora podem ficar aqui!

Depois correu á porta, chamou por *Trinca-entranhas*; deu ordem aos soldados que seguissem com os conspiradores, e, logo que Sebastião entrou de novo na espelunca, fechou a porta e assentou-se em um dos bancos de páo que lá havia.

— Approxime-se! disse ao supposto bohemio.

Sebastião aproximou-se com o ar de mofa com que elle costumava mascarar-se.

— Prompto! resmungou.

— Previno-o de que é inutil conservar agora o disfarce da imbecilidade em que o senhor costuma esconder-se. Vou fazer-lhe tres perguntas e juro que, se m'as não responder em boa consciencia, a forca será o premio de tamanha temeridade!

— Estou morto! balbuciou *Trinca-Entranhas* com uma careta de affectado terror; mas, vendo que n'esse instante o Vidigal acabava de tirar do peito uma pequena cruz de ferro presa a um laço de fita preta, empallideceu e fez-se sério, sem poder esconder a sua grande perturbação.

— Conhece esta cruz?... perguntou o chefe de policia, erguendo-a na mão e apresentando-a defronte dos olhos de Sebastião.

— Dê-m'a para vêr... resmungou este, estendendo o braço para alcançal-a.

O Vidigal respondeu, recolhendo-a de novo na algibeira.

— Conhece-a?... Insistiu.

— Não!

— Mente!

— Não! Não a conheço, ou pelo menos não sei se a conheço... O senhor mostra uma cruz presa a um laço de fita, e nada mais. Póde ser que a tenha visto já alguma, mas não posso affirmar se é a mesma!...

O Vidigal sorriu por sua vez, e acrescentou, tirando de novo a cruz do bolso:

— Esta cruz abre-se, não é assim?... E dentro está um finissimo pergaminho em que ha escripto a sangue um certo juramento que talvez lhe não seja de todo estranho...

Sebastião empallideceu ainda mais.

E o Vidigal proseguiu, depois de abrir a cruz e tirar de dentro d'ella um pequeno rolo de pergaminho, que elle desenrolou cuidadosamente entre os dedos:

— Já vê que me não enganei... Cá está o juramento feito entre os irmãos da Cruz de Ferro... O senhor deve conhecer estes nomes que o assignam; pelo menos não lhe deve ser estranho este que qui está. Veja!

E apontou para uma das assignaturas, lendo elle mesmo por entre dentes, a estalar as syllabas: — Conde de Santa Maria de Riba Mar. Conhece?

Sebastião não respondeu, e cruzou os braços, franzindo os sobr'olhos, na mais dura expressão de energia.

Vidigal não se intimidou com isso e proseguiu, fixando-o:

— O conde de Santa Maria de Riba Mar, descendente de uma das casas mais honradas e mais altas da fidalguia portugueza, empenha n'este juramento a sua palavra e a sua lealdade em como será fiel á causa da *Cruz de ferro*... Sabe dizer-me se isso é com effeito verdade, ou se o voto de que se trata, não passa de uma simples facecia de folião?... Eis a minha primeira pergunta.

— O conde de Santa Maria de Riba Mar, disse o falso bohemio sem vacillação, nunca faltou á sua palavra de honra e está agora como sempre disposto a dar a vida pela Cruz de Ferro! Juro-lhe que póde contar com elle, mas com a condição de que me explicará como esse amuleto veiu parar ás suas mãos.

E, vendo que Vidigal hesitava na resposta: — Preciso saber ao menos se elle foi subtrahido, ou se foi dado em confiança.

— Nem uma cousa, nem outra, respondeu Vidigal.

— Quer dizer que foi achado? E' impossivel! sustentou Sebastião.

— Tambem não foi achado ao acaso, nem tão pouco comprado por dinheiro ou cousa que o valha. Mas, vamos á minha segunda pergunta: — O senhor não é o conde de Santa Maria de Riba Mar?...

— O conde de Santa Maria de Riba Mar já não existe... tartamudeou Sebastião, abaixando os olhos.

— Não existe para a sociedade, para a gloria e para o amor... volveu o chefe de policia; mas existe ainda, e só para o seu odio e para a sua vingança...

— Vingança que não será de todo satisfeita, emquanto houver um Avila de pé! concluiu o singular irmão da Cruz de Ferro.

— Então confessa que é o conde de Santa Maria de Riba Mar.

— Não confesso, nem nego. Chamo-me Sebastião, sou um bohemio irresponsavel, e nada mais serei além d'isso, emquanto houver um Avila sobre a terra!

— E depois o que tenciona ser?..

— Depois... veremos! não sei!

— Pois então, veja isto agora.

E o Vidigal tirou da algibeira um papel dobrado em quatro, em que havia o sello real.

— Leia! disse.

Sebastião devorou com os olhos o que vinha escripto no papel, acompanhando a rapida leitura com uma verdadeira gymnastica de physionomia.

— Vê? E' a ordem que tenho de El-rei nosso senhor. Amanhã parte um navio para a metropole. Irá n'elle. Fica prevenido, não é verdade?

— Nunca! respondeu Sebastião, regeitando o papel e recuando alguns passos.

Vidigal esguera-se, encaminhando-se para a porta em busca dos soldados que tinha deixado de reserva; mas, antes que elle lograsse chamal-os, já o falso bohemio havia lhe tomado a dianteira e, arrancando o punhal, berrou:

— Nem um passo, ou morres aqui mesmo!

Vidigal não era homem que se deixasse intimidar e avançou de espada em punho, levando á bocca com a outra mão um apito que elle trazia pendurado do pescoço.

Paula Mattos, porém, percebendo o novo perigo imminente, em que ia aggravar-se consideravelmente a posição da sua pobre Catharina, de um salto alcançou pelas costas o Vidigal, agarrando-lhe os braços com firmeza, e exclamou-lhe entre ameaçador e supplicante:

— Se liga importancia á sua vida, não chame pelos soldados! Creia que me pesará contribuir para a sua morte!

— Não tenho medo! repontou o chefe de policia tentando embalde arrancar-se das poderosas mãos do chantre. Larguem-me, ou serão os dous enforcados na primeira occasião!

— Não o largues! berrou Sebastião correndo a um dos cantos da sala. E' um instante apenas! Segura-o bem! Segura-o!

E levantou a folha de um alçapão, depois de afastar rapidamente um velho estrado que havia em cima. E, debruçando-se sobre o esvazamento do escuro subterraneo, metteu dous dedos na bocca e silvou um signal.

Surgiram como por encanto tres homens quasi nús, armados de corda.

— Amarrem-no! ordenou *Trinca-Entranhas* mostrando o chefe de policia, e vendem-lhe a bocca para que elle não grite!

Os homens obedeceram.

— E agora... acrescentou aquelle ameaçando o Vidigal, has de dizer de quem é e como houveste a Cruz de Ferro que tens comtigo, ou passarás pelas torturas que só os frades inquisidores são capazes de imaginar!

E, dirigindo-se aos seus homens:

— Levem-n'o e conservem-n'o preso no casulo n. 3, até que eu lhes appareça para dar novas ordens! Podem ir!

Vidigal foi arrastado até a abertura do alçapão e desappareceu com os tres homens, sem conseguir fazer ouvir uma só palavra de protesto ou de revolta.

Sebastião, no entanto, fechou a traiçoeira escada; tornou a puxar para cima da porta o estrado de madeira que elle havia desviado, e, voltando-se para Paula Mattos e Catharina, disse laconicamente:

— Agora fujamos nós.

— Mas, por onde? perguntou Paula Mattos? E a estas horas?...

— Acompanhem-me! volveu aquelle. E deixem tudo por minha conta.

E, passando ao compartimento immediato, foi a um canto em que havia muitas pipas, approximou-se de um tonel que se achava entre ellas e, tocando de certo modo particular em uma das aduelas, abriu-se uma pequena porta, por onde só cabia uma pessoa de cada vez.

Elle passou primeiro e disse aos outros:

— Venham! Ha uma escada. E' preciso descer com cuidado.

— Mas aonde vai dar esta galeria?... perguntou o chantre, acompanhando-o e mais D. Catharina.

— Vai dar ao convento de Santa Thereza.

— Ah! fez Paula Mattos, emquanto a porta do subterraneo se fechava sobre elles.

E começaram a descer a escada.

(*Continúa*)

Anno XVII — Rio de Janeiro — Quarta-feira 12 de Agosto de 1891 — N. 224

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Semestre .... 6$000
Anno .... 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ESCRIPTORIO
70 RUA DO OUVIDOR 70

GAZETA DE NOTICIAS

ASSIGNATURAS PARA OS ESTADOS
Semestre .... [illegible]
Anno .... [illegible]
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

NUMERO AVULSO 40 RS.
Os artigos enviados á redacção não serão restituidos ainda que não sejam publicados

Stereotypada e impressa nas machinas rotativas de Marinoni, na typographia da sociedade anonyma « Gazeta de Noticias »

NUMERO AVULSO 40 RS.
As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de março, junho, setembro ou dezembro

Tiragem 40.000 exemplares

Tratado das Missões

Recebemos do Sr. Dr. Rodolpho Brasil:

PRIMEIRAS E SEGUNDAS DEMARCAÇÕES

VI

Firmadas em commum pelos dous commissarios as instrucções a que deviam obedecer os dous geographos, partiram estes no dia 20 de setembro de 1759 para o reconhecimento das vertentes do Pepiri e do Santo Antonio. Entretanto, afim de economisar tempo e trabalho, resolveram os commissarios aproveitar o mez de outubro, levantando a planta e fazendo a demarcação do rio Paraná até ao Salto das Sete Quédas. Por isso, no dia 29 de setembro, mandou Alpoim chamar o seu geographo para que fosse, juntamente com o astronomo hespanhol, plantear o rio Paraná. O geographo portuguez, voltando em 7 de outubro, foi substituido pelo sargento portuguez Barreto, que passou a guiar, como vaqueano, a partida demarcadora das nascentes do Pepiri e do Santo Antonio, sob as ordens do geographo hespanhol. Mandaram tambem os commissarios fazer um acampamento com viveres, no sitio onde o hespanhol fosse obrigado a abandonar as canôas. Este acampamento ficou situado á jusante do Salto Grande do Santo Antonio, junto á foz do Arroio das Antas.

No dia 8 de outubro, os commissarios e sua tropa partiram do acampamento do Salto de Santa Maria e chegaram á foz do Iguassú, no Paraná, onde executaram as mesmas sondagens, medições e observações astronomicas, como o fizeram no Uruguay á foz do Pepiri. Feita a demarcação do Paraná até ao Salto das Sete Quédas, subiram os commissarios o Iguassú, até á foz de Santo Antonio, cuja largura e profundidade elles mediram. Tambem ahi determinaram os dous astronomos portuguez e hespanhol a latitute, igual a 25° 35' 4" S., e a longitude, igual a 3h.45m.33s. (tempo verdadeiro) W. de Greenwich, e a declinação da bussola, igual a 11° 15' 8" NE. Em seguida subiram os commissarios o Santo Antonio até ao acampamento, tres leguas acima de Santo Antonio Mini, que está, segundo o mappa da commissão mixta, no parallelo 25° 38',5 e no meridiano 53° 55'. Chegando ao acampamento do Salto do Santo Antonio, souberam os commissarios e mais officiaes que o geographo hespanhol, proseguindo d'ahi a sua derrota por terra, na indagação do Pepiri, tinha já attingido a uma cordilheira que dividia as aguas para o Iguassú e para o Uruguay, e que tinha outrosim encontrado uma vertente que corria para o sul, a qual elle suppunha ir desaguar no Uruguay. Immediatamente os commissarios enviaram noticias suas e viveres ao geographo hespanhol, que, em resposta, datada de 5 de dezembro e entregue a 8 do mesmo mez, remetteu aos commissarios a planta do terreno percorrido e lhes informou do seguinte:

— Acompanhando a primeira vertente do sul, aquelle explorador tinha entrado n'outra vertente maior que formava o rio, isto é, no braço principal do rio. Descendo alem d'esta primeira bifurcação das cabeceiras do rio, proseguiu o hespanhol no mesmo rumo sul, no qual se achava o marco perto do Salto Grande do Peperi. Accrescentava o geographo hespanhol na sua carta, que, pela distancia percorrida, coloração das aguas e outros signaes caracteristicos reconhecidos pelos vaqueanos paulistas, acreditava elle que o rio não podia ser senão o Pepiri. Além d'isto, nenhum outro dos rios que se tinham visto desembocar no Uruguay, taes como o Apetereby, poderia ter as suas vertentes tão afastadas e tão elevadas, visto como todos eram rios pequenos. Na certeza de achar n'este rio o marco que ahi haviam deixado os geographos, e parecendo-lhe que, depois da primeira bifurcação encontrada, era o rio navegavel, resolvera elle hespanhol descer com a sua gente, n'uma canôa, indo ao encontro do marco, do qual, segundo a planta já levantada, devia distar apenas 6 a 7 leguas ou cerca de 38 km.

E demais, escrevia ainda o geographo hespanhol aos commissarios, explorando o albardão divisor das aguas do Uruguay e Iguassú, e baixando pela picada no rumo norte, por uma das vertentes, tinha encontrado depois de galgar uma elevada serrania, um rio navegavel, cuja largura era maior do que a do Santo Antonio.

Emfim, propunha o geographo itinerante aos commissarios que mandassem fazer o reconhecimento do alludido rio.

O hespanhol a principio acreditou que este rio não fosse tributario do Santo Antonio, mas um outro affluente que fosse desaguar directamente no Iguassú, mais ao oriente.

Na sua volta, porém, reconheceu mais tarde o hespanhol que esse pretenso affluente do Iguassú era de facto tributario do Santo Antonio. Este rio é o supposto Capanema.

A camara dos deputados já por duas vezes decidiu, e a nosso ver muito acertadamente, a proposito das eleições de S. Paulo e Maranhão, que, não havendo ainda lei eleitoral consagrando o systema estabelecido na Constituição, essas eleições deviam ficar annulladas.

Agora, porém, parece que se procura obter da camara resolução diversa, a respeito das eleições da Bahia, de que a camara vai tomar conhecimento.

Ora, sendo o caso identico, a diversidade de resolução só poderá prejudicar o prestigio da camara, que, assim procedendo, revelará uma estranha e censuravel submissão ás suggestões da politica de campanario.

Já pela rejeição do tratado de Montevidéo, já por outros actos, a camara tem procurado elevar-se no conceito da opinião, que aliás recebeu-a com as reservas devidas á sua suspeitada origem.

De muitas faltas de que a accusam, como, por exemplo, da demora dos orçamentos, não é ella a culpada, mas o Sr. secretario de Estado, que por desidia tem deixado de lhe fornecer os dados e documentos indispensaveis.

Trate, pois, a camara de manter o seu prestigio, não tomando a respeito de um mesmo caso deliberações diversas.

QUINZE MIL CONTOS

Os quinze mil contos de letras falsificadas parece que afinal se reduzem a muito menos de quinze mil historias. Entretanto, o espirito publico apoderou-se hontem do caso, exagerando-o, como é seu costume, e tirando d'elle os commentarios mais variados e mais extraordinarios.

O rol das pessoas complicadas no negocio chegou a tomar proporções identicas ao numero dos contos.

Fulano viu as letras, Sicrano faz parte do syndicato que as descontou, e Beltrano fugiu para o Rio da Prata com parte do producto da *escroquerie*. E, como estes, o espirito publico, sempre propenso para o bem, inventava de instante a instante uma nova edição da historia dos quinze mil contos. Nenhum jornal, ninguem disse que as letras haviam sido descontadas, e, todavia, a palermice publica já sommava os prejuizos da operação.

Hoje a desillusão deve ser desesperadora. Das tres letras de que falla o documento registrado no tabellião Evaristo, não havia apparecido até hontem, nem uma só. O auctor da declaração registrada disse que se admirava do barulho que estava fazendo a sua brincadeira, e que citava os nomes dos Sr. Leopoldo Missick e D. Maria Noelina, sem que elles tivessem sciencia de tal facto! A policia mandou pôr em liberdade o Sr. Missick, e ouviu em segredo de justiça os depoimentos da Sra. D. Maria Noelina Coelho de Almeida e dos Srs. Genesio Machado, Manuel Martins da Cruz, Barão de Oliveira Castro e Visconde de S. Francisco.

Hoje devem ser ouvidos os Srs. barão de Drummond, commendador Duarte Silva e coronel Gentil de Castro.

Dizem que em casa de Agostinho foram encontrados documentos de alguma importancia.

O que, por emquanto, não se averiguou, como dissemos, é a existencia das letras, e, sem o seu apparecimento, ha de ser difficil á policia obter base para um processo.

As pessoas que mais ou menos têm sido indicadas como intervindo n'este negocio, declaram não ter visto nenhuma letra e que apenas ouviram fallar na sua existencia.

O inquerito continúa hoje.

Informam-nos os directores do Banco de Descontos e Depositos, antigo *Del Credere*, que não apresentaram á policia letra alguma de cinco mil contos.

Foram sanccionadas e mandadas executar as seguintes leis decretadas pelo Congresso Nacional:

«Art. 1º Ficam approvados os creditos supplementares, abertos pelo governo, na importancia de 45:524$400, para pagamento do subsidio dos senadores, e 80:557$976 para o subsidio dos deputados, de janeiro e fevereiro do exercicio de 1891.

Art. 2º E' o governo auctorisado a abrir creditos supplementares, na importancia de 135:500$ e 166:474$992 para as despezas com a publicação, redacção de debates e serviço estenographico no actual exercicio de 1891, assim como o de 24:900$, sendo 15:000$ para pagamento dos vencimentos devidos aos empregados da secretaria da camara dos deputados, 5:900$, para pagamento dos vencimentos que cabem aos empregados da secretaria do senado, e 4:000$ para a compra de livros e mais despezas de expediente d'esta secretaria, no segundo semestre do dito exercicio.

Art. 3º Fica igualmente o governo auctorisado a abrir os creditos supplementares indispensaveis para fazer face ás despezas com o subsidio dos membros do congresso nacional, na sessão actual, de accordo com o disposto na 1ª parte do art. 22 da Constituição federal.»

— Tornando extensivo aos empregados das secretarias do senado e camara dos deputados o montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

A Companhia Viação Ferrea Sapucahy encarregou o engenheiro Antonio Placido Peixoto do Amarante a proceder aos estudos de Catalão a Matto Grosso, devendo em breve seguir o mesmo engenheiro para encetar os trabalhos.

Foi nomeado o engenheiro Domingos Francisco dos Santos chefe do serviço de fiscalisação das estradas de ferro.

Consta-nos que se acha em via de organisação uma poderosa empreza franco-brasileira, com o capital de vinte mil contos, sendo as duas terças partes fornecidas por importantes estabelecimentos bancarios de Pariz.

O fim d'esta empreza é estabelecer no Brasil uma companhia auxiliar de estradas de ferro, sendo a sua séde n'esta cidade.

Foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Ernesto Marcos Tigna da Cunha do cargo de inspector do 4º districto dos portos maritimos.

Foram nomeados juizes de direito: da comarca de Pau d'Alho, no Estado de Pernambuco, o bacharel Manuel do Rego Mello; da comarca do Rio Real, do 1ª entrancia, no Estado de Sergipe, o bacharel João Gomes Barreto.

— Procurador seccional do Estado do Paraná, o bacharel Francisco da Cunha Brito.

Foi concedida autorisação ao Dr. Ayres Pompeu Carvalho de Souza para organisar uma companhia destinada a fornecer material rodante ás estradas de ferro.

Isaura Maria da Conceição, acompanhada de alguns soldados do exercito, apresentou-se hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, na casa de quitanda da rua do Regente n. 1, pertencente a Manuel Rodrigues Baptista, e, procurando um pretexto futil, começou a insultar o dono da casa.

Este, como era natural, repelliu Isaura, o que tanto bastou para que fosse aggredido pelos soldados, travando-se então um conflicto entre estes, Baptista e dois amigos seus, de nomes Francisco Ferreira e Manoel Antonio Caçador, que com o dono da quitanda conversavam.

Do conflicto sahiu este ferido na cabeça.

Comparecendo a policia, evadiram-se os soldados, ficando presos Isaura e Baptista.

Foram nomeados para commandar:

O capitão-tenente Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, a torpedeira *Iguatemy*; o capitão-tenente Alfredo Luciano de Abreu, a canhoneira *Henrique Dias*; o 1º tenente Lindolpho Malveiro da Motta, o cruzador *Centauro*.

Contra o estado lastimoso em que se acha á rua do General Camara entre a dos Ourives e da Quitanda, reclamam os moradores e negociantes alli estabelecidos.

A rua apresenta o calçamento todo estragado e cheio de buracos enormes, que prejudicam o transito e a descarga de mercadorias, que se destinam ou sahem dos armazens alli existentes.

A esta justissima reclamação chamamos a attenção do solicito Sr. presidente da intendencia municipal.

Foi exonerado da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Uberaba a Cuyabá o telegraphista Francisco Pereira Marinho.

O agente da estação central da estrada de ferro Central do Brasil, mandou apresentar ao subdelegado do 1º districto de Sant'Anna, o guarda da passagem, de nome Virgilio Augusto da Silveira, por ter sido o causador do desastre de que resultou a morte do machinista d'aquella estrada Sebastião Pereira, como hontem noticiámos.

Foi nomeado José Cleto da Silva administrador dos correios do Estado do Paraná.

Escreve-nos o nosso correspondente do Estado do Paraná:

«Foi bem recebida a noticia de haver a Companhia Forjas e Estaleiros requerido, por intermedio de importante e honrado negociante, concessão para 60 mil hectares de terras no municipio de Antonina, com o fim de explorar minas de ferro alli existentes.

— Falleceram: D. Maria Narcisa Guimarães, deixando numerosa prole; D. Maria Christina Vianna de Oliveira e Francisco Ignacio da Rocha.

— A influenza, com caracter epidemico tem percorrido muitas cidades, ceifando não poucas vidas.

Ultimamente tem a influenza feito desapparecer muito gado de todas as especies, tornando a carne fresca bastante cara nas cidades de Curityba, Antonina e Paranaguá.

— Os ultimos temporaes fizeram grandes estragos em todas as estradas d'este Estado, tendo soffrido muito as plantações e o gado.

— A estrada de ferro entre Curityba e Lapa, que devia ter sido inaugurada em junho, ainda não o foi até hoje, por terem ficado quasi destruidos mais de trinta kilometros. A linha em diversos pontos apresenta estragos consideraveis.

— Diz o *Seculo*, de Paranaguá, que o Banco Regional do Sul, com séde na capital federal, vai estabelecer n'este Estado uma succursal.

— O frio tem sido muito rigoroso.

— Parece estar resolvida a mudança da alfandega de Paranaguá para o porto Pedro Segundo, distante d'aquella cidade 2 kilometros.

— Ha projecto de construir-se uma Universidade na cidade de Curityba.

— Para o logar de collector de Paranaguá, foi nomeado o Sr. Lucio Pereira, moço intelligente e ahi bastante conhecido.

— Está enfermo o desembargador Augusto Lobo de Moura.

Foi exonerado Julio Silva do logar de ajudante do agente do correio de Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo, sendo nomeado para o referido logar José Francisco Monteiro.

ESTADO DO RIO

SENADO

6ª SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE AGOSTO DE 1891

Presidencia do Sr. Mello Cunha

Ao meio-dia, presentes os Srs. Mello Cunha, Abreu Lima, Goulart, Manuel de Oliveira, Joaquim Travassos, Carr Ribeiro, Torquato de Magalhães, Constantino Gonçalves, Mariano de Brito, Vieira da Fonseca, Alves Meira, Silva Pontes, Paes Leme e Paulo Cesar, assume a presidencia o Sr. Mello Cunha; convida para secretarios os Srs. Torquato de Magalhães e Mariano de Brito.

E' lida, apoiada, posta em discussão e sem debates approvada a acta da sessão anterior.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE declara em discussão o contracto feito com o *Jornal do Commercio* para a publicação dos debates.

O Sr. VIEIRA DA FONSECA requer que seja lida a proposta que serviu de base para o contracto e tambem o contracto.

O Sr. PRESIDENTE faz proceder á leitura do requerido.

O Sr. ABREU LIMA requer que o contracto seja approvado quanto á presente sessão.

O Sr. VIEIRA DA FONSECA faz algumas considerações.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e posto a votos o contracto, conjunctamente com o requerimento do Sr. Abreu Lima, são approvados.

O Sr. PRESIDENTE declara que entra em discussão o contracto feito com o Sr. Ricardo Leão Sabino, para o trabalho de stenographia e que vai fazer proceder a sua leitura.

E' lido e posto em discussão.

O Sr. JOAQUIM TRAVASSOS requer que o contracto em discussão seja approvado nas mesmas condições que o antecedente.

Posto em discussão o requerimento, conjunctamente com o contracto, não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, foram approvados.

O Sr. PRESIDENTE declara entrar em discussão a reforma eleitoral, e diz que na qualidade de membro da commissão encarregada de organisal-a, communica ao senado que a commissão não tem trabalho ainda feito, por não ter podido entender-se com a commissão da camara dos deputados, e por esse motivo usado de sua attribuição como presidente, retira da ordem do dia a reforma eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, designa para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão do regimento interno do senado.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDENCIA DO SR. MANSO SAYÃO 1º SECRETARIO

A's 11 horas, achando-se presentes 17 Srs. deputados, o Sr. presidente convida os Srs. Benjamin Salles e João Braga para occuparem as cadeiras de 1º 2º secretarios; o Sr. 1º secretario declara não haver expediente, e não havendo numero legal para a sessão, o Sr. presidente marca para a ordem do dia de hoje a mesma já designada.

Foram concedidos ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda do Estado do Amazonas, bacharel João Franklim de Alencar Araripe, tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Estão expostos no escriptorio d'esta folha as plantas, planos e desenhos de construcção da nova avenida projectada entre o largo de S. Francisco, alargando as ruas da Conceição e Senador Pompeu, até ao largo da Imperatriz.

E' concessionaria d'este importante melhoramento a companhia Predial Urbana Commercio e Industria.

Concederam-se tres mezes de licença ao alferes João Lourenço de Azevedo, do 2º batalhão de infantaria da brigada policial da Capital Federal, para tratar de sua saude.

JURY

7ª SESSÃO ORDINARIA

Reuniram-se hontem seis Srs. jurados á 2ª sessão preparatoria:

Foram sorteados mais os seguintes: Bento Coelho Fraga, Cypriano José Pires Fortuna, Ignacio Pinto Montenegro, Dr. Oscar de Macedo Soares, Francisco da Silva Cunha, Ignacio Marcondes de Moura, Gratulino Vieira de Mello Coelho, Alfredo Schmidt de Vasconcellos, João G. Vieira de Barros, Carlos Graça Castellões, Ricardo C. Fernandes, Miguel Antonio da Rocha, José Nogueira Borges, Luiz Augusto de Azevedo, barão de Ipiabas, Damião Ferreira da Costa, Luiz José de Castro, José Francisco de Freitas Guimarães, Joaquim Egydio Barbosa, João Pinto Martins Monteiro, Alfredo Luiz Brito Taborda, Bento Antonio de Andrade Rosa, João Joaquim Teixeira, Augusto José Fernandes, José Cordeiro da Graça Castellões, Francisco Alberto de Araujo Braga, Dr. Joaquim Pinto Portella, Augusto Gomes Teixeira, Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, Gomes Augusto da Cunha, Dr. Francisco Candido Bulhões Ribeiro, Dr. Eduardo Rabello, Albino Ferreira do Sá Coelho, Antonio de Padua e Silva, Dr. Oscar Sergio Rodrigues de Oliveira, Alvaro de Souza Castro, Braz Diogo das Chagas, Braz Nicolau da Silva Junior, Antonio Pedroso de Barros, Agostinho Joaquim Ferreira de Oliveira, Alfredo Antonio de Oliveira e Francisco Rodrigues Monteiro.

Foram multados em 10$ todos os jurados que deixaram de comparecer sem causa justificada.

Não foram attendidas as requisições, pedindo dispensa dos jurados conselheiro Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira e Beninio da Silva Moreira.

As sessões começarão ás 10 1/2 horas da manhã.

Ao subdelegado do 1º districto do Sacramento, foi hontem apresentada uma menor de côr preta, de 2 annos de idade, abandonada por umas mulheres que a tinham em seu poder, e que hontem seguiram para o Estado de S. Paulo.

Tendo o inspector geral de saude dos portos consultado ao governo a quem deve fazer entrega dos espolios dos individuos procedentes de navios nacionaes e estrangeiros fallecidos no hospital maritimo de Santa Isabel, declarou o ministerio da justiça ao do interior que, pertencendo o territorio onde está situado o hospital, á jurisdição do Estado do Rio de Janeiro, os referidos espolios devem ser entregues ao magistrado que na capital exercer as funcções de juiz de ausentes.

Foi declarado sem effeito o decreto que removeu para a comarca de Itapemerim, no Estado do Espirito Santo, o juiz de direito Francisco Altino Corrêa de Araujo, visto não ter sido o mesmo juiz aproveitado na organisação judiciaria do referido Estado, e posto em disponibilidade.

SILVA JARDIM

Recebemos para os filhos do inditoso patriota Silva Jardim as seguintes quantias:

Da redacção do *Commercio do Espirito Santo*, que se publica na cidade da Victoria:

Redacção do *Commercio*	100$000
Dr. Antonio Aguirre	50$000
Dr. João Ribeiro de Sá Freire	30$000
Ovidio de S. Santos	10$000
Um anonymo	10$000
Paulo Lenzone	10$000
Rodolpho Maciel	5$000
Figueiró	5$000
V. Girone	2$000
Nemo	2$000
José Duarte	2$000
Leon de Maitris	1$000
Landerer	1$000
Julio de Vasconcellos	1$000
Emiliano Bello Amorim	5$000
Dr. Lydio Marianno	10$000
Dr. Ignacio Oliveira	50$000
A. A.	15$000
Eugenio Egas, de S. Carlos do Pinhal, producto da subscripção aberta por este senhor, n'esse logar	350$000
Quantia já publicada	4:629$000
	5:288$000

Na Faculdade de Medicina foi hontem approvada simplesmente, na 2ª serie de habilitação de parteira estrangeira, Elisa Ellewanger, formada pela universidade de Stutgard.

Em 10 do corrente, foram marcados os seguintes prazos:

De cinco mezes: ao bacharel Joaquim Antonio da Silva Carvalho, nomeado juiz de direito da comarca de Maracás, no Estado da Bahia; ao bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, nomeado juiz de direito da comarca do Pilar, no Estado da Parahyba; ao bacharel Francisco da Costa Maia, nomeado juiz de direito da comarca do Apody, no Estado do Rio Grande do Norte.

De quatro mezes: ao juiz de direito Francisco Machado Pedrosa, nomeado desembargador da Relação de S. Luiz; ao juiz de direito Luiz Rodrigues Nunes, nomeado desembargador da Relação de Cuyabá.

De tres mezes: ao juiz de direito Leodolpho Herculano Marinho Falcão, removido da comarca de Apody para a do Natal, ambas no Estado do Rio Grande do Norte; ao juiz de direito Manuel Antunes Pimentel, removido da comarca de Maracás para a de Santo Amaro, ambas no Estado da Bahia.

Ha chiqueiro de porcos no quintal de uma casa da rua da Constituição, contra o qual reclamam os visinhos.

Não haverá delegado de hygiene na freguezia?

Concederam-se as seguintes licenças para tratarem de sua saude, onde lhes convier: Ao 1º tenente Pio da Silva Torelly, por tres mezes; ao commissario de 1ª classe Jovino Pinto Ayres, por seis mezes; ao enfermeiro naval Jorge Cesar da Costa, por tres mezes; de 30 dias ao machinista naval de 3ª classe, Arthur Affonso Augusto dos Santos, embarcado no cruzador *Parnahyba*, em Montevidéo, para tratar de interesses de familia n'esta capital, correndo por sua conta as passagens de vinda e volta; ao capitão de fragata reformado Antonio Quintiliano de Castro e Silva, de tres mezes, para ir á Europa; ao cirurgião reformado Dr. Francisco Borges da Silva, para residir no Estado da Bahia.

Pelo Dr. Tupinambá, 4º delegado de policia, foi aberto inquerito sobre um deposito de 300 contos feito pelo Banco Mercantil do Brasil no Banco Caucionador e Mercantil. Contra os directores d'este banco foi expedido mandado de prisão pelo Sr. conselheiro Silva Mafra, juiz da camara commercial.

Está publicado o n. 113 do 3º anno d'*A Familia*, hebdomadario redigido pela Sra. D. Josephina Alvares de Azevedo.

JORNAL DO AUSENTE

PARIZ, 14 de julho.

Não fez a minha felicidade a peça nova de Paul Ferrier, *L'article 231*, representada ha dous dias, pela primeira vez, na «Comédie Française», talvez porque eu vou sempre á casa de Molière com o espirito preparado para cousas fóra do commum.

A peça é alegre e viva, mas tem o defeito capital de ir diminuindo de intensidade, como acção e como effeito, do primeiro para o ultimo acto. Ora, o que os nervos nos pedem no theatro, é que a primeira impressão se aggrave, progressivamente ou aos saltos, e que o desfecho seja o allivio da excitação levada ao seu ponto culminante; por outra, o interesse não deve ser maior no principio que no correr da peça e no fim; e a peça de Paul Ferrier falta a esse principio. A rigor, a acção nunca chega a interessar muito; desde o principio percebe-se que a difficuldade a vencer não é grande, e que a gente que está zangada, não tardará em reconciliar-se.

Ao levantar o panno, ouve-se o estalar de um tabefe e a bulha de louça quebrada. Em scena, um homem irritado, que logo se retira pela direita, batendo com a porta, e uma mulher, de mão no rosto, que, batendo com a porta, retira-se logo pela esquerda. No chão, uma bandeja e louça quebrada. Um criado e uma criada, que escutavam ás portas, entram para reunir os destroços e expõem a situação. Casados ha dous annos, os patrões, á parte pequenas resingas, viviam bem. N'aquelle dia, de annos da mulher, tinham resolvido almoçar no *petit salon*, a sós; como acabou o idyllio, já os leitores sabem.

Em pouco, outra pequena scena: o marido entra, diz ao criado que, se o procurarem, respondam que elle foi ter com o seu advogado, e sai; entra a mulher, diz a mesma cousa á criada, e sai tambem.

Entra um elegante, armado de *bouquet* e regalando a criada de luizes; entra o pai da dona da casa, velho *viveur*, que vem almoçar com a filha, e tem de almoçar sósinho; emquanto espera, conversa com o elegante, que lhe conta o fim inesperado e embaraçador de uma de suas aventuras. Fizera a côrte a uma mulher casada, sem fazer successo; mas, á força de pertinacia, um bello dia obteve uma entrevista na sala; influiu-se, declarou-se, atirou-se aos pés da bella; n'isto batem á porta, era a criada com um lampeão e *abat-jour* côr de rosa; elle quer levantar-se, a mulher diz-lhe que se deixe estar, sem resguardo nenhum da criada; esta sai e volta pouco depois com um telegramma: o marido tinha morrido. E a recente viuva:—Vou passar os dez mezes da lei em casa de minha tia, na provincia; terminado o luto, casar-nos-hemos.» Ora, elle não tinha tenção nenhuma, mas mesmo nenhuma, de casar-se; mas o que dizer? Respondeu que sim, prometteu casar, mas andava estudando os meios de libertar-se d'esse compromisso, e fazendo a côrte a outra mulher casada.

Como a dona da casa não apparece, os dous sahem, e pouco depois entra uma amiga, que ha dez mezes estava ausente, e que toda a gente vê logo que é a tal. Esta sai por sua vez, e pouco depois a dona da casa entra, e logo atraz o elegante.

Este é recebido como nunca o fôra; a cada declaração timida, a mulher incita-o a ser mais claro, dizendo que já sabia que elle gostava d'ella; manda-o sentar-se junto de si, fal-o jurar amor eterno, companhia constante, assiduidade, meiguice, e elle vai jurando e beijando-lhe as mãos. Por fim, é ella que lhe diz que lhe repita isso tudo de joelhos, e offerece-lhe uma almofada, que o faz lembrar-se —com um calefrio— de scena identica. Quando elle está ajoelhado, batem á porta, elle quer levantar-se, ella não consente, entra a criada com um lampeão e *abat-jour* côr de rosa, e elle, de joelhos; a criada sai, e volta pouco depois com uma carta. O pobre diabo quasi tem um desmaio. Terá morrido o marido? Não; mas a carta é do advogado, marcando a hora para a primeira conferencia, em que se deve tratar do divorcio. E a mulher despede-o, dizendo que casará com elle, depois dos dez mezes da lei. Uma verdadeira perseguição da sorte.

Seria muito difficil contar toda esta peça, que não tem enredo, tem scenas. O advogado chega, ouve a mulher, dá-lhe toda a razão, cita o artigo do codigo, sevicias ou injuria grave, o processo está ganho; mas, houvera engano; esse advogado não era o da mulher, era o do marido, e passa a dar razão a este. Chega o outro; os dois maltratam-se á vista dos clientes, e na ausencia d'estes combinam uma pandega.

O outro acto passa em Neuilly, em casa do velho gaiteiro.

A filha, que insiste em querer divorciar-se e casar com o outro, e o genro, que está arrependido da violencia involuntaria em que incorreu, têm a mesma idéa de ir passar o tempo do processo em casa do velho, viuvo e pandego. Chega cada um por sua vez, com as respectivas malas. Mas, justamente n'esse dia o velho dá uma ceia em casa, em honra da amante, uma figurante de theatro, que se finge clumenta e espia-o. Contam-lhe a catastrophe, e toda a preoccupação do velho é conciliálos... antes das dez horas da noite, hora em que espera os convidados.

Os advogados lá vão ter; o velho convida-os para a ceia e expõe-lhes a situação em que o colloca a situação da filha. Acode então um expediente, tirado tambem do codigo: a esposa divorciada não póde casar com o seu cumplice. O elegante tambem fôra convidado para a ceia, é o primeiro que apparece, e quem o recebe é a esposa divorciada, que lhe ordenára que elle a pedisse immediatamente ao pai, e pensa que elle vem para isso. Combinam então com este, os advogados e pai—repugnante, não acham?—que o elegante entre na sala onde a filha do dono da casa deve estar só d'ahi a pouco, atire-se aos pés d'ella, seja sorprehendido por testemunhas, de modo que o casamento torne-se impossivel. O elegante accita, porque tem tão pouca vontade de casar com esta como com a outra; o pai, porque quer ver-se livre da filha e do genro antes das dez horas; e o marido (!) porque imagina que é mais por causa do elegante, que por causa do tabefe, que a mulher quer divorciar-se.

Prepara-se a scena do escandalo: sómente, em vez da filha do dono da casa, quem recebe o elegante é a viuva, a noiva n. 1; entram todos, e, como o tempo tem corrido, a amante do velho, que, não sei porque escrupulos excepcionaes o auctor não fez entrar em scena, faz começar a festa no jardim por um fogo de artificio.

O 3º acto é de explicações. O elegante resolve casar com a viuva. Os advogados têm aconselhado a reproducção da scena do tabefe; o marido conta o caso de um modo, a mulher de outro, e, por fim, quem se exalta é esta, e dá um tabefe no marido. Estão quites e não se desquitam mais.

O velho é Got, que eu tenho admirado muito e ha muito tempo em Molière, em peças do repertorio e em algumas modernas, mas que sempre me pareceu inferior á sua reputação.

O marido é de Férandy, sempre bom, e os outros são todos correctos, como é de regra na «Comédie».

A peça tem graça; scenas episodicas magnificas; mas nada de muito fino, de muito delicadamente espirituoso, nada á altura d'este theatro, que no fim de contas é o primeiro theatro do mundo, e deve dar-se mais ao respeito.

A.

Alguns moradores da rua da America, do lado da rua de S. Diogo, pedem-nos reclamemos contra a falta d'agua a que estão condemnados. Se isto lhes acontece agora, imagine-se na estação calmosa!

Um pouco de bôa vontade e a sorte dos moradores d'aquella rua será melhorada.

Exercito

— O superior do dia á guarnição hoje, é o major Raphael Tobias, fiscal do 7º batalhão de infantaria.

— Está de dia á repartição do ajudante general, o alferes João de Souza Pinto.

— O 22º batalhão de infantaria dará a guarnição para a cidade, e o 9º regimento de cavallaria os officiaes para ronda de visita.

— Foram transferidos: do 1º regimento de cavallaria para o 10º da mesma arma, o tenente João Ludugero dos Santos Aguiar Cruz, e d'este para aquelle o tenente Manuel Francisco de Menezes Doria.

— Apresentou-se hontem á repartição do ajudante-general o capitão Manuel José de Freitas, por ter sido nomeado ajudante da Escola Militar d'esta capital.

— Concedeu-se licença ao 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Mario Silveira Netto, para no anno vindouro matricular-se no 3º anno da escola Superior de Guerra.

— Foi approvada a licença de tres mezes que o governador do Estado de Matto Grosso, concedeu ao 1º tenente do 2º batalhão de artilharia Jorge Octaviano da Silva Pereira, para tratamento de saude.

— Concedeu-se licença para se matricular na Escola Militar d'esta capital, no anno vindouro, ao 2º sargento do 33º batalhão de infantaria Antonio de Souza Nobrega, e ao soldado do 13º batalhão da mesma arma Nery de Almeida Fortuna; na Escola Militar do Rio Grande do Sul, ao 2º sargento do 33º batalhão de infantaria Olavo Barreto de Almeida.

— Foi transferido do 4º regimento de cavallaria para o 9º da mesma arma, o soldado Luiz José Rodrigues.

A exposição do panorama da cidade do Rio de Janeiro foi hontem visitada por 354 pessoas, comprehendidas 98 alumnas do collegio da Immaculada Conceição.

Foram nomeados:

Terceiro escripturario do thesouro nacional, o 3º da recebedoria da capital, José Alves Carneiro;

Terceiro escripturario da recebedoria da capital, o praticante da mesma repartição Joaquim Antonio de Farinha.

Foi removido o agrimensor Tullio de Alencar Araripe do logar de fiscal das medições que têm de ser feitas pela Companhia Geral de Estradas de Ferro no valle do Rio Guandú, para igual cargo junto á concessão feita a Jacintho Alves Ferreira da Silva e de que é cessionaria a referida companhia nas cabeceiras do rio Castello e Serra Apollinaria, no Estado do Espirito Santo.

Dinheiro em penca foi o titulo escolhido por Abdon Milanez, para uma polka de sua composição e editada pela casa Bevilacqua.

COLONISAÇÃO

IX

Como se terá visto de minhas publicações anteriores, e segundo o que já declarei n'estas mesmas columnas, o meu fim é ajudar o governo do meu paiz a resolver o problema da colonisação e immigração; de onde se conclue que o meu pensamento se estende a todo o Brasil, e não sómente a esse ou aquelle Estado. D'ahi a minha resolução de procurar dados e esclarecimentos nos differentes paizes da Europa, que possam fornecer-nos os immigrantes de que precisamos para os differentes Estados da Republica.

Já o leitor sabe o que fiz na Allemanha. Agora vou contar-lhe como procedi na Belgica, antes de ir conferenciar com o principe Hohenlohe.

Conhecendo o genio industrial e ordeiro do povo belga, por ter entre elle vivido durante cerca de oito annos, e sabendo quão densa é a população d'aquelle pequeno paiz, resolvi tambem preparar alli o terreno para encaminhar para o Brasil a emigração de tão preciosos trabalhadores agricolas e industriaes. Antes, porém, de dar os primeiros passos n'este sentido, quiz conhecer o espirito do paiz e do seu governo, e para este fim procurei ler os boletins da importante *Sociedade de S. Raphael*, protectora dos emigrantes.

No dia 24 de abril ultimo deparei com uma circular do ministro dos negocios estrangeiros, principe de Caraman-Chimay, aos governadores de provincias, recommendando-lhes a prohibição da emigração para o Brasil. E' tão importante essa circular, que julgo dever publical-a aqui:

«Ministerio dos negocios estrangeiros, Bruxellas, 6 de março de 1891.

Ao Sr. governador da provincia de...

Sr. governador.

Das informações que ultimamente chegaram ao meu conhecimento, resulta que todos os Estados sul-americanos, Republica Argentina, Uruguay, Brasil, etc., nenhum recurso para emigração européa offerecem n'este momento.

Em todos os Estados do Prata, principalmente, tem-se tornado muito difficil achar trabalho. No Chile a situação politica é pouco favoravel á colonisação, e a republica Oriental do Uruguay não parece, em geral, convir aos agricultores.

Quanto ao que diz respeito ao Brasil, os nossos agentes do serviço exterior fizeram chegar á minha repartição, relativamente ás condições miseraveis em que se acham os trabalhadores nas plantações de café da provincia de S. Paulo, informações taes e tão completas que eu julgo de utilidade aqui resumil-as.

Esses trabalhadores recebem 2$ ou cinco francos por dia, sem comida, ou 1$, com comida. A comida compõe-se de *tasajo* (carne secca que se prepara nos saladeros da Republica Argentina e do Uruguay), feijão e café.

No regimen de carne secca, em um clima como o do Brasil, os trabalhadores europeus cahem rapidamente doentes. A maior parte d'elles debaixo d'esse céo de fogo apanham geralmente ophtalmias. Além d'isso a mortandade n'essa provincia causada pela febre amarella (só na cidade de Campinas foi de 7000 pessoas ultimamente), basta para mostrar que essa região não é das que convém recommendar para a emigração dos nossos compatriotas.

Um grande numero de emigrantes, para escaparem á sorte miseravel que alli encontraram, não hesitaram em fazer a pé, doentes e sem dinheiro uma viagem de 150 leguas, atravez de regiões quasi desertas e quasi sem segurança.

E' inutil dizer que n'essas peregrinações muitas creanças morreram em caminho, de privações e fatiga.

Acredito, pois, Sr. governador, que é bom desaconselhar formalmente a emigração para os referidos paizes, emquanto a sua sorte actual não tiver melhorado.—(Assignado) *O principe de Chimay*.»

A inserção d'esta circular no boletim official da *Sociedade de S. Raphael* foi acompanhada de commentarios os mais desfavoraveis para o nosso paiz. Esses commentarios terminam assim:

«Sem querer fazer nossa, em toda a sua extensão, a condemnação um pouco radical da America do Sul, nem por isso deixaremos de saudar com muita satisfação a circular do ministro dos negocios estrangeiros. Sentimos sómente o pezar de não a termos visto apparecer mais cedo.

Não é uma censura que queremos fazer ao governo; longe d'isso: nós faremos justiça plena ás suas intenções e comprehendemos perfeitamente a lentidão inevitavel em um inquerito official; mas não é menos certo que n'esse entretempo milhares de belgas deixaram se arrastar para paizes que não são nada apropriados á emigração belga.

Desde 1888 que a *Sociedade de S. Raphael* tem assignalado os perigos da emigração para certas regiões do Brasil e da Republica Argentina; e julgamo-nos

---

FOLHETIM 13

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

ou

O MONTE DE SOCCORRO

A CRUZ DE FERRO

SANTA THEREZA

Não era longa a escada estreitissima e escorregadia por onde Sebastião, acompanhado por D. Catharina e Paula Mattos, começou a descer, ao escuro, ás apalpadellas. Desceram apenas treze degráos. Sebastião, na frente, contava-os, a meia voz, á proporção que os descia.

— Dez, onze, doze, treze...— e a voz do mysterioso irmão da Cruz de Ferro soava na escuridão, sinistramente...— chegamos. Agora é andar para frente, que já temos luz.

Sebastião abaixara-se e apanhara no chão uma lanterna furta-fogo. Quando a claridade saltou, pallida e tremula, da torcida meio consumida da lanterna, Paula Mattos poz-se a examinar curiosamente o logar.

Era uma galeria humida e baixa, com um cheiro insupportavel a mofo. No chão, os pés patinhavam e escorregavam, mettidos n'uma lama escura e molle. Faltava o ar. Um frio de morte corria a espinha: parecia que se estava dentro de uma gruta cavada no gelo.

Paula Mattos agarrou o braço do *Trinca-Entranhas*.

— Espere um pouco; nem sei que nome lhe deva dar, agora que sei que fallo a um gentil-homem. Diga-me quem é, de uma vez por todas. Que quer dizer o mysterio de que se cerca, que querem dizer o seu falso nome de Sebastião e a sua falsa vida de bohemio, a sua falsa posição de soldado de El-Rei?

Sebastião parou. A' luz da lanterna, Paula Mattos viu-lhe os olhos fulgurantes, com uma expressão de desusada energia. E pela primeira vez reparou direito o chantre n'aquella rude physionomia, em que se observava um certo ar inilludivel de distincção e de superioridade, singularmente contrario ao tom habitual de chulice e de imbecilidade, que o soldado costumava dar, por disfarce, á sua voz e aos seus gestos.

— Paula Mattos, para que me pergunta o que já sabe quasi tão bem como eu? Pois não sabe já que sou o conde de Santa Maria de Riba Mar? Pois já não está informado do juramento sagrado que me obriga a guardar o incognito? Pois já não comprehendeu que, se o auxiliei n'este rapto, foi simplesmente porque se tratava de fazer mal a um Avila?

Esteve um momento a olhar calado para Paula Mattos. Depois, continuou, emquanto D. Catharina, immovel e apathica, olhava idiotamente para o chão, com os braços cruzados ao peito:

— Ouça, Paula Mattos. E' bom que fique conhecendo todos os detalhes d'esta desgraçada historia. Quando o pai de D. Ruy d'Avila, d'esse mesmo que quasi mandámos ha pouco para o outro mundo, chegou a Lisboa, a familia de Riba Mar era grande, rica, poderosa, feliz. Quando, sete annos depois, o pai de D. Ruy d'Avila morreu ás minhas mãos, n'uma aldeia remota do Algarve, da familia de Riba Mar restava apenas um representante: eu. A familia de Avila terminou a minha familia. E eu jurei que apenas usaria do meu nome e do meu titulo, quando já me tivesse vingado, de modo que esse nome e esse titulo pudessem apparecer nobremente. Foi por isso, Paula Mattos, que o ajudei a raptar D. Catharina. Fique sabendo que, ha quinze annos, o pai de D. Ruy d'Avila fez á minha irmã o mesmo que o senhor acaba de fazer a esta mulher. Roubou-a de casa, despedaçou-lhe a honra, matou-a lentamente de vergonha e de desespero. Meu pai finou-se de magoa; minha mãi ainda arrastou por cinco annos uma existencia negra, beirando a loucura, até que Deus foi servido chamal-a para o eterno socego. Tenho cumprido o meu juramento. Aquelle que deshonrou a minha familia, morreu á minha vista, com o peito arfando debaixo do meu joelho, com o pescoço sangrando aos golpes do meu punhal. Faltava-me o filho. Está deshonrado: sinto que, além de deshonrado, não esteja morto. Mas Deus é grande e a Ordem dos Irmãos da Cruz de Ferro é forte. E agora, que já sabe tudo, Paula Mattos, deve comprehender qual foi o meu designio offerecendo-lhe a minha solidariedade e o meu braço. E a caminho!

— Espere, conde! Como adivinhou os meus projectos?

— Eu adivinho tudo! — disse o conde de Riba Mar, com um sorriso — adivinho tudo. Sei que o senhor é tão mutilado como eu, sei que anda á procura do thesouro da tribu, sei quaes são os seus grandes planos de futuro. Descanse, Paula Mattos! O thesouro será seu. Mas, por ora, tratemos apenas de caminhar: não temos tempo a perder.

— Mas, ainda uma vez — perguntou Paula Mattos, que sustinha D. Catharina pelo braço — que vamos nós fazer a Santa Thereza?

— Collocar esta senhora em logar seguro, para depois dar dois dedos de conversa ao Vidigal. Comprehende que a esta hora devem estar á procura de quem aggrediu D. Ruy. Não é prudente que nos encontrem com D. Catharina. Vamos. Basta de perder tempo.

E tomou a dianteira, levando a lanterna. O tecto da galeria suava humidade. Em silencio, caminhavam os tres. O caminho fazia voltas, accidentava-se, cheio de altos e baixos. E o unico rumor que se ouvia, era o rumor monotono e regular dos passos, echoando alto n'aquelle espaço fechado. Houve um momento em que o pseudo-soldado, Riba Mar, tropeçou n'um objecto: abaixou a lanterna para vêr melhor, — era um craneo amarellado.

— Que é? perguntou Paula Mattos.

— Nada! respondeu tranquillamente Riba Mar. E' alguem que já pagou o mal que fez. Continuemos.

E d'ahi por diante, durante os cincoenta minutos que durou a fatigante caminhada, os pés tropeçavam de espaço a espaço em ossadas espalhadas, craneos partidos, femures e vertebras. Paula Mattos fez o signal da Cruz e começou a murmurar, baixinho, uma oração. Riba Mar voltou-se, ouvindo o cicio da prece:

— Hein? que diz?

— Rézo.

— Deixe-se de rezas, Paulo Mattos! Os que lá vão, lá vão! Guarde as suas rezas para depois: talvez ainda alguem tenha de precisar d'ellas mais do que esses que aqui deixaram as espinhélas!

Paula Mattos não respondeu. E foi em silencio que os tres fizeram o resto da viagem subterranea. Riba Mar parou n'um ponto em que começava uma escada, identica á que os tinha trazido da sala do Tortulho á galeria; e, voltando-se para Paula Mattos:

— Chegámos, meu amo! Quando havia Vossa Mercê de pensar que o Sebastião *Trinca-Entranhas* era sabedor de tantos segredos, hein?

E, subindo os poucos degráos da escada, bateu sete vezes n'uma porta de pedra. A porta entre-abriu-se, e uma voz de mulher se fez ouvir:

— Santa Thereza e Cruz de Ferro!

Riba Mar respondeu no mesmo tom:

— Cruz de Ferro e Santiago!

A porta rodou, com fragor. E os dous homens, ajudando D. Catharina a entrar, viram-se n'uma larga sala de alta abobada de pedra, sustentada por columnatas de marmore negro. Uma claraboia, deixando passar a claridade vaga do dia, demonstrou a Paula Mattos que já tinham sahido de debaixo da terra. E o chantre viu, pasmo, a mais curiosa scena que jámais poderia sonhar.

Ao fundo da sala erguia-se um altar, onde cerca de tresentos cirios ardiam, cercando a imagem de uma Santa Thereza estranha. Fazia mal, dava uma singular impressão de terror, olhar para aquella imagem. Sob o resplendor de prata, faiscando á luz viva dos cirios, a face da Santa tinha uma dura expressão de odio e de rancor: e havia n'aquelle rosto immovel e n'aquelle olhar parado uma impassibilidade terrivel, uma terrivel e cruel indifferença. Parecia que o estatuario se divertira em dar o resplendor da Santa Thereza a uma imagem de Siva.

E do altar ao fundo da sala, seguindo as paredes, duzentas freiras alinhavam-se, capucho branco sobre a cabeça fixa, cirio em punho, rozario ao pescoço, sobre o burel severo. Ao centro uma noviça esperava, com o dorso e o peito livres de roupa, nús, e com os braços amarrados em cruz ao peito. Teria talvez dezoito annos, talvez menos. Os seus limpidos olhos azues erguiam-se para o alto, resignados e serenos. E a sua carne moça, a sua carne branca, a sua carne virgem esperava, sem um tremor, pelo castigo. Rijos e claros, de uma dureza de marmore puro, aprumavam-se-lhe os seios, virgens de beijos... A madre-abbadessa adiantou-se:

— Noviça Ignez da Soledade! rezae, para que Deus vos perdoe o crime em que incorrestes, tentando ceder ás influencias do peccado.

E fez um gesto. E emquanto a noviça cahia de joelhos e duas freiras se adiantavam, com os cilicios de couro armados de pontas de ferro, as outras freiras entoavam um cantico religioso. Os cilicios abaixaram-se, e a pobre carne da victima ensanguentou-se nos logares em que as pontas de ferro tocaram: dir-se-ia que a carne corava de pudor aos beijos do ferro dos chicotes, — unicos beijos, — pobre e condemnada carne! — que a deviam tocar antes dos beijos supremos dos vermes...

Quando o supplicio acabou, o cantico que abafára os gritos da noviça, expirou n'uma longa e triste melopêa. Quatro noviças levantaram o corpo da paciente sem sentidos; e a procissão das freiras desfilou, acompanhando-o, diante da imagem impassivel da santa. Uma porta escancarou-se. E de um em um, os cirios sumiam-se por ella.

Na sala, ficaram apenas a madre-abbadessa, Paula Mattos, D. Catharina e Riba Mar. Riba Mar chamou de parte a abbadessa e esteve dois minutos a conversar com ella. Depois, voltou-se para Paula Mattos:

— A nossa madre veneravel consente em guardar aqui D. Catharina durante alguns dias. Em parte alguma estaria ella em tanta segurança como aqui. Adiantae-vos, senhora!

Paula Mattos levou D. Catharina até junto da abbadessa.

— Afastae-vos um momento, meus irmãos! deixae-me dar a benção de Santa Thereza, mãi dos afflictos e dos pobres, a esta filha que lhe vai ser confiada!

Paula Mattos e Riba Mar afastaram-se. Se n'esse momento Paula Mattos tivesse olhado com attenção para o mysterioso Sebastião *Trinca-Entranhas*, agora conde de Santa Maria de Riba Mar, teria estranhado o singular sorriso que lhe pairava nos labios. Mas Paula Mattos só tinha olhos para vêr D. Catharina.

A abbadessa fêl-a ajoelhar sobre uma lage mais escura que havia no chão da sala, e, pondo-lhe as mãos sobre a cabeça, disse:

— Que Santa Thereza salve a tua alma!

E viu-se então uma cousa inesperada: a lage deslocou-se, e, com um grito, D. Catharina desappareceu.

E Riba Mar, collocando-se em frente de Paula Mattos, bradou:

— Paula Mattos! esta mulher era uma Avila. Tinhas então esquecido que eu jurei dar cabo da raça dos Avilas? A esta hora já o seu corpo se despedaçou de encontro ás pedras do abysmo insondavel. Está satisfeito o meu odio!

Paula Mattos sacou o punhal da cinta e avançou com um rugido para o conde de Santa Maria de Riba Mar. E ia cravar-lhe o punhal no peito, quando...

(*Continúa.*)

A policia e os theatros

A noticia inserta na *gazetilha* do *Jornal do Commercio* de hoje, sob esta epigraphe, reclama profunda rectificação.

O *Jornal* assegura ter a policia exorbitado de sua competencia, intimando o emprezario do theatro Lyrico para não levar á scena a opera *O Condor* sem que precedesse o ensaio geral da mesma; e, a proposito, *faz* o costumado commentario, revellando sempre o desejo de dar a palavra de ordem nos assumptos graves.

O Dr. chefe de policia não pretende o logar de critico dos ensaios de operas, e muito menos a competencia para determinar a opportunidade de suas exhibições.

O *Jornal* foi mal informado; a verdade é esta:

O maestro Carlos Gomes, em petição ao Dr. chefe de policia, pediu providencia para impedir que, a estréa de sua opera, sem o necessario ensaio geral, provocasse manifestações de desagrado que prejudicassem o seu nome de auctor notavel; mas chegando ao conhecimento d'aquella auctoridade, que, com certeza, os protestos do publico, especialmente da mocidade de nossas escolas tomariam sérias proporções,—no intuito de evitar conflictos e prevenir a desordem, que é o seu primeiro dever, auctorisado pelas instrucções que regem a policia dos theatros, ordenou que a exhibição do *Condor* não tivesse logar emquanto durasse tal perspectiva.

Este é o facto; quanto ao prejuizo do emprezario ou de qualquer outra empreza, affirmamos que o Dr. chefe de policia não cogita d'elle, quando pensa na ordem publica que lhe cumpre manter por entre todas as difficuldades e embaraços.

A segunda parte da noticia, que nos preoccupa, comprehende a *obrigação* em que se acham os emprezarios de theatros de dar entrada gratuita a *uma chusma de agentes policiaes*, além da força regular de policia.

N'este ponto somos ainda obrigados a orientar o *Jornal*, que aliás se presume tão bem informado.

Após o insuccesso da companhia Lyrica na sua estréa, que provocou vaias ruidosas, que o publico conhece, o Sr. *Ducci* acompanhado de um outro cavalheiro dirigiu-se ao gabinete do Dr. chefe de policia, e d'esta auctoridade reclamou mais força publica para a policia do theatro, além do maior numero de agentes particulares, cuja presença nas galerias elle considerava uma garantia da ordem dos seus espectaculos.

Isto não será elle capaz de contestar, e portanto ficará sabendo o *Jornal do Commercio* que a presença de numerosos agentes no theatro Lyrico se explica pelo desejo do proprio emprezario. A policia d'esta grande cidade tem tão poucos meios de acção, a sua missão n'este momento é tão cheia de perigos e embaraços, que lhe dá o direito de exigir da imprensa e dos bons cidadãos todo o auxilio de sua boa vontade. Estes zelos desarrazoados, estas fraquezas de outros tempos, é que não mais podemos tolerar. Pelo que parece, o actual chefe de policia, sem sacrificio das liberdades publicas, está decidido a levantar o principio de auctoridade emquanto tiver a confiança do governo, e n'esse presupposto não recuará.

A causa publica.

Hospedaria de immigrantes do Pinheiro

Na *Gazeta de Noticias* do dia 7 do corrente tivemos occasião de chamar a attenção do Sr. ministro da agricultura para o procedimento irregular e criminoso do director da hospedaria do Pinheiro, e hoje, lendo na *Gazeta* do dia 9 um artigo d'esse director, temos ainda o ensejo de novamente nos dirigirmos á S. Ex. o Sr. ministro afim de sustentarmos não só o exposto em nosso artigo do dia 7 como tambem levantar a ponta do véo que occulta segredos que devem vir á luz do dia em nome da moralidade e da justiça.

O director da hospedaria do Pinheiro declara-se *réu confesso* e, portanto, ao Sr. ministro cumpre dar providencias.

O director confessa que nos expulsou do estabelecimento e que isto costuma fazer a outros; o director não contesta as nossas accusações; o director, emfim, julga-se com direito a desmoralisar o estabelecimento, a tratar grosseiramente as pessoas que ahi vão contratar immigrantes, a difamar os queixosos de sua brutalidade, a deixar talvez os crimes impunes, e tudo isto porque esse director serve *gratuitamente* o cargo e *conhece* dous ou tres cavalheiros distinctos que, de certo, não sabem o que se passa na hospedaria.

Não, esse Sr. Reginaldo, esse director que serve *gratis* no estabelecimento de Pinheiro, não póde continuar á frente de tão importante estabelecimento, sem que, de um dia para outro, se levantem sérios desgostos para o governo do paiz e cresça na Europa a opposição contra a immigração para a Republica.

Diz o director de Pinheiro que expulsou do estabelecimento a nossa pessoa e outros por não termos meios de subsistencia e não sermos nós de reputação firmada. Mas, isto não é verdade. Nós somos negociantes, ha longos annos, e, além d'isso, proprietarios de nossa importante olaria, e para ella é que iamos a Pinheiro contractar operarios; é d'aqui que tiramos recursos para nos mantermos e, portanto, não precisamos trabalhar de *graça*, como trabalha o director da hospedaria de Pinheiro.

Em ultima analyse, ahi está confirmado em tudo o nosso artigo do dia 7, e, por isso, ao Exm. Sr. ministro cumpre abrir severo inquerito no estabelecimento de Pinheiro; e mesmo porque corre o boato de haver sido assassinado um immigrante polaco-russo pelos criados do director, e que uma familia da mesma nacionalidade foi, ha tempos, deshumana e barbaramente tratada.

Tudo o que ahi fica escripto vai com vista á S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, pois reputamos desnecessario nos occuparmos com a pessoa do director hospedeiro que, por demais farto na mesa dos immigrantes, serve *de graça* e tão ancho está com a fartura que reputa famintos antigos negociantes, importantes industriaes e abastados e ricos fazendeiros, como o Sr. Joaquim Felisberto de Macedo e outros.

BRAZ ANTONIO MESSINA.

Barra do Pirahy, agosto de 1891.

Sobresaltos da praça

Tres factos da maior gravidade preoccuparam hontem o espirito publico, dispertando os mais variados commentarios e lançando o terror na praça, que n'elles descobre o inicio de uma grande série de patifarias por emquanto encobertas e que dentro de breve tempo surgirão á tona da publicidade.

Esses tres factos foram: a prisão de um proposto de corretor por ter em seu poder a quantia de 40:000$000, da qual não fez entrega no prazo de 24 horas, que lhe foi assignado por mandado judicial; a pretendida transacção de tres letras no valor de 15.000:000$, acceitas pela importante firma Raul de Carvalho e saccadas e endossadas, uma pelo Banco da Republica e duas pelo Banco Pariz e Rio; e a extorsão da quantia de 300:000$ que ao Banco Mercantil do Brasil pretendem fazer os directores e incorporadores do Banco Caucionador e Mercantil.

Dos factos que tão profundamente sobresaltaram o espirito publico, o ultimo apenas nos deve impressionar, porque envolve os creditos de dois estabelecimentos bancarios, e d'elle nos occuparemos até chegar á evidencia absoluta da verdade, por amor da moralidade da nossa praça, expondo á execração dos homens sérios os traficantes e salteadores. Este ultimo facto sim, é grave e affecto como se acha á policia e á camara commercial merece que o acompanhemos *pari passu* para dizermos com toda a franqueza ao publico de que lado está a verdade—se do lado do Banco Caucionador, se do lado do Banco Mercantil.

Quanto aos outros dois, sendo legitima a curiosidade publica para chegar ao conhecimento da verdade, não vale a pena que nos deixemos impressionar, porque elles não affectam a honra do nosso commercio e da nossa praça.

Houve em todos os tempos e em todos os paizes prisão de depositarios pela não entrega do deposito e em todas as legislações encontra-se a severidade legitima e justa da pena de prisão para o depositario desidioso.

Tambem a falsificação de firmas para obter o dinheiro alheio é crime conhecido em todas as sociedades civilisadas.

Taes factos, repetimos, não affectam a honra de um povo ou de uma sociedade; elles se têm dado e se hão de repetir emquanto o mundo não chegar á perfeição de republica de anjos, sonhada por Platão. Quanto a esses dois factos daremos em outra parte noticia do que hontem occorreu; quanto ao ultimo, porém, d'elle nos occuparemos n'estas columnas, porque reflectindo sobre a praça, é um symptoma do estado anormal a que arrastou-nos a febre de emprezas de todos os quilates e de bancos de todos os generos.

Este facto talvez tenha o seu cunho providencial, porque nos fornecerá a prova de que bancos e emprezas se realisaram sem o capital exigido por lei e que por ahi andam se arrastando á custa do credito, sem capital para fazerem face aos seus compromissos.

E' de grande alcance para o credito e moralidade da nossa praça que se apure até onde chegou a condescendencia de varios bancos, ministrando em confiança attestados de favor e quaes as emprezas que se organisaram sem capital, por ter sido absorvidas pelos incorporadores as quantias arrancadas á boa fé dos amigos.

E' melhor acabar desde já com o que não presta e deve fatalmente morrer, a continuarmos n'esse estado ameaçador e deploravel de verdadeiras extorsões por parte de emprezas, que fazem chamadas só para pagarem os ordenados das suas directorias.

Ao Sr. ministro da fazenda corre o dever de intervir em favor dos accionistas e do publico, nomeando commissões que procedam a exame sério e rigoroso sobre o estado de mais de 700 companhias e de mais de 140 bancos, porque na organisação de muitos delles a lei foi violada e nullos são os actos praticados contra a lei.

A questão entre os bancos Mercantil e Caucionador não é uma cousa de noticiario, é uma questão social e economica, porque entende directamente com o modo de organisação das sociedades anonymas no ultimo quartel da febre das riquezas, e não póde deixar de despertar a attenção do governo, ao lado do qual se collocará a *Cidade do Rio*, para ministrar o subsidio de sua vontade e do interesse que lhe inspira o credito e a moralidade da mais poderosa praça da America do Sul.

(Editorial da *Cidade do Rio*, de 12 de agosto de 1891.)

De Jahú aos Dourados

Os felizes concessionarios de *perto de 30 mil alqueires de terras devolutas da serra dos Dourados de Lençóes* não tiveram tempo de legalisar a fraternal concessão durante o fraternal ministerio que naufragou no Porto das Torres.

A ultima de mão para consummar-se o escandalo, para metter nas unhas leoninas dos felizardos afilhados esse pão-de-lot do tamanho de uma provincia ou pelo menos maior do que a comarca de Jahú, está dependente do governo e Congresso do Estado.

Os meninos bonitos, que tantos serviços têm prestado á nação e, especialmente ao Jahú, cujo territorio esphacelaram e repartiram (*qual Missões*), e cuja politica anarchisaram e mecheram com tres páozinhos, graças a certa influencia nociva que os apoiou perante o governo, e graças a *certa interinidade* perniciosa, que felizmente passou; esses meninos, dizemos—vendo perigar o *Bendegó dos Dourados*, logo que deu-se o naufragio do Porto das Torres,—volveram as costas ao sol poente, abandonando Glicerio, Salles e Prudente e voltaram-se para o sol nascente, abraçando Brasiliense, com os braços e pernas de Cesar. E n'esse intuito de salvar a *criança*, captando as sympathias e bôa vontade do governo, quantos papeis têm representado os taes concessionarios perante o governo que os olha com desconfiança, e perante os amigos e inimigos politicos do Jahú, que perfeitamente os conhecem e vêm para que lado está voltada *tanta dedicação e qual a paga que esperam de tão afanoso e fantastico apoio?!?!*

Os jahúenses que ainda confiam na moralidade do governo e do congresso, estão com os olhos fitos n'elles, e querem vêr se se pratica hoje o que hontem se condemnava; e querem vêr se com indignidades politicas, conseguem terras devolutas; e querem vêr se *terra devoluta é terra que se toma do pobre para dar-se ao rico*, (como diz um membro do actual governo do Estado).

Um restaurador da moralidade.

Jahú, 27 de julho de 1891. (*

O Sr. Dr. Saldanha Marinho e a evidencia dos factos

Attesto que, soffrendo ha muitos annos de uma bronchite asthmatica e forte rouquidão sempre que me exponho á humidade, tenho tirado grande proveito do Xarope de Angico com Tolú e Guaco (Peitoral Catharinense), preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, sem que me tenha sido preciso algumas vezes tomar mais de um vidro para sentir immediato allivio.

Desterro, 8 de dezembro de 1890.—*Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro.

Depositarios: *Silva Gomes & C.* — Drogaria Sul Americana. (*

Panorama da cidade do Rio de Janeiro

IMPRESSÕES DOS VISITANTES

Victor Meirelles.

Como pudeste reunir a natureza, a arte e a poesia, em um espaço tão limitado?! ...

E's de muita força...

DADARÓ.

—

On ne se lasse pas d'admirer: c'est beau et vrai... Salut à Victor Meirelles.

E. PIQUET, dessinateur.

—

Victor Meirelles.

O teu genio, o teu espirito, é grande.

Prostai, brasileiros, homenagem a esse vulto eminente.

AFFONSO ROECHLING.

—

Amo muito e admiro a natureza d'este panorama, que nos falla do seu creador; e amo e admiro ainda mais V. Meirelles, que tambem o insuflou com primorosa arte e grandeza de genio.

Até aqui chegou a nossos olhos a perfectibilidade da pintura e da poesia, no Brasil; a arte fallou. Parabens!

JOSÉ JAGUARIBE.

—

Até hoje eu juraria que havia no mundo, na America do Sul, no Brasil, uma só cidade denominada Rio de Janeiro; depois de vêr o panorama da mesma cidade, pintado por Victor Meirelles, juro que a capital do antigo imperio brasileiro se duplicou, espelhando-se fielmente na tela d'aquelle eximio artista.

Victor Meirelles, não ha encomios bastantes para o vosso trabalho!

Um pintor como vós é um sub-creador.

DR. A. DE CASTRO LOPES.

—

Por mais bem apurada que seja a penna, não póde proseguir perante o primoroso trabalho de tão mimoso e sublime pincel, por que elle fallou e calou em todos e quo és—Grande artista—a quem reverente me curvo, em homenagem ao vosso grande talento.

MIGUEL PAES DO AMARAL PIMENTA.

—

……

E dizem que o genio não tem Patria!! Se me permittem, ou perguntarei: Onde está o Brasil?

O. CASTRO.

Quando a vista se estende
Por este trabalho primor!
Faz lembrar quanto é grande
O Victor Meirelles, auctor!

PIRES.

—

O trabalho de V. Meirelles se póde finir em duas palavras:
Esplendido!
Maravilhoso!

ASSUMPÇÃO VILARY.

—

Se houvesse o sobrenatural, acreditaria que este trabalho não fosse humano.

Salve, grande mestre V. Meirelles!

CANDIDO S. CAMPOS.

(*Continúa.*)

Salsaparrilha de Bristol

Trinta annos de triumphantes resultados têm outorgado a este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior a todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos, os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvo e continúa a salvar as vidas de milhares de pessoas. Ella, até o dia de hoje, nunca foi administrada em vão, nem até mesmo n'esses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipelas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumores, enfermidades syphiliticas e mercuriaes e toda a casta de erupções cutaneas. Acha-se á venda em todas as partes do mundo, em todas as principaes lojas de drogas e boticas. 231

Companhia Frigorifica Pastoril Brasileira

Não será possivel conseguir-se que os Srs. potentados da directoria digam aos accionistas o que fizeram do nosso dinheiro? Isto é o cumulo da indifferença, para com aquelles que lhes confiaram seus haveres, e admira-nos que isto parta de homens que tem nome a zelar e que em nada se parecem com o

José do Telhado.

Relogio politico

J. R. COLOMBIER

Toma cuidado, meu velho, tens em casa o politico que te dá conta das solas e dos couros, a mais Solletas porque elle tem nome na historia, como Camões nas lettras.

Um que o conhece a 40 annos.

«Cidade do Rio»

Consta que á redacção e directoria da *Cidade do Rio* vai ser offerecido, por varios industriaes e commerciantes d'esta praça, um grande banquete popular, para solemnisar a attitude energica que a nossa collega emprehendeu contra as actuaes companhias de bonds, em uma campanha que já obteve victoria no Congresso e na opinião publica.

(Editorial do *Diario do Commercio* de 12 de agosto de 1891.)

Novo Ministerio

Agora que se falla em novo ministerio lembramos os seguintes nomes, cujo prestigio é incontestavel.

PARA MINISTROS

Major C. Aguiar, deputado A. Azevedo e o solicitador J. A. do Amaral, para as pastas da Fazenda, Agricultura e Interior.

O Sr. Quintino não esqueça esses cidadãos sem os quaes esse governo será um desastre.

Patriotas.

Cidade de Baependy

Pergunta-se á digna auctoridade se Serafim Moreira está auctorisado a mandar prender cidadãos pacificos, como aconteceu ha poucos dias? Não havendo correcção continuar-se-ha.

Republica. (*

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro—na rotunda do largo do Paço?...Não... Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (*

Sucupira

Quando teremos n'este prospero arraial uma escola para o sexo feminino? ou uma que sirva para os dois sexos? (*

Um pai.

EDITAL

O cidadão Dr. Julio de Mello Filho, 1º delegado de policia da capital federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, attendendo a reclamações que têm sido feitas, manda que se observe o seguinte:

Fica expressamente prohibido o estacionamento de carros e tilburys na rua dos Ourives.

Os infractores serão severamente punidos, de accôrdo com as penas estabelecidas no regulamento em vigor.

1ª delegacia de policia, em 12 de agosto de 1891. —O 1º delegado, *Julio de Mello Filho*. (*

DECLARAÇÕES

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

Em observancia ao art. 24 de nossos estatutos, convido os Srs. accionistas, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de setembro, ao meio-dia, no salão do Banco Industrial e Mercantil, á rua da Quitanda n. 119, afim de ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal e do relatorio e contas da directoria; e bem assim, de accôrdo com o art. 16, procederem á nomeação definitiva de director-gerente, e á eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

A' disposição dos Srs. accionistas acham-se os livros e documentos da companhia, á rua do Hospicio n. 25.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. —*Hermann Kalkuhl*, director secretario. (*

Companhia Viação Ferrea Sapucahy

Previno aos Srs. accionistas que ainda não trocaram suas cautelas de acções pelas novas cautelas com 70 % de entradas realisadas, para mandar fazer a troca e receber a bonificação correspondente até o dia 20 do corrente, visto que d'essa data em diante só será feita essa troca nos sabbados de cada semana.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1891. —*Visconde de Sapucahy*, presidente da companhia. (*

COMPANHIA NACIONAL DE MODAS

3ª CHAMADA

Estando a terminar o prazo da 2ª, são convidados os Srs. accionistas a realisar a 3ª entrada de 10 %, ou 2$ por acção, até 31 do corrente, na séde da companhia, á praça Tiradentes n. 34, armazem.

Rio, 12 de agosto de 1891.—*José Augusto Vinhaes*, presidente. (*

C. S. F. H. a Serpa Pinto

De ordem do Sr. vice presidente, convido os Srs. socios e suas Exmas. familias a comparecerem á sessão de assembléa geral de posse da nova administração, que terá logar no dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua do Hospicio n. 262.

Secretaria, 13 de agosto de 1891.—O 1º secretario, *Francisco Joaquim da Silva Bessa*. (*

Companhia Fabril de Arreios e Sellaria

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada de capital, á razão de 10 %, ou 20$ por acção, nos dias 27, 28 e 29 do corrente, no escriptorio da Companhia, á rua da Ajuda n. 68.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891.— O presidente, *Manuel Airosa de Oliveira*. (*

PHENIX DOUS DE DEZEMBRO

Sessão para eleição de representantes á constituinte, hoje, ás 7 horas da noite. Pede-se o comparecimento dos Srs. socios. —*R. Tamarindo*, secretario.

BANCO FEDERAL DO BRASIL

TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas d'este Banco a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, segunda-feira 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do mesmo Banco, á rua da Quitanda n. 123, afim de ser apresentada a reforma dos estatutos.

Sendo esta a terceira e ultima convocação, constituir-se-ha a assembléa com qualquer numero, cuja resolução será valida.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1891. —O presidente, *Oliveira Catramby*. (*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

PASSAGENS NOS TRENS MIXTOS ATÉ CASCADURA

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que, por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, n. 165, de 30 do mez proximo passado, foi auctorisada a cobrança da passagem de 300 réis na 1ª classe e 200 réis na 2ª, nos trens mixtos da estação central, para qualquer estação até Cascadura e vice-versa.

Esta medida começará a vigorar no dia 15 do corrente.

Inspectoria geral do trafego, 6 de agosto de 1891.—*Maia de Lacerda*, inspector geral. (*

COMPANHIA TATTERSALL BRASILEIRA

Esta companhia mudou o seu escriptorio da rua de S. Pedro n. 28, para a do Dr. Corrêa Dutra n. 40, esquina da rua do Cattete, onde tem as suas cocheiras e onde continúa a pagar o 1º dividendo de 12 %, ao anno, sobre o capital realisado.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1891.— *A. R. de Moura*, presidente. (*

COMPANHIA COMMERCIO DE ARMARINHO E FERRAGENS

Tendo terminado no dia 20 de julho proximo passado o praso da segunda chamada ou 20$ por acção desta companhia, convido os Srs. accionistas em atraso a realisarem a devida entrada, á rua do Visconde de Inhaúma n. 24.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1891.— O director-secretario, *José Apparicio dos Santos*. (*

BANCO DO POVO

Do dia 10 a 14 do corrente (inclusive) ficam suspensas as transferencias de acções d'este Banco.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891.— *Domingos Moitinho*, presidente. (.

Companhia Evoneas Fluminense

Previne-se aos Srs. accionistas que deixaram de receber dividendo, que foi resolvido ainda serem attendidos amanhã, no 2º andar do Banco do Brasil, afim de ser-lhes mais commodo; mas os que faltarem, deverão apresentar-se nos sabbados seguintes, no escriptorio, á praia de Botafogo n. 202.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1891.— Pela Companhia Evoneas Fluminense, *F. T. L. Guimarães*, director-thesoureiro. (.

BANCO DE CREDITO MOVEL

CAPITAL.. 100.000:000$000

CAPITAL REALISADO	25.821:340$000
FUNDO DE RESERVA	531:584$270
LUCROS SUSPENSOS	1.669:583$000

72 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 72

Este banco desconta bilhetes do thesouro, letras bancarias e outros titulos commerciaes.

Empresta sobre apolices da divida publica, acções de bancos e companhias e outros titulos de reconhecido credito.

Faz operações de report, del credere e outras de credito movel.

Compra e vende titulos e cambiaes de conta propria e de terceiros, tendo constantemente titulos de primeira ordem e de renda tanto em moeda corrente como em ouro á disposição dos seus committentes.

Fornece cartas de credito e faz todas as operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Por letras e contas correntes a prazo fixo:

de 3 mezes	5 %, ao anno
de 4 a 6 mezes	6 %, ao anno
de 7 a 12 mezes	7 %, ao anno
e em contas correntes de movimento a	3 %, ao anno.

Pelo Banco de Credito Movel

A. O. GOMES DE CASTRO,
Director secretario. (*

BANCO PARIS E RIO

Capital subscripto....	50.000:000$000
Capital realisado.....	25.000:000$000

Recebe dinheiro a premio por letras, ás seguintes taxas:

2 a 3 mezes....	5 %
4 a 6 mezes....	6 %
7 a 12 mezes....	7 %

SELLO POR CONTA DO BANCO

Em conta corrente de movimento:

A bancos.....	3 %
A particulares .	4 %

Emitte saques e cartas de credito sobre as seguintes praças:

Londres — National Bank of Scotland, Ld.
Pariz — Credit Lyonnais e sobre os seus correspondentes em diversas cidades da França.
Italia — Banca Generale.
Lisboa — Almeida, Miranda & C., e contra seus correspondentes nas localidades.
Bahia — Marinhos & C.
Maceió — John H. Boxwell & C.
Pernambuco — Amorim Irmãos & C.
Ceará — S. R. Cunha & C.
Maranhão — José Pedro Ribeiro & C.
Pará — Banco Commercial do Pará.
S. Paulo — Banco de S. Paulo.
Santos — Banco Paris e Rio (caixa filial).

BANCO UNIÃO IBERO AMERICANO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

CANTO DA DO ROSARIO

EMISSÃO DE 10.000:000$000

Em 500.000 obrigações de 20$000 cada uma

O Banco União Ibero Americano participa aos Srs. subscriptores das obrigações, que desde o dia 8 do corrente mez poderão trocar os recibos das mesmas pelas cautelas provisorias.

Tambem faz saber aos que assignaram e não satisfizeram ainda o seu importe, que só terão direito a recebel-os até aquella mesma data.

O primeiro sorteio de amortisação terá logar no dia 1 de outubro do corrente anno, segundo o seguinte plano:

1	amortisada por.		20:000$000
1	» »		2:000$000
2	» » .	1:000$	2:000$000
2	» » .	500$	1:000$000
5	» » .	200$	1:000$000
10	» » .	100$	1:000$000
20	» » .	50$	1:000$000
50	» » .	40$	2:000$000
1,409	» » .	30$	42:270$000
1,500	obrigações amortisadas por		72:270$000

TURF-CLUB

Na secretaria da sociedade, a rua do Sacramento n. 1, fica desde hoje aberta a subscripção publica para as acções do augmento de capital, não subscripto pelos actuaes accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891.— JOÃO FRANCISCO PESTANA, presidente. (*

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891.—*Affonso de Lamare*, presidente interino. (*

Estado de Minas Geraes

BANCO POPULAR DE MUSAMBINHO

CAPITAL..... 500:000$000

Achando-se subscripto particularmente quasi todo o capital, abre-se a subscripção para o pequeno numero de acções que falta, do dia 10 a 31 do corrente mez; assigna-se, no Rio de Janeiro, no Banco de Credito Popular, em Santos, em casa dos Srs. Coimbra, Irmão & Curvello e em Musambinho, com a directoria.— Incorporador e banqueiro, *O Banco de Credito Popular*. (*

COMPANHIA VAREGISTA DE CALÇADO

Ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia até no dia em que se annunciar o pagamento do 1º dividendo.

Capital Federal, 11 de agosto de 1891. — *Servulo Ferreira de Assis*, director-secretario. (*

Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios

De ordem do Sr. presidente convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do actual, ás 2 horas da tarde, no escriptorio d'esta companhia, á rua da Alfandega n. 117, 1º andar, para tratar de interesses commerciaes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891.— O secretario, *Jacintho Paes da Costa*. (*

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros Trabalho, União e Moralidade

2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, quinta-feira 13 do corrente, ás 7 horas da noite, na sala da associação, á rua da Alfandega n. 251, sobrado, afim de ouvirem a leitura do relatorio e balanço geral, e elegerem a commissão de exame de contas.

Capital Federal, 10 de agosto de 1891.— O 1º secretario, *Severiano Manuel do Bomfim*. (*

COMPANHIA IMPRENSA FAMILIAR

ULTIMA CHAMADA

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma chamada de 20 %, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 1, de 11 a 15 do corrente. — *Ignez Sabino*, presidente. (*

Companhia Progresso Manufactureira de Calçado

São convidados os Srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ao meio dia, no salão do Banco Fluminense, á rua da Alfandega n. 87, para reforma dos estatutos, eleição da nova directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. —O presidente, *José Luiz Ferreira Fontes*. (*

GAVEA

CLUB F. DA GAVEA

A recita do mez de julho proximo passado, por motivos de força maior, só terá logar na sexta-feira 14, e a do presente mez no sabbado 29 do corrente.—O secretario, *G. W. de Macedo*. (*

Companhia de Credito Geral

6 RUA DO SACRAMENTO 6

Do dia 15 em diante pagam-se os dividendos da 1ª e 2ª séries á razão de 12 %, e tambem os bonus de 3$ por acção da 1ª série e de 1$300 por acção da 2ª série.

Convidam-se os Srs. accionistas da 2ª série a fazerem a 5ª entrada de suas acções até o dia 25 do corrente á razão de 10 %, ou 20$ por acção, e bem assim a todos os Srs. accionistas em atrazo a fazerem as suas entradas até o dia 31 do corrente, para terem direito aos dividendos a distribuir.

Rio, 6 de agosto de 1891.—O director-gerente, *Henrique Germack Possollo*. (*

Companhia Obras Publicas e Emprezas do Estado de Minas Geraes

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 18. 2º andar, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta apresentada pela directoria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891. —*Barão de Saramenha*. (*

S. B. M. a D. Affonso Henrique, 1º Rei de Portugal

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios quites a constituirem-se em assembléa geral para ouvir e discutirem o parecer da commissão de contas e eleger o conselho administrativo e thesoureiro, no dia 14 do corrente, ás 6 1/2 da tarde, na secretaria da sociedade, rua da Imperatriz n. 58. —O 1º secretario, *Antonio Lopes Pires*. (*

S. U. B. DAS FAMILIAS HONESTAS

Convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral, sexta-feira, 14 do corrente, pelas 7 horas da noite, á rua do Hospicio n. 212, afim de empossar a nova administração.

Secretaria, 12 de agosto de 1891.—O 1º secretario, *J. P. da Rocha*. (*

MARICÁ

FESTAS DE N. S. DO AMPARO E DIVINO ESPIRITO-SANTO, NOS DIAS 15 E 16

Para estas festas populares a Companhia E. F. de Maricá terá trens extraordinarios nos dias 14, 15, 16 e 17, regulando-se pelo seguinte

HORARIO

IDA	VOLTA
Nos dias 14, 15 e 16.	Nos dias 15, 16 e 17.

Os Srs. passageiros tomarão a barca, na antiga ponte fluminense, ás 5 horas da manhão e seguirão no expresso da E. F. Leopoldina até no Entroncamento.

Os trens partem de Maricá, na volta, ás 2 3/4 da tarde. (.

PREÇOS DAS PASSAGENS

Ida e volta, valido por tres dias..	5$000
Ida ou volta, sómente	3$000

Companhia Nova Era Rural do Brasil

JUROS DE DEBENTURES

Do dia 14 do corrente em diante, pagar-se-hão, no escriptorio d'esta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 18, do meio dia ás 2 horas da tarde, os juros das debentures d'esta companhia, do ultimo semestre, correspondentes ao 1º coupon. —O director-thesoureiro, *Manuel de Mesquita Cardoso*. (*

Caixa de Soccorros de D. Pedro V

No dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, pagam-se as pensões aos soccorridos por esta instituição.

Rio, 11 de agosto de 1891.—*José Francisco Corrêa*, thesoureiro. (*

COMPANHIA TRANSPORTE DE CARGAS

CHAMADA DE CAPITAL

Convida-se os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de 10 %, ou 20$ por acção, de 5 a 15 do corrente, no escriptorio d'esta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 31, sobrado.—O secretario, *Joaquim Guimarães*. (*

Companhia Ceres Brasileira

Do dia 12 do corrente até áquelle em que começar o pagamento do segundo dividendo, ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. — *Visconde de Monte Mario*, presidente. (*

Companhia Constructora de Cataguazes

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, no salão do Banco Federal do Brazil, á rua da Quitanda n. 123, sobrado, afim de tratar-se da reforma dos estatutos e negocios que interessam a companhia.

Rio, 1 de agosto de 1891.—O director secretario, *G. M. Catramby*. (*

Companhia Industrial de Materiaes

De accordo com a resolução da directoria, convido os Srs. accionistas d'esta companhia a fazerem a 2ª entrada do capital á razão de 10 %, ou 20$ por acção, de hoje a 20 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 46, substituindo-se por essa occasião os primitivos recibos pelas cautelas.

Rio, 6 de agosto de 1891.— *Antonio Teixeira de Aguiar*, director-thesoureiro. (*

Companhia Agricola Commercial Rio e Campos

Convido os Srs. accionistas a realisarem na thesouraria do Banco de Portugal e do Brasil a 2ª prestação de capital, á rasão de 10 %, ou 10$000 por acção, de 15 a 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891.— *Guilherme Klerk*, presidente. (*

COMPANHIA MANUFACTORA DE CHAPEOS

7ª CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas d'esta companhia, são convidados a realisar no seu escriptorio provisorio, á Travessa de Santa Rita n. 14, do dia 3 a 15 do corrente a 7ª entrada de 10 %, ou 20$000 por acção.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1891.— *Eduardo Augusto Pinto de Abreu*, presidente. (*

Companhia Estrada de Ferro e Lavoura Rio e S. Paulo

Tendo o Sr. Antonio José Gomes Brandão Junior allegado perante a directoria d'esta companhia o extravio da cautela n. 8 de 150 *debentures*, faço publico que, se, dentro de 30 dias, não houver reclamação, lhe será entregue outra cautela.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1891. —*Licinio C. Barcellos*, director-presidente. (*

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas que ainda estão em atrazo da ultima entrada annunciada, a realisarem o respectivo pagamento até o dia 15 do corrente, prevenindo-se de que d'essa data em diante se tornará effectiva a disposição do art. 6º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1891. *Jacintho M. de Bittencourt*, presidente interino. (*

CENTRO DO PARTIDO OPERARIO

Pede-se ás pessoas que acceitaram listas para o jornal *O Labor*, o favor de entregal-as com a maxima urgencia na secretaria do Centro, continuando a cobrança da 1ª chamada a ser feita na thesouraria ou no Banco dos Operarios. — O secretario, *Francisco Salles*. (*

Companhia Commercio e Industria «Botafogo»

3ª CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de capital, de 20 %, ou 40$ por acção, a qual principia a 15 e termina a 25 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua de S. Clemente n. 84. Outrosim, convido os mesmos senhores que ainda não receberam o dividendo annunciado, a virem recebel-o.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1891. —*Antonio Antunes Guimarães*, presidente. (*

BANCO UNIÃO

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas em atrazo a realizarem até o dia 15 de agosto, as suas entradas e mais o premio de 1 %, ao mez da móra, na fórma do art. 4º dos estatutos.

D'essa data em diante, além do premio, pagarão mais a multa de 2 %, ao mez, durante 3 mezes, findos os quaes incorrerão em commisso. — O gerente, *Francisco M. Guimarães*.

CLUB DE S. CHRISTOVÃO

Communico aos Srs. socios que o baile será a 15 do corrente e que a directoria resolveu mudar para os sabbados as reuniões dos domingos, devendo realisar-se sabbado 22 a primeira, depois do baile.

12 de agosto de 1891.—Pelo secretario, *Dacio de Carvalho*. (*

COMPANHIA TATTERSAL BRASILEIRA

Para commodidade dos Srs. accionistas que ainda não fizeram a 2ª e 3ª entrada roga-se-lhes o obsequio de mandarem pagar das 2 ás 3 horas da tarde, no escriptorio do director-thesoureiro, á rua do Hospicio n. 22.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1891.— *Julio Cesar da Costa Guimarães*, director-thesoureiro. (*

COMPANHIA PERFUMARIA D'ALLER

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 6ª entrada de capital, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção do dia 10 a 15 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega, n. 108. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891.—O presidente, *M. de Moura*. (.

FOLHETIM 14

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

ou

O MONTE DE SOCCORRO

A CRUZ DE FERRO

XIV

Soou lugubremente o sino principal do mosteiro.

A madre abbadessa cruzou os braços ao peito, curvou a cabeça, e, cheia de contricção, deixou cahir dos labios santificados pelas muitas rezas estas palavras de misericordia: «Irmãos! orai por elle!» E dirigindo-se ao conde, que parecia gozar com os gemidos sequentes do bronze, accrescentou piedosa: «A vossa colera está só—o abutre da vingança não tem mais que devorar. Cahiram a vossos pés todos os vossos inimigos. Paz, senhor! Paz e misericordia! O Senhor Immaculado acaba de receber na Sua Bemaventurança o espirito do que foi no mundo D. Ruy Mendes d'Avila. E' tempo de começardes a cultivar o perdão, para que não fiquem soffrendo as almas infelizes. Piedade, senhor de Riba Mar! Piedade!»

Vinha de longe o éco dos psalmos que a collegiada monastica ia cantando pelos corredores longos do tristonho claustro. Paula Mattos tinha no olhar estacado um fulgor estranho, os labios tremiam-lhe em ligeiros fremitos, o rosto contrahia-se-lhe de vez em vez, como se o atacasse um fluido de magnetismo; o conde, tranquillo apparentemente, tinha na face a mascara de um sorriso. Mudos, immoveis, guardando as mesmas attitudes, pareciam combinados, tão perfeita, tão imperturbavel era a situação mantida pelos tres. Foi ainda a freira quem quebrou o silencio:

— Irmãos, a piedade é a luz da alma. Sêde piedosos sempre, para que não succeda extinguir-se a claridade que vos ha de guiar através da grande treva final até o Reino da Divina Graça. Orai por elle...

E lentamente dobrou os joelhos sobre uma das lages.

Paula Mattos, bem que empregasse esforços para conseguir dominar a raiva do seu coração, não teve poder sobre si. O punhal, que lhe tremia nas mãos, levantou-se de novo.

— Conde de Riba Mar, se é que póde merecer titulos um sicario da tua especie, é aqui mesmo diante de Deus, n'um terreno sagrado, que quero tirar desforço do muito que me fazes soffrer. Desfizeste todo o meu sonho, cortaste cerceamente o fio luminoso que me prendia á vida, mataste minha alma covardemente, porque ella vivia no corpo fragil de uma mulher, e ousas ainda affrontar a minha agonia com o teu sorriso, e ousas ainda martyrisar-me com a tua ironia. Defende-te, bandido... Chama todo o teu veneno de aspide em tua defesa, e, se tens ainda esperança de salvamento, roga áquella santa que nos assiste, a graça suprema do teu perdão.

De Riba Mar cruzou os braços no peito com uma calma fria. Fitou persistentemente Paula Mattos e, sem dar importancia ás suas ameaças, deixou-se estar, sacudindo uma perna com escarneo.

A madre abbadessa, sempre de joelhos, passava pelos dedos as contas do seu rosario, placida, como se estivesse do seu genuflexorio, longe da scena que se passava a seus olhos.

Paula Mattos sentiu-se fraco diante da impassibilidade do adversario—mirou-o, mirou-o muito, e, por fim, de um salto, cravou-lhe o punhal no peito, sem que o conde fizesse o minimo movimento para defender-se.

Uma gargalhada satanica reboou pela abobada da capella.

— Ahi tens, Paula Mattos. Examina o teu punhal... que te resta? a cruz, a cruz de ferro, apenas a cruz do ferro. O aço é mais leal que tu. Querias que eu morresse ás tuas mãos? Pobre louco... Arma-te, arma-te de novo e ensaia novo golpe.

Paula Mattos, interdicto, olhava para o cabo do punhal que lhe ficára nas mãos—uma cruz de ferro simples, sem lavores. Seus labios agitavam-se nervosamente, como procurando pronunciar alguma palavra—o conde fitava-o sorrindo.

— Paula Mattos, quando se conhece a alma negra do companheiro, é até dever prevenir que ella caia em crimes. Para que te serviria meu sangue? para sujares mais a tua vida, essa miseria que vens arrastando por um longo caminho coalhado de infamias. Não te bastam os estupros de indias? não te bastam os assassinios d'Asia e d'Africa? não te bastam os roubos com que conseguiste encher as cavernas do monte maldicto? não te basta o sangue das virgens e dos innocentes, que tens abandonado depois de satisfeita a tua animalidade brutal? Era a honra que te impellia contra mim? que sentimento armou o teu braço nefando? —o sybaritismo, a volupia porca e insana. Porque nao permitti que profanasses com a immundicie dos teus beijos o corpo, aliás formoso, de uma Avila, vieste sedento arrancar-me a vida. Miseravel és tu! Tu é que és o infame... Vai! Não quero manchar a minha vingança. O massacre que fiz, foi todo em homens, um cão não tem direito de cahir sobre corpos humanos. Passa! Vai correr a aventura, e que te seja propicia a estrella dos bandidos. Vai! E para que não attribuas a bruxedos o teu desarme, quero que saibas —fui eu quem substituiu as armas, emquanto atravessámos o subterraneo, tão a fundo conhecia eu a tua alma. E aqui tens o ferro das tuas ignominias.

E com desprezo atirou-lhe aos pés um fino punhal lavrado.

Se ainda te resta audacia, vem desafrontar-te—e abriu as roupas no peito, expondo a nudez felpuda do seu thorax. Fere! Fere!

Paula Mattos estava atordoado:—cravou os olhos no peito do fidalgo, mas não teve forças para arredar os pés do seu logar. Abaixou-se, tomou o punhal e, voltando-se para a abbadessa que parecia perdida do mundo, mergulhada n'um extase santo, intimou-a:

— Monja! Mostra-me o caminho.

A freira, ergueu a cabeça e seus olhos tristes fitaram longamente o rosto de Paula Mattos.

— Mostra-me o caminho, monja!

— O caminho é aquelle, senhor —disse a freira e indicou um dos corredores, estreito e sinuoso, e tão escuro que ao meio, apezar de ser dia, pendente da arcada da abobada oscillava uma lampada de cobre accesa. Ide! Mas cuidai bem dos vossos passos e nunca arredeis os olhos do caminho; e, se ouvirdes alguma voz, respondei: «Por Santa Thereza de Jesus!» E ide, Irmão.

Paula Mattos partiu. Ia a entrar no corredor sombrio, quando teve um impulso. Voltou-se, e, estendendo o braço, jurou:

— Pela salvação da alma da victima, conde de Riba Mar! Por todos que fizeste cahir no campo silencioso... pelo meu nome, por minha honra!... e vibrou o punhal: — guarda-te de mim!

— Hei de prevenir as costas, porque o teu braço só conhece o caminho do coração por lá. E acenou-lhe com a mão.

Os passos de Paula Mattos soaram ruidosamente nas grossas lapides que soalhavam a passagem, até que se foram extinguindo mais e mais, de todo emfim.

Cahindo o silencio completo, o conde estendeu as mãos para a abbadessa, que continuava de joelhos. A religiosa ergueu-se pausadamente e, attrahida pelos braços do fidalgo, chegou-se muito para elle, com uma ternura doce e meiga.

— Pobre irmã! exclamou De Riba Mar baixando os labios até tocar o burel que envolvia a cabeça humilde e encanecida da monja. Pobre irmã. Se o crime pudesse reivindicar a honra, maior seria a minha ventura, seria então completa a minha felicidade; mas, infelizmente, bem que continues a esconder teu nome, para occultar a infamia do passado, tens a macula comtigo. Não ha sangue bastante para laval-a, irmã. Ahi tens por que não morre meu odio: é porque o meço pela affronta que soffreste. Ahi tens por que não se applaca a minha furia.

A promessa que fiz no dia em que me contaste, chorando, o modo violento e cruel por que os sicarios haviam atassalhado os teus dezoito annos, fanando a flôr purissima da tua innocencia de virgem... está cumprida. E com um sorriso cruel:— Estás satisfeita, irmã?

A monja levantou um olhar piedoso para o fidalgo.

— O mais é comtigo. O que me cabia fazer... está completo. Emquanto houve vida a perseguir, meu punhal não demorou na bainha. Para cumprir o juramento feito, corri os mares, habitei os desertos quentes da Africa, fui, peior que as feras, devastando as malocas onde se escondiam os Avilas; na Asia não dei treguas ao furor e foi preciso aventurar-me a perigos inenarraveis. Tomei uma lança, e uma manhã, como seguisse para as serras uma caravana, tracei o meu manto branco e cavalguei com os persas pelos maninhos e estereis paramos—alcancei o meu fim e dei por bem pago o sacrificio, e não tive uma queixa, porque na ponta da azagaia vinha o signal vermelho que lhe deixára o coração de Theodosio d'Avila. Aqui, finalmente, onde veiu esconder-se o derradeiro, cheguei tambem, e, por ser o ultimo, não desmereceu a minha coragem. Da raça nem um berço tem representante. Meu odio passou como o simum das areias devastando tudo... tudo. Agora é a ti que compete trabalhar, irmã. Na terra valia o meu braço, é necessario que os persigas na morte com a mesma braveza com que os persegui na vida. Inclemencia! Inclemencia!! Vai até junto de Deus. E's tão pura, que certamente o Senhor ha de dar attenção ás tuas preces. Pede-lhe o grande supplicio —faze ás almas o mesmo que eu fiz aos corpos. Sê forte no teu odio—o perdão é uma concessão aos covardes. Vai até Deus! Vai até Deus! para que seja bem paga a affronta que te fizeram.

A monja ouvia cabisbaixa, calada. Por fim, apertando o conde nos seus braços, beijou-o na fronte.

— Adeus! irmão. Que Deus seja comtigo. E, lenta, foi seguindo a balbuciar e desappareceu pela porta por onde se haviam sumido as theorias mysticas das freiras.

O conde não moveu um passo e, quando se viu solitario diante da severa padroeira do convento, entre tumulos frios, teve um vago terror, mas abafou-o de prompto jogando um gesto cheio de indifferença:

— Deus vinga-se tambem! E seguia pelo corredor sombrio, cantando escandalosamente umas quadras de esfolhada.

(*Continúa.*)

Alberto Pedroso á praça, aos seus amigos, á imprensa e aos seus detractores

O *charivari* levantado por meia duzia de especuladores que querem á viva força receber aquillo que nunca depositaram e que nunca tiveram, alarmou toda a cidade, e a pacata burguezia farejou um *enorme escandalo*, dando variações á imprensa que anda á cata de assumpto para as suas chronicas e noticiario.

A directoria do Banco Mercantil do Brasil exigindo do estabelecimento de credito Banco Caucionador e Mercantil a quantia de 300:000$000, provou o quanto foi *honesta*, sabendo todos, a directoria do proprio Banco Mercantil o affirma, que o dito Banco se constituira com quatro accionistas, quatro accionistas que não têm tão valiosa somma que querem extorquir do Banco Caucionador e Mercantil.

Nunca fui incorporador do Banco Mercantil do Brasil, mas unicamente *banqueiro e representante do incorporador o* Sr. Amelio Ferreira de Andrade, como posso provar com o documento que se segue e que está junto aos autos do inquerito que está sendo feito na 4ª delegacia:

« Eu abaixo assignado, incorporador do Banco Mercantil do Brasil, declaro ter recebido do Sr. Alberto Pedroso, como banqueiro do mesmo banco, a quantia de duzentos e setenta e nove contos de réis (279:000$000), quantia essa do deposito de trinta por cento que o mesmo senhor recebeu como banqueiro e representante do abaixo assignado. E por ser verdade passo o presente documento. — Capital Federal, 25 de abril de 1891. — *Amelio Ferreira de Andrade.* »

« Reconheço verdadeira a firma supra. — Rio, 25 de junho de 1891. — Em testemunho da verdade (estava o signal publico) *Manuel Mendes de Souza* (achava-se sellado com uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada). »

Amelio de Andrade tendo-me procurado para ser seu representante, illudiu-me, cavilosamente, dizendo que todo o capital do Banco estava passado e que se comprometia a, logo que se installasse o Banco, entrar com a quantia relativa a 30 %, sobre o capital de 1.000:000$ do referido Banco.

E eu, na boa fé, julgando tratar com um cavalheiro, recebi 31:000$ por conta dos 300:000$ que são agora reclamados com um *sans façon* jámais visto.

Se o Banco Caucionador e Mercantil deu o certificado de 300:000$ para a installação do Banco Mercantil do Brasil, foi porque Amelio de Andrade enganou a todos, tanto a mim como aos directores do Banco, que são victimas do assalto dos honradissimos cavalheiros, directores do banco *manqué*.

A 17 de março do corrente anno recebi do Sr. Las Casas dos Santos, amigo intimo de Amelio de Andrade, a seguinte carta, que transcrevo, e que tambem se acha junta aos autos do inquerito que corre na policia.

Ilm. Sr. *Alberto Ribeiro Pedroso*. Capital. Amigo e Sr. — *Na qualidade de presidente do Banco Mercantil do Brasil*, rogo a V. S. *pagar ao Sr. Amelio Ferreira de Andrade*, á vista d'esta, a quantia de 10:000$, *por conta da importancia que tocar ao mesmo senhor, como incorporador que é do mesmo Banco*, pelo que lhe serei agradecido. Com estima subscrevo-me. De V. S. — Dr. *Augusto Las Casas dos Santos*. Rio, 17—3—91. Capital Federal, 17 de março de 1891. Achava-se sellada com uma estampilha de 200 rs., devidamente inutilisada.

E promptamente, sem relutancia, entreguei, dos 31:000$, que estavam em meu poder, a quantia de 10:000$ a Amelio de Andrade, como provo com o seguinte documento:

« Recebi do Sr. Alberto Ribeiro Pedroso a quantia de dez contos de réis, por ordem do Sr. Dr. Augusto Las Casas dos Santos, na qualidade de presidente do Banco Mercantil do Brasil, do qual *sou incorporador*, cuja quantia de dez contos de réis é por conta de maior quantia que me tocará *como incorporador que sou do mesmo Banco*. (*)

Capital Federal, 18 de março de 1891. —(Assignado) *Amelio Ferreira de Andrade*. Rs. 10:000$. Estava collocada uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilisada».

Tendo subscripto o Dr. Las Casas dos Santos 800 acções do Banco Mercantil do Brasil e não podendo elle fazer todas as entradas, que importavam em 48:000$000, emprestei ao mesmo doutor a quantia de 26:000$000, recebendo d'elle 22:000$000, perfazendo, d'este modo, 48:000$ das 800 acções subscriptas.

Recebi, para me salvaguardar de duvidas, o seguinte documento:

Recebi do Sr. *Alberto Pedroso* um recibo de 800 *acções do Banco Mercantil do Brasil*, com 30 %, de entrada, *restando entregar ao mesmo senhor a quantia de 26:000*.—Dr. *Augusto Las Casas dos Santos*. Capital Federal, 10 de março de 1891. Achava-se sellado com uma estampilha de 200 rs., devidamente inutilisada.

O documento que passei ao Banco Caucionador e Mercantil dizendo ter recebido a quantia de 295:400$ que no mesmo Banco eu depositava, fil-o graciosamente, e isto sabe a directoria do Banco Caucionador e innumeras pessoas de minha amizade, sendo o meu fim, ao firmar tal documento, salvaguardar o Banco Caucionador, onde tenho bons e sinceros camaradas, visto Amelio de Andrade ter-se compromettido a entrar com os 300:000$ logo que estivesse installado o Banco, tendo-me dado, como garantia, o documento que está transcripto acima.

O mandado de prisão expedido contra os directores do Banco Caucionador e Mercantil e contra mim, como propalou a imprensa, só tem viso de verdade quanto aos directores do Banco Caucionador unicamente.

O *Jornal do Commercio*, no seu numero de 12 do corrente, na 2ª pagina, 1ª columna, dizendo que tinha sido expedido contra mim igual mandado de prisão ao que receberam os directores do Banco Caucionador, é uma calumnia, e a imprensa não tem o direito de adulterar a verdade, publicando noticias que podem ferir interesses.

Protesto, portanto, contra a gazetilha « Grave », que o *Jornal do Commercio* publicou no dia 12.

Tendo o Dr. 4º delegado encerrado hontem o inquerito e remettendo o mesmo ao juiz do Tribunal Criminal, aguardo a decisão competente para provar áquelles que querem se locupletar com o que não têm direito, que ainda a justiça existe para punir os que não têm a coragem de ser sinceros e honrados.

O Sr. Amelio de Andrade e os directores do Banco Mercantil do Brasil hão de se arrepender do acto indecoroso que praticaram, querendo receber uma cousa que nunca o dito Banco possuiu.

Esperemos a decisão do integro juiz do Tribunal Criminal para vêr se Amelio de Andrade e os directores do Banco Mercantil do Brasil poderão rir-se satisfeitos e com o coração descansado.

Eis o que tinha a dizer, ficando os meus amigos scientes que eu fui illudido na minha boa fé e que pensando lidar com gente honesta fui cahir entre calabrezes.

O meu advogado Dr. Zeferino de Faria está incumbido de dizer o resto á justiça do meu paiz.

Alberto Pedroso.

Capital Federal, 13 de agosto de 1891.

(*) Os gryphos são meus.

Barra do Paquequer

(MUNICIPIO DO CARMO)

Não respondi logo ao escriptor da pequena publicação anonyma que a meu respeito foi publicada na *Gazeta de Noticias*, porque quiz que as mentiras de que ella se compõe produzissem no publico o seu effeito.

Hoje, que já muitos commentarios se fizeram sobre o caso, vou restabelecer a verdade, infelizmente tão deturpada naquelle pequeno artigo que, antes de tudo procura amesquinhar-me aos olhos dos que têm de mim um leve conhecimento apenas.

Entro, portanto, na materia.

Por esforços meus, auxiliado por aquelles bons amigos que a meu pedido amparavam a representação que por iniciativa minha a maioria dos moradores d'aqui enviou ao Exm. Sr. governador do Estado, é que a *Escola Municipal* d'este logar se reabriu, e não pela *influencia* do Sr. Pedro Roque da Silva, que, a respeito, só tratou da nomeação de seu genro, para professor da escola, depois de vêr o pratinho feito.

Não me tenho na conta de influencia local, porém, apezar de se dizer no tal artigo que eu aqui não passo de *zero*, muito hei feito já pelo desenvolvimento da Barra.

No artigo a que me reporto se diz que eu *guerreei as ultimas eleições de S. Ex.* ! ! ! Tem graça, não ha duvida, o ter eu *guerreado* a eleição do primeiro magistrado do Estado. Vejam só que refinada mentira.

Nas eleições ultimas votei no lado que votou o Sr. tenente Pedro Roque da Silva, com esta differença, porém: E' que elle votou como *sebastianista* que é, e eu votei como republicano que sou e que diz ser inimigo da patria o homem que pensa n'uma restauração.

Eis a verdade.

Declaro que por via d'este assumpto não volto mais á imprensa, ainda que sobre os meus serviços aqui prestados se profiram mais mentiras.

José Martins da Silva Mattos.

Monte Verde do Mar de Hespanha

Foi alvo de uma estrondosa manifestação o Sr. Antonio Sonra, chegado da provincia do Amazonas, achando-se presentes os Srs. Clementino de Oliveira, Tude Antonio, Antonio Vinagre, Galdino Guerra, Hilario Guerra, Adão Padre, Antonio Turco, Miguelinho Mestre, Modesto Furtado, Damião Cattete, Bernardo Bezerra, João Cuia, Antonio Fumaça, Gregorio Gerente, Anastacio dos Santos, Cosme de Oliveira, Nicoláu Brandão, Marcolino Lavrinhas, Cosar Pereira, Dodou Guerra, Manuel Pereira, Manuel Barbosa, Vicente Margarido, Agostinho Machinista, José Batatas, Manuel Cortavento, João Coelho, Pedro Moreira, etc.

O Barão do Gibatão

Peitoral de Cambará

O Sr. João José Zebendo, honrado lavrador no municipio de Cantagallo, padecia, havia já cinco annos, de uma grave bronchite, que o fazia muitas vezes deitar mais de meia garrafa de sangue e que o privava de dormir noites inteiras. Já desanimado, sem fé em medicamentos, pois que os que lhe tinham sido receitados por muitos medicos, nenhum effeito haviam produzido, tomou, não obstante, o Peitoral de Cambará, que lhe aconselhára um amigo, e logo sensiveis melhoras se manifestaram no seu estado de saude, e depois de algum tempo de uso d'aquelle celebrado remedio rio grandense viu-se de todo alliviado do incommodo que puzera em risco a sua existencia.

Os agentes Silva Gomes & C., rua de S. Pedro.

D. Maria Emilia Mayrink

No dia 12 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na matriz da cidade do Mar de Hespanha, em Minas Geraes, foi rezada a missa do setimo dia do passamento d'esta veneranda senhora, em suffragio da sua alma, mandada celebrar pelos seus parentes residentes n'aquella cidade.

Estado do Rio de Janeiro

ITAIPÚ

Falleceu ha dias no hospital de S. João Baptista, um pobre rapaz, sendo a causa da morte uma sóva de páu, que lhe fôra applicada por um *potentado*, na venda de *Peratininga*, ha testemunha. O Exm. Sr. Dr. chefe de policia, presta um grande serviço ao publico, mandando syndicar do facto por pessoa de sua confiança, afim de não ficar impune o auctor de tal barbarismo.

Nemo.

Asthma!

E' digno de toda a attenção d'aquelles que até hoje têm improficuamente usado de remedios poucos energicos, o XAROPE ANTI-ASTHMATICO VEGETAL GODINHO efficacissimo contra a *asthma*, *bronchites chronicas e tosses rebeldes*. Não é panacéa, um vidro basta para provar a importancia d'este novo medicamento, privilegiado com a patente de invenção sob n. 793. Depositario, F. Paulo de Freitas (·

Carne verde

Dizem que a carestia da carne verde é devida á falta de carros para transporte do gado; podemos garantir não ser essa a razão, mas sim o facto de ser a praça proxima ás fazendas de criação, onde facilmente os boiadeiros invernam o gado, quando não lhes convém o preço, e impõem n'esse caso aos compradores aquelle que querem. O que não aconteceria se a praça fosse, como outr'ora, em Santa Cruz ou Maxambomba.

A pobreza.

Depurativo Homœopatha

O *Sanguinis especif*, medicamento inglez, tem sido um verdadeiro especifico do sangue, nos *darthros*, *empigens* e *coceiras*, a cura é infallivel; na pharmacia *Martins*, rua da Quitanda, proximo á rua do Ouvidor. (·

Panorama

Já foram ver o Panorama da Cidade do Rio de Janeiro — na rotunda do largo do Paço?... Não...! Oh!!!

Não deixem de lá ir, todos dizem que é uma verdadeira maravilha.

S. Thomé. (·

Sucupira

Quando teremos n'este prospero arraial uma escola para o sexo feminino? ou uma que sirva para os dois sexos? (·

Um pai.

O **Sapolio** foi estabelecido nos Estados Unidos ha vinte annos, e hoje vende-se em todos os paizes civilisados.

Para a limpeza das casas e para limpar metaes, não tem igual. (·

Pareceres de alguns profissionaes sobre os melhoramentos a realisar pela Companhia Predial Urbana Commercio e Industria

OPINIÃO DO EXM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE LACERDA

Está patente aos olhos de quem quer que tenha a mais elementar noção de que é a hygiene em uma cidade tropical — que a estreiteza das ruas no Rio de Janeiro e a agglomeração de habitações pequenas, escuras, acanhadas, sem ventilação, que se nota no centro d'esta capital, representa uma das mais preponderantes condições da insalubridade do Rio de Janeiro. Corrigir taes defeitos, que nos legaram nossos antepassados, alargando as ruas e praças, e substituindo as actuaes habitações por outras que tenham em si o cunho da belleza architetonica conjunctamente com a fiel execução dos preceitos da hygiene, é, não se póde contestar, prestar serviços de grande relevancia á população d'esta capital.

Felicito, pois, e louvo a Companhia Predial Urbana Commercio e Industria, pelo seu projecto do alargamento da rua Conceição, que contribuirá para o embellezamento e salubridade do Rio de Janeiro.—Dr. *J. B. Lacerda*.

—

Pedem-me opinião sobre o projecto do alargamento da rua da Conceição, cujas plantas estão hoje expostas ao publico; e outra não póde ser senão que da execução do projecto tão bem delineado, deve resultar grande somma de beneficios a esta capital. Oxalá outras emprezas, seguindo pela mesma trilha, venham concorrer com esta a imprimir melhor aspecto e melhores condições de salubridade a mais importante cidade da America do Sul. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891. —*J. Coelho Barbosa.*

—

Tendo percorrido uma grande parte da Europa, tive occasião de verificar que, nas grandes cidades, as partes cortadas por grandes avenidas arborisadas, longas ruas, casas bem edificadas, arejadas e livres de humidade, eram justamente as mais salubres e póde-se dizer, baluarte contra as epidemias que de tempos em tempos desolam os grandes centros de população; ora a Companhia Predial Urbana Commercio e Industria se propondo a melhoramentos d'esta natureza, não posso deixar de louvar a sua directoria que vai plantar a primeira estaca da grande obra, Saneamento do Rio de Janeiro, o mais importante centro populoso da America do Sul. — Rio, 8 de agosto de 1891. —*J. Monteiro de Mello*, engenheiro.

—

Tendo examinado o projecto apresentado pela Companhia Predial Urbana Commercio e Industria, relativamente a abertura da nova rua, julgo de grande importancia como tambem um grande melhoramento trazendo os seguintes beneficios: 1º em embellezamento; 2º saneamento para esta capital e finalmente a introducção de nova architectura em construcção n'este paiz, e portanto felicito a honrada directoria e desejo feliz realisação d'este seu projecto. 8 de agosto de 1891—*Morris N. Kohn.*

—

Faço votos pela prosperidade da empreza tentada pela Companhia Predial Urbana Commercio e Industria, prosperidade que trará correspondente beneficio á cidade do Rio de Janeiro. Agosto 8 de 1891 — *C. B. Ottoni.*

—

Acabo de examinar os trabalhos expostos pela Companhia Predial Urbana e experimentei a melhor das impressões.

Oxalá vêr realisado o projecto da sumptuosa avenida que virá alliviar esta cidade do pessimo aspecto que apresenta a sua architectura.

Devemos, sem demora, alargar as nossas ruas, saneal-as e tratar com seriedade e criterio da architectura e hygiene da nossa edificação privada, e dos planos se infere que serão esses os principaes cuidados da companhia, dirigida por cavalheiros que se distinguem por invejavel actividade e energia de patriotismo.

Away. — *A. C. de Araujo Viana*, engenheiro architecto. — 8 de agosto de 1891.

—

O projecto verdadeiramente *americano* merece os applausos da imprensa e os agradecimentos da população. Rio, 8 de agosto de 1891. — *Silva Nunes.*

—

A nossa redacção congratula-se com a Companhia Predial Urbana pela obra grandiosa que em boa hora emprehendeu!

A imprensa, o povo, o governo e emfim a patria não póde deixar de engradecer-se enthusiasticamente por essa collossal e imponente obra!

Jamais se viu n'esta cidade civilisada uma planta tão bem desenhada e que mostre á população fluminense o seu futuro desenvolvimento e construcções, rivalisando com os melhores boulevards da famosa Europa!

Emfim! avante industriaes na imponente obra que encetasto!

Pelo *Indicador Popular*, *Deocleciano Martyr*, *Joaquim José Moraes Costa Junior*.

—

Executado que seja o projecto de alargamento da rua da Conceição, pelo modo sumptuoso com que o pretende fazer a Companhia Predial Urbana Commercio e Industria, não terá o Rio de Janeiro de invejar as grandes cidades da America e Europa.

Honra pois e mil louvores sejam dados aos dignos directores da Companhia Predial Urbana, que vão começar a transformar o repugnante aspecto que hoje apresenta a cidade do Rio de Janeiro.—*Candido de Araujo Vianna Figueiredo*, engenheiro civil.

—

Considerando gigantescos os planos da Companhia Predial Urbana Commercio e Industria, estamos convicto de que ninguem deixará de ver a hygiene uma vez, pela primeira, triumphar no Brazil.

Accresço mais que a belleza artificial será harmonisada com as bellezas naturaes que offerece a topographia da cidade do Rio de Janeiro.

Avante, pois! esta companhia coopera em todos os sentidos para o *verdadeiro saneamento* da primeira capital da America do Sul. Rio, 10 de agosto de 1891.— *Gurgel do Amaral*, estudante de medicina.

—

A Companhia Predial Urbana realisando o monumental plano de alargamento da rua da Conceição, e construindo os edificios segundo o projecto que apresenta, prestará um dos maiores serviços a Capital Federal sobre todos os pontos de vista de utilidade publica; pois que é incontestavel que melhorará muito a estreita communicação que existe entre os importantes bairros commerciaes e fabris da capital, os quaes são o bairro da Saude e Gambôa, verdadeiros Belleville e Villette do municipio e o grande commercio perfeitamente bem localisado nas ruas centraes, tendo como principal a do Ouvidor que lhe fica muito proxima. Esta facilidade de communicação é de transcendente importancia.

Não é menos serio o melhoramento relativo ao embellezamento; questão constantemente nigligenciada entre nós e que é perfeitamente encarada pelo engenheiro que traçou o plano.

A salubridade publica, por certo, que no percurso dos melhoramentos projectados, aproveitará consideravelmente, pois que, com elles desapparecerão indecentes casinhas que são verdadeiras espeluncas que devem desapparecer do centro da grande metropole brasileira.

E' esta minha opinião ligeiramente lançada aqui n'este livro, sobre as questões de utilidade publica. Rio, 10 de julho de 1891.—*Dr. Ferro Cardoso.*

—

A realisação do projecto do alargamento das ruas da Conceição e Senador Pompeu emprehendido pela Companhia Predial Urbana Commercio e Industria é sem duvida alguma um grande passo dado em favor da hygiene e do embellezamento de uma capital, que sendo a primeira da America Meridional acha-se ainda muito inferior ás suas congeneres da Europa.

Oxalá possa a companhia prestar o mais breve possivel esse grande serviço á patria brasileira. Capital Federal, 11 de agosto de 1891.—*João José S. Vianna.*

A Mesa do Senado

Não é exacto que a Mesa do Senado houvesse remettido hontem ao thesouro a folha para o pagamento do subsidio dos membros d'essa camara, na razão de 75$ diarios.

A unica folha remettida pela Mesa do Senado o foi em 15 de julho proximo passado, quando ainda em vigor o decreto de 9 de agosto de 1890, a despeito das disposições contidas nos arts. 22 e 33 da Constituição. E' certo que, a esse tempo, já se discutia na camara dos Srs. deputados, a proposito do credito pedido pelo governo, se devia ou não ser posta em pratica desde logo a igualdade do subsidio; mas, sobre não haver até o alludido dia 15 de julho uma deliberação definitiva da mesma camara a este respeito, já o proprio credito pedido pelo governo, já o precedente, quanto aos dias decorridos depois da promulgação da Constituição, não autorisavam a Mesa do Senado a proceder de modo diverso d'aquelle por que o fez.

Secretaria do senado, 13 de agosto de 1891.

O 1º secretario,
João Pedro Belfort Vieira.

Cidade de Baependy

Pergunta-se á digna auctoridade se Serafim Moreira está auctorisado a mandar prender cidadãos pacificos, como aconteceu ha poucos dias; não havendo correcção, continuar-se-ha.

Republica.

Companhia Transporte de Cargas

Até onde vai a negligencia da directoria d'esta companhia, deixando os seus empregados de servir os freguezes com carros da companhia, para ter carros em nome de outros e pedir por carreto dez e quinze mil réis para a estação Central?

Praia.

Paty do Alferes

No dia 15 do corrente deve realisar-se na séde d'esta freguezia uma reunião de pessoas influentes e interessadas no progresso e desenvolvimento locaes. Deverá comparecer tambem o redactor do *Patyense*, expressamente convidado.

Paty, 12 de agosto de 1891.

Anniversario

Completa hoje quatorze primaveras a Exma. Sra. D. Joanna de Mendonça.

Sinceras felicitações acceite do vosso admirador

Omirp d. C.

14 de agosto de 1891.

Amigo Tatão

Prepara-te para ler a tua historia, que vamos publicar brevemente.

Faltavam-nos alguns apontamentos, que acabam de nos ser enviados de Jaguarão e S. Gabriel.

As priminhas de S. Gabriel.

EDITAL

O cidadão Dr. Julio de Mello Filho, 1º delegado de policia da capital federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, attendendo a reclamações que têm sido feitas, manda que se observe o seguinte:

Fica expressamente prohibido o estacionamento de carros e tilburys na rua dos Ourives.

Os infractores serão severamente punidos, de accôrdo com as penas estabelecidas no regulamento em vigor.

1ª delegacia de policia, em 12 de agosto de 1891. —O 1º delegado, *Julio de Mello Filho*. (·

DECLARAÇÕES

S. B. M. a D. Affonso Henrique, 1º Rei de Portugal

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios quites a constituirem-se em assembléa geral para ouvir e discutirem o parecer da commissão de contas e eleger o conselho administrativo e thesoureiro, no dia 14 do corrente, ás 6 1/2 da tarde, na secretaria da sociedade, rua da Imperatriz n. 58. —O 1º secretario, *Antonio Lopes Pires.* (·

Companhia de Credito Geral

6 RUA DO SACRAMENTO 6

Do dia 15 em diante pagam-se os dividendos da 1ª e 2ª séries á razão de 12 %, e tambem os bonus de 3$ por acção da 1ª série e de 1$500 por acção da 2ª série.

Convidam-se os Srs. accionistas da 2ª série a fazerem a 5ª entrada de suas acções até o dia 25 do corrente á razão de 10 %, ou 20$ por acção, e bem assim a todos os Srs. accionistas em atrazo a fazerem as suas entradas até o dia 31 do corrente, para terem direito aos dividendos a distribuir.

Rio, 6 de agosto de 1891.—O director-gerente, *Henrique Germack Possollo.* (·

COMPANHIA IMPRENSA FAMILIAR

ULTIMA CHAMADA

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma chamada de 20 %, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 1, de 11 a 15 do corrente. — *Ignez Sabino*, presidente. (·

COMPANHIA VAREGISTA DE CALÇADO

Ficam suspensas as transferencias de acções d'esta companhia até ao dia em que se annunciar o pagamento do 1º dividendo.

Capital Federal, 11 de agosto de 1891. — *Servulo Ferreira de Assis*, director-secretario. (·

Estado de Minas Geraes

BANCO POPULAR DE MUSAMBINHO

CAPITAL..... 500:000$000

Achando-se subscripto particularmente quasi todo o capital, abre-se a subscripção para o pequeno numero de acções que falta, do dia 10 a 31 do corrente mez; assigna-se, no Rio de Janeiro, no Banco de Credito Popular, em Santos, em casa dos Srs. Coimbra, Irmão & Curvello e em Musambinho, com a directoria.— Incorporador e banqueiro, *O Banco de Credito Popular*. (·

Banco Edificador e Hypothecario Suburbano

5 RUA DO HOSPICIO 5

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do banco, afim de ser-lhes presente uma proposta de fusão.

Rio, 3 de agosto de 1891.—*Affonso de Lamare*, presidente interino. (·

COMPANHIA PERFUMARIA H'ALLER

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 6ª entrada de capital, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção do dia 10 a 15 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega, n. 108. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891.—O presidente, *M. de Moura.* (·

C. S. F. H. a Serpa Pinto

De ordem do Sr. vice-presidente, convido os Srs. socios e suas Exmas. familias a comparecerem á sessão de assembléa geral de posse da nova administração, que terá logar no dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua do Hospicio n. 262.

Secretaria, 13 de agosto de 1891.—O 1º secretario, *Francisco Joaquim da Silva Bessa.* (·

Companhia Fabril de Arreios e Sellaria

Convido os Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada de capital, á razão de 10 %, ou 20$ por acção, nos dias 27, 28 e 29 do corrente, no escriptorio da Companhia, á rua da Ajuda n. 68.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891.— O presidente, *Manuel Airosa de Oliveira.* (·

A. de S. M. M. á Restauração de Portugal

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de agosto, ás 7 horas da noite, á rua do General Caldwell n. 119, afim de empossarem a nova administração, inclusive o thesoureiro, de conformidade com o § 3º do art. 20 dos estatutos.

Secretaria, em 13 de agosto de 1891.—1º secretario, *Manuel Fernandes Alves.* (·

Companhia Commercial e Agricola Quatiense

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, na rua Municipal n. 12, 2º andar, para tomarem conhecimento, não somente dos pareceres das commissões nomeadas em assembléa de 8 do corrente, como da proposta da fusão apresentada á mesma assembléa.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, visto tratar-se da reforma dos estatutos. —*Ignacio Nunes*, presidente. (·

CLUB DE S. CHRISTOVÃO

Communico aos Srs. socios que o baile será a 15 do corrente e que a directoria resolveu mudar para os sabbados as reuniões dos domingos, devendo realisar-se sabbado 22 a primeira, depois do baile. 12 de agosto de 1891.—Pelo secretario, *Dacio de Carvalho.* (·

Sociedade Philantropica dos Artistas

75 RUA DO SENHOR DOS PASSOS 75

Assembléa geral ordinaria sabbado 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para posse da nova administração, que tem de servir no anno de 1891 a 1892.—O 1º secretario, *Joaquim Fernandes da Costa*. (·

Companhia Viação Ferrea Sapucahy

Previno aos Srs. accionistas que ainda não trocaram suas cautelas de acções pelas novas cautelas com 70 % de entradas realisadas, para mandar fazer a troca e receber a bonificação correspondente até o dia 20 do corrente, visto que d'essa data em diante só será feita essa troca nos sabbados de cada semana.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1891. —*Visconde de Sapucahy*, presidente da companhia. (·

BANCO PARIS E RIO

Capital subscripto.... 50.000:000$000
Capital realisado..... 25.000:000$000

Recebe dinheiro a premio por letras, ás seguintes taxas:

2 a 3 mezes	5 %
4 a 6 mezes	6 %
7 a 12 mezes	7 %

SELLO POR CONTA DO BANCO

Em conta corrente de movimento:

A bancos.....	3 %
A particulares .	4 %

Emitte saques e cartas de credito sobre as seguintes praças:

Londres — National Bank of Scotland, Ld.
Pariz — Credit Lyonnais e sobre os seus correspondentes em diversas cidades da França.
Italia — Banca Generale.
Lisboa — Almeida, Miranda & C., e contra seus correspondentes nas localidades.
Bahia — Marinhos & C.
Maceió — John H. Boxwell & C.
Pernambuco — Amorim Irmãos & C.
Ceará — S. R. Cunha & C.
Maranhão — José Pedro Ribeiro & C.
Pará — Banco Commercial do Pará.
S. Paulo — Banco de S. Paulo.
Santos — Banco Paris e Rio (caixa filial).

BANCO AUXILIAR

FUNDADO EM 1883

Capital realizado.................	5.000:000$000
Fundo de reserva e lucros suspensos	701:376$763

Continúa a manter as seguintes taxas:

Para contas correntes de movimento, cuja primeira entrada não deverá ser menor de 100$	4	%
Para contas correntes com retiradas limitadas	5	%
Capitalisados, em ambas as contas, semestralmente:		
Para letras a 3 mezes	5	%
» » de 4 a 6 mezes	6	%
» » de 7 a 9 »	6 1/2	%
» » de 10 a 12 »	7	%

SELLO POR CONTA DO BANCO

Abre creditos, com garantia, mediante modicas condições.

Desconta letras, notas promissorias e outros titulos pagaveis n'esta praça.

Empresta sob caução de apolices geraes, acções de bancos e companhias, hypotheca de predios e terrenos situados n'esta capital e opéra sobre o Credere.

115 RUA DA QUITANDA 115 (·

BANCO UNIÃO IBERO AMERICANO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

CANTO DA DO ROSARIO

EMISSÃO DE 10.000:000$000

Em 500,000 obrigações de 20$000 cada uma

O Banco União Ibero Americano participa aos Srs. subscriptores das obrigações, que desde o dia 8 do corrente mez poderão trocar os recibos das mesmas pelas cautelas provisorias.

Tambem faz saber aos que assignaram e não satisfizeram ainda o seu importe, que só terão direito a recebel-os até aquella mesma data.

O primeiro sorteio de amortisação terá logar no dia 1 de outubro do corrente anno, segundo o seguinte plano:

1	amortisada por.			20:000$000
1	»	»		2:000$000
2	»	»	1:000$	2:000$000
2	»	»	500$	1:000$000
5	»	»	200$	1:000$000
10	»	»	100$	1:000$000
20	»	»	50$	1:000$000
50	»	»	40$	2:000$000
1,409	»	»	30$	42:270$000
1,500	obrigações amortisadas por			72:270$000

Estrada de Ferro Central do Brasil

AUGMENTO DE TRENS DE SUBURBIOS

De ordem da directoria, se declara que, do dia 12 do corrente em diante, haverá mais um trem de suburbios, ida e volta, sob as denominações de S U 81 e S U 82, que será regulado pelo horario seguinte:

IDA — S U 81 — DE MANHÃ		VOLTA — S U 82 — DE MANHÃ	
Central....................	1—45	Cascadura....................	2—45
S. Diogo....................	1—48	Cupertino....................	2—48
S. Christovão....................	1—51	Piedade....................	2—51
Mangueira....................	1—54	Encantado....................	2—53
S. Francisco Xavier..........	1—57	Engenho do Dentro..........	2—55
Rocha....................	2—00	Todos os Santos..........	2—58
Riachuelo....................	2—03	Meyer....................	3—00
Sampaio....................	2—06	Engenho Novo....................	3—02
Engenho Novo..........	2—09	Sampaio....................	3—05
Meyer....................	2—12	Riachuelo....................	3—07
Todos os Santos..........	2—15	Rocha....................	3—10
Engenho de Dentro..........	2—18	S. Francisco Xavier..........	3—13
Encantado....................	2—21	Mangueira....................	3—16
Piedade....................	2—24	S. Christovão....................	3—19
Cupertino....................	2—27	S. Diogo....................	3—22
Cascadura....................	2—30	Central....................	3—25

Este trem não conduzirá bagagens e encommendas.

O S U 82 está em correspondencia com o M 1, na Central.

Inspectoria geral do trafego, 10 de agosto de 1891.—*Maia de Lacerda*, inspector geral.

Companhia Nova Era Rural do Brazil

JUROS DE DEBENTURES

Do dia 14 do corrente em diante, pagar-se-hão, no escriptorio d'esta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 18, do meio dia ás 2 horas da tarde, os juros das debentures d'esta companhia, do ultimo semestre, correspondentes ao 1º coupon. —O director-thesoureiro, *Manuel de Mesquita Cardoso.* (·

COMPANHIA CERES BRASILEIRA

Do dia 20 do corrente em diante, do meio dia ás 2 horas da tarde, no escriptorio d'esta companhia, á rua dos Benedictinos n. 2, 2º andar, pagar-se-ha o segundo dividendo, na razão de 10 %, ao anno, ou 4$ por acção.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1891.— *Visconde de Monte Mario*, presidente. (·

BANCO DO POVO

Do dia 10 a 14 do corrente (inclusive), ficam suspensas as transferencias de acções d'este Banco.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1891.— *Domingos Moitinho*, presidente. (·

BANCO CENTRAL MINEIRO

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas a realisar a 2ª entrada de 10 %, ou 20$ por acção, no escriptorio do Banco, á rua Theophilo Ottoni n. 43, sobrado, do dia 17 a 25 do corrente.

No acto do pagamento serão substituidos os recibos provisorios pelas respectivas cautelas, ficando desde logo abertas as transferencias.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1891.— *J. Coelho Barbosa*, presidente. (·

QUEIMADOS

No dia 15 de agosto proximo futuro (se o tempo permittir), celebrar-se-ha com a maior pompa possivel a festa do martyr S. Sebastião, havendo na vespera d'esse dia leilão de prendas á noite e no dia ao meio-dia e tambem á noite, após o que, queimar-se-ha um vistoso fogo de artificio manipulado por eximio artista pyrotechnico.

A commissão pede aos fieis devotos d'este milagroso santo concorrerem com suas presenças a esta festividade, assim como suas offertas para os leilões.

Queimados, 29 de julho de 1891. — A commissão, *João José Pereira*. — *João Maximo da Costa*. — *Lino da Silva Braga*. (·

COMPANHIA TRANSPORTE DE CARGAS

CHAMADA DE CAPITAL

Convida-se os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de 10 %, ou 20$ por acção, de 5 a 15 do corrente, no escriptorio d'esta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 31, sobrado.—O secretario, *Joaquim Guimarães.* (·

COMPANHIA PYROTECHNICA

FABRICA DE FOGOS ARTICIAES

Esta companhia mudou o escriptorio da rua Primeiro de Março n. 85 para a rua de Gonçalves Dias n. 83, 1º andar, onde recebe os pedidos e encommendas.

Rio do Janeiro, 7 de agosto de 1891. (·

Cooperativa Militar do Brasil

9ª CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas a realisar uma entrada de 10 %, até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1891.— O director-thesoureiro, *J. M. Marinho da Silva.* (·

Companhia Agricola Commercial Rio e Campos

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, terça-feira 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Industrial e Mercantil, afim de tomarem conhecimento das operações effectuadas pela directoria, por virtude do art. 32 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1891. —*Guilherme Klerk*, presidente. (·

Companhia Nacional Agro-Pecuaria

Aceitam-se propostas de campos para criação; no escriptorio, á rua de Gonçalves Dias n. 47, sobrado.—O director gerente, Henrique H. Velloso. (·

Companhia Obras Publicas e Emprezas do Estado de Minas Geraes

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 18, 2º andar, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta apresentada pela directoria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1891.— *Barão de Saramenha.* (·

Companhia Geral de Serviços Maritimos

Do dia 17 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, paga-se, no escriptorio da companhia, rua do Visconde de Itaborahy n. 9 A, o dividendo de 4$500, á razão de 13 1/2 %, ao anno sobre as entradas realisadas. Deverão os Srs. accionistas apresentar no acto do recebimento as suas cautelas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1891.— O gerente, *Luiz Gomes Pereira.* (·

Banco de Credito Real e Internacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, no salão do Banco Industrial e Mercantil, á rua da Quitanda n. 119, para lhes ser apresentado o relatorio e parecer de contas, relativos ás operações do periodo social findo em 30 de junho ultimo, e elegerem o conselho fiscal, em observancia ao art. 87 dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1891— *Malvino da Silva Reis*, vice-presidente. (·

Ben.·. L.·. Amor da Ordem

Hoje sess.·. econ.·. e finda sess.·. de Cap.·. para se elegerem os representantes á assembléa constituinte.—*B. das Alagôas*, secr.·.

Companhia de Artes Graphicas do Brasil

Os Srs. accionistas d'esta companhia são convidados para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua da Alfandega n. 15, sobrado, afim de lhes ser apresentada uma proposta da directoria, que, sendo approvada, importa reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1891. — *Luiz Francisco de Pinho*, director-gerente. (·

FOLHETIM 15

VICTOR LEAL

PAULA MATTOS

OU

O MONTE DE SOCCORRO

XV

OURO! OURO! OURO!

(*Conclusão*)

Entretanto, Paula Mattos, depois de fazer o juramento de vingança contra o conde de Riba Mar, pôz-se a seguir lentamente pelo sombrio corredor, que lhe indicara a monja.

Não despegara os olhos do chão, como lhe ella havia recommendado, e conduzia cautelosamente os passos, arrastando os pés, e com estes quasi que apalpando as frias e sonoras lages.

Um surdo desespero comia-lhe a dentadas o coração; uma intima revolta se travava dentro d'elle, fazendo-lhe em frangalhos o que lhe restava de alma, depois que o conde de Riba Mar o espesinhara.

Todavia, mais funda que a sua humilhação e que o terror d'aquella enorme galeria, povoada de sombras, doia-lhe no espirito a viuvez do seu amor, tão imprevistamente despojado da ventura. A branca imagem de Catharina nunca lh'o enchera tanto de saudade e desconsolo. Sentia ainda palpitante nos labios a impressão do ultimo beijo que lhe bebera no segredo d'aquella pequenina bocca nacarada; sentia ainda nos ouvidos o eco harmonioso d'aquella voz, que um dia lhe cantara, rosto a rosto, labio a labio, a musica inesgotavel e sublime que val por todas as cousas e que só tem uma palavra: — Amo-te!

E parou, levou as mãos ao rosto, n'uma subita explosão de soluços.

Pobre homem! Era como se atraz d'elle, com o amado vulto que para sempre desapparecera no mysterioso abysmo, lhe ficassem as ultimas esperanças da sua vida. A idéa da morte vinha-lhe agora á lembrança, como o derradeiro e indispensavel refugio para fugir a tamanha dôr e tão violento desespero.

E Riba Mar? gritava-lhe o abatido orgulho. E Riba Mar de quem receberá o castigo promettido?

E Paula Mattos começou de novo a andar, arrancando o seu punhal e apertando-o vertiginosamente entre os dedos.

— E' preciso punil-o! E' preciso punil-o! resmungou de dentes cerrados, apressando o passo, máu grado o empenho que fazia por caminhar de manso.

N'isto uma voz quebrou o profundo silencio do subterraneo.

— Attende! gritou ella, a certa distancia.

— Por Santa Thereza de Jesus! respondeu Paula Mattos, lembrando-se da recommendação da monja.

— Segue em paz... tornou a voz. E que Santa Thereza de Jesus te illumine a estrada!

Paula Mattos continuou a andar e, depois de um espaço, que se lhe afigurou seculos, distinguiu a dubia claridade de uma longinqua porta gradeada.

Dirigiu-se para ella, e, assim que a alcançou, bateu com o seu punhal nas grades de ferro.

Ninguem appareceu.

— Por Santa Thereza de Jesus! exclamou elle.

A grade abriu-se logo, sem deixar perceber como ou por quem.

Paula Mattos passou, e a grade fechou-se de novo, sem ruido.

Agora achava-se elle n'um pequeno terraço ladrilhado de marmore ennegrecido pelo tempo e pela humidade, e apenas frouxamente illuminado pela fraca luz que vinha da porta.

Hesitou a principio, sem descobrir sahida; mas, fixando um dos angulos do pateo, que era quadrado, percebeu uma estreita abertura.

E, com effeito, essa abertura despejava para uma escada, que o chantre começou a descer cautelosamente, até chegar a uma gruta escondida entre arvores.

Reconheceu logo a luz do dia, e, avançando mais vivamente, comprehendeu que se achava já sobre a montanha, fóra das galerias do convento.

Voltou-se para todos os lados, procurando orientar-se.

A parte do morro em que elle morava, devia ficar do lado opposto áquella gruta; caminhou para lá.

Que horas seriam?... pensou, procurando calcular o tempo pelo sol. Mas o céu n'esse dia estava inteiramente coberto de nuvens, e o seu triste aspecto lembrava tanto o crepusculo da manhã, como o da tarde.

Estaria amanhecendo ou anoitecendo?... considerou elle, assentando-se n'uma pedra para descançar; e, descobrindo um fio d'agua que corria dos pedregulhos da gruta, ergueu-se de novo e foi beber com muita sêde. Só então notou que seu estomago, de tão vasio, exigia alimento.

Comtudo não tinha a menor vontade de comer, como tambem não sentia a menor vontade de dormir, apezar do enorme cansaço que lhe alquebrava o corpo. Todo o seu desejo era morrer, era cahir alli mesmo, para sempre inanimado e frio, e nunca mais acordar d'esse somno em que, se não ha sonhos de amor, não ha tambem amargas lembranças de quem se amou e já não existe!

Sim! sim! pensou o infeliz; é isso — tudo que me resta! Longe de minha patria; sem um amigo, sem alguem que me possa trazer a mais ligeira palavra de consolo, que fico eu fazendo n'este desgraçado mundo?... Tenho de punir a affronta de Riba Mar, sim! pois o meu castigo é deixal-o viver amarrado á idéa dos seus crimes!... Vingo-me assim muito melhor do que se arrancasse esta triste miseria que se chama a vida, e da qual deve elle estar ainda mais farto do que eu. Que viva para o seu tormento! Que viva!

E tirou do peito um pequeno frasco em que havia um liquido esverdeado.

Uma gotta d'este subtil veneno, disse de si para si, é o bastante para pôr termo á toda a minha immensa agonia! Uma gotta, e este coração se calará para sempre, e esta pobre alma para sempre se libertará da immunda crisalida para voar livremente aos páramos immortaes.

Ajoelhou-se, pôz as mãos e rezou durante algum tempo. Depois tomou o frasco e ia leval-o á bocca, quando uma idéa lhe cortou esta resolução.

Não quiz morrer sem queimar as cartas de Catharina. E, possuido d'este empenho, atirou-se a caminhar depressa, na direcção que lhe parecia a de sua casa.

Effectivamente, d'ahi a cousa de uma hora entrava no seu aposento e apoderava-se de um cofre de charão preto, d'onde retirou um grande numero de papeis, que começou a ler, possuido da maior commoção.

Depois reuniu-os n'um só monte e lançou-lhes fogo. Em seguida tomou do cofre uma mecha de cabellos de mulher, que ainda lá havia, e depois de beijal-a repetidas vezes, guardou-a entre o peito e a camisa. Em seguida ajoelhou-se e rezou de novo, e afinal levou o frasquinho do veneno á bocca, e, de um só trago, bebeu todo o conteúdo.

Feito isto, encaminhou-se para o leito, com a intenção de esperar ahi a morte.

Mas o lugubre som de correntes de ferro que se arrastavam nos tijolos do chão, fel-o voltar-se para a porta de entrada, que elle deixára aberta.

Era Thiago, o galé, que o procurava, trazendo no rosto uma expressão de alegria, que contrastava singularmente com o seu ar habitual de resignada tristeza.

Paula Mattos fez um gesto de contrariedade, assim que o viu. O galé, porém, adiantou-se para elle, sorrindo, e estendendo-lhe os braços, a exclamar, chorando de alegria:

— Achei! achei, meu senhor! Vou livrar-me afinal d'estes ferros e vossa mercê vai ficar tão rico como Deus!

— Que dizes?... interrogou Paula Mattos, empallidecendo mortalmente. Explica-te, miseravel!

— Achei o thesouro! Achei o thesouro! Esta manhã, por acaso, cahi n'uma covanca, onde descobri uma grade de ferro sobre a bocca de um poço. O poço tem escadas, desce-se, entrando por certo logar que eu tambem achei logo. Fui lá dentro, meu senhor! vi tudo! Oh! quanta riqueza! Quanto ouro! Quanta pedra de valor! Ha um Santo Ignacio, todo de ouro, maior que um homem! castiçaes, alfaias, tudo de ouro e prata. O santo tem olhos de brilhantes! Ha panellas cheias de moedas de ouro de todos os tamanhos!

E, tomando o braço de Paula Mattos:

— Venha! Venha, meu senhor! Venha para ver que não estou mentindo, e abra-me estes ferros, que me pesam mais do que o remorso de todos os meus crimes!

Paula Mattos, fulminado pela ambição, deu ainda alguns passos para sahir, mas estacou, cada vez mais livido, a segurar o peito com ambas as mãos.

Era o veneno que principiava a torturar-o.

— Ah! gritou elle. E' tarde! E' muito tarde! E vou morrer no momento em que se me abriam os mais largos horisontes da fortuna! Mas, do que me serveria tudo isso, sem a minha amada Catharina! O' meu amor! O' meu amor!

E cahiu, agoniado, a resbunar sem folego.

— Olha! disse elle ao galé. Vê a chave que está ahi n'esse cofre. Essa! Dá-m'a.

O escravo obedeceu e Paula Mattos, tomando a chave nos seus dedos, que começavam já a esfriar e a hirtar, abriu-lhe os baraços dos pés e dos pulsos.

— Estás livre! murmurou depois contrahindo-se no espasmo do veneno. E ouve o que te vou recommendar. Encontraste o thesouro... Bem! apodera-te tu d'elle e não o confies de ninguem! Faz dizer muitas missas por alma de D. Catharina d'Avila e pela minha alma juntamente. E de tua riqueza só quero uma parte, e de ti só quero uma promessa.

— Falle! Falle, meu querido senhor. Juro que farei tudo! prometteu Thiago a soluçar.

Paula Mattos accrescentou, fallando com extrema difficuldade ao ouvido do galé:

— Quero que tu, todos os annos, lances d'este morro lá para os pobres que passam na rua um pouco do thesouro que descobriste; e que, assim que morreres, o teu descendente continue a fazer outro tanto, propagando-se eternamente, de pais a filhos, o costume de atirar dinheiro da montanha, que eternamente se chamará Paula Mattos. E' este o meu voto. Juras cumpril-o?

— Juro! respondeu o galé.

E abaixou-se para amparar nos braços o senhor, porque este acabava de soltar o ultimo suspiro.

Thiago atirou-se de joelhos no chão e começou a rezar.

FIM